



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de junho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº115 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

(CONTINUAÇÃO) PORTARIA Nº2868/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** RELACIONADOS no anexo único desta Portaria, que prestaram serviços extraordinários no mês de Maio de 2026, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, as despesas correrão por conta de recursos próprios do tesouro do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2868/2026 DE 15 DE JUNHO DE 2026
ANEXO DA PORTARIA DE HORAS - EXTRAS

CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEPPA/COGED/SEPGI
Unidade: HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF

Folha 0065- Mês de Maio/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491582-1-1	Abrahão Maciel Camerino	Aux de Enfermagem	UTI - VERDE	RS 6.289,14	30	RS 209,64	RS 6,84	24	RS 164,06
2	101891-1-X	Adailta Casimiro Fernandes Vieira	Enfermeira	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	RS 10.819,53	30	RS 360,65	RS 135,24	12	RS 1.622,93
3	495171-1-4	Adamina Maria Correia da Silva dos Santos	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 5.924,52	30	RS 197,48	RS 49,37	24	RS 1.184,90
4	300399-6-3	Adriana Cruz Palmeira Nascimento	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	RS 2.211,32	30	RS 73,71	RS 18,43	24	RS 442,26
5	495090-1-4	Adriana Sampaio Coelho	Tec De Enfermagem	UTI - Verde	RS 7.233,28	30	RS 241,11	RS 60,28	24	RS 1.446,66
6	492745-1-3	Adriana Silva Nojosa	Tec De Enfermagem	Emerg/Sala de Parada	RS 6.403,71	30	RS 213,46	RS 53,36	24	RS 1.280,74
7	492756-1-7	Alda Costa de Castro	Tec De Enfermagem	ALA - A	RS 7.627,68	30	RS 254,26	RS 63,56	24	RS 1.525,54
8	491584-1-6	Adamir Jeronimo de Castro Grundmann	Aux de Enfermagem	U T I - verde	RS 5.018,22	30	RS 167,27	RS 41,82	24	RS 1.003,64
9	492008-1-1	Aldeniza Moura Lima	Aux de Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	RS 4.321,12	30	RS 144,04	RS 36,01	24	RS 864,22
10	491317-1-2	Adriano Anacleto Ximenes Carvalhp	Auxiliar de Patologia Clinica	Laboratorio	RS 4.172,86	30	RS 139,10	RS 34,77	40	RS 1.390,95
11	102572-1-2	Aila Maria da Silva Bezerra	Fisioterapeuta	Cuidados Paliativos	RS 18.461,30	30	RS 615,38	RS 230,77	6	RS 1.384,60
12	101461-1-9	Albiny Oliveira da Cruz	Aux de Enfermagem	Transplante Renal	RS 5.151,95	30	RS 171,73	RS 42,93	24	RS 1.030,39
13	300039-9-3	Alessandra da Silva Pereira	Assistente Social	ELETIVO	RS 2.201,95	30	RS 73,40	RS 27,52	12	RS 330,29
14	101818-1-X	Alvanice da Silva Cavalcante	Aux. de Enfermagem	Centro Cirurgico	RS 5.256,92	30	RS 175,23	RS 43,81	12	RS 525,69
15	492568-1-7	Ana Angelica Barroso de Carvalho	Aux de Enfermagem	Nefrologia	RS 4.457,34	30	RS 148,58	RS 37,14	24	RS 891,47
16	405141-1-2	Ana Carlota Moraes Lopes	Fisioterapeuta	U T I - AMARELA	RS 12.171,90	30	RS 405,73	RS 152,15	12	RS 1.825,79
17	491573-1-2	Ana Clara Gomes Carvalho	Aux de Enfermagem	UTI - NEO	RS 6.963,50	30	RS 232,12	RS 58,03	24	RS 1.392,70
18	300164-6-7	Ana Cristina de Sousa Silveira	Tec De Enfermagem	Undade Pós Cirurgia Emergencia	RS 5.572,52	30	RS 185,75	RS 46,44	12	RS 557,25
19	300105-7-4	Ana Flavia Lima Macambira	Tec De Enfermagem	ALA - K	RS 3.948,20	30	RS 131,61	RS 32,90	12	RS 394,82
20	102494-1-4	Ana Ilza Ozorio Lopes	Aux de Enfermagem	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	RS 5.643,98	30	RS 188,13	RS 47,03	24	RS 1.128,80
21	495606-1-3	Ana Lucia da Silveira	Enfermeira	UTI - NEO	RS 5.620,59	30	RS 187,35	RS 70,26	12	RS 843,09
22	102533-1-4	Ana Lucia Rodrigues Correia	Enfermeira	Nefrologia	RS 10.433,03	30	RS 347,77	RS 130,41	12	RS 1.564,95
23	495527-1-8	Ana Marcia Bustamante de Moraes	Enfermeira	Banco de Leite	RS 6.325,90	30	RS 210,86	RS 79,07	12	RS 948,89
24	491575-1-7	Ana Marcia Rodrigues da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	RS 6.007,88	30	RS 200,26	RS 50,07	24	RS 1.201,58
25	003113-1-6	Ana Marleide de Vasconcelos	Tec De Enfermagem	DIEP	RS 3.029,02	30	RS 100,97	RS 37,86	24	RS 908,71
26	102555-1-1	Ana Maria Barroso Coelho	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgia	RS 11.360,41	30	RS 378,68	RS 142,01	12	RS 1.704,06
27	496083-1-4	Ana Maria Cunha Souza	Farmacêutico	Farmácia Ambulatorial	RS 4.800,92	30	RS 160,03	RS 60,01	12	RS 720,14
28	491319-1-7	Ana Patricia de Sousa Carneiro	Tec De Enfermagem	Obstetricia	RS 7.273,58	30	RS 242,45	RS 60,61	24	RS 1.454,72



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
29	491577-1-1	Ana Silvia Alves	Aux de Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 4.457,34	30	R\$ 148,58	R\$ 37,14	24	R\$ 891,47
30	300365-0-6	Andrea Colares de Moraes Queiroz	Enfermeira	UTI - NEO	R\$ 2.201,95	30	R\$ 73,40	R\$ 27,52	12	R\$ 330,29
31	495496-1-X	Andrea Mesquita Silveira Almeida	Enfermeira	ALA - A	R\$ 5.152,21	30	R\$ 171,74	R\$ 64,40	12	R\$ 772,83
32	001629-1-4	Angela Maria Costa de Sa	Terap. Ocupacional	ALA - G	R\$ 11.040,33	30	R\$ 368,01	R\$ 138,00	12	R\$ 1.656,05
33	492750-1-3	Anna Waleria Rodrigues	Tec De Enfermagem	UTI - AZUL	R\$ 7.233,28	30	R\$ 241,11	R\$ 60,28	24	R\$ 1.446,66
34	491590-1-3	Antonia de Lima Souza	Aux de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.829,48	30	R\$ 160,98	R\$ 40,25	24	R\$ 965,90
35	491586-1-0	Antonia Ferreira Masullo	Aux de Enfermagem	Emergencia	R\$ 3.973,25	30	R\$ 132,44	R\$ 33,11	24	R\$ 794,65
36	492532-1-4	Athanasios Madeiro Tsirmpas	Tecnico em Radiologia	Centro De Imagem	R\$ 4.275,30	30	R\$ 142,51	R\$ 35,63	24	R\$ 855,06
37	495114-1-8	Beatriz Fernandes da Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 6.297,59	30	R\$ 209,92	R\$ 52,48	24	R\$ 1.259,52
38	300107-8-7	Bianca Costa de Sousa	Tec De Enfermagem	UTI - ANARELA	R\$ 4.411,58	30	R\$ 147,05	R\$ 36,76	12	R\$ 441,16
39	300117-6-7	Brunyele Gonçalves da Silva Alves	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 4.411,58	30	R\$ 147,05	R\$ 36,76	23	R\$ 845,55
40	001347-1-6	Carla Ribeiro Cavalcante	Terap. Ocupacional	UTI - NEO	R\$ 12.415,38	30	R\$ 413,85	R\$ 155,19	12	R\$ 1.862,31
41	491595-1-X	Carlos Andre Nascimento de Freitas	Tec De Enfermagem	Radiologia Intervencionita	R\$ 6.571,21	30	R\$ 219,04	R\$ 54,76	23	R\$ 1.259,48
42	395475-1-1	Cecilia Maria Cassioano Bruno	Assistente Social	Emergência	R\$ 14.372,35	30	R\$ 479,08	R\$ 179,65	12	R\$ 2.155,85
43	492073-1-X	Cicera Antonia Vasconcelos de Albuquerque	Tec De Enfermagem	UTI - Amarela	R\$ 5.569,21	30	R\$ 185,64	R\$ 46,41	24	R\$ 1.113,84
44	492084-1-3	Claudia Maria Vieira da Silva	Tec De Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R\$ 5.648,78	30	R\$ 188,29	R\$ 47,07	24	R\$ 1.129,76
45	104197-1-9	Claudia Rejane Belarmino Pereira	Enfermeira	ALA - G	R\$ 7.059,42	30	R\$ 235,31	R\$ 5,52	12	R\$ 66,18
46	101876-1-3	Cleide Dantas da Silva	Aux. de Enfermagem	Endoscopia	R\$ 5.215,34	30	R\$ 173,84	R\$ 43,46	24	R\$ 1.043,07
47	492740-1-7	Cleilson Candido de Acrela	Tec De Enfermagem	Emergencia/ Sala de Parto	R\$ 7.233,28	30	R\$ 241,11	R\$ 60,28	24	R\$ 1.446,66
48	496085-1-9	Cleise Martins Rocha	Farmacêutico	Farmacia/Caf	R\$ 4.604,75	30	R\$ 153,49	R\$ 38,37	12	R\$ 460,48
49	496186-1-1	Cristiano Saraiva Fialho	Farmacêutico	Laboraotio	R\$ 5.152,21	30	R\$ 171,74	R\$ 64,40	12	R\$ 772,83
50	300066-9-0	Daniel Orlando Oseias	Analista de Gestão	Nucleo de Tecnologista da Informatica	R\$ 2.642,35	30	R\$ 88,08	R\$ 16,51	24	R\$ 396,35
51	492540-1-6	Daniele da Silva Ximenes	Tec de Laboratorio	Laboraotio	R\$ 5.844,96	30	R\$ 194,83	R\$ 36,53	36	R\$ 1.315,12
52	495986-1-0	Danielle Freitas Braga	Assistente Social	Emergencia	R\$ 5.620,59	30	R\$ 187,35	R\$ 70,26	12	R\$ 843,09
53	491610-1-8	Deise Fabiane Andre Silvestre	Aux de Enfermagem	Unidade Pos Cirurgica Eletiva	R\$ 3.732,76	30	R\$ 124,43	R\$ 31,11	24	R\$ 746,55
54	101939-1-5	Dijanira Gouveia Crispim	Enfermeira	UTI - NEO	R\$ 10.819,53	30	R\$ 360,65	R\$ 135,24	12	R\$ 1.622,93
55	300189-5-8	Edcarla da Silva de Oliveira	Enfermeira	ALA - D	R\$ 4.989,55	30	R\$ 166,32	R\$ 62,37	12	R\$ 748,43
56	491617-1-9	Edilane Pereira da Silva	Aux. Pat. Clínica	Laboraotio	R\$ 2.939,96	30	R\$ 98,00	R\$ 24,50	40	R\$ 979,99
57	101520-1-1	Edite Marçal de Oliveira de Assis	Aux de Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R\$ 6.526,85	30	R\$ 217,56	R\$ 54,39	24	R\$ 1.305,37
58	101553-1-2	Eleale Ferreira Pinto Bandeira Pessa Janebro	Aux de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 5.884,41	30	R\$ 196,15	R\$ 49,04	24	R\$ 1.176,88
59	495494-1-5	Elenia Ediane Lustosa Mazulo	Enfermeira	Unidade pos Cirurgia de Emergencia	R\$ 7.229,60	30	R\$ 240,99	R\$ 90,37	12	R\$ 1.084,44
60	496010-1-8	Eliana Santos de Castro Gadelha	Assistente Social	Emergencia	R\$ 5.901,64	30	R\$ 196,72	R\$ 73,77	12	R\$ 885,25
61	491615-1-4	Eliene Ferreira	Aux de Enfermagem	ALA - A	R\$ 3.385,72	30	R\$ 112,86	R\$ 28,21	24	R\$ 677,14
62	491611-1-5	Elisangela Rodrigues Braulino	Aux de Enfermagem	INTERNAÇÃO OBSTETRICA	R\$ 3.868,98	30	R\$ 128,97	R\$ 32,24	24	R\$ 773,80
63	491613-1-X	Elizabeth Nunes Cavalcante	Tec De Enfermagem	Obstetricia	R\$ 4.251,57	30	R\$ 141,72	R\$ 35,43	24	R\$ 850,31
64	300388-5-1	Erica Danielle lopes Araujo	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 2.305,52	30	R\$ 76,85	R\$ 19,21	24	R\$ 461,10
65	400663-1-4	Eva Marques Falcão dos Santos	Enfermeira	Endoscopia	R\$ 15.006,72	30	R\$ 500,22	R\$ 187,58	12	R\$ 2.251,01
66	493071-1-X	Eveline Rodrigues da Silva Barros	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R\$ 7.792,20	30	R\$ 259,74	R\$ 64,94	24	R\$ 1.558,44
67	492782-1-7	Fabana Maria Ponciano da Silva	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	R\$ 6.711,91	30	R\$ 223,73	R\$ 55,93	23	R\$ 1.286,45
68	300172-9-3	Fabiana Abreu Poty	Tec De Enfermagem	UTI - ANARELA	R\$ 4.411,05	30	R\$ 147,04	R\$ 36,76	12	R\$ 441,11
69	495519-1-6	Fátima Maria Farias	Enfermeira	Centro De Material E Esterelização	R\$ 5.409,84	30	R\$ 180,33	R\$ 67,62	12	R\$ 811,48
70	491628-1-2	Fernanda Nataly de Moura Rocha	Aux de Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R\$ 5.720,74	30	R\$ 190,69	R\$ 47,67	12	R\$ 572,07
71	491623-1-6	Francisca Eveline Andre da Silva	Aux de Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 5.552,37	30	R\$ 185,08	R\$ 46,27	24	R\$ 1.110,47
72	491622-1-9	Francisca Maria Siqueira Carneiro	Aux de Enfermagem	ALA - D	R\$ 5.018,22	30	R\$ 167,27	R\$ 41,82	12	R\$ 501,82



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
73	102413-1-6	Francisca Sandra Lopes Felix	Aux de Enfermagem	Banco De Olhos	R\$ 5.244,51	30	R\$ 174,82	R\$ 43,70	24	R\$ 1.048,90
74	104132-1-4	Francisca Simone Paula de Castro Ribeiro	Aux de Enfermagem	ALA - C	R\$ 5.595,43	30	R\$ 186,51	R\$ 46,63	24	R\$ 1.119,09
75	492785-1-9	Francisco Avelino de Mendonça	Tec De Enfermagem	UTI - AZUL	R\$ 8.936,43	30	R\$ 297,88	R\$ 74,47	24	R\$ 1.787,29
76	492052-1-X	Francisco Eldon da Silva	Aux de Enfermagem	ALA - F	R\$ 4.321,12	30	R\$ 144,04	R\$ 36,01	24	R\$ 864,22
77	101953-1-4	Francisco Fontenele Pereira	Enfermeira	Centro De Imagem	R\$ 9.936,34	30	R\$ 331,21	R\$ 124,20	12	R\$ 1.490,45
78	495115-1-5	Francisco Melo de Assis	Tec De Enfermagem	Nefrologia	R\$ 6.352,06	30	R\$ 211,74	R\$ 52,93	24	R\$ 1.270,41
79	492552-1-7	Francisco Rogerio Dias Maciel	Aux de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.259,71	30	R\$ 175,32	R\$ 43,83	24	R\$ 1.051,94
80	300060-5-4	Francisco Samuel de Moraes Ribeiro	Fisioterapeuta	UTI - AZUL	R\$ 4.403,90	30	R\$ 146,80	R\$ 55,05	12	R\$ 660,59
81	300251-8-0	Francisco Ueglerton Saldanha Granja	Tec De Enfermagem	ALA K.	R\$ 3.938,20	30	R\$ 131,27	R\$ 32,82	12	R\$ 393,82
82	496080-1-2	Franklin Barbosa de Almeida	Farmacêutico	Farmácia Ambulatorial	R\$ 4.800,92	30	R\$ 160,03	R\$ 60,01	12	R\$ 720,14
83	496270-1-7	Fred Ribeiro Santiago	Fisioterapeuta	UTI - NEO	R\$ 5.660,53	30	R\$ 188,68	R\$ 70,76	12	R\$ 849,08
84	496246-1-1	Georgia Maria Lopes da Silva Diogenes	Fisioterapeuta	UTI - NEO	R\$ 5.620,59	30	R\$ 187,35	R\$ 70,26	12	R\$ 843,09
85	101835-1-0	Geusa Matia Dantas Lelis	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 11.789,27	30	R\$ 392,98	R\$ 147,37	12	R\$ 1.768,39
86	493089-1-4	Gisléuda Freitas de Araújo	Aux. Pat. Clínica	Laboratório	R\$ 2.799,98	30	R\$ 93,33	R\$ 23,33	31	R\$ 723,33
87	492704-1-0	Guilherme Freitas Chagas	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 5.419,23	30	R\$ 180,64	R\$ 45,16	24	R\$ 1.083,85
88	491631-1-8	Helenisa Soares Loliola	Aux de Enfermagem	ALA - F	R\$ 4.457,34	30	R\$ 148,58	R\$ 37,14	24	R\$ 891,47
89	496241-1-5	Helia de Castro Pamplona	Fisioterapeuta	UTI - Amarela	R\$ 6.289,41	30	R\$ 209,65	R\$ 78,62	12	R\$ 943,41
90	491670-1-6	Heloisia Aurelia Murta Gurgel	Farmacêutico	Farmacia Ambulatorial	R\$ 4.604,75	30	R\$ 153,49	R\$ 57,56	12	R\$ 690,71
91	106509-1-7	Hildeberto Rodrigues de Carvalho	Enfermeira	Unidade de AVC Isquemico	R\$ 8.073,66	30	R\$ 269,12	R\$ 100,92	12	R\$ 1.211,05
92	101812-1-6	Humberto Gomes Farias da Silva	Enfermeira	UTI - VERDE	R\$ 11.360,41	30	R\$ 378,68	R\$ 142,01	12	R\$ 1.704,06
93	102470-1-2	Irismar da Silva Borges	Aux de Enfermagem	Endoscopia	R\$ 6.781,43	30	R\$ 226,05	R\$ 56,51	24	R\$ 1.356,29
94	300040-7-8	Isadora Marques Barbosa	Enfermeira	ALA - A	R\$ 4.954,39	30	R\$ 165,15	R\$ 61,93	12	R\$ 743,16
95	300046-7-1	Itamar Menezes de Figueiredo	Analista de Gestão	Nucleo de Tecnologista da Informatica	R\$ 2.642,35	30	R\$ 88,08	R\$ 16,51	12	R\$ 198,18
96	495126-1-9	Ivoneide Nogueira Tabosa	Aux de Enfermagem	Ambolatório	R\$ 3.939,84	30	R\$ 131,33	R\$ 32,83	24	R\$ 787,97
97	491633-1-2	Izabel Cristina Forte da Silva	Aux de Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia	R\$ 3.603,83	30	R\$ 120,13	R\$ 30,03	24	R\$ 720,77
98	300327-8-0	Jacqueline de Oliveira Costa	Tec De Enfermagem	UTI - AZUL	R\$ 4.411,58	30	R\$ 147,05	R\$ 36,76	12	R\$ 441,16
99	102532-1-7	Jacqueline Maria Batista Souza	Enfermeira	Centro De Material E Esterelização	R\$ 10.919,53	30	R\$ 363,98	R\$ 136,49	12	R\$ 1.637,93
100	492723-1-6	Jacqueline Nogueira de Araujo	Tec De Enfermagem	Endoscopia	R\$ 5.386,17	30	R\$ 179,54	R\$ 44,88	24	R\$ 1.077,23
101	491637-1-1	Jaira Costa Medeiros	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboraatio	R\$ 3.224,48	30	R\$ 107,48	R\$ 26,87	40	R\$ 1.074,83
102	491643-1-9	Jaqueline Paiva de Araújo	Aux de Enfermagem	UTI - Amarela	R\$ 5.018,22	30	R\$ 167,27	R\$ 41,82	24	R\$ 1.003,64
103	300047-9-5	Jailson Felipe da Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 2.766,62	30	R\$ 92,22	R\$ 23,06	24	R\$ 553,32
104	300191-8-0	Jeanne Carla de Sousa Silva Freitas	Enfermeira	ALA - C	R\$ 3.119,43	30	R\$ 103,98	R\$ 38,99	12	R\$ 467,91
105	102568-1-X	Jeanne de Freitas Ozana Pessoa	Assistente Social	Emergencia	R\$ 12.524,93	30	R\$ 417,50	R\$ 156,56	12	R\$ 1.878,74
106	300061-2-7	Jefferson Tiago Batista da Sulva	Analista de Gestão da Saude	Nucleo de Tecnologista da Informatica	R\$ 2.972,64	30	R\$ 99,09	R\$ 18,58	12	R\$ 222,95
107	300062-0-8	Jessica Candido de Sousa	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 3.759,24	30	R\$ 125,31	R\$ 31,33	24	R\$ 751,85
108	101463-1-3	Joana Darc da Silva	Aux de Enfermagem	UNIDADE PÓS CIRURGICO	R\$ 5.884,41	30	R\$ 196,15	R\$ 49,04	24	R\$ 1.176,88
109	492720-1-4	Jorge Nilo da Silva Santos	Tec De Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R\$ 5.648,78	30	R\$ 188,29	R\$ 47,07	24	R\$ 1.129,76
110	493076-1-6	Jose Itamar de Souza	Aux de Enfermagem	Emergência/ Sala de Parada	R\$ 7.665,02	30	R\$ 255,50	R\$ 63,88	24	R\$ 1.533,00
111	491639-1-6	José Ribamar Marques Filho	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	R\$ 5.832,28	30	R\$ 194,41	R\$ 48,60	24	R\$ 1.166,46
112	492963-1-2	Josue Mesquita Jonas	Tec De Enfermagem	EmergênciaUnidade de tomada de decisão	R\$ 8.025,76	30	R\$ 267,53	R\$ 66,88	24	R\$ 1.605,15
113	492836-1-X	Juliana Rodrigues Teixeira	Tec De Enfermagem	UTI - Verde	R\$ 8.936,43	30	R\$ 297,88	R\$ 74,47	12	R\$ 893,64
114	086319-1-3	Juraci Nascimento da Silva	Tec De Enfermagem	CENTRO de IMAGENS	R\$ 7.122,03	30	R\$ 237,40	R\$ 59,35	24	R\$ 1.424,41
115	492043-1-0	Katia Cilene Matias Abreu	Aux de Enfermagem	UTI - Amarela	R\$ 6.289,14	30	R\$ 209,64	R\$ 52,41	24	R\$ 1.257,83
116	101860-1-3	Katia Rejane da Silva Miranda	Aux. de Enfermagem	ALA - J	R\$ 5.115,38	30	R\$ 170,51	R\$ 42,63	24	R\$ 1.023,08



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
117	495491-1-3	Kesia Cartacho Andrade	Enfermeira	UTI - NEO	R\$ 7.642,07	30	R\$ 254,74	R\$ 95,53	12	R\$ 1.146,31
118	496258-1-2	Larice Bezerra Matias de Lucena	Fisioterapeuta	UTI - Amarela	R\$ 5.390,92	30	R\$ 179,70	R\$ 67,39	6	R\$ 404,32
119	495011-1-0	Leda Avelino do Nascimento Sousa	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	R\$ 7.655,02	30	R\$ 255,17	R\$ 63,79	24	R\$ 1.531,00
120	400612-1-5	Lidina Maria Pinto de Lima	Aux de Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R\$ 5.562,70	30	R\$ 185,42	R\$ 46,36	24	R\$ 1.112,54
121	104124-1-2	Leila Claudia da Silva	Aux de Enfermagem	ALA - G	R\$ 5.078,16	30	R\$ 169,27	R\$ 42,32	24	R\$ 1.015,63
122	102405-1-4	Leiliane Bezerra Souza	Aux de Enfermagem	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R\$ 5.836,92	30	R\$ 194,56	R\$ 48,64	24	R\$ 1.167,38
123	102559-1-0	Liane Saundes Guimaraes Uchoa	Enfermeira	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R\$ 9.412,63	30	R\$ 313,75	R\$ 117,66	12	R\$ 1.411,89
124	491650-1-3	Liliane Magalhães do Nascimento	Laboratorio	Auxilia de Patologia Clinica	R\$ 3.603,83	30	R\$ 120,13	R\$ 30,03	36	R\$ 1.081,15
125	314098-1-0	Lucia de Fátima Albuquerque de Sousa Leão	Terap. Ocupacional	UTI - NEO	R\$ 13.036,15	30	R\$ 434,54	R\$ 162,95	8	R\$ 1.303,62
126	104117-1-8	Lucia Maria Cordeiro Lima	Aux de Enfermagem	ALA - C	R\$ 5.501,07	30	R\$ 183,37	R\$ 45,84	24	R\$ 1.100,21
127	495477-1-4	Luciana Carneiro da Costa	Enfermeira	Obstetricia	R\$ 5.390,92	30	R\$ 179,70	R\$ 44,92	12	R\$ 539,09
128	104119-1-2	Lucirene da Costa Tavares	Aux de Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 5.260,48	30	R\$ 175,35	R\$ 43,84	24	R\$ 1.052,10
129	492794-1-8	Luis Carlos Mendes Cavalcante	Aux. Pat. Clinica	Laboratio	R\$ 3.224,48	30	R\$ 107,48	R\$ 26,87	40	R\$ 1.074,83
130	102545-1-5	Luiza de Marillac Bessa Leite	Enfermeira	UTI - NEO	R\$ 11.928,46	30	R\$ 397,62	R\$ 149,11	12	R\$ 1.789,27
131	300173-9-0	Lyzandra Maria Nunes Cunha Sulvino	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 4.380,48	30	R\$ 146,02	R\$ 36,50	24	R\$ 876,10
132	492010-1-X	Maely Goes de Sousa	Aux. Pat. Clinica	Laboratio	R\$ 2.939,96	30	R\$ 98,00	R\$ 24,50	40	R\$ 979,99
133	492591-1-9	Marcia de Sousa	Enfermeira	Obstetricia	R\$ 4.941,68	30	R\$ 164,72	R\$ 61,77	12	R\$ 741,25
134	102557-1-6	Marcia Maria da Cruz	Fisioterapeuta	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R\$ 14.499,30	30	R\$ 483,31	R\$ 181,24	12	R\$ 2.174,90
135	101850-1-7	Marcia Maria Vitorino Sampaio Passos	Enfermeira	Banco de Olhos	R\$ 14.224,62	30	R\$ 474,15	R\$ 177,81	12	R\$ 2.133,69
136	300382-9-0	Maria Alcione da Silva	Tec De Enfermagem	ALA - K	R\$ 2.786,26	30	R\$ 92,88	R\$ 23,22	12	R\$ 278,63
137	102475-1-9	Maria Aldenice Coelho da Costa	Aux de Enfermagem	Endoscopia	R\$ 5.884,41	30	R\$ 196,15	R\$ 49,04	24	R\$ 1.176,88
138	492048-1-7	Maria Aldenir Oliveira de Almeida	Tec De Enfermagem	Nefrologia	R\$ 6.170,15	30	R\$ 205,67	R\$ 51,42	24	R\$ 1.234,03
139	491658-1-1	Maria Aurea Alves Beserra	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 6.403,71	30	R\$ 213,46	R\$ 53,36	24	R\$ 1.280,74
140	491670-1-6	Maria Aurelina Campos de Mesquita	Aux de Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R\$ 4.632,14	30	R\$ 154,40	R\$ 38,60	24	R\$ 926,43
141	491989-1-4	Maria Auxiliadora do Monte Silva	Tec De Enfermagem	ALA - E	R\$ 5.136,07	30	R\$ 171,20	R\$ 42,80	24	R\$ 1.027,21
142	101918-1-5	Maria Claudia Carneiro Pinto	Enfermeira	Estomptterapia	R\$ 15.298,18	30	R\$ 509,94	R\$ 191,23	12	R\$ 2.294,73
143	491666-1-3	Maria Cleide Ferreira do Amaral	Aux de Enfermagem	ALA - F	R\$ 4.673,41	30	R\$ 155,78	R\$ 38,95	24	R\$ 934,68
144	102496-1-9	Maria das Graças Celestino Silva	Aux de Enfermagem	Emergencis/Sop	R\$ 7.171,39	30	R\$ 239,05	R\$ 59,76	24	R\$ 1.434,28
145	492764-1-9	Maria de Jesus Mota Soares	Tec De Enfermagem	Emergência/ Estabilização	R\$ 6.403,71	30	R\$ 213,46	R\$ 53,36	24	R\$ 1.280,74
146	101458-1-3	Naria de Fátima Evangelista Cordeiro	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R\$ 4.949,98	30	R\$ 165,00	R\$ 41,25	24	R\$ 990,00
147	101716-1-X	Maria de Fátima do Nascimento	Aux de Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 5.143,92	30	R\$ 171,46	R\$ 42,87	24	R\$ 1.028,78
148	104201-1-3	Maria de Lourdes da Mota Lima	Nutricionista	Nutrição/ Unidade Lactação	R\$ 8.471,30	30	R\$ 282,38	R\$ 105,89	12	R\$ 1.270,69
149	101501-1-6	Maria de Lourdes Ferreira Cruz	Aux de Enfermagem	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R\$ 4.700,75	30	R\$ 156,69	R\$ 39,17	24	R\$ 940,15
150	382465-1-8	Maria do Socorro Albuquerque Porto	Terap. Ocupacional	UPC - ALA I	R\$ 13.245,11	30	R\$ 441,50	R\$ 165,56	12	R\$ 1.986,77
151	104126-1-7	Maria dos Remedios Abreu da Silva	Aux de Enfermagem	ALA - E	R\$ 5.115,38	30	R\$ 170,51	R\$ 42,63	24	R\$ 1.023,08
152	101491-1-8	Maria Eglaeide Monteiro de Souza	Aux de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.642,92	30	R\$ 188,10	R\$ 47,02	24	R\$ 1.128,58
153	491664-1-9	Maria Elenice Lopes Coelho	Aux de Enfermagem	Emergência	R\$ 4.569,22	30	R\$ 152,31	R\$ 38,08	12	R\$ 456,92
154	101722-1-7	Maria Eliane Moura da Silva Ferreira	Aux de Enfermagem	ALA - E	R\$ 7.028,82	30	R\$ 234,29	R\$ 58,57	24	R\$ 1.405,76
155	102551-1-2	Maria Elizabeth Carvalho Pinto	Enfermeira	Obstetricia	R\$ 10.006,81	30	R\$ 333,56	R\$ 125,09	12	R\$ 1.501,02
156	495471-1-0	Maria Eunice Leal Cavalcante	Enfermeira	Banco de Leite	R\$ 5.901,64	30	R\$ 196,72	R\$ 73,77	12	R\$ 885,25
157	492792-1-3	Maria Fátima Mesquita Sousa	Tec De Enfermagem	UTI - Verde	R\$ 7.233,28	30	R\$ 241,11	R\$ 90,42	24	R\$ 2.169,98
158	492089.1.X	Maria Francisca Pereira de Holanda Bessa	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 6.707,49	30	R\$ 223,58	R\$ 55,90	24	R\$ 1.341,50



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
159	101931-1-7	Maria Ieda Galvão de Lima Nascimento	Enfermeira	Emergência Sala de Parto	R\$ 9.813,61	30	R\$ 327,12	R\$ 122,67	12	R\$ 1.472,04
160	101934-1-9	Maria Ines Cavalcante	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 5.609,85	30	R\$ 187,00	R\$ 46,75	24	R\$ 1.121,97
161	496204-1-1	Maria Julia da Silva Iandim	Farmacêutico	Laboraotio	R\$ 4.706,45	30	R\$ 156,88	R\$ 58,83	12	R\$ 705,97
162	300113-3-3	Maria Laura Gomes Pereira	Tec De Enfermagem	UTI - Azul	R\$ 4.380,48	30	R\$ 146,02	R\$ 36,50	24	R\$ 876,10
163	102458-1-8	Maria Lucia de Lima	Tec De Enfermagem	ALA - J	R\$ 6.797,74	30	R\$ 226,59	R\$ 56,65	24	R\$ 1.359,55
164	101940-1-6	Maria Lucia de Souza Gonçalves	Enfermeira	UTI - Amarela	R\$ 11.928,46	30	R\$ 397,62	R\$ 149,11	12	R\$ 1.789,27
165	300341-4-7	Maria Iudemiler Saboia Mota	Enfermeira	Sala de Parada	R\$ 1.759,98	30	R\$ 58,67	R\$ 22,00	12	R\$ 264,00
166	101498-1-9	Maria Marcia Dantas Nascimento	Tec. de lab, Analises	Laboraotio	R\$ 7.124,13	30	R\$ 237,47	R\$ 59,37	36	R\$ 2.137,24
167	491689-1-8	Maria MarluCIA Pontes Vieira Alencar	Aux de Enfermagem	Ambolatório	R\$ 4.673,41	30	R\$ 155,78	R\$ 38,95	24	R\$ 934,68
168	492070-1-8	Maria Natalia da Silva Rocha	Auxiliar De Enfermagem		R\$ 4.251,57	30	R\$ 141,72	R\$ 35,43	24	R\$ 850,31
169	102395-1-6	Maria Nirvanda da Silveira Capistrano	Aux de Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 5.510,45	30	R\$ 183,68	R\$ 45,92	24	R\$ 1.102,09
170	300177-5-7	Maria Norma Paz Silva	Tec De Enfermagem	Centro e Material e Esterilização	R\$ 3.947,20	30	R\$ 131,57	R\$ 32,89	12	R\$ 394,72
171	495162-1-5	Maria Zenilda Freitas dos Santos	Aux de Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 4.829,48	30	R\$ 160,98	R\$ 40,25	24	R\$ 965,90
172	104128-1-1	Maria Martins da Silva	Aux de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 6.866,35	30	R\$ 228,88	R\$ 57,22	24	R\$ 1.373,27
173	101696-1-5	Marli Lima Moura	Aux de Enfermagem	ALA - G	R\$ 5.363,04	30	R\$ 178,77	R\$ 44,69	24	R\$ 1.072,61
174	491663-1-1	Marluce Maria de Oliveira	Aux de Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R\$ 4.321,12	30	R\$ 144,04	R\$ 36,01	24	R\$ 864,22
175	300353-5-6	Marluce Barbosa da Silva Coelho	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 2.786,26	30	R\$ 92,88	R\$ 23,22	24	R\$ 557,25
176	492026-1-X	Marluce Mendes Cunha	Aux de Enfermagem	ALA - G	R\$ 4.321,88	30	R\$ 144,06	R\$ 36,02	24	R\$ 864,38
177	492058-1-3	Mauricia Regia Paiva da Solva	Tec De Enfermagem	ALA - E	R\$ 6.445,90	30	R\$ 214,86	R\$ 53,72	24	R\$ 1.289,18
178	101924-1-2	Mary Ann Grangeiro Garcia	Enfermeira	ALA - A	R\$ 10.433,03	30	R\$ 347,77	R\$ 130,41	12	R\$ 1.564,95
179	491651-1-0	Meily Fernandes Liu	Tec De Enfermagem	Ambolatório	R\$ 5.334,02	30	R\$ 177,80	R\$ 44,45	24	R\$ 1.066,80
180	300059-3-7	Michael Hudson Dantas	Assistente Social	Emergência	R\$ 3.853,41	30	R\$ 128,45	R\$ 48,17	12	R\$ 578,01
181	493075-1-9	Mirela Mendes da Costa	Tec De Enfermagem	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R\$ 5.907,54	30	R\$ 196,92	R\$ 49,23	24	R\$ 1.181,51
182	102523-1-8	Nair Assunta Antonia Corso Camara	Enfermeira	Unidade De AVC ISQUEMICO	R\$ 17.162,44	30	R\$ 572,08	R\$ 214,53	12	R\$ 2.574,37
183	496255-1-0	Nilce Almino de Freitas	Fisioterapeuta	UTI - Verde	R\$ 7.229,60	30	R\$ 240,99	R\$ 90,37	12	R\$ 1.084,44
184	102547-1-X	Nonata Fernandes Leite	Tec. de Pat. Clinica	Laboratório	R\$ 8.057,73	30	R\$ 268,59	R\$ 67,15	36	R\$ 2.417,32
185	495055-1-5	Nubia das Chagas Gomes Farias	Tec de Laboratorio de Analises Clínicas	Laboraotio	R\$ 6.527,29	30	R\$ 217,58	R\$ 54,39	36	R\$ 1.958,19
186	495517-1-1	Ocelia Vania Bandeira Veras	Enfermeira	ALA - A	R\$ 5.409,84	30	R\$ 180,33	R\$ 67,62	12	R\$ 811,48
187	001509-1-6	Ondina Maria Chagas Canuto	Assistente Social	Emergência	R\$ 23.036,92	30	R\$ 767,90	R\$ 287,96	12	R\$ 3.455,54
188	495626-1-6	Patricia Chagas Rocha de Almeida	Enfermeira	Unidade de AVC Isquemico	R\$ 7.229,60	30	R\$ 240,99	R\$ 90,37	12	R\$ 1.084,44
189	496091-1-6	Patricia Quirino da Costa	Farmacêutico	Farmácia Ambulatorial	R\$ 7.487,80	30	R\$ 249,59	R\$ 93,60	12	R\$ 1.123,17
190	496368-1-4	Preslavia Colares Aguiar	Terap. Ocupacional	UTI - NEO	R\$ 6.557,35	30	R\$ 218,58	R\$ 81,97	6	R\$ 491,80
191	300181-8-4	Rafaely dos Santos Souza	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 3.919,38	30	R\$ 130,65	R\$ 32,66	24	R\$ 783,88
192	300224-2-4	Raiane Xavier Barbosa	Tec De Enfermagem	UTI - NEO	R\$ 4.380,48	30	R\$ 146,02	R\$ 36,50	24	R\$ 876,10
193	101919-1-2	Raimunda Antonia Mota Pimentel	Enfermeira	UTI - NEO	R\$ 11.360,41	30	R\$ 378,68	R\$ 142,01	12	R\$ 1.704,06
194	102454-1-9	Raimunda Nonata Rayane Ferreira Benevides	Aux de Enfermagem	ALA - C	R\$ 4.501,77	30	R\$ 150,06	R\$ 37,51	24	R\$ 900,35
195	492035-1-9	Regina Kelly Correia de Sousa	Tec De Enfermagem	ALA - F	R\$ 5.648,78	30	R\$ 188,29	R\$ 47,07	24	R\$ 1.129,76
196	104127-1-4	Regina Celia Almeida Lima	Aux de Enfermagem	Emergência/ Unidade de Tomada de Decisão	R\$ 5.459,27	30	R\$ 181,98	R\$ 45,49	24	R\$ 1.091,85
197	132203-1-X	Reijane Bezerra de Pinho Melo de Aguiar	Fisioterapeuta	UTI - Amarela	R\$ 9.624,39	30	R\$ 320,81	R\$ 120,30	12	R\$ 1.443,66
198	101821-1-5	Rejane Maciel dos Santos	Aux de Enfermagem	Unidade Pos cirurgia Emergencial	R\$ 6.670,10	30	R\$ 222,34	R\$ 55,58	24	R\$ 1.334,02
199	496254-1-3	Rejane Mota Ponte Ferreira	Fisioterapeuta	UTI - Verde	R\$ 5.229,60	30	R\$ 174,32	R\$ 65,37	12	R\$ 784,44
200	101673-1-0	Renata Maria Simão	Aux de Enfermagem	Banco De Olhos	R\$ 5.471,35	30	R\$ 182,38	R\$ 45,59	24	R\$ 1.094,27
201	495481-1-7	Roberta Evangelista de Matos Cavalcanti	Enfermeira	ALA - E	R\$ 5.152,21	30	R\$ 171,74	R\$ 64,40	12	R\$ 772,83



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
202	491691-1-6	Rosa Helena de Oliveira Gomes	Aux de Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R\$ 4.321,12	30	R\$ 144,04	R\$ 36,01	24	R\$ 864,22
203	491692-1-3	Rosa Maria da Conceição Bandeira	Aux de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.871,66	30	R\$ 195,72	R\$ 48,93	23	R\$ 1.125,40
204	101743-1-7	Rosângela Nobre Araújo	Enfermeira	UTI - Verde	R\$ 9.813,61	30	R\$ 327,12	R\$ 122,67	12	R\$ 1.472,04
205	492759-1-9	Roseane Lima do Nascimento	Aux de Enfermagem	UTI - VERDE	R\$ 4.109,44	30	R\$ 136,98	R\$ 34,25	24	R\$ 821,89
206	101646-1-3	Rosineide Silva da Cruz	Aux de Enfermagem	SPA - EMERGENCIA	R\$ 5.616,57	30	R\$ 187,22	R\$ 46,80	24	R\$ 1.123,31
207	496019-1-3	Ruth Brito dos Santos	Assistente Social	Emergencia	R\$ 6.885,25	30	R\$ 229,51	R\$ 86,07	12	R\$ 1.032,79
208	101824-1-7	Sandra Lucia Ferreira Costa	Tec De Enfermagem	Obstetricia	R\$ 5.115,38	30	R\$ 170,51	R\$ 42,63	24	R\$ 1.023,08
209	496007-1-2	Sandra Regina de Moraes dos Dantos	Assistente Social	Emergência	R\$ 5.620,59	30	R\$ 187,35	R\$ 70,26	12	R\$ 843,09
210	495622-1-7	Sandra Rosa Costa Camara	Enfermeira	ALA - G	R\$ 4.180,33	30	R\$ 139,34	R\$ 52,25	12	R\$ 627,05
211	104185-1-8	Sandra Valeria Barros Pinheiro	Enfermeira	ALA - A	R\$ 10.433,03	30	R\$ 347,77	R\$ 130,41	12	R\$ 1.564,95
212	101529-1-7	Sanjoseph Santos de Melo	Aux de Enfermagem	Emergencia	R\$ 5.598,43	30	R\$ 186,61	R\$ 46,65	12	R\$ 559,84
213	125054-1-8	Saulo Silva Barreto de Medeiros	Fisioterapeuta	UTI - AMARELA	R\$ 16.345,03	30	R\$ 544,83	R\$ 204,31	12	R\$ 2.451,75
214	300193-6-9	Silvana Souto Martins	Nutricionista	Ambolatório de Cirurgia Bariátrica	R\$ 4.770,89	30	R\$ 159,03	R\$ 59,64	48	R\$ 2.862,53
215	491702-1-1	Silvia Helena de Castro Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	ALA - E	R\$ 5.002,13	30	R\$ 166,74	R\$ 41,68	24	R\$ 1.000,43
216	495472-1-8	Simone Xavier de Oliveira	Enfermeira	Emergencia/ Sala de Parto	R\$ 5.353,00	30	R\$ 178,43	R\$ 66,91	12	R\$ 802,95
217	492535-1-6	Solange Maria Nascimento da Silva Rocha	Aux. Pat. Clínica	Laboratório	R\$ 3.224,48	30	R\$ 107,48	R\$ 26,87	40	R\$ 1.074,83
218	492758-1-1	Solange Oliveira Rodrigues	Aux de Enfermagem	Emerg/Sala de Parada	R\$ 4.632,14	30	R\$ 154,40	R\$ 38,60	24	R\$ 926,43
219	300056-4-3	Taiane da Silva Soares	Fisioterapeuta	UTI - VERDE	R\$ 4.804,76	30	R\$ 160,16	R\$ 60,06	12	R\$ 720,71
220	300057-8-3	Tais Renata Moreira	Fisioterapeuta	UTI - VERDE	R\$ 4.223,96	30	R\$ 140,80	R\$ 52,80	12	R\$ 633,59
221	108752-1-8	Tania de Paula Cavalcante	Enfermeira	Unidade de AVC Hemorragico	R\$ 8.592,65	30	R\$ 286,42	R\$ 107,41	12	R\$ 1.288,90
222	496243-1-X	Tereza Maria da Silva Camara	Fisioterapeuta		R\$ 6.067,38	30	R\$ 202,25	R\$ 75,84	6	R\$ 455,05
223	402121-1-6	Teresinha Neide de Oliveira	Enfermeira	Centro De Material E Esterelização	R\$ 15.332,95	30	R\$ 511,10	R\$ 191,66	6	R\$ 1.149,97
224	300197-7-6	Ticiana Martins de Sousa	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 3.948,20	30	R\$ 131,61	R\$ 32,90	24	R\$ 789,64
225	492541-1-3	Valdenice Nascimento Sousa	Aux de Enfermagem	Unidade Pós Cirurgia de Emergência	R\$ 3.819,48	30	R\$ 127,32	R\$ 31,83	12	R\$ 381,95
226	492776-1-X	Valdiza Neo da Silva	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	R\$ 8.936,43	30	R\$ 297,88	R\$ 74,47	24	R\$ 1.787,29
227	101856-1-0	Vera Lucia Dutra Ribeiro	Aux. de Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R\$ 5.202,07	30	R\$ 173,40	R\$ 43,35	24	R\$ 1.040,41
228	101904-1-X	Vera Lucia Nogueira de Souza	Enfermeira	Unidade de AVC Hemorragico	R\$ 13.875,96	30	R\$ 462,53	R\$ 173,45	12	R\$ 2.081,39
229	495607-1-0	Vitoria Angelli Magno Cavalcante	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgia	R\$ 4.449,63	30	R\$ 148,32	R\$ 55,62	12	R\$ 667,44
230	491711-1-0	Wanusa Gadelha Guimarães	Aux de Enfermagem	Banco De Olhos	R\$ 5.070,97	30	R\$ 169,03	R\$ 42,26	24	R\$ 1.014,19
231	300266-4-0	Werbethe Atayanderson Nascimento da Silva	Tec De Enfermagem	Centro De Material E Esterelização	R\$ 3.947,20	30	R\$ 131,57	R\$ 32,89	12	R\$ 394,72
232	300128-6-0	Weslanea Carvalho Soeiro	Tec De Enfermagem	UTI - VERDE	R\$ 2.786,26	30	R\$ 92,88	R\$ 23,22	12	R\$ 278,63
233	300445-5-X	Yure Paiva de Castro	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 2.321,88	30	R\$ 77,40	R\$ 19,35	24	R\$ 464,38
234	495515-1-7	Zaira Simas Rodrigues	Enfermeira	UTI - NEO	R\$ 5.943,60	30	R\$ 198,12	R\$ 74,30	12	R\$ 891,54
									R\$ 4.469,00	R\$ 255.094,94

Unidade: HOSPITAL DR CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – HCASG

Folha 0066 - Mês de MAIO/ 2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	404248.1.4	Adriana Batista Faustino	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.943,23	30	R\$ 164,77	R\$ 41,19	22	R\$ 906,26
2	492590.1.8	Adriana Nogueira Martins	Técnico de Enfermagem	Unidade -C	R\$ 6.213,94	30	R\$ 207,13	R\$ 51,78	11	R\$ 569,61
3	492117.1.6	Adriana Rocha Alves	Tecnico De Enfermagem	Emergência	R\$ 6.759,56	30	R\$ 225,32	R\$ 56,33	22	R\$ 1.239,25
4	404013.1.8	Alan Jusselino Viana Bezerra	Agente de Administração	CEAP	R\$ 3.233,10	30	R\$ 107,77	R\$ 20,21	21	R\$ 424,34
5	492653.1.X	Alzirene Macedo de Lima	Técnico de Enfermagem	Unidade -A	R\$ 8.474,80	30	R\$ 282,49	R\$ 70,62	22	R\$ 1.553,71
6	002447.1.6	Ana Claudia Fernandes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidade de Pessoal	R\$ 1.010,82	30	R\$ 33,69	R\$ 8,42	60	R\$ 505,41
7	402453.1.6	Ana Cristina Lima Sales	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R\$ 8.067,97	30	R\$ 268,93	R\$ 100,85	5	R\$ 504,25
8	492097.1.1	Ana Lucia Celestino Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - H	R\$ 4.706,57	30	R\$ 156,89	R\$ 39,22	22	R\$ 862,87



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
9	492612.1.7	Ana Lucia do Nascimento da Silva	Técnico de Enfermagem	Unidade - H	RS 6.783,27	30	RS 226,11	RS 56,53	22	RS 1.243,60
10	101847.1.1	Ana Lucia Fernandes Azevedo	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 6.921,31	30	RS 230,71	RS 57,68	22	RS 1.268,91
11	400213.1.0	Ana Maria da Silva de Lima	Atendente De Enfermagem	Hemodinâmica	RS 4.130,91	30	RS 137,70	RS 34,42	22	RS 757,33
12	101719.1.1	Ana Maria dos Santos Moreira	Auxiliar De Enfermagem	Hemodinâmica	RS 5.510,18	30	RS 183,67	RS 45,92	22	RS 1.010,20
13	495284.1.8	Ana Paula Almeida Dias da Silva	Enfermeira	Unidade -G	RS 6.438,85	30	RS 214,63	RS 80,49	10	RS 804,86
14	495255.1.6	Ana Paula Vasconcelos Carneiro	Enfermeira	UTI Coronariana	RS 6.552,92	30	RS 218,43	RS 81,91	10	RS 819,12
15	107716.1.7	Andrea Maria de Paula Siqueira	Enfermeira	Emergência	RS 9.883,26	30	RS 329,44	RS 123,54	10	RS 1.235,41
16	495462.1.1	Andrea Parente Paiva	Enfermeira	Emergência	RS 6.240,80	30	RS 208,03	RS 78,01	10	RS 780,10
17	492582.1.6	Antonia Campos	Técnico de Enfermagem	UTI Cardio Pulmonar	RS 7.610,54	30	RS 253,68	RS 63,42	22	RS 1.395,27
18	4920991.6	Antonia Lemos de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Emergencia	RS 5.552,37	30	RS 185,08	RS 46,27	22	RS 1.017,93
19	404112.1.6	Antonio da Silva Penha	Auxiliar de Serviços Gerais	Lavanderia	RS 1.010,82	30	RS 33,69	RS 8,42	40	RS 336,94
20	101522.1.6	Antonio de Sousa Bezerra	Fisioterapeuta	Fisioterapia	RS 10.896,30	30	RS 363,21	RS 136,20	5	RS 681,02
21	402207.1.2	Antonio Fernandes da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	Segurança	RS 873,09	30	RS 29,10	RS 7,28	40	RS 291,03
22	801205.1.6	Antonio Lucio de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Segurança	RS 888,58	30	RS 29,62	RS 7,40	60	RS 444,29
23	492706.1.5	Ariely Tavares de Queiroz	Auxiliar De Enfermagem	Broncoscopia	RS 4.569,38	30	RS 152,31	RS 38,08	11	RS 418,86
24	101855.1.3	Armenia Uchoa de Mesquita	Nutricionista	UNACON	RS 14.673,26	30	RS 489,11	RS 183,42	24	RS 4.401,98
25	492578.1.3	Aurileide Varela Martins	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	RS 8.206,90	30	RS 273,56	RS 68,39	22	RS 1.504,60
26	495551.1.3	Carla Ferreira Benevides	Enfermeira	UTI Cardio Pulmonar	RS 6.240,80	30	RS 208,03	RS 78,01	10	RS 780,10
27	492124.1.0	Carlos Renato do Nascimento Ferreira	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - B	RS 5.053,83	30	RS 168,46	RS 42,12	11	RS 463,27
28	492134.1.7	Celia Miranda dos Santos	Técnico de Enfermagem	C/Cirúrgico	RS 8.206,90	30	RS 273,56	RS 68,39	22	RS 1.504,60
29	492127.1.2	Cesar Augusto Chagas	Auxiliar De Enfermagem	UTI Coronariana	RS 5.106,95	30	RS 170,23	RS 42,56	11	RS 468,14
30	008127.1.4	Christiana Maria Oliveira Nogueira	Enfermeira	Epidemiologia	RS 12.156,32	30	RS 405,21	RS 151,95	24	RS 3.646,90
31	400444.1.8	Clarete Martins Gomes	Fisioterapeuta	Fisioterapia	RS 11.341,05	30	RS 378,03	RS 141,76	5	RS 708,82
32	495999.1.9	Claudia Lima Andrade	Assistente Social	Serviço Social	RS 5.943,56	30	RS 198,12	RS 74,29	4	RS 297,18
33	492614.1.1	Claudia Magalhaes Mendes	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	RS 7.284,63	30	RS 242,82	RS 60,71	22	RS 1.335,52
34	401716.1.4	Cleide Mota dos Santos	Atendente De Enfermagem	SPE	RS 3.569,48	30	RS 118,98	RS 29,75	40	RS 1.189,83
35	492131.1.5	Cosma Pereira dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - C	RS 4.569,38	30	RS 152,31	RS 38,08	22	RS 837,72
36	101516.1.9	Cristiana Bitu de Freitas	Enfermeira	Centro Cirúrgico	RS 10.006,81	30	RS 333,56	RS 125,09	10	RS 1.250,85
37	495135.1.8	Cristiana Ribeiro Nogueira	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	RS 6.213,94	30	RS 207,13	RS 51,78	22	RS 1.139,22
38	492145.1.0	Damião Furtado Alves	Auxiliar De Enfermagem	Risco	RS 5.297,03	30	RS 176,57	RS 44,14	22	RS 971,12
39	495306.1.7	Daniela Serpa Moura Silva	Enfermeira	Centro Cirúrgico	RS 5.448,26	30	RS 181,61	RS 68,10	10	RS 681,03
40	492143.1.6	Daniele Mac Dowell Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - C	RS 4.706,57	30	RS 156,89	RS 39,22	22	RS 862,87
41	495075.1.8	Danielle Abreu Freitas	Técnico de Enfermagem	Unidade - H	RS 5.688,87	30	RS 189,63	RS 47,41	22	RS 1.042,96
42	492717.1.9	Danielle Maria Reboças Guimarães	Técnico de Enfermagem	NIR	RS 8.474,80	30	RS 282,49	RS 70,62	22	RS 1.553,71
43	101537.1.9	Diana Noberto Bezerra	Enfermeira	Risco - I	RS 8.672,56	30	RS 289,09	RS 108,41	10	RS 1.084,07
44	104225.1.5	Dione Bezerra de Barros	Assistente Social	Serviço Social	RS 18.727,30	30	RS 624,24	RS 234,09	10	RS 2.340,91
45	492696.1.7	Edilene Nogueira Costa	Técnico de Enfermagem	Laboratório	RS 8.886,48	30	RS 296,22	RS 74,05	36	RS 2.665,94
46	101915.1.3	Edilma Casimiro Gomes Serafim	Enfermeira	SPE	RS 11.785,79	30	RS 392,86	RS 147,32	10	RS 1.473,22
47	492153.1.2	Edilse Maria Nunes Barbosa	Auxiliar De Enfermagem	Broncoscopia	RS 4.569,38	30	RS 152,31	RS 38,08	22	RS 837,72
48	492157.1.1	Edson da Silva Castro	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 8.584,28	30	RS 286,14	RS 71,54	22	RS 1.573,78
49	101652.1.0	Elizabeth Eloi Aguiar	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	RS 5.467,44	30	RS 182,25	RS 45,56	22	RS 1.002,36
50	495337.1.3	Emanuelle Rabelo Cordeiro	Enfermeira	UTI Pediátrica	RS 5.943,56	30	RS 198,12	RS 49,53	10	RS 495,30
51	405156.1.5	Eugenia Maria Costa Barbosa de Araujo	Farmacêutica	Laboratório	RS 12.871,28	30	RS 429,04	RS 160,89	5	RS 804,46
52	101527.1.2	Evania Maria Alves Mota	Enfermeira	Risco - I	RS 10.896,30	30	RS 363,21	RS 136,20	10	RS 1.362,04
53	084714.1.X	Fatima Maria Coelho Bezerra	Assistente Social	Serviço Social	RS 18.461,30	30	RS 615,38	RS 230,77	6	RS 1.384,60



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
54	405490.1.3	Felinto Pinheiro de Sousa	Auxilia de Administração	Serviço Social	R\$ 2.533,21	30	R\$ 84,44	R\$ 15,83	20	R\$ 316,65
55	086267.1.5	Felizarda Freire Magalhaes	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 11.118,68	30	R\$ 370,62	R\$ 138,98	6	R\$ 833,90
56	495034.1.5	Filipe Matos de Araujo	Técnico de Enfermagem	UTI Cardio Pulmonar	R\$ 6.449,16	30	R\$ 214,97	R\$ 53,74	22	R\$ 1.182,35
57	101668.1.0	Francisca Alves Martins do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 5.926,16	30	R\$ 197,54	R\$ 49,38	22	R\$ 1.086,46
58	104125.1.X	Francisca Araujo de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.380,13	30	R\$ 179,34	R\$ 44,83	22	R\$ 986,36
59	491796.1.8	Francisca Celia da Silva Siqueira	Auxiliar De Enfermagem	Risco	R\$ 4.391,61	30	R\$ 146,39	R\$ 36,60	36	R\$ 1.317,48
60	363417.1.8	Francisca de Fatima Duarte Bezerra	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 15.794,22	30	R\$ 526,47	R\$ 197,43	5	R\$ 987,14
61	492165.1.3	Francisca Edna Alves da Silva	Técnico em Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 9.306,52	30	R\$ 310,22	R\$ 77,55	36	R\$ 2.791,96
62	492180.1.X	Francisca Elisangela da Silva Torres	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 4.391,61	30	R\$ 146,39	R\$ 36,60	22	R\$ 805,13
63	492763.1.1	Francisca Francimar Araujo Pinheiro	Auxiliar De Enfermagem	UTI CAR Pulmonar	R\$ 5.053,83	30	R\$ 168,46	R\$ 42,12	22	R\$ 926,54
64	492172.1.8	Francisca Tatiana Lino Aragao	Tecnico De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 6.258,20	30	R\$ 208,61	R\$ 52,15	22	R\$ 1.147,34
65	405181.1.8	Francisco Adriano de Luna Machado	Aux. serviços gerais	Laboratório	R\$ 1.010,82	30	R\$ 33,69	R\$ 8,42	40	R\$ 336,94
66	493760.1.4	Francisco Airton Figueiredo Monteiro	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - B	R\$ 4.706,57	30	R\$ 156,89	R\$ 39,22	22	R\$ 862,87
67	492174.1.2	Francisco Cristiano Sousa Guimarães	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.569,38	30	R\$ 152,31	R\$ 38,08	22	R\$ 837,72
68	492171.1.0	Francisco Evandro Pereira de Menezes	Técnico de Enfermagem	Hemodinâmica	R\$ 7.085,47	30	R\$ 236,18	R\$ 59,05	22	R\$ 1.299,00
69	402092.1.2	Francisco Jose Baltazar Viana	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.286,51	30	R\$ 209,55	R\$ 52,39	22	R\$ 1.152,53
70	007309.1.2	Francisco José Carlota Brasil	Auxiliar de Serviços Gerais	PABX	R\$ 894,18	30	R\$ 29,81	R\$ 7,45	40	R\$ 298,06
71	492601.1.3	Francisco José da Paixão	Técnico de Enfermagem	CETI	R\$ 6.449,16	30	R\$ 214,97	R\$ 53,74	22	R\$ 1.182,35
72	401743.1.1	Francisco Jose Feitosa Lopo	Aux. serviços gerais	Segurança	R\$ 1.469,57	30	R\$ 48,99	R\$ 9,18	20	R\$ 183,70
73	085045.1.2	Francisco Jose Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	Transporte	R\$ 1.049,69	30	R\$ 34,99	R\$ 8,75	60	R\$ 524,85
74	492167.1.8	Francisco Valdemir Braga	Auxiliar De Enfermagem	Unid Clínica Coronaria	R\$ 5.106,95	30	R\$ 170,23	R\$ 42,56	22	R\$ 936,27
75	492429.1.3	Francisco Valmor Sousa Coelho	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 3.629,40	30	R\$ 120,98	R\$ 30,25	40	R\$ 1.209,80
76	300131.5.8	Francisco Wedeson Batista de Lima	Técnico de Enfermagem	Unidade - H	R\$ 3.947,20	30	R\$ 131,57	R\$ 32,89	22	R\$ 723,65
77	492716.1.1	Françoise Jacqueline de Cordeiro	Tecnico De Enfermagem	Unidade - G	R\$ 6.258,20	30	R\$ 208,61	R\$ 52,15	22	R\$ 1.147,34
78	492583.1.3	Geanimar Lopes de Andrade Pereira	Técnico de Enfermagem	Farmácia	R\$ 9.054,02	30	R\$ 301,80	R\$ 75,45	22	R\$ 1.659,90
79	403116.1.0	Geovaldo Nobre Saraiva	Motorista	Transporte	R\$ 1.049,69	30	R\$ 34,99	R\$ 8,75	40	R\$ 349,90
80	492189.1.5	Gilgueler Melo Lopes	Tecnico De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 8.206,90	30	R\$ 273,56	R\$ 68,39	22	R\$ 1.504,60
81	492185.1.6	Gilson Freire Almeida	Auxiliar De Enfermagem	UTI CAR Pulmonar	R\$ 6.640,97	30	R\$ 221,37	R\$ 55,34	22	R\$ 1.217,51
82	105157.1.8	Glauca Arruda Valente	Enfermeira	Unidade - J	R\$ 12.993,80	30	R\$ 433,13	R\$ 162,42	10	R\$ 1.624,23
83	492187.1.0	Gustavo Pinheiro Andrade	Tecnico De Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R\$ 6.449,16	30	R\$ 214,97	R\$ 53,74	22	R\$ 1.182,35
84	492694.1.2	Halisson Fabio Rocha Silva	Auxiliar de Laboratório	Laboratório	R\$ 3.629,40	30	R\$ 120,98	R\$ 30,25	40	R\$ 1.209,80
85	492191.1.3	Hildeneice Gomes de Araujo	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 3.810,91	30	R\$ 127,03	R\$ 31,76	40	R\$ 1.270,30
86	007956.1.5	Hortencia Mota Teles	Atendente Dental	Emergência	R\$ 3.913,25	30	R\$ 130,44	R\$ 32,61	40	R\$ 1.304,42
87	492194.1.5	Ironeide Bonifacio de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - I	R\$ 4.706,57	30	R\$ 156,89	R\$ 39,22	22	R\$ 862,87
88	492198.1.4	Ismenia Israel do Nascimento	Técnico de Enfermagem	Emergência	R\$ 8.938,98	30	R\$ 297,97	R\$ 74,49	22	R\$ 1.638,81
89	404110.1.1	Ivaneide Ferreira Marques	Auxilia de Administração	NIR	R\$ 2.279,89	30	R\$ 76,00	R\$ 14,25	20	R\$ 284,99
90	492538.1.8	Jacinta Souza Barros	Técnico de Laboratório de Análises Clínica	Laboratório	R\$ 8.886,48	30	R\$ 296,22	R\$ 74,05	33	R\$ 2.443,78
91	492205.1.0	Jackileide de Amorim Evangelista	Atendente De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.773,42	30	R\$ 225,78	R\$ 56,45	22	R\$ 1.241,79
92	492814.1.2	Janieire do Nascimento Alves Noronha	Técnico de Laboratório de Análises Clínica	Laboratório	R\$ 8.474,80	30	R\$ 282,49	R\$ 70,62	48	R\$ 3.389,92
93	402422.1.X	João Sidney da Silva	Atendente De Enfermagem	SPE	R\$ 3.177,10	30	R\$ 105,90	R\$ 26,48	40	R\$ 1.059,03
94	014934.1.8	João Stanho Jaques Barreto	Agente de Administração	Centro Cirúrgico	R\$ 2.909,79	30	R\$ 96,99	R\$ 18,19	20	R\$ 363,72
95	094367.1.5	Joci Vieira da Silva	Telefonista	Segurança	R\$ 1.857,69	30	R\$ 61,92	R\$ 11,61	20	R\$ 232,21



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
96	003230.1.2	Jocileuda Claudia Oliveira de Araujo	Atendente Dental	SAME	RS 3.866,22	30	RS 128,87	RS 32,22	40	RS 1.288,74
97	492209.1.X	Jorge Luiz Marques dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	RS 4.391,61	30	RS 146,39	RS 36,60	22	RS 805,13
98	102424.1.X	José Aurimar de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	UTI Coronariana	RS 8.065,20	30	RS 268,84	RS 67,21	22	RS 1.478,62
99	401879.1.X	José Edilson Júnior Batista Farrapo	Agente De Administração	Segurança	RS 2.909,79	30	RS 96,99	RS 18,19	24	RS 436,47
100	495078.1.X	Jose Eloy Neto	Técnico de Enfermagem	Emergência	RS 5.873,66	30	RS 195,79	RS 48,95	22	RS 1.076,84
101	401085.1.3	José Iran Benicio Lopes	Auxiliar de Serviço Gerais	Laboratório	RS 1.088,57	30	RS 36,29	RS 9,07	40	RS 362,86
102	493062.1.0	Jose Leandro da Silva Neto	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	RS 3.409,76	30	RS 113,66	RS 28,41	48	RS 1.363,90
103	009860.1.1	Josefa Lucilda dos Santos	Auxiliar De Administração	Transplante Cardiaco	RS 2.195,45	30	RS 73,18	RS 13,72	40	RS 548,86
104	492210.1.0	Josivaldner Santana Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Hemodinâmica	RS 5.053,83	30	RS 168,46	RS 42,12	22	RS 926,54
105	495535.1.X	Josyane Reboucas da Silva	Enfermeira	UTI Cardio Pulmonar	RS 6.240,80	30	RS 208,03	RS 78,01	10	RS 780,10
106	492623.1.0	Karina Gomes Cezario	Técnico de Enfermagem	Unidade Clínica	RS 5.630,46	30	RS 187,68	RS 46,92	22	RS 1.032,25
107	300248.3.4	Larissa de Almeida Pontes	Técnico de Enfermagem	CETI	RS 4.411,58	30	RS 147,05	RS 36,76	11	RS 404,39
108	493064.1.5	Leidivania da Silva Freire	Técnico de Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	RS 6.258,20	30	RS 208,61	RS 52,15	22	RS 1.147,34
109	007330.1.6	Lucia Adileusa de Freitas	Agente de Administração	Tabagismo	RS 2.909,79	30	RS 96,99	RS 18,19	40	RS 727,45
110	492348.1.3	Lucia Maria Bernardo dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	CETI	RS 5.552,37	30	RS 185,08	RS 46,27	22	RS 1.017,93
111	404000.1.X	Lucia Maria Carneiro	Assistente Social	Serviço Social	RS 10.589,14	30	RS 352,97	RS 132,36	12	RS 1.588,37
112	492220.1.7	Luciana Braz do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -C	RS 6.346,16	30	RS 211,54	RS 52,88	22	RS 1.163,46
113	492219.1.6	Luciana Matos Abreu	Técnico de Enfermagem	UNACON	RS 6.759,56	30	RS 225,32	RS 56,33	22	RS 1.239,25
114	492221.1.4	Luciene Soares da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Clínica	RS 6.640,97	30	RS 221,37	RS 55,34	22	RS 1.217,51
115	492599.1.3	Lucineide Pires Gomes	Tecnico De Enfermagem	CETI	RS 8.999,87	30	RS 300,00	RS 75,00	22	RS 1.649,98
116	492223.1.9	Luiza Helena de Lima Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - I	RS 4.569,38	30	RS 152,31	RS 38,08	22	RS 837,72
117	011597.1.2	Luiza Maria Morais Soares	Atendente Dental	SPE	RS 3.211,24	30	RS 107,04	RS 26,76	40	RS 1.070,41
118	492698.1.1	Mahilta Nogueira Rabelo	Técnico de Laboratório	Laboratório	RS 6.572,56	30	RS 219,09	RS 54,77	48	RS 2.629,02
119	401702.1.9	Manoel Edson Costa	Atendente De Enfermagem	Centro de Material	RS 3.710,42	30	RS 123,68	RS 30,92	36	RS 1.113,13
120	102453.1.1	Marcela Maria Sa Souza	Auxiliar De Enfermagem	Métodos Eletrográficos	RS 7.592,63	30	RS 253,09	RS 63,27	33	RS 2.087,97
121	404798.1.3	Marcia Helena Albuquerque Pereira	Fisioterapeuta	Fisioterapia	RS 10.589,14	30	RS 352,97	RS 132,36	5	RS 661,82
122	492250.1.6	Marcia Maria de Oliveira	Auxiliar de Laboratório	Laboratório	RS 3.629,40	30	RS 120,98	RS 30,25	40	RS 1.209,80
123	109081.1.6	Margarida Maria da Silva Soares	Enfermeira	UTI Coronariana	RS 10.673,93	30	RS 355,80	RS 133,42	10	RS 1.334,24
124	492647.1.2	Maria Aparecida de Freitas	Técnico de Enfermagem	Unidade -C	RS 8.607,79	30	RS 286,93	RS 71,73	22	RS 1.578,09
125	492248.1.8	Maria Augusta de Almeida Amaral	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	RS 4.813,78	30	RS 160,46	RS 40,11	40	RS 1.604,59
126	402517.1.5	Maria Bernadete Amaral Pinheiro Silva	Atendente De Enfermagem	SPE	RS 4.881,98	30	RS 162,73	RS 40,68	40	RS 1.627,33
127	495293.1.7	Maria Clara Gonçalves de Castro e Silva	Enfermeira	UTI Coronariana	RS 6.880,46	30	RS 229,35	RS 86,01	10	RS 860,06
128	492271.1.6	Maria Clecy Ferreira Barbosa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -C	RS 5.913,32	30	RS 197,11	RS 49,28	22	RS 1.084,11
129	492273.1.0	Maria da Gloria Henrique	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	RS 4.569,38	30	RS 152,31	RS 38,08	22	RS 837,72
130	401336.1.5	Maria Darci Almeida de Mesquita	Atendente De Enfermagem	Rouparia	RS 3.488,42	30	RS 116,28	RS 29,07	40	RS 1.162,81
131	492713.1.X	Maria das Dores Costa Lima	Técnico de Enfermagem	UTI Pediátrica	RS 8.474,80	30	RS 282,49	RS 70,62	22	RS 1.553,71
132	492239.1.9	Maria Dauvaci Pimenta de Almeida	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	RS 9.411,55	30	RS 313,72	RS 78,43	22	RS 1.725,45
133	006269.1.0	Maria de Fatima Pereira de Carvalho	Fisioterapeuta	Fisioterapia	RS 10.554,45	30	RS 351,82	RS 131,93	5	RS 659,65
134	495290.1.5	Maria de Fatima Pereira de Lima	Enfermeiro	UTI Respiratória	RS 6.290,80	30	RS 209,69	RS 78,64	10	RS 786,35
135	401741.1.7	Maria de Fatima Ramos de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	Lavanderia	RS 1.049,69	30	RS 34,99	RS 8,75	40	RS 349,90
136	700263.1.7	Maria de Fatima Sousa Noronha	Orientador de Saúde e Saneamento	Diretoria Administrativa	RS 3.710,62	30	RS 123,69	RS 30,92	40	RS 1.236,87
137	492251.1.3	Maria de Nazare Cruz da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - H	RS 5.913,32	30	RS 197,11	RS 49,28	22	RS 1.084,11
138	492261.1.X	Maria Dione de Sousa Pereira	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	RS 6.333,77	30	RS 211,13	RS 52,78	22	RS 1.161,19
139	492342.1.X	Maria Divani Araujo Cavalcante	Técnico de Enfermagem	UTI – Pediátrica	RS 9.411,55	30	RS 313,72	RS 78,43	22	RS 1.725,45



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
140	104229.1.4	Maria do Carmo Serpa Cavalcante	Farmacêutica	Laboratório	R\$ 13.244,41	30	R\$ 441,48	R\$ 165,56	5	R\$ 827,78
141	102660.1.7	Maria do Socorro Alves	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – H	R\$ 5.510,18	30	R\$ 183,67	R\$ 45,92	22	R\$ 1.010,20
142	492284.1.4	Maria do Socorro Batista da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.569,38	30	R\$ 152,31	R\$ 38,08	22	R\$ 837,72
143	101685.1.1	Maria do Socorro de Sousa Lima Vieira	Auxiliar De Enfermagem	Unidade -I	R\$ 6.921,31	30	R\$ 230,71	R\$ 57,68	22	R\$ 1.268,91
144	492651.1.5	Maria do Socorro Silva Medeiros	Técnico de Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R\$ 8.474,80	30	R\$ 282,49	R\$ 70,62	22	R\$ 1.553,71
145	492238.1.1	Maria dos Santos de Sousa	Técnico de Enfermagem	Risco – I	R\$ 6.910,40	30	R\$ 230,35	R\$ 57,59	22	R\$ 1.266,91
146	400038.1.9	Maria Duce Teixeira Gonzaga	Administrador	Coordenação de Contratos	R\$ 6.364,10	30	R\$ 212,14	R\$ 53,03	37	R\$ 1.962,26
147	492279.1.4	Maria Dulcilene Ancelmo da Silva	Auxiliar De Enfermagem	UTI Respiratória	R\$ 5.053,83	30	R\$ 168,46	R\$ 42,12	22	R\$ 926,54
148	101926.1.7	Maria Eliane Martins de Soares	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.962,56	30	R\$ 165,42	R\$ 41,35	22	R\$ 909,80
149	491678.1.4	Maria Eliza Gomes Duarte	Auxiliar De Administração	Centro de Material	R\$ 4.488,97	30	R\$ 149,63	R\$ 37,41	22	R\$ 822,98
150	492466.1.7	Maria Euda Leandro	Técnico de Enfermagem	Unidade -C	R\$ 8.584,28	30	R\$ 286,14	R\$ 71,54	36	R\$ 2.575,28
151	402469.1.6	Maria Gorete Bezerra	Atendente De Enfermagem	UTI Coronariana	R\$ 6.234,00	30	R\$ 207,80	R\$ 51,95	22	R\$ 1.142,90
152	492278.1.7	Maria Gorete da Silva Barbosa Costa	Auxiliar De Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R\$ 4.601,66	30	R\$ 153,39	R\$ 38,35	22	R\$ 843,64
153	492245.1.6	Maria Goreth Rodrigues Cavalcante	Técnico de Enfermagem	Unidade - H	R\$ 6.491,66	30	R\$ 216,39	R\$ 54,10	22	R\$ 1.190,14
154	401571.1.5	Maria Helena Barbosa Bezerra	Enfermeira	Emergência	R\$ 18.835,55	30	R\$ 627,85	R\$ 235,44	10	R\$ 2.354,44
155	492266.1.6	Maria Helena de Brito Lima	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 5.297,03	30	R\$ 176,57	R\$ 44,14	22	R\$ 971,12
156	492264.1.1	Maria Helena de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - H	R\$ 6.050,51	30	R\$ 201,68	R\$ 50,42	22	R\$ 1.109,26
157	492812.1.8	Maria Helena Duarte Bezerra	Técnico de Laboratório de Análises Clínica	Laboratório	R\$ 6.258,20	30	R\$ 208,61	R\$ 52,15	42	R\$ 2.190,37
158	492597.1.9	Maria Ina de Souza	Tecnico De Enfermagem	Unidade - B	R\$ 8.584,28	30	R\$ 286,14	R\$ 71,54	22	R\$ 1.573,78
159	492710.1.8	Maria Izilmar Pereira da Silva	Auxiliar De Enfermagem	CETI	R\$ 5.297,03	30	R\$ 176,57	R\$ 44,14	22	R\$ 971,12
160	404172.1.4	Maria José de Oliveira Pereira	Agente De Administração	Ecocardiograma	R\$ 2.802,02	30	R\$ 93,40	R\$ 17,51	40	R\$ 700,51
161	084739.1.9	Maria José de Sousa e Silva	Visitador Sanitário	Centro Cirúrgico	R\$ 4.288,74	30	R\$ 142,96	R\$ 35,74	40	R\$ 1.429,58
162	492642.1.6	Maria Jose Lourenço de Sousa	Técnico de Enfermagem	Risco I	R\$ 8.886,48	30	R\$ 296,22	R\$ 74,05	22	R\$ 1.629,19
163	100010.1.3	Maria Jose Monteiro de Assis	Enfermeira	Gerencia de Risco	R\$ 13.244,41	30	R\$ 441,48	R\$ 165,56	10	R\$ 1.655,55
164	492570.1.5	Maria Josiane Felix da Silva	Tecnico De Enfermagem	UNACON	R\$ 6.153,59	30	R\$ 205,12	R\$ 51,28	22	R\$ 1.128,16
165	492259.1.1	Maria Jovenila de Souza Melo	Auxiliar De Enfermagem	Unidade – J	R\$ 4.281,74	30	R\$ 142,72	R\$ 35,68	22	R\$ 784,99
166	107722.1.4	Maria Lilian Maciel Canuto	Enfermeira	CCIH	R\$ 13.141,94	30	R\$ 438,06	R\$ 164,27	10	R\$ 1.642,74
167	492253.1.8	Maria Luiza de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Hemodinâmica	R\$ 5.053,83	30	R\$ 168,46	R\$ 42,12	22	R\$ 926,54
168	006201.1.4	Maria Luiza Pereira Martins	Agente de Administração	Farmácia	R\$ 2.909,79	30	R\$ 96,99	R\$ 18,19	20	R\$ 363,72
169	492235.1.X	Maria Luzimere Carneiro Soares da Silva	Técnico de Enfermagem	UTI Coronariana	R\$ 7.284,63	30	R\$ 242,82	R\$ 60,71	22	R\$ 1.335,52
170	492707.1.2	Maria Luzineide de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 5.297,03	30	R\$ 176,57	R\$ 44,14	22	R\$ 971,12
171	492247.1.0	Maria Mercedes Dantas Serpa	Auxiliar de Laboratório	Laboratório	R\$ 3.629,40	30	R\$ 120,98	R\$ 30,25	40	R\$ 1.209,80
172	086608.1.6	Maria Neli Facanha de Abreu	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 3.758,88	30	R\$ 125,30	R\$ 31,32	40	R\$ 1.252,96
173	403015.1.8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	Auxiliar De Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R\$ 6.309,20	30	R\$ 210,31	R\$ 52,58	36	R\$ 1.892,76
174	085885.1.1	Maria Nilvania Ferreira de Carvalho	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 3.587,85	30	R\$ 119,60	R\$ 29,90	40	R\$ 1.195,95
175	401787.1.6	Maria Nizete Oliveira Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Manutenção	R\$ 1.088,57	30	R\$ 36,29	R\$ 9,07	40	R\$ 362,86
176	495702.1.X	Maria Odete Marçal Sampaio	Enfermeira	Unidade -C	R\$ 7.098,99	30	R\$ 236,63	R\$ 88,74	10	R\$ 887,37
177	492265.1.9	Maria Rejane Ferreira de Brito	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - G	R\$ 5.297,03	30	R\$ 176,57	R\$ 44,14	22	R\$ 971,12
178	404239.1.5	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 13.514,71	30	R\$ 450,49	R\$ 168,93	6	R\$ 1.013,60
179	492650.1.8	Maria Suely Ferreira Pontes	Técnico de Enfermagem	Pediatria	R\$ 5.637,77	30	R\$ 187,93	R\$ 46,98	22	R\$ 1.033,59
180	492274.1.8	Maria Veronica Nogueira Souza	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 5.106,95	30	R\$ 170,23	R\$ 42,56	22	R\$ 936,27
181	492660.1.4	Maria Vilalta Vieira Soares	Técnico de Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R\$ 8.999,87	30	R\$ 300,00	R\$ 75,00	22	R\$ 1.649,98
182	300189.8.2	Maria Vitoria Barbosa Bezerra	Técnico de Enfermagem	Laboratório	R\$ 4.411,58	30	R\$ 147,05	R\$ 36,76	11	R\$ 404,39
183	101479.1.3	Marilce Ferreira Farias	Fisioterapeuta	Fisioterapia	R\$ 12.613,86	30	R\$ 420,46	R\$ 157,67	5	R\$ 788,37
184	492233.1.5	Marliete Moura Gadelha	Tecnico De Enfermagem	NIR	R\$ 8.584,28	30	R\$ 286,14	R\$ 71,54	22	R\$ 1.573,78

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
185	492295.1.8	Marta Maria Soares Lourenço	Auxiliar De Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R\$ 6.333,77	30	R\$ 211,13	R\$ 52,78	22	R\$ 1.161,19
186	492268.1.0	Mary Anne de Lima Holanda	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.601,66	30	R\$ 153,39	R\$ 38,35	22	R\$ 843,64
187	492256.1.X	Matilde Gondim Geraldo	Auxiliar De Enfermagem	Ergometria	R\$ 6.773,42	30	R\$ 225,78	R\$ 56,45	22	R\$ 1.241,79
188	492237.1.4	Mauro Cesar Vieira dos Santos	Técnico de Enfermagem	Risco - I	R\$ 7.284,63	30	R\$ 242,82	R\$ 60,71	22	R\$ 1.335,52
189	492293.1.3	Meirilane Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem	CECOR	R\$ 6.759,56	30	R\$ 225,32	R\$ 56,33	22	R\$ 1.239,25
190	101846.1.4	Messias Beserra de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Transporte de paciente	R\$ 5.628,83	30	R\$ 187,63	R\$ 46,91	22	R\$ 1.031,95
191	492609.1.1	Mirtes Fabricio da Silva	Técnico de Enfermagem	Unidade - B	R\$ 8.584,28	30	R\$ 286,14	R\$ 71,54	22	R\$ 1.573,78
192	492262.1.7	Mislene Saturnino dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - B	R\$ 4.935,03	30	R\$ 164,50	R\$ 41,13	22	R\$ 904,76
193	102536.1.6	Nadia Maria Rodrigues Gomes	Enfermeiro	CETI	R\$ 12.675,28	30	R\$ 422,51	R\$ 158,44	10	R\$ 1.584,41
194	492296.1.5	Natalia Vieira da Silva	Técnico de Enfermagem	Unidade - B	R\$ 8.999,87	30	R\$ 300,00	R\$ 75,00	22	R\$ 1.649,98
195	401606.1.2	Neci Amaral Sales	Atendente De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.102,01	30	R\$ 136,73	R\$ 34,18	40	R\$ 1.367,34
196	400780.1.0	Nilton Pereira da Silva	Auxiliar De Serviços Gerais	Transporte	R\$ 1.010,82	30	R\$ 33,69	R\$ 8,42	40	R\$ 336,94
197	404219.1.2	Nubia Mota de Moura	Atendente Dental	Odontologia	R\$ 3.315,56	30	R\$ 110,52	R\$ 27,63	40	R\$ 1.105,19
198	492298.1.X	Ozana Pereira da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - C	R\$ 4.706,57	30	R\$ 156,89	R\$ 39,22	22	R\$ 862,87
199	492853.1.0	Patricia Carneiro do Nascimento	Técnico de Laboratório de Análises Clínica	Laboratorial	R\$ 9.411,55	30	R\$ 313,72	R\$ 78,43	33	R\$ 2.588,18
200	492299.1.7	Paula Sandra Alves da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.106,95	30	R\$ 170,23	R\$ 42,56	22	R\$ 936,27
201	404018.1.4	Paulo Cesar Ribeiro da Silva	Aux. serviços gerais	Transporte	R\$ 791,85	30	R\$ 26,40	R\$ 6,60	40	R\$ 263,95
202	493063.1.8	Paulo Marcio Delfino da Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 3.409,76	30	R\$ 113,66	R\$ 28,41	48	R\$ 1.363,90
203	492854.1.8	Paulo Miranda Saboia	Técnico de Laboratório de Análises Clínica	Laboratório	R\$ 7.610,54	30	R\$ 253,68	R\$ 63,42	36	R\$ 2.283,16
204	491475.1.1	Raimunda Adriana Xavier de Brito	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 4.671,11	30	R\$ 155,70	R\$ 38,93	22	R\$ 856,37
205	084721.1.4	Raimunda Martins Gonzaga	Orientador de Saúde e Saneamento	Hemodinâmica	R\$ 4.928,90	30	R\$ 164,30	R\$ 41,07	36	R\$ 1.478,67
206	414655.1.4	Raimunda Oliveira da Silva	Auxiliar De Administração	UNDEP	R\$ 2.195,45	30	R\$ 73,18	R\$ 13,72	40	R\$ 548,86
207	492797.1.X	Raimundo do Nascimento Filho	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 6.783,27	30	R\$ 226,11	R\$ 56,53	22	R\$ 1.243,60
208	492915.1.5	Raquel Campos de Oliveira	Técnico de Laboratório	Laboratório	R\$ 9.411,55	30	R\$ 313,72	R\$ 78,43	36	R\$ 2.823,47
209	492343.1.7	Regina Claudia de Lima Almeida	Técnico de Enfermagem	UTI Respiratória	R\$ 7.284,63	30	R\$ 242,82	R\$ 60,71	22	R\$ 1.335,52
210	086456.1.2	Regina de Fatima Soares Sa	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 10.554,45	30	R\$ 351,82	R\$ 131,93	4	R\$ 527,72
211	492886.1.1	Rejane Garcia Rodrigues	Técnico de Laboratório de Análises Clínica	Laboratório	R\$ 8.154,41	30	R\$ 271,81	R\$ 67,95	36	R\$ 2.446,32
212	492314.1.5	Ricardo Moreira Ferreira	Auxiliar de Enfermagem	Risco - I	R\$ 4.391,61	30	R\$ 146,39	R\$ 36,60	22	R\$ 805,13
213	491947.1.4	Ronaldo Gomes De Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	CM	R\$ 4.111,77	30	R\$ 137,06	R\$ 34,26	40	R\$ 1.370,59
214	492311.1.3	Rosemary de Sousa Rosa	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - G	R\$ 4.488,97	30	R\$ 149,63	R\$ 37,41	22	R\$ 822,98
215	496165.1.1	Sandra Mercia Rodrigues Aragao	Farmacêutica	Laboratório	R\$ 6.240,80	30	R\$ 208,03	R\$ 78,01	5	R\$ 390,05
216	492345.1.1	Sandra Souza da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 8.234,44	30	R\$ 274,48	R\$ 68,62	22	R\$ 1.509,65
217	492692.1.8	Sidsayde Costa Pereira	Técnico em Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 7.085,47	30	R\$ 236,18	R\$ 59,05	45	R\$ 2.657,05
218	404101.1.2	Silones da Silva Rocha	Aux. serviços gerais	Manutenção	R\$ 1.010,82	30	R\$ 33,69	R\$ 8,42	60	R\$ 505,41
219	495309.1.9	Silvania Braga Ribeiro	Enfermeiro	UTI	R\$ 8.027,23	30	R\$ 267,57	R\$ 100,34	10	R\$ 1.003,40
220	492321.1.X	Silvia Helena Olinda da Rocha	Auxiliar De Enfermagem	C/Cirúrgico	R\$ 4.706,57	30	R\$ 156,89	R\$ 39,22	22	R\$ 862,87
221	404575.1.8	Silvia Leite Demetrio de Sousa	Assistente Social	Serviço Social	R\$ 10.084,06	30	R\$ 336,14	R\$ 126,05	6	R\$ 756,30
222	492953.1.6	Solange Sousa Franca Rodrigues	Técnico de Enfermagem	Unid Clínica Coronaria	R\$ 5.630,46	30	R\$ 187,68	R\$ 46,92	22	R\$ 1.032,25
223	002033.1.9	Sonia Maria Noronha	Auxiliar De Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.534,15	30	R\$ 151,14	R\$ 37,78	22	R\$ 831,26
224	492334.1.8	Soraia Maciel Costa	Técnico de Enfermagem	Centro Cirúrgico	R\$ 6.491,66	30	R\$ 216,39	R\$ 54,10	22	R\$ 1.190,14
225	492316.1.X	Suelane Cristina Silva de Lima	Técnico de Enfermagem	Emergência	R\$ 7.709,37	30	R\$ 256,98	R\$ 64,24	22	R\$ 1.413,38
226	492324.1.1	Tania Maria de Castro Andrade	Auxiliar De Enfermagem	Unidade - I	R\$ 4.569,38	30	R\$ 152,31	R\$ 38,08	22	R\$ 837,72
227	492616.1.6	Tereza Celia Diniz Pinheiro	Técnico de Enfermagem	Unidade - B	R\$ 5.966,59	30	R\$ 198,89	R\$ 49,72	22	R\$ 1.093,87
228	492323.1.4	Tereza Cristina Candido de Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	UTI Semi-Intensiva	R\$ 6.963,50	30	R\$ 232,12	R\$ 58,03	22	R\$ 1.276,64
229	492478.1.8	Valdenir Silveira Uchoa	Técnico de Enfermagem	CETI	R\$ 7.284,63	30	R\$ 242,82	R\$ 60,71	22	R\$ 1.335,52



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
230	492330.1.9	Vanderlucia Rafael Ribeiro de Sousa	Auxiliar De Enfermagem	UTI Respiratória	R\$ 5.297,03	30	R\$ 176,57	R\$ 44,14	22	R\$ 971,12
231	492718.1.6	Vladia Fernandes de Azevedo	Auxiliar De Enfermagem	Pediatria	R\$ 4.569,38	30	R\$ 152,31	R\$ 38,08	22	R\$ 837,72
232	035488.1.3	Zeudnira Silva Oliveira	Atendente Dental	Unidade	R\$ 3.177,10	30	R\$ 105,90	R\$ 26,48	40	R\$ 1.059,03
TOTAL					R\$ 1.463.512,18		R\$ 48.783,74	R\$ 13.950,95	5592	R\$ 266.435,36

Unidade: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE

Folha 0058 - Mês de Maio/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
1	007295.1.5	Maria Jeovany Albuquerque Sousa	Ag. De Administração	H.F Direção Geral	R\$ 2.889,28	30	R\$ 96,31	R\$ 18,06	60	R\$ 1.083,48
2	081961.1.7	Helenita Barbosa Lima de Oliveira	Ag. De Administração	H.F Direção Administrativa	R\$ 3.317,32	30	R\$ 110,58	R\$ 20,73	60	R\$ 1.244,00
3	007391.1.1	Sonia Maria de Sá	Ag. De Administração	H.F Arquivo	R\$ 2.889,28	30	R\$ 96,31	R\$ 18,06	40	R\$ 722,32
4	085918.1.4	Deusa Maria Cavalcante Feitosa	Ag. De Administração	Ouvidoria	R\$ 3.317,32	30	R\$ 110,58	R\$ 20,73	45	R\$ 933,00
5	095342.1.0	Liduína Bezerra Barreira	Ag. De Administração	H.F Faturamento	R\$ 3.317,32	30	R\$ 110,58	R\$ 20,73	18	R\$ 373,20
6	402622.1.0	Gleidmar Araújo Martins	Ag. De Administração	H.F Gestão de Custos	R\$ 2.889,28	30	R\$ 96,31	R\$ 18,06	30	R\$ 541,74
7	001607.1.7	Mirian Castelo Branco Pinheiro	Ag. De Administração	H.F Atendimento ao Doador	R\$ 2.889,28	30	R\$ 96,31	R\$ 18,06	10	R\$ 180,58
8	802100.1.9	Antonio Raimundo de Sousa	Aux. De Administração	H.F N C A	R\$ 1.916,46	30	R\$ 63,88	R\$ 11,98	44	R\$ 527,03
9	403728.1.4	Lucinda Dantas Muniz	Aux. De Administração	H.F Plantão Administrativo	R\$ 2.364,33	30	R\$ 78,81	R\$ 14,78	60	R\$ 886,62
10	391329.1.5	Maria Eligia Carvalho de Sousa	Aux. De Administração	Hemoce Quixadá	R\$ 2.599,21	30	R\$ 86,64	R\$ 16,25	10	R\$ 162,45
11	402322.1.4	Jose Evandro Ferreira Bezerra	Motorista	Hemoce Quixadá	R\$ 2.179,98	30	R\$ 72,67	R\$ 13,62	24	R\$ 327,00
12	496005.1.8	Ana Margarete Pinheiro Linhares	Assistente Social	Hemoce Quixadá	R\$ 5.330,69	30	R\$ 177,69	R\$ 66,63	40	R\$ 2.665,35
13	014210.1.8	Risomar Nunes dos Santos	Atendente Dental	Hemoce Crato	R\$ 3.989,96	30	R\$ 133,00	R\$ 33,25	10	R\$ 332,50
14	007302.1.1	Aldenisa Carmen da Silva	Atendente de Enfermagem	H.F Distribuição	R\$ 3.041,58	30	R\$ 101,39	R\$ 25,35	36	R\$ 912,47
15	404057.1.2	Levi Moua Lima	Atendente de Enfermagem	Hemoce Quixadá	R\$ 2.855,64	30	R\$ 95,19	R\$ 23,80	33	R\$ 785,30
16	491562.1.9	Eva Freitas Maciel	Aux. De Cons. Dentário	H.F Odontologia	R\$ 4.537,19	30	R\$ 151,24	R\$ 37,81	60	R\$ 2.268,60
17	492383.1.2	Adriana Andrade Arraes	Auxiliar de Patologia Clínica	Hemoce Crato	R\$ 4.412,63	30	R\$ 147,09	R\$ 36,77	12	R\$ 441,26
18	491723.1.1	Anna Paula de Oliveira Rodrigues	Auxiliar de Patologia Clínica	H.F Central de Triagem	R\$ 3.224,48	30	R\$ 107,48	R\$ 26,87	60	R\$ 1.612,24
19	085424.1.4	Francisco Fernando Sampaio E sousa	Auxiliar de Patologia Clínica	Hemoce Sobral	R\$ 3.025,98	30	R\$ 100,87	R\$ 25,22	38	R\$ 958,23
20	491771.1.9	Francisco Jose Sousa da Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 2.799,98	30	R\$ 93,33	R\$ 23,33	48	R\$ 1.119,99
21	491751.1.6	Danielle Moreira Carlos	Auxiliar de Patologia Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 3.974,17	30	R\$ 132,47	R\$ 33,12	48	R\$ 1.589,67
22	491761.1.2	Erivane Martins Lima	Auxiliar de Patologia Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 3.070,95	30	R\$ 102,37	R\$ 25,59	60	R\$ 1.535,48
23	001794.1.8	Gislandio Everton Nogueira Leitão	Auxiliar de Patologia Clínica	H.F Lab. Imunohematologia	R\$ 3.194,57	30	R\$ 106,49	R\$ 26,62	60	R\$ 1.597,29
24	491879.1.2	Maria de Fatima Araujo Pereira	Auxiliar de Patologia Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 2.960,82	30	R\$ 98,69	R\$ 24,67	60	R\$ 1.480,41
25	491826.1.9	Katiany de Oliveira Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	H.F Central de Triagem	R\$ 3.224,48	30	R\$ 107,48	R\$ 26,87	36	R\$ 967,34
26	491895.1.6	Maria Josiene Pereira de Lima	Auxiliar de Patologia Clínica	H.F Distribuição	R\$ 2.276,10	30	R\$ 75,87	R\$ 18,97	30	R\$ 569,03
27	491912.1.9	Maria Teresa Couto de Alencar	Auxiliar de Patologia Clínica	H.F CAT	R\$ 4.111,77	30	R\$ 137,06	R\$ 34,26	40	R\$ 1.370,59
28	491942.1.8	Raimunda Rosineide Dias	Auxiliar de Patologia Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 3.409,76	30	R\$ 113,66	R\$ 28,41	36	R\$ 1.022,93
29	492012.1.4	Samya Waleska Gomes Nunes	Auxiliar de Patologia Clínica	H.F CPC	R\$ 4.172,86	30	R\$ 139,10	R\$ 34,77	57	R\$ 1.982,11
30	491887.1.4	Maria Edileusa Gomes	Auxiliar de Patologia Clínica	H.F Agência Transfusional	R\$ 3.888,34	30	R\$ 129,61	R\$ 32,40	60	R\$ 1.944,17
31	493850.1.3	Adriana Silva de Souza	Auxiliar de Enfermagem	H.F Distribuição	R\$ 4.457,34	30	R\$ 148,58	R\$ 37,14	45	R\$ 1.671,50
32	011627.1.3	Dalia Lucia Maia Dantas	Auxiliar de Enfermagem	Hemoce Crato	R\$ 4.451,78	30	R\$ 148,39	R\$ 37,10	60	R\$ 2.225,89
33	402637.1.3	Maria Celina Oliveira do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	H.F. Central Triagem	R\$ 4.295,37	30	R\$ 143,18	R\$ 35,79	40	R\$ 1.431,79
34	404059.1.7	Antonia Gercina Ribeiro Lopes	Auxiliar de Enfermagem	Hemoce Quixadá	R\$ 5.709,49	30	R\$ 190,32	R\$ 47,58	11	R\$ 523,37
35	010968-1-8	Maria Salambo Macedo Sobreira	Auxiliar de Patologia Clínica	Hemoce Crato	R\$ 3.817,51	30	R\$ 127,25	R\$ 31,81	60	R\$ 1.908,76



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
36	001835.1.2	Jose Tarcisio Alves Grangeiro	Auxiliar Sanitário	Hemoce Crato	RS 2.404,67	30	RS 80,16	RS 20,04	60	RS 1.202,34
37	300445.4.1	Deyziane Damasceno Araujo	Enfermeiro	H.F RIOS	RS 2.159,09	30	RS 71,97	RS 26,99	60	RS 1.619,32
38	402914.1.5	Fernanda Brito de Castro	Enfermeiro	H.F Coordenação de Enfermagem	RS 10.554,45	30	RS 351,82	RS 131,93	30	RS 3.957,92
39	495627.1.3	Roberta Farias Aragão	Enfermeiro	Hemoce Sobral	RS 5.040,99	30	RS 168,03	RS 63,01	44	RS 2.772,54
40	102518.1.8	Maria Edvania Ferreira Farias	Enfermeiro	Hemoce Crato	RS 8.011,16	30	RS 267,04	RS 100,14	12	RS 1.201,67
41	495570.1.9	Maria Veronica Pedrosa Fernandes	Enfermeiro	H.F Hemovigilância	RS 3.838,55	30	RS 127,95	RS 47,98	52	RS 2.495,06
42	496149.1.8	Ana Luzia Matias de Lucena	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	RS 6.088,97	30	RS 202,97	RS 76,11	60	RS 4.566,73
43	496158.1.7	Francisca Celia de Oliveira Cunha	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	RS 5.720,74	30	RS 190,69	RS 71,51	12	RS 858,11
44	300207.5.8	Luiz Paulo Teixeira dos Santos	Farmacêutico Bioquímico	Laboratório NAT	RS 3.119,43	30	RS 103,98	RS 38,99	60	RS 2.339,57
45	496144.1.1	Maria Das Mercês Rocha	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	RS 5.409,84	30	RS 180,33	RS 67,62	60	RS 4.057,38
46	496147.1.3	Jose Airton Silva Coelho	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	RS 5.152,21	30	RS 171,74	RS 64,40	60	RS 3.864,16
47	496156.1.2	Raimundo Izaú Duarte	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	RS 5.409,84	30	RS 180,33	RS 67,62	26	RS 1.758,20
48	496162.1.X	Lourival Alves da Silva Junior	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	RS 5.152,21	30	RS 171,74	RS 64,40	42	RS 2.704,91
49	496187.1.9	Regina Lúcia Pires Braga	Farmacêutico Bioquímico	H.F Lab de Hematologia	RS 5.152,21	30	RS 171,74	RS 64,40	44	RS 2.833,72
50	496192.1.9	Richeyla Kelly de Assis Custodio	Farmacêutico Bioquímico	Laboratório NAT	RS 6.438,85	30	RS 214,63	RS 80,49	40	RS 3.219,43
51	496195.1.0	Manoel George L. Vasconcelos	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Iguatu	RS 5.152,21	30	RS 171,74	RS 64,40	52	RS 3.348,94
52	496152.1.3	Susan Nogueira Fernandes Belchior	Farmacêutico Bioquímico	Hemoce Crato	RS 5.330,69	30	RS 177,69	RS 66,63	20	RS 1.332,67
53	491988.1.7	Alexandra Alcantara de Maria	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	RS 7.192,14	30	RS 239,74	RS 89,90	12	RS 1.078,82
54	491991.1.2	Adriana Silva de Lima	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	RS 7.141,44	30	RS 238,05	RS 59,51	12	RS 714,14
55	492023.1.8	Claudia do Nascimento Silva	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	RS 7.948,61	30	RS 264,95	RS 66,24	36	RS 2.384,58
56	492891-1-1	Cleber Eriton Nazario da Silva	Tec. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusioais	RS 6.170,15	30	RS 205,67	RS 51,42	60	RS 3.085,08
57	492040.1.9	Francisca das Chagas Alves Costa	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	RS 5.186,86	30	RS 172,90	RS 43,22	48	RS 2.074,74
58	492044.1.8	Francisca Eliana Coelho Andrade	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	RS 8.084,09	30	RS 269,47	RS 67,37	36	RS 2.425,23
59	492806.1.0	Francisco Raulino da Costa	Tec. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusioais	RS 7.627,68	30	RS 254,26	RS 63,56	48	RS 3.051,07
60	300152.7.4	Daiana Cavalcante Lima	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Quixadá	RS 3.919,38	30	RS 130,65	RS 32,66	21	RS 685,89
61	492905.1.9	Francisca Jacqueline Marinho Bezerra	Tec. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Quixadá	RS 7.017,47	30	RS 233,92	RS 58,48	48	RS 2.806,99
62	492390.1.7	Iva Eliane Cezar Beserra Cruz	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusioais	RS 8.584,28	30	RS 286,14	RS 71,54	27	RS 1.931,46
63	491919.1.X	Weide Barbosa de Mendonça	Téc. Lab. Análises Clínicas	HFPCP	RS 7.037,17	30	RS 234,57	RS 58,64	24	RS 1.407,43
64	492021.1.3	Ana Claudia de Araujo Coelho	Téc. Lab. Análises Clínicas	Patrimonio	RS 7.330,27	30	RS 244,34	RS 61,09	33	RS 2.015,82
65	491812.1.3	Jucileide Gonçalves da Silva	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusioais	RS 6.214,10	30	RS 207,14	RS 51,78	48	RS 2.485,64
66	492894.1.3	Maria Aldenia Gomes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusioais	RS 5.334,02	30	RS 177,80	RS 44,45	48	RS 2.133,61
67	495076.1.5	Elizete Pereira de Morais	Tec. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusioais	RS 6.065,88	30	RS 202,20	RS 50,55	60	RS 3.032,94
68	492395.1.3	Luzenir Alves de Lima	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	RS 8.253,33	30	RS 275,11	RS 68,78	36	RS 2.476,00
69	491848.1.6	Luiza Alessandra Soares Rodrigues	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Imunohematologia	RS 8.584,28	30	RS 286,14	RS 71,54	36	RS 2.575,28
70	492399.1.2	Maria da Conceição de Souza Lopes	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	RS 7.731,96	30	RS 257,73	RS 64,43	36	RS 2.319,59
71	492406.1.9	Maria Aparecida de Lima Donato	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Crato	RS 6.808,91	30	RS 226,96	RS 56,74	24	RS 1.361,78
72	493841.1.4	Maria Cleide Matias Silva	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Crato	RS 7.608,33	30	RS 253,61	RS 63,40	12	RS 760,83
73	492404.1.4	Maria das Graças de Sousa Lima	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusioais	RS 5.648,78	30	RS 188,29	RS 47,07	24	RS 1.129,76
74	492800.1.7	Marynir Barrodo da Cruz	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusioais	RS 6.491,66	30	RS 216,39	RS 54,10	24	RS 1.298,33



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT HORAS	VALOR TOTAL
75	492407.1.6	Maria de Jesus Magalhães dos Santos	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusioais	R\$ 8.025,76	30	R\$ 267,53	R\$ 66,88	60	R\$ 4.012,88
76	492804.1.6	José Carlos Pereira de Oliveira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusioais	R\$ 7.919,64	30	R\$ 263,99	R\$ 66,00	24	R\$ 1.583,93
77	492823.1.1	Magda Maria Queiroz de Oliveira Tavares	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Sorologia	R\$ 5.924,53	30	R\$ 197,48	R\$ 49,37	41	R\$ 2.024,21
78	492799.1.4	Junelsa Maciel Castelo Cunha	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Agência Transfusional	R\$ 5.966,59	30	R\$ 198,89	R\$ 49,72	12	R\$ 596,66
79	492055.1.1	Marilene da Silva de Sousa	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 5.186,86	30	R\$ 172,90	R\$ 43,22	24	R\$ 1.037,37
80	492813.1.5	Francisca Marta Souza Cavalcante	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusioais	R\$ 7.792,20	30	R\$ 259,74	R\$ 64,94	36	R\$ 2.337,66
81	492882.1.2	Juliana Maria de Lima Queiroz	Téc. Lab. Análises Clínicas	Captação de Doador	R\$ 8.415,06	30	R\$ 280,50	R\$ 70,13	60	R\$ 4.207,53
82	492892.1.9	Harley Sales Lelis	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Sorologia	R\$ 5.569,21	30	R\$ 185,64	R\$ 46,41	56	R\$ 2.598,96
83	492868.1.3	Francisca Alves das Chagas Alcantara	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 7.141,44	30	R\$ 238,05	R\$ 59,51	36	R\$ 2.142,43
84	495031.1.3	Kedima Maria Farias Morais	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 5.223,68	30	R\$ 174,12	R\$ 43,53	12	R\$ 522,37
85	495133.1.3	Maria Luciana Ferreira de Freitas	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusioais	R\$ 6.170,15	30	R\$ 205,67	R\$ 51,42	24	R\$ 1.234,03
86	491867.1.1	Maria Aurystella P. do Nascimento	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Hemoglobina	R\$ 5.569,21	30	R\$ 185,64	R\$ 46,41	24	R\$ 1.113,84
87	492060.1.1	Marjory Alves Ponte do Nascimento	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 7.141,44	30	R\$ 238,05	R\$ 59,51	6	R\$ 357,07
88	492241.1.9	Rilke Souza da Silveira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Sobral	R\$ 6.808,91	30	R\$ 226,96	R\$ 56,74	24	R\$ 1.361,78
89	491972.1.7	Solenis Santos Euffrasio	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Imunohematologia	R\$ 6.783,27	30	R\$ 226,11	R\$ 56,53	60	R\$ 3.391,64
90	492883.1.X	Teresa Barros Nojosa	Téc. Lab. Análises Clínicas	H.F Lab. Hemoglobina	R\$ 7.037,17	30	R\$ 234,57	R\$ 58,64	24	R\$ 1.407,43
91	492417.1.2	Tania Santos Bandeira	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusioais	R\$ 5.648,78	30	R\$ 188,29	R\$ 47,07	60	R\$ 2.824,39
92	492419.1.7	Thelma Arrais Pinheiro	Téc. Lab. Análises Clínicas	Hemoce Iguatu	R\$ 6.550,18	30	R\$ 218,34	R\$ 54,58	24	R\$ 1.310,04
93	492918.1.7	Zildenir Matos da Silva Araujo	Téc. Lab. Análises Clínicas	Agencias Transfusioais	R\$ 5.637,77	30	R\$ 187,93	R\$ 46,98	12	R\$ 563,78
94	300309.2.3	Luana Oliveira de Queiroz	Tecnico de Enfermagem	Hemoce Quixadá	R\$ 3.919,38	30	R\$ 130,65	R\$ 32,66	33	R\$ 1.077,83
95	492950.1.4	Francisco Jose Rodrigues dos Santos	Técnico de Enfermagem	H.F Prê - Triagem	R\$ 6.134,53	30	R\$ 204,48	R\$ 51,12	2	R\$ 102,24
96	491845.1.4	Lidiane Leite Paiva Jeronimo	Técnico de Enfermagem	H.F Prê - Triagem	R\$ 7.922,85	30	R\$ 264,10	R\$ 66,02	15	R\$ 990,36
97	300361.7.4	Maria Eliane Pereira dos Santos Ventura	Tecnico de Enfermagem	Hemoce Crato	R\$ 2.766,62	30	R\$ 92,22	R\$ 23,06	20	R\$ 461,10
98	300445.8.4	Daiana Silva Zacarias	Tecnico de Enfermagem	Agencias Transfusioais	R\$ 2.321,88	30	R\$ 77,40	R\$ 19,35	12	R\$ 232,19
99	300445.9.2	Eduardo Gomes de Castro	Tecnico de Enfermagem	Agencias Transfusioais	R\$ 2.321,88	30	R\$ 77,40	R\$ 19,35	24	R\$ 464,38
100	300455.6.4	Francisco Rafael Nascimento da Silva	Tecnico de Enfermagem	Agencias Transfusioais	R\$ 2.321,88	30	R\$ 77,40	R\$ 19,35	48	R\$ 928,75
101	300455.9.9	Gilliane Carmo dos Santos	Tecnico de Enfermagem	H.F Lab. Imunohematologia	R\$ 2.321,88	30	R\$ 77,40	R\$ 19,35	12	R\$ 232,19
102	300447.2.X	Jose Rodrigo do Nascimento	Técnico de Enfermagem	Agencias Transfusioais	R\$ 2.321,88	30	R\$ 77,40	R\$ 19,35	24	R\$ 464,38
103	492959.1.X	Gecivania Maria T. Soares de Almeida	Tecnico de Enfermagem	H.F Amb. de Hemoglobinoapatias	R\$ 7.538,11	30	R\$ 251,27	R\$ 62,82	42	R\$ 2.638,34
104	492931.1.9	Maria de Lourdes Gomes	Tecnico de Enfermagem	Captação de Doador	R\$ 7.675,31	30	R\$ 255,84	R\$ 63,96	24	R\$ 1.535,06
105	300301.5.X	Gabrielly Maria Lima Pedroza	Técnico de Enfermagem	H.F Central de Triagem	R\$ 2.766,62	30	R\$ 92,22	R\$ 23,06	9	R\$ 207,50
106	492952.1.9	Maria Juicleide Monteiro de Almeida	Técnico de Enfermagem	Agencias Transfusioais	R\$ 6.783,27	30	R\$ 226,11	R\$ 56,53	24	R\$ 1.356,65
107	300457.4.2	Maria Gleiciele da Silva Amorim Olandina	Técnico de Enfermagem	Agencias Transfusioais	R\$ 2.321,88	30	R\$ 77,40	R\$ 19,35	60	R\$ 1.160,94
108	300310.7.5	Albuquerque da Silva	Técnico de Enfermagem	H.F Distribuição	R\$ 2.766,62	30	R\$ 92,22	R\$ 23,06	12	R\$ 276,66
109	300311.0.5	Priscila Farias da Silva Batista	Técnico de Enfermagem	H.F Central de Triagem	R\$ 3.919,38	30	R\$ 130,65	R\$ 32,66	48	R\$ 1.567,75
110	300448.9.4	Raquel do Nascimento Machado	Técnico de Enfermagem	H.F Distribuição	R\$ 2.305,52	30	R\$ 76,85	R\$ 19,21	12	R\$ 230,55
111	491969.1.1	Silvia Helena Paulino Da Silva	Técnico de Enfermagem	H.F Distribuição	R\$ 5.334,02	30	R\$ 177,80	R\$ 44,45	12	R\$ 533,40
112	085864.1.1	Maria Luizete B. Duete Xenofonte	Visitador Sanitário	Hemoce Crato	R\$ 4.276,37	30	R\$ 142,55	R\$ 35,64	25	R\$ 890,91
					R\$ 565.471,13	3360	R\$ 18.849,04	R\$ 5.066,30	4005	R\$ 177.244,55



Unidade: HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HMJMA

Folha 0069 – Mês de Maio/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	8010751-X	Januario Batista da Silva	Aux. de Consultório Dentário	Ambulatório Geral	RS 767,58	30	RS 25,59	RS 6,40	40	RS 255,86
2	492543.1.8	Claudia Pereira Paiva	Aux. de Consultório Dentário	Ambulatório Geral	RS 4.166,19	30	RS 138,87	RS 34,72	40	RS 1.388,73
3	001415.1.8	Dalva Lucia Dantas de Oliveira	Atendente Dental	Ambulatório Geral	RS 2.787,90	30	RS 92,93	RS 23,23	40	RS 929,30
4	492861.1.2	Vania Maria Honório dos Santos	Auxiliar Consultório Dentário	Ambulatório Geral	RS 4.374,50	30	RS 145,82	RS 36,45	40	RS 1.458,17
5	492436.1.8	Maria Veronica Ferreira dos Santos	Auxiliar de Patologia	Ambulatório Geral	RS 4.412,63	30	RS 147,09	RS 36,77	12	RS 441,26
6	491304.1.4	Aline Maria Da Rocha Costa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.166,19	30	RS 138,87	RS 34,72	24	RS 833,24
7	492560.1.9	Ana Lucia Ribeiro Viana	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.569,38	30	RS 152,31	RS 38,08	24	RS 913,88
8	491420.1.3	Leni Pompeu de Pailla	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.706,57	30	RS 156,89	RS 39,22	24	RS 941,31
9	491460.1.9	Meirelln Anderson Alves de Araujo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 5.297,03	30	RS 176,57	RS 44,14	24	RS 1.059,41
10	491990.1.5	Patricia Suely Aguiar Viana	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.797,84	30	RS 159,93	RS 39,98	24	RS 959,57
11	492459.1.2	Rosiane Barbosa de Souza Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.822,22	30	RS 160,74	RS 40,19	12	RS 482,22
12	492875.1.8	Roberto Paulo de Queiroz	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 5.297,03	30	RS 176,57	RS 44,14	24	RS 1.059,41
13	491494.1.7	Sonia Valeria de Almeida Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 6.346,16	30	RS 211,54	RS 52,88	36	RS 1.903,85
14	101889.1.1	Sueli Cristina Alves Cardoso	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.423,07	30	RS 147,44	RS 36,86	24	RS 884,61
15	492944.1.7	Cristiane Gomes Moreira	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	RS 7.284,63	30	RS 242,82	RS 60,71	24	RS 1.456,93
16	492203.1.6	Jeridiano Garcia da Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	RS 7.217,60	30	RS 240,59	RS 60,15	24	RS 1.443,52
17	492770.1.6	Marcos Antonio Celestino e Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	RS 8.234,44	30	RS 274,48	RS 68,62	12	RS 823,44
18	492850.1.9	Maria do Socorro de Souza Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	RS 9.345,23	30	RS 311,51	RS 77,88	24	RS 1.869,05
19	492374.1.3	Claudiana de Castro Sousa	Técnico de Laboratório	Enfermagem	RS 7.546,54	30	RS 251,55	RS 62,89	36	RS 2.263,96
20	492389.1.6	Gilcilene Freitas Da Silva	Técnico de Laboratório	Laboratorio	RS 6.735,47	30	RS 224,52	RS 56,13	36	RS 2.020,64
21	492391.1.4	Jose Maria Leite	Técnico de Laboratório	Laboratorio	RS 6.445,90	30	RS 214,86	RS 53,72	36	RS 1.933,77
22	492702.1.6	Deodoro Floriano Neto	Técnico de Radiologia	Imagem	RS 4.829,48	30	RS 160,98	RS 40,25	23	RS 925,65
23	491786.1.1	Francisco Ivan Barros Crisostomo	Técnico de Radiologia	Imagem	RS 4.764,03	30	RS 158,80	RS 39,70	60	RS 2.382,02
24	108744.1.6	Cassia Maria Holanda Pinheiro	Enfermeiro	Enfermagem	RS 11.481,95	30	RS 382,73	RS 95,68	12	RS 1.148,20
25	401999.1.8	Juvenilia Maria Alexandrino Carvalho	Enfermeiro	Enfermagem	RS 12.614,29	30	RS 420,48	RS 157,68	12	RS 1.892,14
26	102967.1.4	Rejane Feijo de Vasconcelos	Enfermeiro	Enfermagem	RS 10.006,81	30	RS 333,56	RS 125,09	12	RS 1.501,02
27	496135.1.2	Ana Paula Almeida de Carvalho	Farmacêutico	Laboratorio	RS 5.448,26	30	RS 181,61	RS 68,10	24	RS 1.634,48
28	496040.0.7	Fatima Elene Silva Gondim	Farmacêutico	Laboratorio	RS 5.448,26	30	RS 181,61	RS 68,10	24	RS 1.634,48
29	496166.1.9	Gleiciane Moreira Dantas	Farmacêutico	Laboratorio	RS 5.562,10	30	RS 185,40	RS 69,53	24	RS 1.668,63
30	496040.1.7	José Lincoln Carvalho Parente	Cirurgião Dentista	Laboratorio	RS 9.662,55	30	RS 322,09	RS 120,78	24	RS 2.898,77
TOTAL					RS 183.561,83	900	RS 6.118,73	RS 1.529,68	795	RS 41.007,52

Unidade: CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO DIOGO – CCAD

Folha 0142 – Mês de Maio/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	300296.0.7	Ana Paula de Sousa Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 3.947,20	30	RS 131,57	RS 32,89	48	1.578,88
2	491565.1.0	Antonia Lidiane R. Costa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.569,38	30	RS 152,31	RS 38,08	48	1.827,75
3	491980.1.9	Francisca Adriana M dos Reis	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.569,38	30	RS 152,31	RS 38,08	48	1.827,75
4	300297.2.0	Francisca Francineuma S Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 3.947,20	30	RS 131,57	RS 32,89	48	1.578,88
5	4919821-3	Glaciete Pereira de Lima Baia	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.169,19	30	RS 138,97	RS 34,74	48	1.667,68
6	491985.1.5	Jose Temoteo de Lima Junior	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 5.510,13	30	RS 183,67	RS 45,92	48	2.204,05
7	495173.1.9	Maria Imaculada M. dos Reis	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.166,19	30	RS 138,87	RS 34,72	48	1.666,48
8	491987.1.X	Nivalda Martins dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	RS 4.166,19	30	RS 138,87	RS 34,72	60	2.083,10
TOTAL					35.044,86	240	RS 1.168,16	RS 292,04	396	RS 14.434,57

Unidade: CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO JUSTA – CCAJ

Folha 0143 – Mês de Maio/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	4938481-5	Maria Neta Pereira	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	4.263,72	30	RS 142,12	RS 35,53	40	RS 1.421,24
2	101689.1.0	Maria Goretti Moreira Suliano	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	4.166,19	30	RS 138,87	RS 34,72	40	RS 1.388,73



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
3	491568.1.2	Isabel Paulino da Silva Santos	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	4.263,72	30	R\$ 142,12	R\$ 26,65	40	R\$ 1.065,93
4	495023.1.1	Maria de Jesus Gabriel da Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	5.118,67	30	R\$ 170,62	R\$ 31,99	40	R\$ 1.279,67
5	493833.1.2	Jaqueline de Aquino Silva	Técnico de Enfermagem	Enfermagem	5.371,89	30	R\$ 179,06	R\$ 44,77	40	R\$ 1.790,63
6	014830.1.3	Raimundo Carneiro Pinheiro	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.469,57	30	R\$ 48,99	R\$ 9,18	40	R\$ 367,39
7	014829.1.2	Marcos Antonio M dos Santos	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.415,14	30	R\$ 47,17	R\$ 8,84	40	R\$ 353,79
8	404151.1.4	Francisco Aristoteles de Lima	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.415,14	30	R\$ 47,17	R\$ 8,84	40	R\$ 353,79
9	007935.1.5	Francisco Silas da Silva Barros	Aux. Serv. Gerais	Serviço Gerais	1.469,57	30	R\$ 48,99	R\$ 9,18	40	R\$ 367,39
TOTAL					28.953,61	270	R\$ 965,12	R\$ 209,71	360	R\$ 8.388,56

CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS – CEFPA/COGED/SEPGI

Folha: 007 - Mês de MAIO/2026

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	1020391-0	Alexandre Magno Oliveira Dias	Agente de Administração	CEDIV	2.802,02	30	R\$ 93,40	R\$ 17,51	60	R\$ 1.050,76
2	40546316	Angela Maria Soares	Agente de Administração	CEFPA	3.233,10	30	R\$ 107,77	R\$ 20,21	50	R\$ 1.010,34
3	40141219	Maria do Socorro G.de Oliveira	Agente de Administração	CEFPA	3.125,33	30	R\$ 104,18	R\$ 19,53	60	R\$ 1.172,00
4	621218	Maria Gorete Gadelha	Auxiliar de Administração	CEFPA	2.279,89	30	R\$ 76,00	R\$ 14,25	60	R\$ 854,96
5	40248617	Francisca Maria de O.Sampaio	Auxiliar de Administração	CEFPA	2.533,21	30	R\$ 84,44	R\$ 15,83	60	R\$ 949,95
6	30013573	Joyce Parícia do Nascimento	Analista de Gestão de Saúde	CEFPA	2.550,23	30	R\$ 85,01	R\$ 15,94	13	R\$ 207,21
7	13218617	Leoniti Dantas Queiroz Lima	Fisioterapeuta	CEDIV	22.820,10	30	R\$ 760,67	R\$ 285,25	8	R\$ 2.282,01
8	13218110	Silvia Maria Tavares Moreira	Assistente Social	CEDIV	22.059,43	30	R\$ 735,31	R\$ 275,74	8	R\$ 2.205,94
TOTAL										R\$ 9.733,17

CÉLULA DO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTE – CETRA/CORAC

Folha 0040- Mês de MAIO/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	404899-1-6	Rosângela Gaspar Cavalcante	Assistente Social	CETRA	R\$ 9.393,62	30	R\$ 313,12	R\$ 117,42	40	R\$ 4.696,81
TOTAL										R\$ 4.696,81

COORDENADORIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR – COVAT

Folha 0040- Mês de MAIO/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	000606-1-5	Mozailson Paulo da Silva	Motorista	CETRA	R\$ 2.263,83	30	R\$ 75,46	R\$ 14,15	28	R\$ 396,17
TOTAL										R\$ 396,17

Unidade: HOSPITAL UNIVERSITARIO DO CEARA – HUC

Folha 9803 – Mês de MAIO/2026

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	4924931-4	Eliane Da Silva Costa De Menezes	Tecnico De Enfermagem	Clínica Cirúrgica Geral / Digestiva (60a)	R\$ 5.966,59	30	R\$ 198,89	R\$ 49,72	36	R\$ 1.789,98
2	4914291-9	Maria Nearia Reboucas E Silva	Auxiliar De Enfermagem	Clínica Cirúrgica Geral / Digestiva (60a)	R\$ 4.706,57	30	R\$ 156,89	R\$ 39,22	36	R\$ 1.411,97
3	4925051-7	Arlene Rodrigues Guimaraes	Auxiliar De Enfermagem	Clínica Cirúrgica Geral / Digestiva (60a)	R\$ 4.569,38	30	R\$ 152,31	R\$ 38,08	36	R\$ 1.370,81
4	4914361-3	Maria Rosimere Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	R\$ 6.208,97	30	R\$ 206,97	R\$ 51,74	36	R\$ 1.862,69
5	4913781-8	Danielle Paulino De Barros	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	R\$ 4.935,03	30	R\$ 164,50	R\$ 41,13	36	R\$ 1.480,51
6	4913821-0	Elenilda Rodrigues Mesquita	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	R\$ 5.552,37	30	R\$ 185,08	R\$ 46,27	36	R\$ 1.665,71
7	4016091-4	Maria Francisca Muniz De Sales	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	R\$ 6.309,20	30	R\$ 210,31	R\$ 52,58	36	R\$ 1.892,76
8	4929551-0	Maria Neiva Alves De Oliveira	Tecnico De Enfermagem	Neonatologia	R\$ 8.886,48	30	R\$ 296,22	R\$ 74,05	36	R\$ 2.665,94
9	4924861-X	Rosimary Gomes Peixoto	Tecnico De Enfermagem	Neonatologia	R\$ 7.610,54	30	R\$ 253,68	R\$ 63,42	36	R\$ 2.283,16
10	4043501-8	Maria Zeliomar Correia	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	R\$ 5.758,03	30	R\$ 191,93	R\$ 47,98	36	R\$ 1.727,41
11	4914131-9	Jose Rafael Vieira Filho	Auxiliar De Enfermagem	Sala De Recuperação Pós Anestésica	R\$ 4.569,38	30	R\$ 152,31	R\$ 38,08	48	R\$ 1.827,75
12	4913661-7	Adriano Arlindo Prata	Auxiliar De Enfermagem	Sala De Recuperação Pós Anestésica	R\$ 4.569,38	30	R\$ 152,31	R\$ 38,08	36	R\$ 1.370,81
13	3003402-3	Verilane De Castro Alves	Tecnico De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 2.786,26	30	R\$ 92,88	R\$ 23,22	48	R\$ 1.114,50
14	4915011-3	Veronica Macedo De Souza	Auxiliar De Enfermagem	Casa Da Gestante	R\$ 6.050,51	30	R\$ 201,68	R\$ 50,42	36	R\$ 1.815,15
15	4003001-8	Lucia De Fatima Esteveo	Auxiliar De Enfermagem	Casa Da Gestante	R\$ 5.387,57	30	R\$ 179,59	R\$ 44,90	36	R\$ 1.616,27
16	4914861-5	Suzana Veras Da Silva Lima	Auxiliar De Enfermagem	Casa Da Gestante	R\$ 4.600,15	30	R\$ 153,34	R\$ 38,33	36	R\$ 1.380,05
17	1024811-6	Lucinete Mesquita De Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Casa Da Gestante	R\$ 5.064,38	30	R\$ 168,81	R\$ 42,20	36	R\$ 1.519,31
18	4918761-0	Joelia Lopes Da Silva	Tecnico De Enfermagem	Casa Da Gestante	R\$ 6.258,20	30	R\$ 208,61	R\$ 52,15	36	R\$ 1.877,46

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
19	4922041-3	Joelma Dias Da Cunha	Tecnico De Enfermagem	Uti 5/3	RS 6.153,59	30	RS 205,12	RS 51,28	36	RS 1.846,08
20	4921861-3	Geovana De Lima E Silva	Auxiliar De Enfermagem	Uti 5/3	RS 4.863,75	30	RS 162,13	RS 40,53	36	RS 1.459,13
21	4922061-8	Jose Pinheiro Filho	Auxiliar De Enfermagem	Uti 5/3	RS 5.297,03	30	RS 176,57	RS 44,14	36	RS 1.589,11
22	3009861-7	Silvana Maria Amaral Oliveira	Tecnico De Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	RS 5.630,44	30	RS 187,68	RS 46,92	36	RS 1.689,13
23	4913891-1	Emília Pereira Feitosa	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	RS 5.572,52	30	RS 185,75	RS 46,44	24	RS 1.114,50
24	4914461-X	Maria Do Socorro Vieira De Lima	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	RS 5.106,95	30	RS 170,23	RS 42,56	36	RS 1.532,09
25	4914741-4	Rita De Cassia Pinheiro Tomaz	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	RS 5.106,95	30	RS 170,23	RS 42,56	36	RS 1.532,09
26	4919051-4	Maria Iraci Lopes Da Silva	Tecnico De Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	RS 7.085,47	30	RS 236,18	RS 59,05	36	RS 2.125,64
27	4914391-5	Maria Roberia Marques Jacauna	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	RS 5.297,03	30	RS 176,57	RS 44,14	36	RS 1.589,11
28	4925161-0	Maria Lucia De Oliveira	Tecnico De Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	RS 6.759,56	30	RS 225,32	RS 56,33	36	RS 2.027,87
29	4925871-2	Lucia Batista Dantas Da Silva	Tecnico De Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	RS 6.258,20	30	RS 208,61	RS 52,15	36	RS 1.877,46
30	4036591-5	Maria Dalveniza Augusto	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico Obstétrico	RS 5.708,97	30	RS 190,30	RS 47,57	36	RS 1.712,69
31	4913731-1	Andrea Moura Da Costa	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Parto Normal	RS 6.640,97	30	RS 221,37	RS 55,34	36	RS 1.992,29
32	4914281-1	Maria Annette De Holanda Barros	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Parto Normal	RS 5.362,29	30	RS 178,74	RS 44,69	36	RS 1.608,69
33	4919111-1	Maria Ferreira De Lima	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Parto Normal	RS 5.106,95	30	RS 170,23	RS 42,56	36	RS 1.532,09
34	4003091-3	Vanda Xavier Do Nascimento Guedes	Auxiliar De Enfermagem	Sala De Recuperação – Obstetria	RS 5.866,49	30	RS 195,55	RS 48,89	36	RS 1.759,95
35	4925061-4	Elizabeth Morais Marques	Auxiliar De Enfermagem	Sala De Recuperação – Obstetria	RS 5.297,03	30	RS 176,57	RS 44,14	36	RS 1.589,11
36	4914831-3	Rita De Cassia Ferreira Lima	Auxiliar De Enfermagem	Sala De Recuperação – Obstetria	RS 5.106,95	30	RS 170,23	RS 42,56	36	RS 1.532,09
37	1014771-9	Maria Leni Marques De Lima	Auxiliar De Enfermagem	Sala De Recuperação – Obstetria	RS 6.181,50	30	RS 206,05	RS 51,51	36	RS 1.854,45
38	4950191-9	Luciana Aurelio Bezerra	Tecnico De Enfermagem	Sala De Recuperação – Obstetria	RS 6.397,15	30	RS 213,24	RS 53,31	36	RS 1.919,15
39	4913591-2	Antonia Yara Soares Simoes	Auxiliar De Enfermagem	Posto 1 6c	RS 6.050,51	30	RS 201,68	RS 50,42	36	RS 1.815,15
40	4913571-8	Vanelia Pereira Do Carmo	Auxiliar De Enfermagem	Posto 1 6c	RS 4.706,57	30	RS 156,89	RS 39,22	36	RS 1.411,97
41	4043681-2	Elizete Xavier Tabosa Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Posto 1 6c	RS 4.614,29	30	RS 153,81	RS 38,45	36	RS 1.384,29
42	4913551-3	Tania Maria Alves De Souza	Auxiliar De Enfermagem	Posto 1 6c	RS 4.706,57	30	RS 156,89	RS 39,22	36	RS 1.411,97
43	4914951-4	Telma De Jesus Braga	Auxiliar De Enfermagem	Posto 2 6c	RS 6.963,50	30	RS 232,12	RS 58,03	36	RS 2.089,05
44	4913541-6	Sandra Cardoso De Almeida	Tecnico De Enfermagem	Posto 2 6c	RS 6.783,27	30	RS 226,11	RS 56,53	36	RS 2.034,98
45	4928281-8	Francisca Alves Damacena	Auxiliar De Enfermagem	Posto 2 6c	RS 4.569,38	30	RS 152,31	RS 38,08	36	RS 1.370,81
46	4919361-0	Maria Elizabete Pimentel Nunes	Tecnico De Enfermagem	Banco De Leite Humano	RS 5.966,59	30	RS 198,89	RS 49,72	48	RS 2.386,64
47	4914981-6	Vania Maria Nobre Vidal	Auxiliar De Enfermagem	Banco De Leite Humano	RS 6.208,97	30	RS 206,97	RS 51,74	36	RS 1.862,69
48	4918691-6	Maria MarluCIA De Carvalho Ribeiro	Auxiliar De Enfermagem	Banco De Leite Humano	RS 4.569,38	30	RS 152,31	RS 38,08	36	RS 1.370,81
49	4913751-6	Carmelita Praciano Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório Ginecologia, Obstetria E Pediatria	RS 5.785,63	30	RS 192,85	RS 48,21	42	RS 2.024,97
50	4924991-8	Massemiliana Do Nascimento Marques	Tecnico De Enfermagem	Ambulatório Ginecologia, Obstetria E Pediatria	RS 7.438,78	30	RS 247,96	RS 61,99	42	RS 2.603,57
51	4914911-5	Sueny Da Silva Costa	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório Ginecologia, Obstetria E Pediatria	RS 5.510,13	30	RS 183,67	RS 45,92	42	RS 1.928,55
52	4914661-2	Maria Jose Barbosa Saraiva	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório Ginecologia, Obstetria E Pediatria	RS 4.166,19	30	RS 138,87	RS 34,72	42	RS 1.458,17
53	4913631-5	Angelia Silvano Dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório Ginecologia, Obstetria E Pediatria	RS 4.997,84	30	RS 166,59	RS 41,65	42	RS 1.749,24
54	4963671-7	Claudia Hemerita Azevedo Lessa Braga	Terapeuta Ocupacional	FISIOTERAPIA	RS 5.448,26	30	RS 181,61	RS 68,10	60	RS 4.086,20
55	1016811-2	Josimary Cavalcante Dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	RS 5.656,43	30	RS 188,55	RS 47,14	36	RS 1.696,93
56	4920921-5	Leandra Vasconcelos Teles	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	RS 5.362,29	30	RS 178,74	RS 44,69	36	RS 1.608,69
57	4929201-5	Maria Eridan Lima Barreto	Tecnico De Enfermagem	Neonatologia	RS 9.411,55	30	RS 313,72	RS 78,43	36	RS 2.823,47
58	4914721-X	Nilci Teixeira Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	RS 4.569,38	30	RS 152,31	RS 38,08	36	RS 1.370,81
59	4915001-6	Valdene De Brito Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	RS 4.787,41	30	RS 159,58	RS 39,90	36	RS 1.436,22
60	4924761-3	Tatiana Da Silva Moraes	Tecnico De Enfermagem	Neonatologia	RS 7.085,47	30	RS 236,18	RS 59,05	36	RS 2.125,64



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
61	4925041-X	Maria Mardeni Rodrigues Duarte	Auxiliar De Enfermagem	Alojamento Conjunto 7 C	R\$ 4.144,55	30	R\$ 138,15	R\$ 34,54	36	R\$ 1.243,37
62	4914581-0	Marcia Gomes Alves	Auxiliar De Enfermagem	Alojamento Conjunto 7 C	R\$ 4.569,38	30	R\$ 152,31	R\$ 38,08	36	R\$ 1.370,81
63	4918381-X	Antonia Cristiana Goncalves Linhares	Auxiliar De Enfermagem	Alojamento Conjunto 7 C	R\$ 6.103,40	30	R\$ 203,45	R\$ 50,86	36	R\$ 1.831,02
64	4924741-9	Veronica Rodrigues Do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Alojamento Conjunto 7 C	R\$ 4.569,38	30	R\$ 152,31	R\$ 38,08	36	R\$ 1.370,81
65	4025041-7	Gilvania Lima Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Alojamento Conjunto 7 C	R\$ 5.037,74	30	R\$ 167,92	R\$ 41,98	36	R\$ 1.511,32
66	4037271-7	Joao Fernando Pinto Morais	Auxiliar De Enfermagem	Uti 5/3	R\$ 5.806,55	30	R\$ 193,55	R\$ 48,39	36	R\$ 1.741,97
67	1016921-6	Maria Do Livramento Maria De Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Neonatologia	R\$ 6.133,68	30	R\$ 204,46	R\$ 51,11	36	R\$ 1.840,10
68	4918901-X	Maria Pastora Avelino Do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Uti 5/3	R\$ 5.106,95	30	R\$ 170,23	R\$ 42,56	48	R\$ 2.042,78
69	4914191-2	Kylvia Silva Saboia	Auxiliar De Enfermagem	SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA	R\$ 4.935,03	30	R\$ 164,50	R\$ 41,13	48	R\$ 1.974,01
70	4914621-3	Maria Rute Dos Santos Oliveira	Auxiliar De Enfermagem	Imagem	R\$ 6.208,97	30	R\$ 206,97	R\$ 51,74	40	R\$ 2.069,66
71	4914761-9	Rosimery Goncalves De Souza	Tecnico De Enfermagem	Uti 5/3	R\$ 5.106,95	30	R\$ 170,23	R\$ 42,56	36	R\$ 1.532,09
72	4937751-7	Amanda Izadora Nunes Moreira	Tecnico De Enfermagem	Centro Cirurgico Obstetrico	R\$ 6.759,56	30	R\$ 225,32	R\$ 56,33	36	R\$ 2.027,87
TOTAL						2.160	RS 13.480,98	RS 3.392,95	2.698	127.161,59

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO CENTRO

Folha: 0056 - Mês de MAIO/2026

Nº ORD.	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	014374.1.0	Joana de Alencar Campos	Auxiliar de Patologia Clinica	Odontologia	R\$ 3.025,37	30	R\$ 100,85	R\$ 25,21	60	R\$ 1.512,69
2	403996.1.5	Norma Irene Alves Monteiro	Atendente Dental	Odontologia	R\$ 2.750,53	30	R\$ 91,68	R\$ 22,92	40	R\$ 916,84
3	363149-1-5	Marilia Sousa Teixeira	Atendente Dental	Odontologia	R\$ 3.069,45	30	R\$ 102,32	R\$ 25,58	40	R\$ 1.023,15
TOTAL										RS 3.452,68

*** **

PORTARIA Nº2876/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.089507/2025-19, nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE MAJORAR Gratificação** de Especialização, a partir de 14 de outubro de 2025, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para o percentual de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor (a) **ANDREA DE SOUSA QUINTELA**, matrícula 495411-1-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de mestra. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2897/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.091933/2025-12, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 21 de outubro de 2025, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **ANA CAROLINE LIMA VASCONCELOS**, matrícula 300384-2-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência I). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2900/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e suas alterações pelas Portarias nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025 e Portaria nº196/2026 de 09 de fevereiro de 2026, **RESOLVE Conceder a Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP24001.035809/2026-58, à **SERVIDORA** que foi designada como membro da Comissão de Avaliação de Concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, Inclusive com Risco de Vida ou Saúde, por meio da portaria nº1707/2026, de 05 de maio de 2026, elencada no referido Anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2900/2026 DATADA DE 16 DE JUNHO DE 2026

QTD.	NOME	MATRÍCULA	COMISSÃO	INICIO DA CONCESSÃO
1	KAMILLA TOME JULIO	3001630-0	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA OU SAÚDE	05/05/2026

*** **

PORTARIA Nº2959/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.092765/2025-82 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, **RESOLVE CONCEDER**, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **CHELLINE PEREIRA MILHOME**, matrícula funcional nº300401-7-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Centro de Imagem, do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 23 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº2976/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.006306/2026-75 do SUITE, com fundamento nos Arts.110, e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** por 02(duas) horas diárias, por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente, do servidor **MAX WESLEY DA ROCHA ARAUJO**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula funcional nº300415-7-7, lotado nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, para frequentar o Curso de Enfermagem, início do período letivo 2026.1, ministrado pelo Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - Caucaia - Ceará (UNIPLAN) - Fortaleza/CE, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador -COGED/ SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2977/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP24001.110868/2025-31, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **MAJORAR** o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **CLEISE MARTINS ROCHA**, matrícula nº 4960851-9, ocupante do cargo de farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala em regime de plantão de 12h (doze horas) na Farmácia Ambulatorial, a partir de 8 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3010/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.000383/2025-31 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **DANIELA SALES CIRINO**, matrícula funcional nº300340-7-4, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12 (doze horas), na Ala J, do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 06 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3011/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.092617/2025-68 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **FELIPE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº300389-4-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala em regime de plantão em UTI Pós Operatória, do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 23 de outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3024/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.049711/2026-88 (Suite), Resolve autorizar o afastamento da servidora **JULIANA MARA DE FREITAS SENA MOTA**, matrícula nº 49559011, enfermeira lotada na Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 27 de junho de 2026, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Luís/MA, com o objetivo de participar do evento 17º CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDE UNIDA, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$2.133,12 (dois mil, cento e trinta e três reais e doze centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$746,59 (setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$3.267,55 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3033/2026-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNADA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.038181/2026-42 (Suite), Resolve autorizar o afastamento do servidor **MARILUCE DANTAS SOARES**, matrícula nº 015207-1-7, Assistente Técnico Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 27 de junho de 2026, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de São Luís - Maranhão, com o objetivo de participar do 17º CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDE UNIDA, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$2.520,96 (dois mil quinhentos e vinte reais e trinta e seis centavos), acrescido de 35%(trinta e cinco por cento), correspondente a R\$882,34 (oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$3.791,14 (três mil, setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos), em conformidade com o Decreto nº. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3057/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.006534/2025-64- do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **FRANCYELLE FAUSTINO CUNHA**, matrícula funcional nº300318-6-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12 (doze horas), na Emergência, do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 30 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº3058/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.071862/2025-31, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **MAJORAR** o percentual de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **CISLEIDE MARIA LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30015185, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala em regime de plantão na Farmácia da Emergência, a partir de 25 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3069/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.079236/2025-93, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **CONCEDER** o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **ERICA DANIELLE LOPES ARAUJO**, matrícula nº 3003885-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala em regime de plantão no Centro cirúrgico, a partir de 15 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3072/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.073879/2025-23 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE **CONCEDER** o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **PAOLA VITORIA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 3000572-4, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 1º de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3075/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.024127/2025-39 do SUITE, com fundamento nos Arts.110, e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE **AUTORIZAR o AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** por 02(duas) horas diárias, por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente, da servidora **EZENETE PEREIRA DE MORAIS**, que ocupa o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), matrícula funcional nº495184-1-2, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), com exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, para frequentar o Curso de Mestrado em Saúde Pública, Área de Concentração: Saúde Coletiva, início do período março de 2025 a agosto de 2027, ministrado pela Universidade Federal do Ceará (UFC) - Fortaleza/CE, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador - COGED/SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3076/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.046189/2026-82 do SUITE, RESOLVE **NOTIFICAR, o falecimento** de **MARIA LINELDA DOS SANTOS LIMA**, que exerceu a função/cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 08414718, folha nº 2500, ocorrido em 06 de março de 2026, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho/Registro Civil das Pessoas Naturais/ Comarca de Fortaleza/Ce, em 10 de março de 2026, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3080/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030922/2024-85 do SUITE, e as determinações do art.5º§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, combinado com art.7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE **CONCEDER** o percentual de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **JANIEL PONTE VIEIRA**, matrícula nº 3002248-3, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Serviço de Cirurgia Vascular - Emergência - a partir de 19 de abril de 2024 até 04 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº3081/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.041205/2024-89 do SUITE, e as determinações do art.2º, §2º, inciso I, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, c/c o art.7º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE **CONCEDER**, o percentual de 40%(quarenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **JOÃO PAULO RIBEIRO SILVA**, matrícula funcional nº 300062-6-7, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão na Emergência do HGF, a partir de 28 de maio de 2024 até 17 de julho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº3126/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.049367/2026-27 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento de FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO SILVA**, que exerceu a função/cargo de Agente de Administração/ADS, Matrícula nº 08365113, folha nº 07, ocorrido em 01 de junho de 2026, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório V. Moraes/Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona/Comarca de Fortaleza/Ce, em 15 de junho de 2026, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2026
(JUSTIFICATIVAS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)

PROCESSO Nº24001.045028/2026-71 INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pelo ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP, inscrita no CNPJ nº 06.578.611/0001-06, objetivando a “Realização de Procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS nas especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Urologia e Otorrinolaringologia”, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, considerando que as metas, prevista no plano de trabalho (fls. 198-201), somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. 2. Como justificativa para a formalização da parceria, a ABEMP, argumentou no plano de trabalho, à fl. 198, que: A ABEMP desenvolve ações e serviços na área de saúde, sendo atualmente a principal parceira da gestão local/regional do SUS, na execução das cirurgias eletivas, atendendo as demandas da microrregião de saúde de Maracanaú, composta por (08) municípios e cuja população ultrapassa os 500 mil habitantes; a ABEMP disponibiliza o serviço de cirurgia nas especialidades de CIRURGIA GERAL, CIRURGIA GINECOLÓGICA e UROLOGIA, sendo o único hospital na região a realizar procedimentos cirúrgicos nas áreas de CIRURGIA VASCULAR, OTORRINOLARINGOLOGIA e COLOPROCTOLOGIA, ofertando atendimentos eletivos, em caráter ambulatorial e hospitalar; para tanto, a ABEMP dispõe de 95 leitos, distribuídos nas clínicas: médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica, saúde mental e traumatologia-ortopedia, além de 04(quatro) consultórios médicos, aparelho de ultrassonografia, aparelhos de raio-x fixo e portátil, sala de procedimento, 06(seis) salas de cirurgias, leitos de recuperação pós-anestésica, arco-cirúrgico, sistema de videolaparoscopia, serviço de tomografia computadorizada e diagnose laboratorial; mantém profissionais médicos, de enfermagem e de apoio operacional(recepção, técnicos de radiologia e etc.) em regime de plantão (24horas), bem como equipe multidisciplinar diariamente, nesta oportunidade propõe parceria para consecução de atendimentos/procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos nas especialidades de CIRURGIA GERAL, CIRURGIA GINECOLÓGICA, UROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA e COLOPROCTOLOGIA em virtude da demanda reprimida do Estado. Os valores foram baseados nos valores do Plano de trabalho do instrumento 1327009 firmado com o Governo do Estado e da portaria 237 do programa de cirurgias eletivas do Governo Federal. 3. Afirma ainda, que ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP, inscrita no CNPJ nº 06.578.611/0001-06, é pessoa Jurídica de direito privado e de utilidade pública, associação civil sem fins econômicos, regida pelo presente Estatuto e pela Legislação que lhe for aplicável. 4. O Projeto apresentado pela instituição se refere aos MAPP 5407, 5411, 5472, 5517, 5613, 5754, 5769, 5817, 5843, 5844, 5880, 5927, 5943, 5963, 5970, 5981, 5991 - Realização de Procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS nas especialidades de Cirurgia Geral, Cirurgia Ginecológica, Urologia e Otorrinolaringologia (fls.198-201), aprovado no valor global de R\$ 5.057.543,15 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais, quinze centavos). 5. Ato contínuo, a CEMAS/SESA (fls.202-205), manifestou-se de forma favorável a pretensa parceria, da seguinte forma: (...) 7. Considerando a obrigatoriedade do conveniente em apresentar no Sistema de informação oficiais do Ministério da Saúde (SIH-SUS) os procedimentos realizados com numeração específica do MAPP; 8. Considerando que no final da vigência do convênio o conveniente deverá realizar os procedimentos conforme descrição do Plano de Trabalho; 9. Considerando o ofício enviado pelo proponente, sugerimos que os documentos enviados na juntada do processo na data do dia 17 de junho de 2026, seja validado pelo a Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres. 10. Diante das propostas apresentadas no Plano de Trabalho ora analisado, somos favoráveis à execução do mesmo, pois possui viabilidade técnica para acompanhamento da execução física através dos sistemas de informação do Ministério da Saúde(CNES e SIH) (...) 6. Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com o ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA - ABEMP, inscrita no CNPJ nº 06.578.611/0001-06, após a publicação da presente justificativa, e decorrido o prazo previsto na Lei Federal nº 13.019/2014: Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. [...] § 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) 7. Ante o exposto, verifica-se a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da singularidade do objeto e que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão, com fundamento no art. 19 da lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no art. 32 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil. Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2026
(JUSTIFICATIVAS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)

PROCESSO Nº 24001.034722/2026-63 INTERESSADO(A): Instituto Pró Hemo Saúde (IPH) ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela Instituto Pró Hemo Saúde (IPH), inscrita no CNPJ nº 19.901.155/0001-27, objetivando a “Execução de ações de assistência ambulatorial especializada em hematologia, compreendendo a consulta médica especializada e demais serviços voltados ao diagnóstico e tratamento dos pacientes hematológicos do Estado do Ceará, por meio do Instituto Pró Hemo Saúde – IPH”, conforme Plano de Trabalho (fls. 594-609), tendo em vista se tratar de instituição sem fins lucrativos, filantrópica, constituída sob a forma de associação, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, considerando que as metas, prevista no plano de trabalho, somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. 2.A referida entidade argumentou, no plano de trabalho, em suma, o seguinte (fls. 594-609): [...] No contexto do Ceará, a distribuição territorial da demanda por atendimento hematológico ultrapassa os limites da capital, atingindo municípios de todas as regiões do estado. Dados da própria atuação assistencial do Instituto Pró Hemo Saúde demonstram que pacientes oriundos de Maracanaú, Maranguape, Horizonte, Morada Nova, Russas, Pacatuba, São Gonçalo do Amarante, Aracati, Itapipoca, Aquiraz, Caucaia e diversas outras localidades buscam atendimento especializado que não encontram disponível em seus municípios de origem, evidenciando a existência de vazios assistenciais que comprometem o princípio constitucional da equidade no acesso à saúde. [...] Diante de todo o exposto, a proposta articula, portanto, uma resposta estruturada, tecnicamente fundamentada e socialmente necessária ao déficit de assistência hematológica ambulatorial especializada no Estado do Ceará. Ao executar ações de diagnóstico, tratamento e acompanhamento exclusivamente de pacientes hematológicos por meio de equipe multiprofissional qualificada composta por hematologistas, clínicos gerais, ginecologista, ultrassonografista, enfermeira, farmacêutica e psicóloga, o Instituto Pró Hemo Saúde contribui diretamente para a redução de filas de espera, para o diagnóstico oportuno, para a prevenção de complicações evitáveis e para a promoção da integralidade e equidade no cuidado à saúde da população cearense, em plena consonância com os objetivos da parceria regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.810 e com os princípios norteadores da Lei Federal nº 13.019/2014 [...] 3.O Projeto apresentado pela entidade se refere ao MAPP 5594 – “Repasse de Recursos para apoio de ações na área de saúde para o IPH”, para atender ao Programa 171 – ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE (fls. 589), aprovado no valor global de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Ressalta-se que a entidade não apresentou contrapartida. 4.A Coordenadoria de Gestão de Contratos, Convênios e Congêneres - COGCO/SEAFI/SESA apresentou manifestação de forma favorável a presente parceria (fls. 669-673). Quanto a justificativa de inexigibilidade de licitação, foi apresentado, em suma (610-668): [...] 3. Da singularidade da entidade Conforme levantamento realizado pela Administração, o IPH foi identificado como a organização da sociedade civil identificada pela Administração como apta, no âmbito territorial considerado, com capacidade assistencial compatível com o objeto proposto. A entidade apresenta atuação ambulatorial em média complexidade, conforme ficha CNES, na qual consta natureza jurídica de associação privada e infraestrutura vinculada à média complexidade, com atividade ambulatorial estadual. Além disso, o Plano de Trabalho demonstra experiência prévia da unidade no atendimento da população-alvo e informa que as metas propostas são compatíveis com a média histórica de produção da unidade e com a demanda regulada pela SESA. O projeto prevê, entre outras ações, a realização de consultas especializadas, ultrassonografias diagnósticas e triagens de enfermagem voltadas para a linha de cuidado hematológica/hemoterápica. O Plano de Trabalho informa, por exemplo, previsão de até 600 exames de ultrassonografia diagnóstica, com média mensal estimada de 50 exames, bem como até 600 triagens de enfermagem, uma por atendimento inaugural de cada paciente. [...] 7. Da justificativa para ausência de chamamento público Considerando que o IPH foi identificado como organização da sociedade civil identificada pela Administração como apta à execução do objeto, no recorte territorial e assistencial considerado, resta caracterizada a



inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil. A realização de chamamento público, nesse contexto, mostrar-se-ia inadequada e ineficaz, pois não haveria pluralidade de entidades congêneres aptas a disputar o objeto com equivalência de natureza jurídica, finalidade institucional, capacidade instalada, histórico de execução e integração regulatória. Assim, a celebração direta da parceria com o IPH encontra respaldo no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, uma vez que as metas propostas somente podem ser atingidas, nas condições pretendidas pela Administração, pela entidade específica identificada. Em atendimento às condicionantes recomendadas para instrução do processo de inexigibilidade, foi realizada verificação dos estabelecimentos existentes no Estado do Ceará, com consulta às informações disponíveis no CNES/DATASUS, especialmente quanto à natureza jurídica, situação cadastral, tipo de serviço especializado e compatibilidade assistencial com o objeto proposto. [...] Ressalte-se que a presente justificativa não afirma que o IPH seja o único estabelecimento existente no Estado do Ceará com atuação relacionada à hematologia ou hemoterapia. A Administração reconhece a existência de outros serviços públicos e privados com atividades correlatas. Todavia, para fins de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, a análise deve recair sobre a existência de organizações da sociedade civil aptas à celebração da parceria e capazes de atingir as metas propostas nas condições estabelecidas pela Administração. [...] 8. Conclusão Diante do exposto, justifica-se a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria com o IPH, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão da inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil aptas à execução do objeto. A inexigibilidade fundamenta-se na natureza singular da parceria, na finalidade pública da ação, na vinculação dos atendimentos à regulação estadual, na capacidade operacional da entidade, no histórico de execução assistencial, na condição de entidade sem fins lucrativos e na inexistência. [...] 5.No que diz respeito a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, restou comprovado por meio da justificativa supracitada, inexigibilidade de chamamento público, com a afirmação que a Instituto Pró Hemo Saúde (IPH) é a única entidade filantrópica, apta à execução do objeto, no recorte territorial e assistencial considerado, resta caracterizada a inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil. A realização de chamamento público, nesse contexto, mostrar-se-ia inadequada e ineficaz, pois não haveria pluralidade de entidades congêneres aptas a disputar o objeto com equivalência de natureza com dedicação exclusiva e contínua, à prestação de serviços de habilitação e reabilitação intelectual, múltipla e visual a pessoas com deficiência no âmbito do SUS, sendo a aquisição de equipamentos assistivos, de reabilitação e da especialidade visual destina-se a modernizar a infraestrutura da unidade, com o entendimento que o bem público pretendido somente pode ser alcançado por intermédio da própria entidade beneficiária. 6.Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com a Instituto Pró Hemo Saúde (IPH), inscrita no CNPJ nº 19.901.155/0001-27, após a publicação da presente justificativa, e decorrido o prazo previsto na Lei Federal nº 13.019/2014: Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. [...] § 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) 7.Ante o exposto, verifica-se a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da singularidade do objeto e que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão, com fundamento no art. 19 da lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no art. 32 do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil. Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº05/2026 (JUSTIFICATIVAS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)

PROCESSO Nº 24001.032397/2026-02 INTERESSADO(A): HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1.Tratam os autos sobre a Inexigibilidade de Chamamento Público, a fim de celebração de TERMO DE FOMENTO, com o HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ nº 03.284.505/0001-13, CNES: 25.64.211, cujo objeto é o repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde no valor de R\$ 2.330.018,48 (dois milhões e trezentos e trinta mil e dezoito reais e quarenta centavos), com base nos MAPP's 5851, 5860 e 5965, tendo em vista se tratar de instituição sem fins lucrativos, filantrópica, constituída sob a forma de associação, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, considerando que as metas, prevista no plano de trabalho (fls. 139/142), somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. 2.Em consonância com o Parecer Técnico de fls. 154/157, o Hospital é habilitado para atenção especializada em cardiologia intervencionista, cirurgias cardiovasculares e suporte de alta complexidade correlato e credenciado para suporte avançado em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, garantindo suporte metabólico a pacientes críticos e internados em Unidades de Terapia Intensiva (UTI), estando, portanto, o Plano de Trabalho viável, tecnicamente, para ser executado. 3.Quanto à celebração do Termo de Fomento, a Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde – CORAC (fls. 150/153), manifestou-se de forma favorável a presente parceria, com aprovação do plano de trabalho, da seguinte forma: [...] 11. Esse abismo estatístico comprova que, embora existam outros prestadores hospitalares com a mesma natureza jurídica no território, é o único hospital da Macrorregião do Cariri habilitado pelo Ministério da Saúde como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e Cuidados, e que possui a capacidade instalada, o fluxo contínuo e a escala operacional necessários para sustentar a demanda de alta complexidade da população regional. 4.O Projeto apresentado se refere aos MAPP Nº: 5851 / MAPP Nº 5860 / MAPP Nº 5965, cujo objeto é o repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde, aprovado no valor global de R\$ 2.330.018,40 (dois milhões e trezentos e trinta mil e dezoito reais e quarenta centos), conforme espelhos dos MAPP's constante às fls. 81/83. 5.Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Colaboração diretamente com o HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ nº 03.284.505/0001-13, CNES: 25.64.211, cujo objeto é o repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde no valor de R\$ 2.330.018,48 (dois milhões e trezentos e trinta mil e dezoito reais e quarenta centavos), com base nos MAPP's 5851, 5860 e 5965, podendo ser impugnado no prazo de 05(cinco) dias após a publicação da justificativa pelo gestor da Administração Pública, e decorrido o prazo previsto na Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e na Lei Federal nº 13.019/2014: Lei 13.019/14 Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. § 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. LC nº 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congêneres ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: [...] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. Decreto Estadual nº 32.810/2018 Art. 32. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] 6.Dessa maneira, neste processo, verifica-se a existência dos requisitos necessários para prosseguimento do feito na forma proposta, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. Com efeito a situação enquadra-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público conforme previsto no art. 19, da Lei Complementar nº 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e art. 32, do Decreto nº 32.810/2018, e ainda no que couber no 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº06/2026 (JUSTIFICATIVAS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)

PROCESSO Nº 24001.047385/2024-11 INTERESSADO(A): Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância de Camocim, mantedora do Hospital Deputado Murilo Aguiar ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1.Tratam os autos sobre a Inexigibilidade de Chamamento Público, a fim de celebração de TERMO DE FOMENTO, com a Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância de Camocim, mantedora do Hospital Deputado Murilo Aguiar, cujo objeto é o repasse de recursos para Reforma e ampliação para a implantação de 10 Leitos de UTI no Hospital Filantrópico Polo Municipal de Camocim – Hospital Murilo Aguiar, visando o atendimento especializado para usuários do SUS, no valor de R\$ 5.942.027,26 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, vinte e sete reais e vinte e seis centavos), com base no MAPP nº 1791, tendo em vista se tratar de instituição sem fins lucrativos, filantrópica, constituída sob a forma de associação, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre



as organizações da sociedade civil, considerando que as metas, prevista no plano de trabalho (fls. 876-878), somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. 2.Quanto à celebração do Termo de Fomento, a CELOG/COADM/SESA (fls. 976-979), manifestou-se de forma favorável a presente parceria, com aprovação do plano de trabalho, da seguinte forma: [...] Após análise detalhada das propostas comerciais das empresas Helder Engenharia Ltda, Air Liquide Healthcare Brasil e Dinatex Indústria e Comércio LTDA (fls. 971 a 973), ante ao plano de trabalho oriundo do MAPP 1791, conclui-se que os proponentes atendem integralmente às exigências. Dessa forma, opina-se pela aceitabilidade das propostas apresentadas. Declaro, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual está ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal no 12.813/2013. 3.O Projeto apresentado se refere ao MAPP N° 1791, cujo objeto é o repasse de recursos para apoio de ações na área da saúde, aprovado no valor global de R\$ 5.942.027,26 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, vinte e sete reais e vinte e seis centavos), conforme espelhos do MAPP. 4.Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Colaboração diretamente com a Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância de Camocim, mantenedora do Hospital Deputado Murilo Aguiar, cujo objeto é o repasse de recursos para Reforma e ampliação para a implantação de 10 Leitos de UTI no Hospital Filantrópico Polo Municipal de Camocim – Hospital Murilo Aguiar, visando o atendimento especializado para usuários do SUS, no valor de R\$ 5.942.027,26 (cinco milhões, novecentos e quarenta e dois mil, vinte e sete reais e vinte e seis centavos), com base nos MAPP 1791, podendo ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação da justificativa pelo gestor da Administração Pública, e decorrido o prazo previsto na Lei Complementar n° 178, 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar n° 119, de 28 de dezembro de 2012, no Decreto Estadual n° 32.810/2018 e na Lei Federal n° 13.019/2014: Lei 13.019/14 Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei n° 13.204, de 2015) Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. § 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. LC n° 178/2018 Art. 19. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre os parceiros, em razão da natureza singular do objeto do convênio ou instrumento congênera ou se as metas somente puderem ser atingidas por um parceiro específico, especialmente quando: [...] Art. 20. As hipóteses de dispensa e de inexigibilidade previstas nos arts. 18 e 19 deverão ser justificadas pelo administrador público, exceto no caso de dispensa de que trata o inciso IV do art. 18. § 1º. Admite-se a impugnação à justificativa ao enquadramento das hipóteses de dispensa e inexigibilidade. Decreto Estadual n° 32.810/2018 Art. 32. O chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: [...] 6.Dessa maneira, neste processo, verifica-se a existência dos requisitos necessários para prosseguimento do feito na forma proposta, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. Com efeito a situação enquadra-se, pelos aspectos trazidos aos autos, em inexigibilidade de chamamento público conforme previsto no art. 19, da Lei Complementar n° 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar n° 119, de 28 de dezembro de 2012, e art. 32, do Decreto n° 32.810/2018, e ainda no que couber no 31 da Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações. Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2026 (JUSTIFICATIVAS DO ADMINISTRADOR PÚBLICO)

PROCESSO Nº 24001.030172/2026-11 INTERESSADO(A): SOCIEDADE ACARAUENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA, MANTENEDORA DO HOSPITAL DR. MOURA FERREIRA ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1.Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela Sociedade Acarauense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, mantenedora do HOSPITAL DR. MOURA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.003.288/0001-05, no sentido de que seja viabilizado, por esta Secretaria da Saúde (SESA), a celebração de termo de fomento, objetivando a “Execução de ações e serviços de saúde na área materno-infantil, no âmbito da média e alta complexidade hospitalar, para pacientes/usuários do SUS da 12ª Região de Saúde”, tendo em vista se tratar de instituição sem fins lucrativos, filantrópica, constituída sob a forma de associação, com fundamento no art. 19 da Lei Complementar n° 178/2018, que altera a Lei Complementar n° 119/2012, no art. 32 do Decreto Estadual n° 32.810/2018 e, no que couber, na Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, considerando que as metas previstas no plano de trabalho somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão. 2.A entidade argumentou que o projeto tem por objetivo garantir a prestação de serviços de saúde especializados no componente da média e alta complexidade em âmbito hospitalar, desenvolvendo ações e intervenções em saúde materno-infantil de acordo com as normativas vigentes da Rede Alyne, contribuindo para a manutenção e ampliação das atividades e prestação de serviços de forma regionalizada na 12ª ADS, no valor global de R\$ 1.799.756,66 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), integralmente financiados com recursos estaduais, sem contrapartida financeira da entidade. 3.No Plano de Trabalho, a entidade ressalta, ainda, que a região de saúde de Acarauense apresenta demanda crescente por serviços hospitalares materno-infantis, sendo necessária a ampliação da capacidade assistencial para atendimento de gestantes, puérperas e recém-nascidos, reduzindo deslocamentos para outras regiões e fortalecendo a rede regionalizada de atenção à saúde. 4.O projeto apresentado refere-se ao custeio de ações e serviços de saúde na área materno-infantil, aprovado no valor global de R\$ 1.799.756,66 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sem apresentação de contrapartida financeira. 5.No que diz respeito a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, restou comprovado por meio da justificativa supracitada, inexigibilidade de chamamento público, natureza singular do objeto da parceria, cujas metas somente podem ser atingidas pela Sociedade Acarauense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, mantenedora do Hospital Dr. Moura Ferreira, inscrita no CNPJ nº 07.003.288/0001-05, por se tratar de metas e ações voltadas para áreas da saúde, as quais, atualmente, somente a referida organização possui capacidade técnica e operacional para executá-las, nos termos da justificativa apresentada no bojo do processo. 6.Desta feita, a documentação acostada e o parecer técnico apresentado nos autos legitimam a inexigibilidade de chamamento público, autorizando a celebração do Termo de Fomento diretamente com a Sociedade Acarauense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, mantenedora do HOSPITAL DR. MOURA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.003.288/0001-05, após a publicação da presente justificativa, e decorrido o prazo previsto na Lei Federal n° 13.019/2014: Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. [...] § 2º Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. (Redação dada pela Lei n° 13.204, de 2015) 7.Ante o exposto, verifica-se a existência de justificativa técnica comprovando a inexigibilidade de chamamento público, visto a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da singularidade do objeto e que as metas somente poderão ser atingidas pela entidade em alusão, com fundamento no art. 19 da lei Complementar n° 178, 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar n° 119, de 28 de dezembro de 2012, no art. 32 do Decreto Estadual n° 32.810/2018 e na Lei Federal n° 13.019/2014 e suas alterações, por ser inexigível o chamamento público, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil. Fortaleza, 26 de junho de 2026.

Iluska de Alencar Salgado Barbosa
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº618/2023 PROCESSO Nº24001.018877/2026-52 PRÉ-RESERVA 1441957000

ESPÉCIE: DOC. Nº 381/2026 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 618/2023 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado SESA/CENTRO DE DERMATOLOGIA DONA LIBÂNIA - CDERM ENDEREÇO: Rua Pedro I, nº 1033, Centro, Fortaleza/CE CONTRATADA: **R&R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** ENDEREÇO: Rua Clodoaldo Arruda, nº 154, Cambéba, CEP: 60.822-375, Fortaleza/CE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 57 e art. 65, §8º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. OBJETO: **prorrogar o prazo e o valor, além de promover o reajuste do Contrato nº618/2023**, que tem como objeto serviço de detetização para controle de pragas, desinsetização, desratização e manutenção preventiva contra insetos sinantrópicos e descupinização, controle de vetores e pragas domésticas no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia com área total de aproximadamente 1.405,87 m². VALOR GLOBAL: R\$ 3.298,68 (três mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de junho de 2026. FORO: FORTALEZA-CE DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 19/06/2026 SIGNATÁRIOS: Heitor de Sá Gonçalves e Rosana Maria de Oliveira Pino.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº15/2026
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS
PROCESSO Nº24001.050303/2026-79
PRÉ-RESERVA 1460774000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 398/2026 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 15/2026; CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR**. ENDEREÇO: Travessa Boanerges, s/n, CEP 62.900-000, no Município de Russas/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, conforme Ata correspondente. OBJETO: Fica **acrescida ao valor global constante na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº15/2026**, referente ao equipamento Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Russas, a quantia de R\$ 435.963,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais), correspondente a cota-parte do Estado, passando a participação financeira estadual a totalizar R\$ 1.525.870,08 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais e oito centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 435.963,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais); DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026; DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 22/06/2026; SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Sávio Gurgel Nogueira.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº17/2026
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOIEIRO DO NORTE – CPSMLN
PROCESSO Nº24001.050308/2026-00
PRÉ-RESERVA 1460766000**

ESPÉCIE: DOC. Nº 396/2026 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 17/2026 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOIEIRO DO NORTE – CPSMLN** ENDEREÇO: Rua Napoleão Nunes Maia, sn, Bairro José Simões, Limoeiro do Norte/CE, Estado do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, conforme Ata correspondente. OBJETO: **acrescida ao valor global constante na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº17/2026**, referente ao equipamento Centro de Especialidades Odontológicas de Limoeiro do Norte, a quantia de R\$ 435.963,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais) correspondente a cota-parte do Estado, passando a participação financeira estadual a totalizar R\$ 1.525.870,08 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais e oito centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 435.963,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais) DA VIGÊNCIA: entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. DATA: 22/06/2026 SIGNATÁRIOS: Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Antonio Joaquim Gonçalves de Oliveira.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/06615

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260501 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.002063/2026-04. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA: ITEM 1; 1138548 - BASILIXIMABE, 20MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA Obs: - Ampla Disputa; QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.400,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260501; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25114

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **CIPECE LTDA**. III – A presente Ata tem por objeto **registro de preço -SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251587 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.063492/2025-69. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CIPECE LTDA : ITEM 1; 1568940 - MEDICO - ESPECIALISTA CIRURGIAO PEDIATRICO - HORAS - SEMANA DIURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.:18.984 VALOR UNITÁRIO: R\$ 226,5200 ; ITEM 2; 2061925 - MEDICO - ESPECIALISTA CIRURGIAO PEDIATRICO, HORAS, SEMANA NOTURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs: QUANT.: 15.744 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 246,9000 ; ITEM 3; 2061935 - MEDICO - ESPECIALISTA CIRURGIAO PEDIATRICO, HORAS, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS DIURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs QUANT.: 10.092; VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,6700 ; ITEM 4; 2061945 - MEDICO - ESPECIALISTA CIRURGIAO PEDIATRICO, HORAS, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NOTURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.:10.974; VALOR UNITÁRIO: R\$ 313,5600 ; ITEM 5; 16149510 - MEDICO - CIRURGIAO PEDIATRICO, SOBREAviso CIRURGICOS - HORAS - SEMANA DIURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA obs.: QUANT.: 5.544; VALOR UNITÁRIO: R\$ 67,9500 ; ITEM 6; 16149610 - MEDICO - CIRURGIAO PEDIATRICO, SOBREAviso CIRURGICOS - HORAS - SEMANA NOTURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.:4.896 ; VALOR UNITÁRIO: R\$74,0700 ; ITEM 7; 16149710 - MEDICO - CIRURGIAO PEDIATRICO, SOBREAviso CIRURGICOS - HORAS - FINAL DE SEMANA E FERIADOS DIURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 2.304; VALOR UNITÁRIO: R\$ 86,3000 ITEM 8; 16149810 - MEDICO - CIRURGIAO PEDIATRICO, SOBREAviso CIRURGICOS - HORAS - FINAL DE SEMANA E FERIADOS NOTURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 2.304; VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,0700 ; ITEM 9; 1609460 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 01A, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.:108; VALOR UNITÁRIO: R\$15,9600 ; ITEM 10; 1609470 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 01B, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,9700 ; ITEM 11; 1609480 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 01C, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs: QUANT.: 66; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,9600 ; ITEM 12; 1609490 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 2A, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 372; VALOR UNITÁRIO: R\$ 63,9700 ; ITEM 13; 1609505 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 2B, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 628 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 84,3300 ; ITEM 14; 2062068 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 2C, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 276; VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,4400 ; ITEM 15; 2062078 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 3A, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 246; VALOR UNITÁRIO: R\$ 105,7800 ; ITEM 16 ; 1609535 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 3B, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs: QUANT.: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 174,2400 ; ITEM 17: 1609545 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 3C, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.:468; VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,5800 ; ITEM 18: 1609555 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 4A, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.:269; VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,5500 ; ITEM 19 ; 1609565 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 4B, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 556; VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,6700 ; ITEM 20; 1609575 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 4C, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs: QUANT.: 472 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 293,7600 ; ITEM 21 ; 1609585 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 5A, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 316,2300 ; ITEM 22; 1609595 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 5B, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 276 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 341,5400 ; ITEM 23 ; 16096010 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 5C, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 108; VALOR UNITÁRIO: R\$ 362,6100 ; ITEM 24 ; 16096110 - SERVICO MEDICO - PORTE CIRURGICO 6A, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 394,9500 ;



ITEM 25; 16096210 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 6B, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 568 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 434,3300 ; ITEM 26 ; 16096310 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 6C, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 60 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 475,0700 ; ITEM 27; 16096410 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 7A, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 336; VALOR UNITÁRIO: R\$ 513,0200 ; ITEM 28; 2062088 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 7B, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 444; VALOR UNITÁRIO: R\$ 567,8300 ; ITEM 29 ; 16096610 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 7C, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 510 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 671,8300 ; ITEM 30; 16096710 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 8A, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 908 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 725,2500 ; ITEM 31; 16096810 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 8B, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 228 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 760,3900 ITEM 32 ; 2061955 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 8C, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 122; VALOR UNITÁRIO: R\$ 806,7700 ; ITEM 33; 2062098 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 9A, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 78, ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 857,3600 ; ITEM 34; 1609714 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 9B, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 186 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 937,5000 ; ITEM 35; 1609724 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 9C, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 294 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.033,0500 ; ITEM 36; 1609734 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 10A, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.108,9700 ; ITEM 37; 2062102 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 10B, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 123; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.201,7400 ; ITEM 38; 2061965 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 10C, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 276 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.333,8400 ; ITEM 39; 1609764 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 11A, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 90, ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.411,1600 ; ITEM 40; 1609774 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 11B, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 88,00 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.547,4900 ; ITEM 41; 2061975 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 11C, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.:36 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.697,9100 ; ITEM 42; 1609794 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 12A, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 52 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.759,9300 ; ITEM 43; 1609809 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 12B, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.891,8600 ; ITEM 44; 1609819 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 12C, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 66; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.317,7200 ; ITEM 45; 2061985 - SERVIÇO MÉDICO - PORTE CIRÚRGICO 13A, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.551,0500 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251587. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25389

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): **VERSSERV VENDASONLINE EIRELI**. III – A presente Ata tem por objeto **EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20260269 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.051948/2025-48. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **VERSSERV VENDASONLINE EIRELI** : ITEM 1; 972487 - EQUIPAMENTO, HOMOGENEIZADOR DE SANGUE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 39; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.774,0000 . V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260269. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/25409

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(S): **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ** III – A presente Ata tem por objeto **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251781 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.057733/2025-31. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ** ITEM 1; 2047007 - AUXILIAR DE LABORATORIO - SEMANA DIURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA - obs.: QUANT.: 296.492; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,5000 . ITEM 2; 2047017 - AUXILIAR DE LABORATORIO - SEMANA NOTURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA - obs.: QUANT.: 50.530 ; VALOR UNITÁRIO: R\$12,9000 . ITEM 3; 2047027 - AUXILIAR DE LABORATORIO - FINAL DE SEMANA E FERIADOS, DIURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA- obs.: QUANT.: 44.061 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,8000 . ITEM 4; 2047037 - AUXILIAR DE LABORATORIO - FINAL DE SEMANA E FERIADOS, NOTURNO, UNIDADE 1.0 MEDIDA - obs.: QUANT.: 13.730 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,4900 . V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251781. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.051379/2026-11

I - Doc. nº 246/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 20 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 6.817,50 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Francisco Mesquita Portela.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A COMPRA CENTRALIZADA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SECUNDÁRIA – AFS NUP 24001.051375/2026-33

I - Doc. nº 248/2026 - Termo de Adesão a Compra Centralizada - Assistência Farmacêutica Secundária, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA – CE**; II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite-CIB Nº 560/2025 e Nº 16/2026 III - OBJETO: **repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 560/2025 e Nº 16/2026, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. IV - VALOR: Contrapartida municipal para o dia 10 de cada mês, conforme sua pactuação no valor mensal de R\$ 5.905,83 da Assistência Farmacêutica Municipal, para a conta do Banco do Brasil nº 58040-6, convênio nº 38592, agência nº 008-6, com a denominação “Incentivo à Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária; V - VIGÊNCIA: inicia-se em 01/01/2026 com vigência até 31/12/2026. VI - DATA DE ASSINATURA: 19/06/2026 VII - SIGNATÁRIOS: Maria Vaudelice Mota e Maria Iraldice Alcântara.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260357

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA.** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260357 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS): UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 1: QUANT.: 114.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9800; VALOR TOTAL: R\$ 111.916,00; ITEM 7: QUANT.: 10.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2100; VALOR TOTAL: R\$ 2.205,00; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: QUANT.: 16.608.670; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0298; VALOR TOTAL: R\$ 494.938,37; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 3: QUANT.: 30.089.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1249; VALOR TOTAL: R\$ 3.758.178,55; PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME: ITEM 4: QUANT.: 9.693.854; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0840; VALOR TOTAL: R\$ 814.283,74; ITEM 5: QUANT.: 36.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1080; VALOR TOTAL: R\$ 3.888,00; INOVAMED HOSPITALAR LTDA: ITEM 6: QUANT.: 9.846.912; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0579; VALOR TOTAL: R\$ 570.136,20; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: ITEM 8: QUANT.: 170.446.278; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0400; VALOR TOTAL: R\$ 6.817.851,12; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 9: QUANT.: 75.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4054; VALOR TOTAL: R\$ 105.405,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 12.678.801,98.**

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.047886/2026-51
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº117/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e o **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE.** OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **transferência de recursos financeiros** estaduais com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS, destinado ao custeio de pessoal da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada de Média e Alta e aquisição de material de consumo, assegurando o adequado funcionamento da rede de serviços de saúde no Município de Antonina do Norte/CE - MAPP 6063. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 2.500.000,00 VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22886 - 24200254.10.302.171.10885.01.334041.1.5009100000.0, e 964261 - 24200254.10.302.171.10885.01.334041.2.5011100000.0 DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Antônio Roseno Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURIDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.048185/2026-39
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº118/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE.** OBJETO: **transferência de recursos financeiros** estaduais com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS no Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE - MAPP 5853 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA -CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 600.000,00 VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sendo integralmente repassado pelo Estado, não havendo Contrapartida do Município DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26263 - 24200254.10.302.171.10885.09.334041.1.5009100000.0; 964329 - 24200254.10.302.171.10885.09.334041.2.5011100000.0; DATA DA ASSINATURA: 22/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e Francisco Gildecarlos Pinheiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.050454/2026-27
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº141/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) e **MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.** OBJETO: **transferência de recursos financeiros** estaduais com vistas à manutenção, criação ou fortalecimento da prestação de serviços no âmbito do SUS no MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE - MAPP 6084. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a Lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018, no Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA -CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: 2.000.000,00 VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), não havendo Contrapartida do Município, sendo integralmente repassado pelo Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22886-24200254.10.302.171.10885.01.334041.1.5009100000.0; 964261-24200254.10.302.171.10885.01.334041.2.5011100000.0. DATA DA ASSINATURA: 25/06/2026 SIGNATÁRIOS : Iluska de Alencar Salgado Barbosa e José Libório Leite Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURIDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº26/2026
PROCESSO Nº24001.044858/2026-81

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964 e demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.036,42 (mil e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), junto à **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 21.635.363/0001-73, pelos serviços de coleta, transporte, incineração, tratamento e disposição final de resíduos sólidos hospitalares, referente ao período de 01/05/2026 a 31/05/2026. Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Ana Patricia Oliveira Moura Lima
DIRETORA GERAL

HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº114/2026
PROCESSO: 24001.062512/2025-84

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 39.386,31 (Trinta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos), junto ao **SANTE CARIRI EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE S.A.**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 07.176.670/0001-02, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de ORTOPEDIA, OTORRINO, CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, e NEURO, objetivando a



redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, durante o período de novembro de 2024, em decorrência do Contrato nº 805/2024 com vigência até 05/07/2026, ensejando o pagamento por Despesa de Exercício Anterior – DEA, ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI - SRSUL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.053645/2023-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 51.704,93 (cinquenta e um mil e setecentos e quatro reais e noventa e três centavos), junto ao (a) requerente **MANOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO**, matrícula nº 4035961-3, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 27 de dezembro de 2023 a 31 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.041906/2024-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 6.132,49 (seis mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **JOSE ARLINDO GOMES JATAI**, matrícula nº 80210515, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 4 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.038651/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 15.665,27 (quinze mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), junto ao(a) requerente **SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO**, matrícula nº 10167817, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 21 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.095807/2024-56

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 20.417,42 (vinte mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **EVÂNIA MARIA ALVES MOTA FÉLIX**, matrícula nº 10152712, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 13 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.071839/2024-66

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 27.001,89 (vinte e sete mil e um real e oitenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **VALÉRIA MARIA LIRA REIS FROTA**, matrícula nº 10188016, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 5 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.106126/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida**



no valor de R\$3.448,77 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **MARCELO AGUIAR SILVA**, matrícula 3003357-4, referente à concessão da Gratificação de Titulação, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.082929/2024-82

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 25.818,09 (vinte e cinco mil e oitocentos e dezoito reais e nove centavos), junto ao(a) requerente **CLEIDE DE SOUSA LINO**, matrícula nº 10874211, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 9 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.064871/2024-95

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 4.846,86 (quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **JOSÉ RIBAMAR DE LIMA**, matrícula nº 40519718, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 14 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.015762/2025-25

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 27.799,61 (vinte e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), junto ao(a) requerente **EDNA DIAS MARQUES ROCHA**, matrícula nº 10873614, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 27 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.106198/2025-59

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 5.751,86 (cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **PAULO ROBERTO LEOPERCIO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 40542418, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 25 de novembro a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.080349/2025-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.720,00 (mil e setecentos e vinte reais), junto ao(a) requerente **JADER KENNEDY HOLANDA MAURÍCIO**, matrícula nº 40195912, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 18 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 24001.048998/2025-48

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de



R\$ 15.893,85 (quinze mil e oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO**, matrícula nº 10191815, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 9 de junho a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.023921/2025-65

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 9.396,57 (nove mil e trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **RITA REJANE PONTE DE MESQUITA**, matrícula nº 10168317, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 28 de março a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.023153/2026-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$440,00(quatrocentos e quarenta reais), junto ao(a) requerente **CARLOS ANTONIO DA LUZ FILHO**, matrícula nº3003584-4, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, lotado(a) no Hospital Universitário do Ceará-HUC, referente à plantões retroativos, pertinente ao período de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.049706/2026-75

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO (SVO), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973 DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320 /1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 56.620,39 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e trinta e nove centavos), junto a empresa **COAPH - COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é pagamento dos serviços prestados na categoria MÉDICO GENERALISTA no período de 22 a 31 de maio de 2026, decorrente do contrato 467/2025, no Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado (SVO). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2026.

Anacélia Gomes de Matos Mota
DIRETORA GERAL DO SVO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 24001.048302/2026-64

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 55.061,30 (cinquenta e cinco mil e sessenta e um reais e trinta centavos) junto a empresa **MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 21.500.422/0001-04 do Contrato de nº 330/2024, cuja a prestação de serviço é Locação de Monitor Multiparamétrico e central de Monitorização para o centro de Emergência do HIAS. REFERENTE AS COMPETÊNCIAS DE ABRIL E MAIO DE 2026. Que teve sua vigência até o dia 09/05/2025. Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº130/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001490/2026-19. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2026, 17 DE JUNHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Telma Alves Martins Matrícula Nº 086506-1-6	Doutor	80,00	Curso Básico de Vigilância das IST/ HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais	04, 05, 06, 07 e 11 de maio de 2026	20hs	1.600,00

*** **

PORTARIA ESP Nº135/2026 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002577/2026-11. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2026, 19 DE JUNHO DE 2026

NOME/ CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A -RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES, Matrícula Nº 10304717	Mestre	70,00	Curso de Estimulação Precoce	09 e 10 de junho de 2026	16hs	1.120,00

*** **

EDITAL Nº11/2026

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, instituída pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, com redação do art. 4º alterada pela Lei nº 12.738, de 14 de outubro de 1997, posteriormente qualificada como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) por meio da Lei nº 17.476, de 10 de maio de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, com sede na Av. Antônio Justa, nº 3161, bairro Meireles, Fortaleza/CE, e regulamentada pelo Decreto nº 35.544, de 22 de junho de 2023, considerando as informações contidas no Processo Administrativo NUP 24022.003517/2026-16, **torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital**, que se regerá pelas disposições a seguir estabelecidas.

1. DO OBJETO

1.1. Processo seletivo simplificado com finalidade de habilitação e cadastramento, sem vínculo empregatício, de profissionais para formação de banco na modalidade Professor Visitante para atuarem, quando convocados, nas demandas da Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM) e Comissão Descentralizada Multiprofissional de Residência (CODEMU), da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (DIPSA) da Escola de Saúde Pública do Ceará.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção de que trata este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE) por meio da Comissão Examinadora especialmente designada através de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

2.1.1. A Comissão Examinadora poderá contar com o apoio de colaboradores para a execução de etapas específicas do processo seletivo, especialmente nos procedimentos de heteroidentificação, análise curricular, entre outros.

2.1.2. A ESP/CE poderá, ainda, recorrer ao apoio de órgãos ou entidades da Administração Pública, bem como de instituições privadas, sempre que necessário à adequada execução desta seleção.

2.2. A ESP/CE não se responsabiliza pelo não recebimento de informações durante qualquer etapa do processo seletivo quando decorrente de falhas em computadores, dispositivos eletrônicos utilizados pelos participantes ou de quaisquer outros fatores de natureza técnica que impeçam a transmissão de dados aos seus sistemas ou servidores de rede.

2.2.1. Não serão acolhidas alegações de participantes quanto à eventual divergência de horários entre o sistema de seleções da ESP/CE e o relógio do computador ou de qualquer outro dispositivo utilizado para acesso às etapas previstas neste Edital.

2.3. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de atuação, perfis, formação e requisitos e valor

Anexo II – Calendário de atividades

Anexo III – Quadro de pontuação da Etapa Única

Anexo IV – Formulário de Autodeclaração – Participante negro (preto e pardo)

Anexo V – Declaração de Não Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas

2.4. O resultado final terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação da sua homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

2.5. Poderão participar da presente seleção, os interessados que atendam aos requisitos previstos no Anexo I deste Edital, sob pena de eliminação do banco, caso o participante não comprove os respectivos requisitos no ato de outorga da bolsa, bem como do Anexo V (Declaração de Não Cumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas) para as Áreas de atuação I e II deste edital.

2.6. O participante deverá observar o horário estabelecido pelo sistema interno de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), o qual seguirá o horário oficial do estado do Ceará.

2.7. As datas previstas no Anexo II deste Edital, referente ao Calendário de Atividades, poderão ser alteradas, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do site da ESP/CE, no endereço eletrônico <https://www.esp.ce.gov.br>.

2.8. O presente Edital poderá, a qualquer tempo, ser objeto de retificação, por meio da publicação de corrigendas e/ou aditivos, os quais serão devidamente divulgados nos mesmos meios de comunicação utilizados para a sua publicação, passando a integrá-lo para todos os fins de direito.

2.9. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE não se responsabilizará por downloads do presente edital, seus aditivos, as corrigendas ou qualquer documento eletrônico, realizados em outro site que não o indicado neste subitem (ex.: sites de buscas e etc.).

2.10. É de responsabilidade do participante acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de SELEÇÕES PÚBLICAS 2026 (disponível no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

2.11. A ESP/CE não se responsabiliza por quaisquer problemas que impeçam a anexação de documentos nos itens correspondentes, em qualquer fase do processo seletivo, sejam de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem o envio.

2.12. A veracidade, exatidão e atualização das informações prestadas são de inteira responsabilidade do participante.

2.13. O participante é responsável civil, administrativa e criminalmente pelas informações e documentos prestados e anexados, nos termos da legislação vigente.

3. DA BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE E DO FINANCIAMENTO

3.1. A Bolsa de Professor Visitante se destina à participação de docentes locais, nacionais ou internacionais nos programas de extensão, ensino, pesquisa e inovação desenvolvidos pela ESP/CE.

3.1.1. Professor visitante é o docente que, durante certo período, desenvolve atividades acadêmicas e de pesquisa em instituições de ensino, recebendo a remuneração para essas atividades e participando ativamente do processo de planejamento e organização dos programas de educação, respeitando as grandes linhas de atuação da Instituição e seus projetos estratégicos.

3.2. Os Professores Visitantes poderão desenvolver suas atividades na sede da ESP/CE (em Fortaleza/CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos relacionados ao objeto deste Edital e, ainda, por meio de atividades presenciais, semipresenciais e ensino remoto, com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, especialmente, nas seguintes condições:

a) A pedido do(a) bolsista;

b) Caso o(a) bolsista não cumpra ou interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos;

c) Pelo descumprimento dos compromissos assumidos no Termo de Outorga, respeitadas a ampla defesa e o contraditório;

d) Atuar em desacordo com o Código de Ética da ESP e apresentar desempenho profissional insatisfatório;

e) Pelo cancelamento ou pela conclusão do projeto ao qual esteja vinculado;

f) Por falta de recursos financeiros no programa/projeto;

g) Pelo afastamento do(a) bolsista para cuidar de interesses particulares, por prazo superior a 15 (quinze) dias, não sendo realizado o pagamento da bolsa nesse período;

h) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias consecutivos, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período das atividades;

i) Pelo afastamento por motivo de saúde, o qual demande o afastamento total das atividades pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, não sendo realizado o pagamento da bolsa no período de afastamento; e

j) Por interesse e pela conveniência da ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

3.4. O pagamento da bolsa será financiado com os recursos oriundos do:

PROJETO	FONTE
– PROJETOS VINCULADOS A COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CEREM) E COMISSÃO DESCENTRALIZADA MULTIPROFISSIONAL DE RESIDÊNCIA (CODEMU) DA DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE (DIPSA) DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ.	Fonte 600

3.5. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de fonte na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto ou Programa (mesmo objeto) e haja previsão de recurso, com a devida autorização da área competente.

3.6. Não será estabelecido vínculo empregatício, para qualquer finalidade, entre o professor visitante e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). Assim, os valores percebidos possuem natureza de bolsa, não configurando contrato de trabalho nem remuneração salarial.

3.7. O bolsista deverá ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A para receber a bolsa.



4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR A BOLSA

4.1. Para assumir a bolsa de professor visitante, o participante deverá atender às seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado(a) nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Possuir nacionalidade brasileira ou, sendo estrangeiro, atender às condições legais aplicáveis, inclusive, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, observadas as disposições da Constituição Federal de 1988;
- c) estar em gozo dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino, nos termos da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964);
- f) ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- g) apresentar os documentos exigidos neste Edital;
- h) possuir e comprovar a formação acadêmica (nível de escolaridade e habilitação profissional), conforme estipulado no Edital;
- i) estar devidamente inscrito em seu Conselho Regional Profissional (quando necessária comprovação);
- j) apresentar condições compatíveis com o desempenho das atividades inerentes à bolsa, observadas as disposições legais aplicáveis, inclusive no que se refere à inclusão da pessoa com deficiência;
- k) estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- l) estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses e/ou dentro da validade de expedição;
- m) não possuir nenhum vínculo, em regime de tempo integral, excetuando-se os casos previstos em lei.
- n) ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação, seja em software livre, público ou proprietário.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e demais condições estabelecidas neste Edital, eventuais corrigendas e/ou aditivos, dos quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não haverá inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo esta particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de Seleções Públicas 2026 da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades deste Edital.

5.4. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4.1. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado.

5.5. Para realizar a inscrição, o participante deverá indicar o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) individual, seguindo as instruções internas do sistema da ESP/CE, observando-se também os perfis e o horário limite para inscrição.

5.5.1. No formulário de inscrição eletrônico consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.5.2. No campo específico, o participante deverá, obrigatoriamente, informar o endereço eletrônico do seu cadastro na Plataforma Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq). As informações ali registradas deverão estar devidamente atualizadas e em conformidade com aquelas que serão consideradas durante o procedimento de Avaliação Curricular.

5.5.3. Após a gravação dos dados no sistema, a inscrição será confirmada e o sistema exibirá na tela o botão “Imprimir”, o qual deverá ser utilizado para imprimir, ou salvar, os documentos que forem originados.

5.5.4. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, ou incompletas fornecidas pelo participante.

5.6. O participante que fizer declaração falsa, inexata ou apresentar documentos falsos, ou inexatos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela, decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.7. Durante o período das inscrições, o participante poderá atualizar/alterar os dados cadastrais (ex.: nome, número de identidade, data de nascimento, endereço, e-mail e telefones), excetuando o número do CPF, em que NÃO haverá possibilidade de alteração diretamente no sistema de seleções da ESP/CE e o participante deverá realizar nova inscrição com o CPF correto.

5.7.1. Após o período das inscrições, para alterar o número do CPF, o participante deverá realizar esta solicitação através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, anexando o comprovante de situação cadastral emitido no site da Receita Federal do Brasil, em que conste o código de controle do comprovante e um documento oficial de identidade.

5.7.2. Caso haja algum equívoco, após o período de inscrições, no fornecimento de outros dados pessoais, o participante deverá solicitar a correção por e-mail: selecoes@esp.ce.gov.br, antes do resultado definitivo da Etapa Única.

5.7.3. A ESP/CE, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada participante, não fazendo, ainda, qualquer alteração que seja requerida por via postal, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste Edital.

5.8. Durante o período de inscrição, o participante que quiser concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverá realizar os seguintes procedimentos:

5.8.1. População negra: autodeclarar-se, sob as penas da lei, pardo ou preto, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE, anexar fotos de frente e perfil, assim como, a autodeclaração preenchida nos moldes do Anexo IV.

5.8.2. Pessoas com deficiência: declarar, sob as penas da lei, ser pessoa com deficiência realizando requerimento em sua área exclusiva do participante e anexar os documentos obrigatórios, conforme instrução contida no subitem 7.1 e seguintes.

5.9. É de obrigação e responsabilidade do participante manter atualizados os seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos e nas publicações.

5.10. No ato da inscrição, não serão solicitados os comprovantes ou quaisquer documentos previstos neste Edital, especialmente aqueles elencados no item 12. Todavia, o participante deverá manter sob sua guarda toda a documentação comprobatória exigida, sendo de sua inteira responsabilidade a sua apresentação nos prazos estabelecidos ou sempre que solicitado pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

5.10.1. O não atendimento a essa exigência implicará o cancelamento da inscrição, bem como a nulidade de todos os atos dela decorrentes, a qualquer tempo.

6. ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. O atendimento à pessoa com deficiência, dar-se-á da seguinte forma:

I – As pessoas com deficiência poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua deficiência seja compatível com as atividades para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

II – Resguardadas as condições previstas pelo Decreto mencionado, participarão da seleção, em igualdade de condições, no que concerne ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, todos os participantes.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

7.1. Será respeitado o percentual de 5% de vagas para pessoas com deficiência, que serão providas na forma da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e suas alterações; do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações; da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência); e do Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022, que regulamenta, no âmbito do Estado do Ceará, o tratamento adequado às pessoas com deficiência nos concursos e seleções públicas.

7.1.1. Caso o percentual de que trata das vagas reservadas para pessoa com deficiência resultar em número fracionado, o quantitativo de vagas a serem reservadas será aumentado para o número inteiro subsequente, se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o inteiro imediatamente anterior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), observado sempre o teto limite de vagas da seleção.

7.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias definidas na legislação vigente, especialmente:

I - no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência;

II - no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência);

III - na Lei Estadual nº 17.433, de 30 de março de 2021, que classifica a surdez unilateral como deficiência auditiva no âmbito do Estado do Ceará;

IV - no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e no art. 1º do Decreto Federal nº 8.368, de 24 de setembro de 2018, que tratam da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

V - na Lei nº 14.126, de 21 de março de 2021, que classifica a visão monocular como deficiência sensorial, do tipo visual;

VI - na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, no que couber.

7.3. Para fins deste Edital, consideram-se pessoas com deficiência aquelas abrangidas pelas normas descritas nos incisos I a VI do item 7.2, incluindo as



hipóteses contempladas pela Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, que reconhece o direito da pessoa com visão monocular de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

7.3.1. Para os fins previstos no item 7.3, serão consideradas as seguintes modalidades de deficiência:

I - Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um, ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, ou deformidades congênitas, ou adquiridas que ocasionam limitações funcionais. Excluem-se deformidades estéticas e aquelas que não produzam dificuldades para o desempenho das atividades próprias do cargo.

II - Deficiência auditiva: perda bilateral ou perda unilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

III - Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

IV - Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativa, tais como:

- a) Comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) Saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer;
- h) trabalho; e

V - Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

7.4. Será assegurado o direito de inscrição no presente processo seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atividades a serem exercidas.

7.5. Os participantes com deficiência serão convocados alternadamente, respeitando a seguinte sequência de posicionamento: 5ª colocação, 21ª, 41ª, e assim sucessivamente, com intervalos de 20 participantes, sempre respeitada a compatibilidade com as atribuições do perfil ao qual concorrem. Esse critério será aplicado somente quando a pontuação do participante com deficiência for inferior à dos classificados pela ampla concorrência, sendo assegurada a prioridade na convocação até o preenchimento do percentual reservado.

7.6. Caso o Edital do processo seletivo não possua previsão inicial de vagas para aplicação do percentual informado no subitem 7.1 para participante com deficiência, por perfil, será considerada a totalidade de vagas que forem criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, não considerando para estes fins, surgimento de vaga por desistência, afastamento ou desligamento.

7.7. Serão reservados aos participantes negros, que facultativamente se autodeclarem pretos ou pardos no momento da inscrição, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no processo seletivo, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, e regulamentação pelo Decreto Estadual nº 34.534, de 3 de fevereiro de 2022.

7.7.1. Se, da aplicação do percentual de reserva de vagas a participantes negros, resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior. Assim, ao aplicar este cálculo, somente haverá reserva a partir de 3 vagas para cada perfil referente a 0,6 (seis décimos), a 3ª será destinada ao participante autodeclarado negro.

7.8. O participante autodeclarado negro, será posicionado na 3ª colocação do perfil que concorrer; o segundo ocupará a 8ª colocação geral, e assim sucessivamente, seguindo a sequência de posições terminadas em 3 e 8. Esse critério será aplicado apenas quando a pontuação do participante for inferior à dos classificados pela ampla concorrência.

7.9. Caso o Edital do processo seletivo não possua previsão inicial de vagas para aplicação do percentual informado no subitem 7.7 para participante autodeclarado negro, será considerada a totalidade de vagas que forem criadas, por perfil, durante o prazo de validade do processo seletivo, não considerando para estes fins, surgimento de vaga por desistência, afastamento ou desligamento.

7.10. Para concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas, como estipulado nos subitens 7.1, o participante, durante o período de inscrição, deverá anexar documentação digitalizada em item específico em sua área exclusiva do participante, conforme descrito no subitem 5.8.2 para pessoa com deficiência e subitem 5.8.1 para participante autodeclarado negro, que será submetida à análise da Banca de Heteroidentificação e da Banca de Avaliação da Pessoa com Deficiência.

7.11. A pessoa com deficiência deverá submeter o laudo médico (documento original ou cópia legível), emitido por especialista na área da deficiência declarada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome completo do participante.

7.11.1. O laudo médico deverá ter sido emitido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de divulgação do Edital. No caso em que a perda da função for permanente e tal condição estiver claramente descrita no laudo médico, o documento poderá ter data de emissão superior a 90 (noventa) dias, desde que atenda aos demais requisitos exigidos. O laudo deverá estar em um dos formatos PDF, PNG, JPEG ou JPG e, o tamanho de cada arquivo, não poderá exceder 1MB.

7.11.2. No caso de deficiência auditivo, o laudo deverá ser acompanhado de exame de audiometria;

7.11.3. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos;

7.12. O participante cuja deficiência se enquadra no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado da avaliação psicossocial, emitido por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina) ou por psicólogo especializado na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), explicando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):

- a) capacidade de comunicação e interação social;
- b) reciprocidade social;
- c) qualidade das relações interpessoais;
- d) presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

7.13. O envio do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do participante, devendo este atentar para a legibilidade do documento após a digitalização. Documento que, após digitalizado, não esteja legível, será desconsiderado, assim como documentos com rasuras e/ou quaisquer danos que tornem ilegíveis e/ou deixem margem a dúvidas quanto à veracidade das informações e/ou não contenham identificação do participante não serão aceitos.

7.14. Para concorrer às vagas para participantes negros, o participante deverá submeter 02 (duas) fotos coloridas (frente e perfil) com fundo branco, bem como a autodeclaração nos moldes do Anexo IV, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

7.14.1. As fotos e a autodeclaração deverão estar em formato JPG, JPEG, PNG ou PDF e o tamanho não exceder 1MB cada.

7.14.2. As fotos devem seguir as seguintes recomendações: fundo branco, postura adequada, não estar sorrindo e cabelo atrás da orelha (foto de perfil).

7.14.3. É vedado o uso de maquiagem, óculos (escuros e de grau) e outros acessórios, peças de vestuário que cubram o braço, e outros artifícios que impossibilitem a análise de características fenotípicas.

7.14.4. O participante não poderá utilizar qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem da foto, bem como filtros e/ou aplicativos, sob pena de indeferimento por impossibilidade de verificação do fenótipo do participante.

7.14.5. Atentar para a iluminação da foto, preferencialmente durante o dia, em ambiente com boa iluminação e sem sombras.

7.15. Os participantes negros com deficiência deverão optar por concorrer às vagas reservadas para apenas uma modalidade de ação afirmativa, devendo submeter os documentos indicados nos itens 7.11 e seguintes ou 7.14 e seguintes.

7.16. Constatada a falsidade da declaração ou edição de foto, o participante será excluído da seleção por meio de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Caso, tenha sido matriculado, ficará sujeito à anulação de sua matrícula após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

7.17. O participante cujo pedido de inscrição na condição de vaga para ações afirmativas for indeferido poderá interpor recurso. Contudo, caso o indeferimento seja pela ausência de documentação, ou inobservância aos itens 7.11, e seguintes, e 7.14, e seguintes, não será permitido anexar ou substituir documentação em período de recurso.

7.18. Sendo o pedido indeferido pela Banca, o participante perderá o direito a ser convocado para as vagas reservadas às ações afirmativas e constará apenas na classificação para ampla concorrência.

7.19. Os participantes que se enquadram nos subitens 7.1 e 7.7 concorrerão simultaneamente à vaga a eles reservada e às vagas destinadas à ampla concor-



rência, conforme a sua classificação na seleção.

7.20. As vagas reservadas para ações afirmativas que não forem providas por falta de participantes, por eliminação ou por não enquadramento nos requisitos informados no item 7, serão preenchidas pelos demais participantes, com estrita observância à ordem geral de classificação.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Para melhor compreensão da metodologia de divulgação dos resultados, esta seleção seguirá a seguinte ordem :

1º – Divulgação do resultado preliminar da Etapa Única, com prazo para interposição de recurso administrativo ;

2º – Divulgação do resultado definitivo da Etapa Única ;

8.2. A SELEÇÃO TERÁ UMA ÚNICA ETAPA QUE OCORRERÁ DA SEGUINTE FORMA:

8.3. ETAPA ÚNICA: AVALIAÇÃO CURRICULAR

8.3.1. A Avaliação Curricular tem caráter classificatório e eliminatório, e consistirá da análise das informações preenchidas no sistema de seleções (online) , previsto no Anexo III, no período indicado no Anexo II – Calendário de Atividades.

8.3.2. Os pontos deste procedimento corresponderão a 100% (cem por cento) da nota final.

8.3.3. A pontuação total deste procedimento valerá até 10,00 (dez) pontos, de acordo com o previsto na tabela de atribuição de pontos, Anexo III, deste Edital.

8.3.4. O participante deverá realizar o preenchimento da Avaliação curricular de acordo com o previsto no Anexo III deste Edital exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área exclusiva do participante, na seção de Seleções Públicas 2026, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<https://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de seleções, conforme previsto no Anexo II – Calendário de Atividades, deste Edital.

8.3.5. Após realizar o preenchimento da Avaliação curricular, de acordo com o previsto no Anexo III deste Edital, deverá avançar para anexação de documentos no item correspondente. As documentações comprobatórias deverão ser anexadas por meio de upload, frente e verso (quando houver), cujos arquivos deverão conter no máximo 1MB e, preferencialmente, no formato PDF.

8.3.6. Os participantes que obtiverem nota inferior a 5 (cinco) na pontuação da Etapa Única e/ou não anexarem a documentação comprobatória de sua pontuação serão eliminados.

8.4. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

8.5. A Comissão Examinadora considerará, para fins de avaliação, as tabelas de pontuação prevista no Anexos III deste Edital.

8.5.1. Para a análise, somente serão considerados os documentos enviados por meio do sistema de seleções, e anexados na área exclusiva do participante em campo específico para os procedimentos deste processo seletivo, conforme indicado nos subitens 8.3 e 8.3.5, e observado no subitem 2.2. Não haverá a possibilidade de envio, adição ou alteração posterior ao período indicado no Calendário de Atividades, Anexo II deste Edital, bem como, não será permitido o envio de documentação por e-mail, ou outro meio, em nenhum momento.

8.6. O participante que não realizar o procedimento descrito no subitem 8.3 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

9. DOS RECURSOS

9.1. Será admitida a interposição de recurso administrativo contra os seguintes resultados preliminares:

- indeferimento da inscrição;
- indeferimento do cadastro para ações afirmativas;
- resultado preliminar da avaliação curricular (etapa única).

9.2. O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível na área individual do participante, na seção de Seleções Públicas 2026, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE.

9.3. Na hipótese de recurso contra o indeferimento da inscrição, o participante deverá anexar o comprovante de inscrição, em formato PDF, para fins de análise.

9.4. O participante deverá observar rigorosamente o prazo para interposição do recurso, conforme estabelecido no Anexo II – Calendário de Atividades deste Edital, considerando, para fins de tempestividade, a data e o horário registrados no sistema eletrônico da ESP/CE.

9.5. O campo destinado à apresentação dos argumentos constitui o único meio para fundamentação do recurso, sendo limitado a até 3.000 (três mil) caracteres, incluindo espaços e pontuação.

9.6. Após a finalização e confirmação do envio, não será permitida a alteração do recurso nem a interposição de novo recurso sobre o mesmo objeto.

9.7. A ESP/CE não se responsabiliza por recursos não recebidos em decorrência de falhas técnicas, problemas nos equipamentos utilizados pelo participante, falhas de comunicação, congestionamento de rede, falta de energia elétrica ou quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados, nos termos do subitem 2.2 deste Edital.

9.8. O recurso interposto fora do prazo estabelecido será considerado intempestivo e não será conhecido.

9.9. O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo em relação ao objeto questionado, até a decisão final.

9.10. Os recursos serão analisados pela Comissão Examinadora, que emitirá decisão fundamentada, deferindo ou indeferindo o pleito. As decisões da Comissão são soberanas e constituem instância única, não cabendo novos recursos administrativos.

9.11. O participante deverá apresentar sua argumentação de forma clara, objetiva e individual, sendo vedada a interposição de recurso coletivo, em nome de terceiros ou com conteúdo referente a outros participantes.

9.12. Serão indeferidos os recursos que:

- contenham linguagem desrespeitosa à Comissão Examinadora ou à ESP/CE;
- estejam em desacordo com as disposições deste Edital;
- não guardem relação com a etapa recorrida;
- não apresentem fundamentação ou apresentem fundamentação inconsistente, incoerente ou genérica;
- sejam ilegíveis ou redigidos em idioma diverso do português;
- não estejam acompanhados da documentação comprobatória exigida, quando aplicável;
- visem à revisão integral da etapa sem a devida fundamentação.

9.13. O resultado da análise dos recursos será disponibilizado na área individual do participante.

9.14. Não será admitida a interposição de recurso contra o resultado final do processo seletivo.

10. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A divulgação deste Edital, assim como dos resultados preliminares e definitivos, corrigendas e/ou aditivos e resultado final referentes a esta seleção, ocorrerão por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<https://www.esp.ce.gov.br>), bem como este Edital, seus Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

10.2. Serão considerados aprovados, os participantes classificados na Etapa Única, conforme o item 8, deste Edital.

10.2.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos participantes para cada perfil descrito neste Edital.

10.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os participantes ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Tiver a maior idade, considerando ano, mês e dia;

b.1) Se necessário, caso a maior idade, considerando ano, mês e dia, coincidir com a de outro(s) participante(s), considerar-se-á hora e minuto do nascimento, cuja comprovação deverá ser realizada mediante convocação via e-mail.

c) Tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal).

10.3.1. Para fins de comprovação da função de jurado citada no subitem 10.3, alínea “c” deste Edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

10.3.2. No ato da inscrição, o participante poderá anexar, de forma opcional, o comprovante de atuação como jurado(a), nos termos da Lei Federal nº 11.689/2008.

10.3.3 O participante a que esta alínea “c” se refere terá até a data anterior à divulgação do Resultado Final da Etapa Única para anexar seu comprovante em campo específico na área exclusiva da seleção.

10.4 A homologação e a convocação serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

10.5 a Comissão Organizadora poderá, a qualquer tempo, rever, anular ou modificar atos praticados no âmbito deste processo seletivo, quando constatados vícios, irregularidades, inconsistências, fraude, erro material ou descumprimento das normas previstas neste Edital, observados os princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, contraditório e ampla defesa, quando cabíveis, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1. Os participantes aprovados serão convocados, oportunamente, para outorga como professor visitante, por meio do e-mail informado na ficha de inscrição.

11.2. O participante convocado deverá manifestar interesse no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de envio da primeira comunicação pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

11.2.1. O não retorno ao e-mail no prazo estabelecido implicará a sua consideração como desistente da seleção, sendo convocado outro participante, conforme a ordem de classificação.

11.3. Após a manifestação de interesse, o participante disporá de 03 (três) dias úteis para envio da documentação exigida, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 11.2.



- 11.4. O participante convocado poderá, uma única vez, requisitar a postergação de sua chamada, passando a ocupar a última colocação entre os classificados no certame, respeitada a ordem de convocação e os prazos previstos neste Edital.
- 11.5. Os participantes que tiverem encaminhado a documentação exigida serão comunicados pela área competente acerca da data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades.
- 11.6. Aplicam-se, no que couber, as disposições relativas às ações afirmativas previstas neste Edital, especialmente no que se refere à ordem de convocação e à possibilidade de postergação de chamada.
- 12. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES**
- 12.1. A documentação será requisitada pela ESP/CE ao participante aprovado para assumir a bolsa de professor visitante, devendo ser apresentada no prazo estabelecido no subitem 11.3, sob pena de desclassificação.
- 12.2. O participante deverá encaminhar a documentação por e-mail, devidamente assinada digitalmente via GOV.BR, ou realizar a entrega presencial na sede da ESP/CE, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, no horário de 9h às 16h.
- 12.3. No caso de envio por e-mail, os documentos deverão estar assinados digitalmente; para entrega presencial, deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais, para conferência, nos termos da legislação vigente.
- 12.4. Constituem documentos obrigatórios:
- I – Documentos com exigência de autenticação ou assinatura digital:
- a) Diploma (frente e verso) correspondente à titulação exigida para o perfil inscrito;
- a.1) Será aceita declaração de conclusão expedida há, no máximo, 06 (seis) meses, desde que conste a aprovação do trabalho final e a informação de que o diploma está em emissão;
- b) Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, carteira profissional ou equivalentes previstos em lei);
- c) CPF, caso não conste no documento de identidade apresentado.
- II – Documentos sem exigência de autenticação:
- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Dados bancários (Banco Bradesco);
- c) Comprovante de inscrição no PIS, NIT ou PASEP;
- d) Comprovante de quitação eleitoral;
- e) Certidões negativas das Justiças Federal e Estadual dos locais de residência dos últimos cinco anos;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Estaduais correspondentes;
- g) Declaração de tempo de serviço, quando informada no currículo;
- h) Comprovante de regularidade junto ao conselho profissional, quando aplicável.
- 12.5. Após a análise da documentação, em caso de indeferimento total ou parcial, será facultado ao participante realizar ajustes, retificações ou apresentar documentação complementar, no prazo estabelecido pela área competente.
- 12.6. Os documentos apresentados terão validade exclusivamente para esta seleção, não sendo devolvidos nem fornecidas cópias.
- 12.7. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente revalidados, conforme a legislação brasileira.
- 12.8. A não apresentação da documentação completa, no prazo estipulado, ou o não atendimento às solicitações da ESP/CE implicará na desclassificação do participante.
- 12.9. Nos termos da Lei nº 13.726/2018, fica dispensado o reconhecimento de firma e autenticação em cartório, desde que atendidos os requisitos legais de conferência pela Administração.
- 12.10. Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, certificados de reservista ou quaisquer documentos sem foto.
- 12.11. A validade e aceitação de títulos de pós-graduação observarão a legislação educacional vigente à época de sua emissão.
- 12.12. O início das atividades do professor visitante se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.
- 13. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**
- 13.1. A Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), na condição de ente público responsável pela condução deste Processo Seletivo Simplificado, realizará o tratamento de dados pessoais dos participantes em observância à Lei Federal no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), à legislação correlata e às normas internas aplicáveis.
- 13.2. O tratamento de dados pessoais no âmbito deste Edital tem as seguintes finalidades:
- I - viabilizar a inscrição, identificação e autenticação dos participantes;
- II - analisar requisitos de elegibilidade, pontuação, classificação, recursos administrativos e convocação;
- III - executar políticas de inclusão e ações afirmativas legalmente previstas, inclusive reserva de vagas para pessoas com deficiência e para participantes autodeclarados negros;
- IV - formalizar a outorga da bolsa, efetuar cadastro administrativo, pagamento, prestação de contas e demais atos decorrentes da eventual convocação;
- V - cumprir obrigações legais, regulatórias, de transparência, controle interno, auditoria e responsabilização administrativa.
- 13.3. Serão tratados, conforme a etapa do certame e estritamente conforme a necessidade administrativa, dados pessoais comuns e, quando aplicável, dados pessoais sensíveis, nos termos da legislação vigente, inclusive aqueles relacionados à condição de pessoa com deficiência, à saúde (limitados ao necessário para comprovação legal) e à autodeclaração racial, para fins de ações afirmativas e procedimentos de heteroidentificação.
- 13.4. O tratamento de dados pessoais no âmbito deste Edital observará, entre outros, os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança, prevenção e responsabilização.
- 13.5. O tratamento será realizado com acesso restrito aos agentes públicos, comissões, bancas e colaboradores formalmente autorizados, observada a necessidade de conhecimento para cada operação, sendo vedado o uso dos dados para finalidade diversa da prevista neste Edital.
- 13.6. Os dados pessoais poderão ser compartilhados, quando estritamente necessário, com órgãos e entidades públicas e privadas, comissões examinadoras, bancas de heteroidentificação, instituições financeiras, áreas administrativas internas, órgãos de controle e terceiros contratados para suporte tecnológico ou operacional, exclusivamente para a execução das finalidades previstas neste Edital, observadas as bases legais aplicáveis, a confidencialidade e as instruções da ESP/CE.
- 13.7. Os dados pessoais sensíveis e documentos comprobatórios relativos à condição de pessoa com deficiência, saúde, autodeclaração racial e heteroidentificação receberão tratamento com salvaguardas reforçadas, acesso restrito e vedação de divulgação pública, ressalvadas as hipóteses legalmente exigidas.
- 13.8. A publicidade dos atos deste certame observará o princípio da minimização de dados, de modo que serão divulgados apenas os dados estritamente necessários à transparência, validade e controle do processo seletivo, vedada a publicação de CPF integral, número de documento de identidade, endereço, telefone, e-mail, laudos, CID, exames, fotografias de heteroidentificação, dados bancários e outras informações sensíveis ou excessivas.
- 13.9. Os dados pessoais tratados no âmbito deste Edital serão mantidos pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades do certame, inclusive durante o prazo de validade da seleção, sua eventual prorrogação e os prazos legais de guarda, auditoria, prestação de contas, responsabilização e controle, sendo posteriormente eliminados, anonimizados ou mantidos em arquivo nos limites da legislação aplicável.
- 13.10. O titular poderá exercer os direitos previstos na legislação de proteção de dados pessoais por meio dos canais institucionais da ESP/CE, inclusive perante o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), conforme informações disponibilizadas no portal institucional.
- 13.11. A participação no presente certame não implica tratamento de dados pessoais fundamentado prioritariamente no consentimento, mas nas bases legais aplicáveis à atuação da Administração Pública, especialmente o cumprimento de obrigação legal ou regulatória e a execução de políticas públicas, sem prejuízo da ciência do participante acerca das regras deste Edital.
- 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 14.1. O presente Edital, bem como seus eventuais Aditivos, Corrigendas e a Homologação do Resultado Final, serão publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), podendo tal publicação ocorrer em momento posterior à divulgação realizada no sítio eletrônico da ESP/CE, em razão da dinâmica e da celeridade das fases da seleção.
- 14.2. Não serão aceitas alegações de desconhecimento dos prazos, critérios e demais disposições estabelecidas neste Edital e em suas publicações oficiais.
- 14.3. Dúvidas referentes a este Edital poderão ser dirimidas através do e-mail selecoes@esp.ce.gov.br, em ordem cronológica e em tempo razoável em razão das demandas.
- 14.3.1. No assunto do e-mail, o participante deverá informar o número do edital a que se refere a sua dúvida.
- 14.3.2. O e-mail selecoes@esp.ce.gov.br estará disponível para esclarecimento de dúvidas exclusivamente até a homologação do resultado final desta seleção. Após esse período, eventuais questionamentos deverão ser direcionados ao setor demandante responsável pelo certame.
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da seleção, podendo, quando necessário, ser submetidos à apreciação da diretoria competente responsável pelo projeto no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).
- 14.5. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e à respectiva seleção.
- Fortaleza-CE, 17 de junho de 2026.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Olivia Andrea Alencar Costa Bessa
DIRETORA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE - DIPSA



ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO, PERFIS, FORMAÇÃO E REQUISITOS E VALOR
ÁREA DE ATUAÇÃO I: COMISSÃO DESCENTRALIZADA MULTIPROFISSIONAL DE RESIDÊNCIA (CODEMU)

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
I – ESPECIALISTA 20 horas semanais	- Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde e Ciências Humanas, com Pós-graduação Lato Sensu finalizada. - Especialização na área de Gestão e/ou Educação e/ou Saúde.	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	06 meses	01 + Formação de banco

ÁREA DE ATUAÇÃO II: COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CEREM)

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR	DURAÇÃO	VAGAS
I – ESPECIALISTA 40 horas semanais	- Profissional com graduação concluída nas áreas das Ciências da Saúde e Ciências Humanas, com Pós-graduação Lato Sensu finalizada. - Especialização na área de Gestão e/ou Educação e/ou Saúde.	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	06 meses	01 + Formação de banco

ÁREA DE ATUAÇÃO III: COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CEREM) - PROFESSOR VISITANTE

PERFIL	FORMAÇÃO E REQUISITOS	VALOR HORA/AULA
I - ESPECIALISTA	- Profissional com graduação concluída em direito, com Pós-graduação Lato Sensu. - Especialização finalizada na área da Saúde e/ou Educação e/ou Gestão e/ou Ciências Ambientais e/ou Ciências Humanas e/ou áreas jurídicas.	R\$ 60,00 (sessenta reais)
II - MESTRE	- Profissional com graduação concluída em direito, com Pós-graduação Stricto Sensu. - Mestrado finalizado na área da Saúde e/ou Educação e/ou Gestão e/ou Ciências Ambientais e/ou Ciências Humanas e/ou áreas jurídicas.	R\$ 70,00 (setenta reais)

* Os participantes que atenderem a mais de um Perfil, conforme sua Formação, deverão optar, no ato de sua inscrição, somente por um dos perfis previstos neste anexo e concorrerá especificamente para este, não podendo ser alterado.

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
INSCRIÇÕES	De 23 de junho até as 12:00 h do dia 29 de junho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
ETAPA ÚNICA – PERÍODO DE PREENCHIMENTO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR	De 23 de junho até o dia 01 de julho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES	Dia 29 de junho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO	Dia 30 de junho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES	Dia 01 de julho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO PRELIMINAR DO CADASTRO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 02 de julho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DO CADASTRO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 03 de julho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO DEFINITIVO DO CADASTRO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS	Dia 07 de julho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 08 de julho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 09 de julho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO CURRICULAR - ETAPA ÚNICA	Dia 13 de julho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.
CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CERTAME	Dia 13 de julho de 2026. Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções / Seleções Públicas 2026.

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA
ÁREA DE ATUAÇÃO I - COMISSÃO DESCENTRALIZADA MULTIPROFISSIONAL DE RESIDÊNCIA (CODEMU)

ITEM	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Cursos extracurriculares na área da Saúde ou Educação, com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, para cada título comprovado.	0,50	1,00
2	Participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos científicos para cada documento apresentado. *Quando a comprovação ocorrer por meio de publicação em anais de congressos científicos, o documento apresentado deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do ISSN, bem como permitir a verificação da autoria.	0,25	0,50
3	Publicação de nota técnica, manuais, protocolos, material didático.	0,50	1,50
4	Experiência profissional na área de formação para cada período de 12 (doze) meses de comprovação, com início e término das atividades.	0,50	1,00
5	Experiência profissional docente para cada período letivo de experiência comprovada, com início e término das atividades. *Serão considerados para este item docente, preceptor, orientador de estágio, tutor, apoiador temático/professor conteudista.	0,50	1,00
6	Experiência profissional em gestão pedagógica, pesquisa ou acadêmica para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com início e término das atividades.*Serão considerados para este item, experiência como coordenador ou supervisor de curso.	0,50	1,50
7	Título de Residência em área Profissional da Saúde (Multiprofissional e Uniprofissional).	2,00	2,00
8	Participação em programas/projetos de Instituições de Ensino, Saúde, Pesquisa e/ou Extensão, para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	0,50	1,50
TOTAL			10,00

ÁREA DE ATUAÇÃO II - COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CEREM)

ITEM	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos científicos para cada documento apresentado. *Quando a comprovação ocorrer por meio de publicação em anais de congressos científicos, o documento apresentado deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do ISSN, bem como permitir a verificação da autoria.	0,50	1,50
2	Cursos na área da Gestão de Programas de Residência em Saúde ou Avaliação de Residentes, com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas, para cada título comprovado.	0,50	1,50
3	Experiência em orientação de Trabalho de Conclusão de Curso para cada orientação efetivada.	1,00	2,00
4	Participação em programas/projetos de Instituições de Ensino, Saúde, Pesquisa, para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	1,50	3,00
5	Publicação de artigo(s) em revistas científicas, livros, periódicos com ISBN, ISSN ou DOI ou Publicação de nota técnica, manuais, protocolos, material didático para cada publicação comprovada.	1,00	2,00
TOTAL			10,00

ÁREA DE ATUAÇÃO III: COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CEREM) - PROFESSOR VISITANTE

ITEM	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Participação em congressos, simpósios, seminários e outros eventos científicos para cada documento apresentado. *Quando a comprovação ocorrer por meio de publicação em anais de congressos científicos, o documento apresentado deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do ISSN, bem como permitir a verificação da autoria.	0,50	2,00
2	Experiência profissional na área de formação para cada período de 12 (doze) meses de comprovação, com início e término das atividades.	1,00	3,00
3	Experiência profissional docente para cada período letivo de experiência comprovada, com início e término das atividades. *Serão considerados para este item docente, preceptor, orientador de estágio, tutor, apoiador temático/professor conteudista.	1,00	2,00
4	Experiência profissional em Assessoria Jurídica de Instituições de Ensino ou Saúde, para cada período de 06 (seis) meses de comprovação, com início e término das atividades.	1,00	2,00
5	Participação em programas/projetos de Instituições de Ensino, Saúde, Pesquisa e/ou Extensão, para cada 06 (seis) meses de experiência comprovada, com data de início e término das atividades.	0,50	1,00
TOTAL			10,00

OBSERVAÇÕES:

- 1) O participante deverá assegurar que os documentos digitalizados estejam plenamente legíveis, de modo a possibilitar sua análise pela Comissão Examinadora. Arquivos ilegíveis, com rasuras, danos que comprometam a leitura, dúvidas quanto à autenticidade ou que não contenham identificação do participante serão desconsiderados.
- 2) Os cursos extracurriculares deverão ser comprovados mediante apresentação de Certificado ou Declaração que contenha, obrigatoriamente, a carga horária exigida no item correspondente. Os documentos deverão ser emitidos pela instituição promotora do curso em papel timbrado ou outro meio oficial que permita a identificação da instituição emissora, contendo assinatura do responsável pela emissão. Quando emitidos eletronicamente ou pela internet, deverão apresentar código, link ou outro mecanismo de validação de autenticidade. A ausência de comprovação da carga horária ou de elementos que permitam verificar a autenticidade do documento implicará sua não consideração para fins de pontuação.
- 3) Não serão aceitos como cursos extracurriculares aqueles referentes à graduação, pós-graduação ou componentes curriculares, tais como disciplinas, módulos ou estágios acadêmicos.
- 4) Não serão pontuados trabalhos (publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos, etc) iguais (mesmo título, objeto), mesmo os apresentados em eventos distintos ou publicado em diferentes veículos, assim como quaisquer documentos já pontuados em outros itens, tais como os entregues como títulos de experiência.
- 5) Um mesmo documento não poderá ser utilizado para pontuar mais de um item, sendo desconsiderado para fins de pontuação duplicada.
- 6) Nos itens que estabelecem data-limite para pontuação, será considerada como marco temporal a data de início das inscrições.
- 7) A apresentação de trabalhos em eventos científicos deverá ser comprovada por Certificado ou Declaração emitida em papel timbrado do evento e assinada pelo organizador.
- 8) Publicações científicas (artigos, livros com ISBN, periódicos com ISSN ou DOI, anais de eventos, entre outros) deverão ser comprovadas mediante envio da primeira página do material, contendo identificação do autor, veículo e dados da publicação.
- 9) Documentos expedidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução para a língua portuguesa realizada por tradutor juramentado, conforme a Lei nº 14.195/2021, ou de revalidação por órgão competente.
- 10) Para pontuação da experiência profissional, o participante deverá apresentar documento digitalizado que se enquadre em pelo menos uma das seguintes hipóteses:
 - a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): páginas de identificação e registros do contrato de trabalho, contendo período (início e término ou vínculo atual), cargo e função. Em caso de vínculo ativo, anexar declaração complementar informando o período;
 - b) CTPS digital: relatório extraído do aplicativo ou site oficial, contendo dados pessoais e registros de contratos;
 - c) Órgão público: certidão ou declaração assinada pelo gestor ou chefe do setor, informando o período de atuação. Também será aceita publicação em Diário Oficial com ato de nomeação e exoneração, ou declaração de permanência no cargo, quando for o caso;
 - d) Prestação de serviços: recibo de pagamento de autônomo (RPA) acompanhado de declaração do contratante, com identificação do serviço e período de execução;
 - e) Contracheques: documentos que contenham razão social e CNPJ da instituição, nome do participante, data de admissão, período de referência e função exercida;
 - f) Empresas privadas: declaração emitida pelo setor de pessoal ou recursos humanos, datada e assinada, com identificação do cargo, período e responsáveis;
 - g) Quando os documentos não permitirem identificar claramente a área de atuação ou formação, poderá ser apresentada declaração complementar emitida pelo gestor ou chefe do setor competente;
 - h) As declarações apresentadas para comprovação da experiência profissional deverão estar devidamente assinadas pela autoridade ou responsável competente da instituição emitente. Quando emitidas eletronicamente ou disponibilizadas pela internet, deverão conter código, link ou outro mecanismo que permita a verificação de sua autenticidade.
 - i) Atuação como bolsista em programas ou projetos de instituições de ensino, saúde, pesquisa, realizada após a conclusão da graduação, mediante comprovação documental e do período de atuação, observadas as disposições da alínea "a" do item 11 destas Observações.
- 11) Nos documentos que indiquem períodos, deverá ser possível identificar claramente as datas de início e término da atividade. Não serão aceitas interpretações implícitas quanto à continuidade ou conclusão.
 - a) Documentos como termos de outorga, contratos de prestação de serviços, entre outros juntados para comprovação de experiência (tanto acadêmica quanto profissional), só serão aceitos se acompanhados de declaração (nos moldes da observação acima) assinada pelo gestor do órgão/empresa responsável atestando a sua conclusão e cumprimento.
- 12) Não serão aceitos, para comprovação de experiência, registros em formato de captura de tela (prints) ou fotografias de aplicativos ou sistemas.
- 13) Para fins de pontuação, não será considerado tempo inferior ao mínimo exigido no item, fração de mês ou soma de períodos provenientes de documentos distintos. Cada comprovação será analisada individualmente.
- 14) Não será considerado como experiência profissional o período de estágio (curricular ou extracurricular) nem monitoria acadêmica.
- 15) Atividades voluntárias poderão ser aceitas, desde que relacionadas à área de atuação definida pelo participante neste edital.
- 16) Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.
- 17) Não serão aceitas entregas fora do prazo, substituições posteriores ou envio de documentos por meios diversos daqueles previstos neste edital.
- 18) Não serão validados títulos que não estejam previstos nas tabelas constantes deste Anexo.
- 19) A comprovação da autoria/coautoria de produção técnica deverá ser realizada por meio de declaração emitida por instituição reconhecida e em papel timbrado, ou por meio de ISBN ou outro documento com validade legal.
- 20) Os documentos apresentados para fins de Avaliação Curricular terão validade exclusiva para esta seleção, não sendo fornecidas cópias aos participantes.

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO - PARTICIPANTE NEGRO (PRETO E PARDO)

Eu, _____, portador do RG: _____, inscrito (a) no CPF nº: _____, declaro, para o fim específico de concorrer no processo seletivo deste Edital, que me identifico como negro (preto ou pardo), conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
 Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro (Características fenotípicas). Especifique:

Declaro, também, estar ciente de que a comprovação da falsidade desta declaração implicará a minha exclusão do processo seletivo após procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. E que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, ficará sujeito à anulação da matrícula após procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
 Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais da Escola de Saúde Pública para verificação da afirmação contida na presente declaração.

_____, de _____ de 2026
 (local) (dia) (mês)

 (Nome completo do participante / Assinatura)

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, Registro Geral nº _____, inscrito (a) no CPF nº _____, residente domiciliado(a) à _____,

DECLARO, sob as penas da lei:

[] Que NÃO possuo outro vínculo com o serviço público, em qualquer esfera (Federal, Estadual ou Municipal), seja na administração direta ou indireta, cuja acumulação seja vedada com a função a que concorro, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

[] Que possuo vínculo com outro órgão ou entidade pública, conforme os dados a seguir:

Esfera do vínculo: () Federal () Estadual () Municipal

Tipo de vínculo: () Efetivo () Comissionado () Outro: _____

Situação funcional: () Ativo () Inativo () Outro: _____

Órgão/Entidade: _____

Cargo/Função: _____

Carga horária semanal: _____ horas

Horário de trabalho: _____ às _____, de _____ a _____



Estou ciente de que, nos termos do art. 2º, § 2º do Decreto Estadual nº 29.352/2008, a compatibilidade de horários será avaliada com base no limite máximo de 60 (sessenta) horas semanais, conforme estabelece o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.

Declaro que todas as informações aqui prestadas são verídicas, responsabilizando-me integralmente por sua veracidade, sob pena de sanções cíveis, administrativas e penais, inclusive a desclassificação do processo seletivo.

Fortaleza/CE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº353-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o **SERVIDOR** público relacionado no anexo único desta Portaria a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica para acompanhamento de obra nas sedes da CIOPS e CIOPAER situadas no município de Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 408/2026. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353-D/2026-GS, DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	VALOR AJUDA CUSTOS	TOTAL
Fernando Rodrigues Pinheiro	Orientador de Célula	30048318	II	23/06 a 24/06/2026	Sobral-CE	1,5 uma meia diária	R\$ 143,66	R\$ 215,49	-	R\$ 215,49
TOTAL										R\$ 215,49

*** ** *

PORTARIA Nº1075/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007076/2025-61, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1075/2026-GS DE 29 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
JOSE CAETANO DA SILVA FILHO	Policial Militar	587.388-1-6	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	159,00
EVERTON FRANK FEITOSA TAVARES	Policial Militar	305.307-1-3	06 Munições cal. 38		159,00
PEDRO ADOLFO DIAS RIBEIRO	Policial Militar	136.430-1-6			159,00
JOAO DE SOUSA MAURICIO	Policial Militar	105.739-1-2			159,00
TOTAL:					636,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
PATRIK BARROS MACEDO	Policial Militar	303.617-1-7	01 Revólver cal. 22	R\$ 618,00	154,50
ANGELO ISAAC DA SILVA	Policial Militar	304.362-1-0	03 Munições cal. 22		154,50
LENILDO CASSIANO PEREIRA MASCARENHAS	Policial Militar	306.409-1-8			154,50
PEDRO JULHIERME FUNGENCIO SILVESTRE	Policial Militar	306.877-1-X			154,50
TOTAL:					618,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
CÍCERO DOS SANTOS GOMES	Policial Militar	587.269-1-5	01 Revólver cal. 22	R\$ 624,00	156,00
THIAGO JOSE DE BARROS MELO	Policial Militar	305.792-1-6	04 Munições cal. 22		156,00
JEAN MARCOS LOPES GOMES DE SÁ	Policial Militar	588.197-1-9			156,00
JOHN LENNON ALVES MENDONÇA	Policial Militar	308.824-5-8			156,00
TOTAL:					624,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
ACACIO DE ALMEIDA SEABRA	Policial Militar	587.228-1-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 648,00	162,00
JOÃO MARCOS FULGÊNCIO SILVESTRE	Policial Militar	308.766-0-1	08 Munições cal. 38		162,00
PEDRO JULHIERME FULGÊNCIO SILVESTRE	Policial Militar	306.877-1-X			162,00
CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO SIMIÃO	Policial Militar	309.075-9-0			162,00
TOTAL:					648,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS	Policial Militar	303.798-1-0	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	85,71
GABRIEL DE SOUSA LIMA NETO	Policial Militar	307.114-1-6			85,71
FRANCISCO RAMON TORRES DE OLIVEIRA PEREIRA	Policial Militar	306.127-1-X			85,71
ANDRE LUIZ DA SILVA	Policial Militar	300.534-1-9			85,71
THIAGO JOSE DE BARROS MELO	Policial Militar	305.792-1-6			85,71
SILVIO CHAVES PEIXOTO NETO	Policial Militar	306.624-1-5			85,71
CARLOS LEONEL DE ALENCAR	Policial Militar	305.295-1-0			85,71
TOTAL:					599,97

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
PATRIK BARROS MACEDO	Policial Militar	303.617-1-7	01 Revólver cal. 32	R\$ 618,00	123,60
LENILDO CASSIANO PEREIRA MASCARENHAS	Policial Militar	306.409-1-8	03 Munições cal. 32		123,60
ARTHUR ANTUNES PINHO CELESTINO	Policial Militar	305.891-1-4			123,60
CÍCERO DOS SANTOS	Policial Militar	307.528-1-3			123,60
PEDRO JULHIERME FULGÊNCIO SILVESTRE	Policial Militar	306.877-1-X			123,60
TOTAL:					618,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446 - 661/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS	Policial Militar	303.798-1-0	01 Revólver cal. 38	RS 618,00	77,25
JOÃO MARCOS FULGÊNCIO SILVESTRE	Policial Militar	308.766-0-1	03 Munições cal. 38		77,25
SILVIO CHAVES PEIXOTO NETO	Policial Militar	306.624-1-5			77,25
WANDEMBERG PINHEIRO DE FREITAS	Policial Militar	307.659-1-5			77,25
CARLOS LEONEL DE ALENCAR	Policial Militar	305.295-1-0			77,25
THIAGO JOSE DE BARRÓS MELO	Policial Militar	305.792-1-6			77,25
EVERTON FRANK FEITOSA TAVARES	Policial Militar	305.307-1-3			77,25
ROMULO RAMON DOS SANTOS TEIXEIRA	Policial Militar	307.260-1-4			77,25
TOTAL:					618,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446 - 579/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANDRE LUIZ DA SILVA	Policial Militar	300.534-1-9	01 Revólver cal. 38	RS 636,00	159,00
JOSE CAETANO DA SILVA FILHO	Policial Militar	587.388-1-6	06 Munições cal. 38		159,00
SILVIO CHAVES PEIXOTO NETO	Policial Militar	306.624-1-5			159,00
WANDEMBERG PINHEIRO DE FREITAS	Policial Militar	307.659-1-5			159,00
TOTAL:					636,00

*** ** *

PORTARIA Nº1349/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008323/2026-28, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1349/2026-GS DE 08 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479-6101/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Janael Alves Da Silva	Policial Militar	303.085-1-4	01 Revólver cal. 38	RS 630,00	70,00
Antônio Dyego Pinheiro De Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4	05 Munições cal. 38		70,00
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X			70,00
Cesar Oliveira Da Silva	Policial Militar	300.055-1-1			70,00
Alan Jorge Galdino De Carvalho	Policial Militar	307.333-1-2			70,00
Paulo Maria Scarcela Filho	Policial Militar	588.000-1-5			70,00
Tiago dos Santos Freires	Policial Militar	306.641-1-6			70,00
Francisco Wilton Martins Catunda	Policial Militar	308.809-6-X			70,00
Antonio Wellington Gomes De Souza Oliveira	Policial Militar	308.933-5-2			70,00
TOTAL:					630,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479 - 6132/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ruberlandio Carneiro Benigno	Policial Militar	300.510-1-7	01 Revólver cal. 38	RS 618,00	68,66
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4	03 Munições cal. 38		68,66
César Oliveira da Silva	Policial Militar	300.055-1-1			68,66
Antônio Vicente Oliveira Barbosa	Policial Militar	300.032-1-7			68,66
Marlon Afonso Máximo Costa	Policial Militar	308.839-4-2			68,66
Daniel Saldanha de Oliveira	Policial Militar	300.114-8-1			68,66
Luis Paulo Ferreira Maciel Lima	Policial Militar	300.218-5-1			68,66
Adriano Silva Soares	Policial Militar	306.825-1-3			68,66
Gleisson Lavor Patricio	Policial Militar	308.881-1-1			68,66
TOTAL:					617,94

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479 - 6180/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ruberlandio Carneiro Benigno	Policial Militar	300.510-1-7	01 Espingarda cal. 12	RS 612,00	61,20
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4	02 Munições cal. 12		61,20
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X			61,20
Magson Pires da Silva	Policial Militar	303.795-1-9			61,20
César Oliveira da Silva	Policial Militar	300.055-1-1			61,20
Tiago dos Santos Freires	Policial Militar	306.641-1-6			61,20
Alan Jorge Galdino de Carvalho	Policial Militar	307.333-1-2			61,20
Adriano Silva Soares	Policial Militar	306.825-1-3			61,20
Francisco Wilton Martins Catunda	Policial Militar	308.809-6-X			61,20
Romério Soares Pinheiro	Policial Militar	309.108-5-0			61,20
TOTAL:					612,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479 - 809/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JANAEL ALVES DA SILVA	Policial Militar	303.085-1-4	01 Revólver cal. 32	RS 1.344,00	224,00
ANTÔNIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Policial Militar	303.456-1-4	01 Pistola cal. 380		224,00
CARLOS TEIXEIRA SANTOS	Policial Militar	304.528-1-X	10 Munições cal. 38		224,00
CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	300.055-1-1	14 Munições cal. 380		224,00
ANTÔNIO VICENTE OLIVEIRA BARBOSA	Policial Militar	300.032-1-7			224,00
GLEISSON LAVOR PATRÍCIO	Policial Militar	308.881-1-1			224,00
TOTAL:					1.344,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479 - 813/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Ivan Da Silva Filho	Policial Militar	302.579-1-X	01 Espingarda cal. 12	RS 606,00	50,50
José Iranilton Cardoso Araújo	Policial Militar	303.452-1-5	01 Munição cal. 12		50,50
Antonio Vicente Oliveira Barbosa	Policial Militar	300.032-1-7			50,50
José Naécio De Souza Alencar	Policial Militar	300.249-1-5			50,50
Tiago Dos Santos Freires	Policial Militar	306.641-1-6			50,50



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479 - 813/2025	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Diego Costa Chaves	Policial Militar	305.960-1-3			50,50
Antonio Jozivan Martins Bandeira	Policial Militar	302.565-1-4			50,50
Francisco Wilton Martins Catunda	Policial Militar	308.809-6-X			50,50
Romério Soares Pinheiro	Policial Militar	309.108-5-0			50,50
Alan Jorge Galdino De Carvalho	Policial Militar	307.333-1-2			50,50
Adriano Silva Soares	Policial Militar	306.825-1-3			50,50
Ruberlandio Carneiro Benigno	Policial Militar	300.510-1-7			50,50
TOTAL:					606,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº479-80/2025	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Demétrius Marcelino Gomes Dantas	Policial Militar	843.973-7-7	02 Revólveres cal. 38	RS 1.266,00	158,25
Francisco Jesualdo De Oliveira	Policial Militar	302.574-1-3	11 Munições cal. 38		158,25
Janael Alves Da Silva	Policial Militar	303.085-1-4			158,25
Antonio Dyego Pinheiro De Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4			158,25
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X			158,25
Cesar Oliveira Da Silva	Policial Militar	300.055-1-1			158,25
Israel Brandaão Ferreira Da Penha	Policial Militar	300.185-1-6			158,25
Alan Pereira Brasil	Policial Militar	300.440-3-7			158,25
TOTAL:					1.266,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº479-82/2025	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4	01 Espingarda cal. 12	RS 612,00	76,50
Janael Alves da Silva	Policial Militar	303.085-1-4	02 Munições		76,50
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X			76,50
Alan Jorge Galdino de Carvalho	Policial Militar	307.333-1-2			76,50
Edmilson Passos de Araújo Neto	Policial Militar	300.083-1-6			76,50
Paulo Maria Scarcela Filho	Policial Militar	588.000-1-5			76,50
Tiago dos Santos Freires	Policial Militar	306.641-1-6			76,50
Francisco Wilton Martins Catunda	Policial Militar	308.809-6-X			76,50
TOTAL:					612,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479 - 6380/2025	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
José Ivan da Silva Filho	Policial Militar	302.579-1-X	01 Espingarda cal. 12	RS 600,00	66,66
Antônio Jozivan Martins Bandeira	Policial Militar	302.565-1-4			66,66
José Iranilton Cardoso Araújo	Policial Militar	303.452-1-5			66,66
José Naécio de Souza Alencar	Policial Militar	300.249-1-5			66,66
Tiago dos Santos Freires	Policial Militar	306.641-1-6			66,66
Diego Costa Chaves	Policial Militar	305.960-1-3			66,66
Wandson Erick Duarte	Policial Militar	305.488-1-7			66,66
Celso Martins Araújo	Policial Militar	308.650-9-X			66,66
João Correia Lima Nero	Policial Militar	308.821-6-4			66,66
TOTAL:					599,94

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479 - 6408/2025	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Antonio Dyego Pinheiro de Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4	01 Rifle cal. 44	RS 1.236,00	247,20
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X	01 Revólver cal. 38		247,20
Janael Alves da Silva	Policial Militar	303.085-1-4	06 Munições cal. 38		247,20
Antonio Vicente Oliveira Barbosa	Policial Militar	300.032-1-7			247,20
Vicente Gilliard de Araújo	Policial Militar	306.660-1-1			247,20
TOTAL:					1.236,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479 - 6415/2025	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Antonio Dyego Pinheiro de Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4	01 Revólver cal. 38	RS 600,00	100,00
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X			100,00
Janael Alves da Silva	Policial Militar	303.085-1-4			100,00
Antonio Vicente Oliveira Barbosa	Policial Militar	300.032-1-7			100,00
Vicente Gilliard de Araújo	Policial Militar	306.660-1-1			100,00
Adriano Silva Soares	Policial Militar	306.825-1-3			100,00
TOTAL:					600,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479-6830/2025	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X	01 Revólver cal. 32	RS 600,00	120,00
Janael Alves da Silva	Policial Militar	303.085-1-4			120,00
César Oliveira da Silva	Policial Militar	300.055-1-1			120,00
Antonio Vicente Oliveira Barbosa	Policial Militar	300.032-1-7			120,00
Vicente Gilliard de Araújo	Policial Militar	306.660-1-1			120,00
TOTAL:					600,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479 - 6929/2025	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Antônio Jozivan Martins Bandeira	Policial Militar	302.565-1-4	01 Revólver cal. 38	RS 600,00	66,66
Janael Alves da Silva	Policial Militar	303.085-1-4			66,66
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4			66,66
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X			66,66
Alan Jorge Galdino de Carvalho	Policial Militar	307.333-1-2			66,66
Paulo Maria Scarcela Filho	Policial Militar	588.000-1-5			66,66
Antônio Vicente Oliveira Barbosa	Policial Militar	300.032-1-7			66,66
Cesar Oliveira da Silva	Policial Militar	300.055-1-1			66,66
Vicente Gilliard de Araújo	Policial Militar	306.660-1-1			66,66
TOTAL:					599,94



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479 - 892/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS	Policial Militar	127.094-1-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	75,00
ANTÔNIO JOZIVAN MARTINS BANDEIRA	Policial Militar	302.565-1-4			75,00
JOÃO PAULO DA SILVA MACIEL	Policial Militar	306.265-1-6			75,00
ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	Policial Militar	307.333-1-2			75,00
CELIO MARTINS ARAUJO	Policial Militar	308.650-9-X			75,00
GLEISSON LAVOR PATRÍCIO	Policial Militar	308.881-1-1			75,00
MARLON AFONSO MÁXIMO COSTA	Policial Militar	308.839-4-2			75,00
JOÃO CORREIA LIMA NETO	Policial Militar	308.821-6-4			75,00
TOTAL:					600,00

*** ** *

PORTARIA Nº1566/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045142/2024-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1566/2026-GS DE 25 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 4105/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HERMINIO TEXEIRA FEITOSA	Policial Militar	301.707-1-7	10 Munições	R\$ 60,00	15,00
FELIPE DE MORAIS CIPRIANO	Policial Militar	300.105-1-5			15,00
JACKSON VERAS PINHEIRO	Policial Militar	308.775-5-1			15,00
ANDRÉ LUIZ SILVA RODRIGUES	Policial Militar	308.726-9-X			15,00
TOTAL:					60,00

*** ** *

PORTARIA Nº1567/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.032510/2024-61, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1567/2026-GS DE 25 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº103- 40/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ADRYO AUGUSTO RODRIGUES MENDONÇA	Policial Militar	300.110-8-2	20 Munições cal. 6.35	R\$ 80,00	40,00
TIAGO MELO CAVALCANTE VASCONCELOS	Policial Militar	300.135-2-2			40,00
TOTAL:					80,00

*** ** *

PORTARIA Nº1573/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020625/2025-93 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1573/2026-GS DE 26 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº201-2504/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Bruno Teles Paula	Policial Militar	307.016-1-5	01 Revólver cal. 32;	630,00	157,50
João Glaydson de Oliveira Monteiro	Policial Militar	308.237-1-0	05 Munições cal. 32		157,50
Hermane Barreto Costa	Policial Militar	308.211-1-4			157,50
Antonio Marcos Henrique Sousa	Policial Militar	309.087-7-5			157,50
TOTAL:					630,00

*** ** *

PORTARIA Nº1675/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060794/2025-66 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1675/2026-GS DE 08 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6280/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Genário de Oliveira	Policial Militar	308.116-1-5	01 revólver cal.38	600,00	100,00
Francisco Renan Holanda da Silva	Policial Militar	300.055-2-X			100,00
Patricio Gomes Cavalcanti	Policial Militar	300.315-1-2			100,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6280/2025	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Márcio Rafael Moreira de Oliveira	Policial Militar	300.026-4-4			100,00
Francisco Kelvio Agostinho Soares	Policial Militar	300.098-5-1			100,00
Amisterdan da Silva Feitosa	Policial Militar	309.002-9-4			100,00

*** **

PORTARIA Nº1736/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039031/2024-75 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1736/2026-GS DE 08 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº491-80/2024	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Rosa Angélica Sena Maia	Policial Militar	300020-7-5	01 revólver cal.38	600,00	100,00
Francisco Charles da Silva	Policial Militar	307463-1-7			100,00
Benedito Sérgio da Rocha	Policial Militar	309110-3-2			100,00
Richarleson José de Oliveira	Policial Militar	308.329-1-4			100,00
Josiberto Santiago Meneses	Policial Militar	308.691-4-1			100,00
Antônio Valciliano Lopes	Policial Militar	300.134-5-X			100,00

*** **

PORTARIA Nº1738/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020672/2026-18 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1738/2026-GS DE 08 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº491-229/2026	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
Marcos Lima e Silva	Policial Militar	300.981-1-0	01 espingarda cal.36	600,00	150,00
Noé Viana Barbosa Neto	Policial Militar	302.504-1-9			150,00
Jonatas Reinaldo da Costa	Policial Militar	300.223-1-9			150,00
Francisco Elvis de Sousa Xavier	Policial Militar	300.126-1-5			150,00

*** **

PORTARIA Nº1739/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021067/2026-64 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1739/2026-GS DE 08 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-153/2026	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL (RS)
José Marcio Inacio Pereira	Policial Militar	109.985-1-4	01 revólver cal.38;	630,00	210,00
Raquel Evangelista da Silva	Policial Militar	300.167-4-2	05 munições cal.38		210,00
Jorge Luis Cardoso de Almeida	Policial Militar	300.617-3-X			210,00

*** **

PORTARIA Nº1839/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. DESIGNAR o militar **WALTER PERCILIO DAS CHAGAS JUNIOR**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 301.839-1-6, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Operador de Equipamentos Especiais, atribuindo-lhe a **Gratificação** Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, nos termos do Inciso XI do Art. 2º da Lei nº 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso VII do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso XI do Art. 21º, Inciso VII do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1861/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a estagiária **SHYLZE ALANE GADELHA BARBOSA**, a partir de 10/06/2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 4242/2025-GS, publicada no DOE de 31/10/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1886/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009894/2026-80 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1886/2026-GS DE 15 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº468-14/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adley Silvestre Anjos Felix	Policial Militar	308.792-6-0	01 revólver cal.38;	624,00	78,00
Thiago Vinente Maia	Policial Militar	308.883-3-2	04 munições cal.38		78,00
Antônio Alexandre Moraes Silveira	Policial Militar	308.655-2-9			78,00
Francisco José da Silva Xavier	Policial Militar	303.835-1-6			78,00
Alisson Erlan Araújo Rodrigues	Policial Militar	304.455-1-1			78,00
João Miguel de Freitas Tito	Policial Militar	306.263-1-1			78,00
Flávio Moreira Ferreira	Policial Militar	135.069-1-4			78,00
Rudson Avila Gadelha Mendes	Policial Militar	306.603-1-5			78,00

*** **

PORTARIA Nº1892/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014096/2026-70 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1892/2026-GS DE 16 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº120-2/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Bruno Rodrigues França	Policial Militar	308.995-8-X	01 munição cal.36	6,00	2,00
Wartley Rickson Farias Freitas	Policial Militar	300.459-5-5			2,00
Eduardo da Silva Melo	Policial Militar	304.154-1-8			2,00

*** **

PORTARIA Nº1893/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.025606/2026-34 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1893/2026-GS DE 16 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-235/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Gabriel Sampaio Rodrigues	Policial Militar	300.536-7-2	01 revólver cal.38;	1260,00	210,00
Abner Mascarenhas Ferreira	Policial Militar	587.522-1-5	01 pistola cal.380;		210,00
Gilvan Pereira Bezerra Filho	Policial Militar	300.490-1-2	10 munições cal.38		210,00
Antônio Carlos Batista De Souza	Policial Militar	300.525-8-7			210,00
Aldenir Pereira De Queiroz	Policial Militar	300.267-6-4			210,00
Djagir Andrade Castro Júnior	Policial Militar	303.722-1-2			210,00

*** **

PORTARIA Nº1894/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023333/2026-93 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1894/2026-GS DE 17 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-3141/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Guilherme Pires Pereira	Policial Militar	306.175-1-7	01 espingarda cal.36;	606,00	121,20
Marcelo Gondim Costa	Policial Militar	305.595-1-7	01 munição cal.36		121,20
Samuel de Sousa Amaral	Policial Militar	309.009-6-0			121,20
Everton Ambrosio de Moraes	Policial Militar	308.744-6-3			121,20
Francisco Moreira dos Santos Júnior	Policial Militar	308.676-2-9			121,20

*** **

PORTARIA Nº1896/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023291/2026-91 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1896/2026-GS DE 17 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº326-215/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SIDNEY SABOIA DAS CHAGAS	Policial Militar	127.636-1-1	01 revólver cal.38;	606,00	101,00
LUCAS DELFINO DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.616-2-4	01 munição cal.38		101,00
DAVID HENRIQUE CAVALCANTE MACIEL	Policial Militar	300.618-3-7			101,00
PEDRO ALEXANDRE MELO DE SOUZA	Policial Militar	300.214-6-0			101,00
CLEBER ALENCAR DA SILVA	Policial Militar	300.250-3-1			101,00
FRANCISCO THIAGO RABELO	Policial Militar	300.620-7-8			101,00

*** ** *

PORTARIA Nº1897/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026746/2026-20 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de junho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1897/2026-GS DE 17 DE JUNHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-151/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO FLÁVIO DO NASCIMENTO DA SILVA	Policial Militar	134.991-1-X	01 revólver cal.38;	654,00	109,00
CESAR GOUVEIA DO NASCIMENTO	Policial Militar	136.437-1-7	06 munições cal.380;		109,00
JAIR ROCHA FONTENELE	Policial Militar	308.680-6-4	02 munições cal.38;		109,00
KALISSON WELSON MACHADO ARAÚJO	Policial Militar	308.842-0-5	01 munição cal.32		109,00
TAUAN SILVA RIBEIRO	Policial Militar	309.005-7-X			109,00
FRANCISCO CAMILO DA SILVA RIBEIRO	Policial Militar	300.235-8-7			109,00

*** ** *

PORTARIA Nº1998/2026-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 82, da Lei 13.875/2007; CONSIDERANDO que a Medalha do Mérito Funcional é uma iniciativa do Governo do Estado concedida, anualmente, como forma de reconhecimento aos melhores trabalhos realizados pelos servidores, com foco na redução de despesas e aumento na eficiência da atividade funcional, regulamentada pelo Decreto Nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 35.674, de 14 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial de 15 de setembro de 2023. CONSIDERANDO que a Comissão Mista é aquela que recebe os servidores escolhidos da Comissão Setorial e analisa todos os trabalhos das várias comissões setoriais. RESOLVE **COMPOR a Comissão Mista** constituída pelos **SERVIDORES**: Alexandre Augusto Fernandes Moreira, Matrícula nº 300.547-1-7; Alexandre Beserra Torres, Matrícula nº 151.331-1-2 (PMCE); Francisco Talys Pereira de Lima, Matrícula nº 133.722-1-7 (CBMCE); Ruth Sales de Vasconcelos Benevides, Matrícula nº 300.514-1-6 (PCCE); Lívio César Feitosa Barbosa, Matrícula nº 168.088-1-4 (PEFOCE); Nayara Helena Meireles da Fonseca, Matrícula nº 308.523-1-1 (AESP); e Leidiane Gomes de Sousa, Matrícula nº 300.005-8-7 (SUPESP), para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem às seguintes atribuições: I - receber a indicação do servidor/empregado público selecionado por cada Comissão Setorial, observando o correto preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), da Instrução Normativa nº 01/2009 – EGP, publicada no DOE nº 194, 16 de outubro de 2009; II - analisar e validar a documentação encaminhada pelas Comissões Setoriais; III - proceder a classificação das inscrições encaminhadas pelas Comissões Setoriais, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º da supracitada Instrução Normativa; IV - encaminhar à Comissão Coordenadora o nome do servidor/empregado público indicado, juntamente com o respectivo formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, a ata do processo de seleção e a documentação comprobatória da ação pelo candidato; V - dar ciência à Comissão Setorial o motivo pelo qual o trabalho não foi selecionado. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº2011/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Milagres-CE, nos dias 18 e 19/06/2026, com a finalidade de realizarem atividade de Segurança Orgânica naquele município, conforme NUP 10001.009322/2026-13, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2011/2026-GS DE 18 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Lutiani da Silva Rodrigues	Tenente-Coronel PM	151.343-1-3	II	18 e 19/06/2026	Milagres-CE	1 (uma) e meia	R\$ 143,66	R\$ 215,49
Francisco Gilmário da Silva Lima	Subtenente PM	134.508-1-1	II	18 e 19/06/2026	Milagres-CE	1 (uma) e meia	R\$ 143,66	R\$ 215,49
TOTAL								R\$ 430,98

*** ** *

PORTARIA Nº2026/2026-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao município de Fortaleza-CE, com as finalidades de deslocar o servidor da Base CIOPAER Sobral-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Fortaleza-CE, conforme NUP 10001.009114/2026-14, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2026/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	% ACRÉSCIMO	TOTAL
José Fernandes Vieira Júnior	Delegado Polícia Civil	198.405-1-4	II	24 a 27/05/2026	Fortaleza-CE	4 (quatro) meias diárias	R\$ 143,66	35%	R\$ 387,88
TOTAL									R\$ 387,88

*** ** *



PORTARIA Nº2027/2026-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE com a finalidade de deslocar o militar da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE, conforme NUP 10001.009112/2026-17, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2027/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Josué dos Santos Rocha	Capitão PM	308.486-1-6	II	25/05 a 31/05/2026	Juazeiro do Norte-CE	7 (sete) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 502,81
TOTAL								R\$ 502,81

*** **

PORTARIA Nº2028/2026-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao município de Crateús-CE, com a finalidade de deslocar o militar da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE, conforme NUP 10001.009111/2026-72, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2028/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Alexandre Taboza Barboza	Cabo PM	305.615-1-1	II	25/05 a 31/05/2026	Crateús-CE	7 (sete) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 502,81
TOTAL								R\$ 502,81

*** **

PORTARIA Nº2029/2026-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao município de Limoeiro do Norte-CE, com a finalidade de deslocar o militar da Base CIOPAER Sobral-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave no município de Limoeiro do Norte-CE, conforme NUP 10001.009115/2026-51, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2029/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Wilkens Arcaño Araújo	Oficial Investigador de Polícia	134.014-1-1	II	22/05 e 23/05/2026	Limoeiro do Norte-CE	2 (duas) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 143,66
TOTAL								R\$ 143,66

*** **

PORTARIA Nº2030/2026-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, com a finalidade de deslocar o militar da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE, conforme NUP 10001.009113/2026-61, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2030/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Paulo Roberto de Souza Barros Junior	3º Sargento PM	587.757-1-1	II	25/05 e 31/05/2026	Limoeiro do Norte-CE	7 (sete) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 502,81
TOTAL								R\$ 502,81

*** **

PORTARIA Nº2031/2026-GS - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no anexo único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço ao município de Jaguaribara-CE, com a finalidade de deslocar o militar da Base CIOPAER Sobral-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave no município de Jaguaribara-CE, conforme NUP 10001.009110/2026-28, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2031/2026-GS DE 22 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Airon Melo Da Silva Júnior	Oficial Investigador de Polícia	167.761-1-4	II	26/05 e 27/05/2026	Jaguaribara-CE	2 (duas) meias diárias	R\$ 143,66	R\$ 143,66
TOTAL								R\$ 143,66

*** **

PORTARIA Nº2040/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº89-D/2026-GS, datada de 13 de Fevereiro de 2026 e publicada no DOE de 23 de Fevereiro de 2026, que autorizou o Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna a viajar em objeto de serviço conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 102/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº222/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.011239/2026-19: **RESOLVE MOVIMENTAR DE OFÍCIO, THIARA LIMA DE SOUSA**, Oficial Investigadora de Polícia (OIP), matrícula 300.028-9-X, para exercício funcional no(a) 2ª SECCIONAL DO INTERIOR SUL, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 29/09/2025; mantendo-se a indenização de moradia, no valor de R\$ 503,33 (quinhentos e três reais e trinta e três centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 19.660/2026, publicada no DOE de 26.02.2026, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº313/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.014692/2025-98: **RESOLVE MOVIMENTAR A PEDIDO, THIARA BRASIL RICARTE LIMA**, Oficial Investigador de Polícia (OIP), matrícula 300.076-9-7, para exercício funcional no(a) 3ª Delegacia de Polícia Civil de Homicídios e Proteção à Pessoa, vinculada ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, no período de 08/05/2025 a 05/06/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº338/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº10051.019342/2026-07: **RESOLVE MOVIMENTAR**, de ofício, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de Delegado de Polícia Civil (DPC) - os quais praticarão atos típicos do cargo somente sob supervisão, até a conclusão do Curso de Formação de Delegados, Turma 1/2026, promovido pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE) - para exercício funcional na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP, integrante da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº338/2026-GAB/PCCE

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	A PARTIR
1	ADRIANE ALVES DE OLIVEIRA	DPC	30015312	15/05/2026
2	ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO	DPC	30015223	15/05/2026
3	AGENOR FERNANDES DE LIMA FILHO	DPC	30014731	15/05/2026
4	ALEX CURCIO DA SILVA	DPC	30014820	15/05/2026
5	ALLAN MAX VIEIRA E FREITAS	DPC	30014936	15/05/2026
6	AMANDA PALÁCIO DE MORAIS NOGUEIRA	DPC	3001538X	15/05/2026
7	ANDERSON AUGUSTINHO DE SALES OLIVEIRA	DPC	30015053	15/05/2026
8	ANDRE MACÁRIO DA SILVA	DPC	30014588	15/05/2026
9	ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE	DPC	30015290	15/05/2026
10	BENEDITO MATEUS PINTO SOBRINHO	DPC	30015177	15/05/2026
11	BRAYNER AIME CRUZ ROCHA	DPC	30014855	15/05/2026
12	BRUNO FRANCA SOBREIRA	DPC	30015436	15/05/2026
13	CARHLA DE OLIVEIRA ALVES	DPC	30015169	15/05/2026
14	CARLOS CESAR CARNEIRO DOS SANTOS ALVES	DPC	30014677	15/05/2026
15	CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA	DPC	30015371	15/05/2026
16	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	DPC	30015304	15/05/2026
17	CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	DPC	30014642	15/05/2026
18	CIBELE AMORIM DE SOUSA	DPC	3001524X	15/05/2026
19	CICERO CARINO LACERDA	DPC	30014901	15/05/2026
20	CLEITON MOREIRA SABOIA	DPC	30014758	15/05/2026
21	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	DPC	30015401	15/05/2026
22	DEYVISON RODRIGUES LIMA	DPC	30014987	15/05/2026
23	DIEGO BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	DPC	30014804	15/05/2026
24	DIOGO MESQUITA MOURAO TELES	DPC	30014650	15/05/2026
25	EDJANE DE CASSIA MARTINS FERNANDES PEREIRA	DPC	30014634	15/05/2026
26	EMANOEL PEREIRA FREITAS JUNIOR	DPC	30014995	15/05/2026
27	EMANUELL FERNANDO GOIANA FERNANDES	DPC	30015266	15/05/2026
28	FELIPE ANDRADE MARINHO	DPC	30015282	15/05/2026
29	FELIPE SOARES MAMEDE DE CARVALHO	DPC	30014863	15/05/2026
30	FRANCISCO JAIMISON FERNANDES PEREIRA	DPC	3001510X	15/05/2026
31	FRANCISCO JOSE LOPES FILHO	DPC	30014871	15/05/2026
32	FRANCIS THOMAS VIANA NASCIMENTO BARROS	DPC	30014596	15/05/2026
33	FRANKLIN PEREIRA SANTIAGO	DPC	30015150	15/05/2026
34	GABRIEL CAMPOS DA SILVA ALVES	DPC	30014839	15/05/2026
35	GLAUCILENE MARIA ARAUJO BERNARDO	DPC	30015452	15/05/2026
36	HENDRICK ENRIQUE DE FARIAS ALEXANDRE	DPC	30014561	15/05/2026
37	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	DPC	30015398	15/05/2026
38	HORÁCIO DE ALMEIDA LIMA FILHO	DPC	30014723	15/05/2026
39	HUGO ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO	DPC	3001491X	15/05/2026
40	HUGO SANTOS DE AQUINO	DPC	30015258	15/05/2026
41	ISAIAS PIRES LOPES	DPC	30015347	15/05/2026
42	ITALO FERREIRA GONCALVES	DPC	30015339	15/05/2026
43	ITAMILA DE MACEDO LIMA	DPC	30014944	15/05/2026
44	JACKSON DE PAULA COSTA	DPC	30015096	15/05/2026
45	JADIEL LUCIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	DPC	3001474X	15/05/2026
46	JEFFERSON ARAUJO ALVES DOS SANTOS	DPC	30015088	15/05/2026
47	JEFFERSON EDUARDO DA SILVA	DPC	30014715	15/05/2026
48	JESSICA DE SOUZA BATISTA	DPC	30014537	15/05/2026



Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	A PARTIR
49	JESSICA RAMOS SABOIA	DPC	30015274	15/05/2026
50	JOÃO MATHEUS AMARO DE SOUSA	DPC	30015118	15/05/2026
51	JORDY DOS SANTOS LEMOS	DPC	30015231	15/05/2026
52	JOSE AUGUSTIELE ARAUJO SILVA	DPC	30015428	15/05/2026
53	JUAN DIEGO GONÇALVES	DPC	30014707	15/05/2026
54	JULIA DE BRITO LOPES	DPC	30014952	15/05/2026
55	LEANDRO ALEXANDRE DA SILVA	DPC	30014790	15/05/2026
56	LEONARDO DE ARAUJO ALENCAR	DPC	30014812	15/05/2026
57	LEONIDAS CAMELO LEITAO	DPC	30015037	15/05/2026
58	LUAN ARAUJO BACURAU	DPC	30014553	15/05/2026
59	LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA	DPC	3001460X	15/05/2026
60	LUCAS ROJAS ALVES FEITOZA	DPC	30014774	15/05/2026
61	LUIS FERNANDES NETO	DPC	30015355	15/05/2026
62	MARCELLO PACIFICO DANTAS	DPC	30014898	15/05/2026
63	MARIA LUIZA SILVA SOARES DE LIMA	DPC	30015134	15/05/2026
64	MARIANA DA COSTA CUNHA	DPC	30015363	15/05/2026
65	MARILIA ALVES RIBEIRO E SILVA	DPC	30015215	15/05/2026
66	MARLYSON FERREIRA DE VASCONCELOS	DPC	30014782	15/05/2026
67	MAROSAN GOMES DA SILVA JUNIOR	DPC	30015002	15/05/2026
68	MATEUS FELIPE DE SOUZA DE ALMEIDA	DPC	30015185	15/05/2026
69	MATHEUS CARVALHO BOTTO PEREIRA	DPC	30015207	15/05/2026
70	MAYLSON BARBOSA FEITOSA	DPC	30014766	15/05/2026
71	NIRLANDO ARAUJO DE MELO	DPC	30014669	15/05/2026
72	NIVALDO ALVES MARTINS NETO	DPC	3001488X	15/05/2026
73	ORDONIO FONTENELE DE VASCONCELOS	DPC	30014979	15/05/2026
74	PATRICK AUGUSTO VARGAS RODRIGUES FERREIRA	DPC	30014847	15/05/2026
75	PEDRO JUSCELINO RIBEIRO MARTINS FILHO	DPC	30015045	15/05/2026
76	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	DPC	3001507X	15/05/2026
77	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	DPC	3001541X	15/05/2026
78	RICKSON GABRIEL RAMOS KIM	DPC	30014960	15/05/2026
79	RONNY WESCLEY DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DPC	30014928	15/05/2026
80	RUAN RONIVO DOS SANTOS SILVA	DPC	30014685	15/05/2026
81	SALATIEL FELIPE BARBOSA	DPC	30014693	15/05/2026
82	SERGIO GOMES BARBOSA	DPC	3001457X	15/05/2026
83	THAIS BATISTA MIDAUAR	DPC	30014626	15/05/2026
84	THALLES EUDES DE ARAGAO GOMES	DPC	30015320	15/05/2026
85	THALYTA MARTINS CARVALHO	DPC	30015193	15/05/2026
86	THIAGO VIEIRA DA COSTA	DPC	30015444	15/05/2026
87	TIAGO SOUSA ALMEIDA	DPC	30015061	15/05/2026
88	UEBER ALVES CAMPOS GUIMARAES DAVILA	DPC	30015010	15/05/2026
89	UTHANT VANDRE NONATO MOREIRA LIMA GONCALVES JUNIOR	DPC	30015142	15/05/2026
90	VICTOR GARCIA PEREIRA	DPC	30015029	15/05/2026
91	VICTOR RODRIGUES CARDOSO DE MACEDO	DPC	30014618	15/05/2026
92	VINICIUS NASCIMENTO SILVA	DPC	30014545	15/05/2026
93	BÁRBARA LOPES GOMES	DPC	30022653	08/06/2026
94	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	DPC	30022637	08/06/2026
95	BRUNO FERREIRA MENDONCA	DPC	30022602	10/06/2026
96	EDILERMANO RODRIGUES DA SILVA BRITO	DPC	30022580	08/06/2026
97	EMANUELA DOS SANTOS FERNANDES	DPC	30022599	08/06/2026
98	FRANCISCO PORTELA CARDOSO	DPC	30022629	08/06/2026
99	MIKAEL GALVÃO DA COSTA	DPC	3002284X	08/06/2026
100	RODOLFO NOGUEIRA NUNES	DPC	30022645	08/06/2026
101	EMANUEL THAELYSON GOMES DANTAS	DPC	30015126	15/05/2026

*** **

PORTARIA Nº339/2026-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §4.º do Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, §1.º do Art. 183 da Constituição do Estado do Ceará, bem como Art. 32 e 33 da Lei N.º 12.124 de 06 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) e o teor do processo administrativo NUP nº 10051.019424/2026-43: **RESOLVE MOVIMENTAR**, de ofício, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de Oficial Investigador de Polícia (OIP) - os quais praticarão atos típicos do cargo somente sob supervisão, até a conclusão do Curso de Formação de Oficial Investigador de Polícia, Turma 1/2026, promovido pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE) - para exercício funcional na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP, integrante da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de junho de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339/2026-GAB/PCCE

Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
1	30016572	AUGUSTO GLEIDSTONE DE QUEIROZ RODRIGUES	29/05/2026
2	30022203	ABIDIEL DAS NEVES SILVA	29/05/2026
3	30020456	ABNER LUÍS DOS SANTOS SILVA	29/05/2026
4	30016629	ABRAÃO VIEIRA CARNEIRO	29/05/2026
5	3002222X	ABRAÃO VITOR LIMA BEZERRA	29/05/2026
6	30016726	ADALBERTO BEZERRA GOMES	29/05/2026
7	30018648	ADRIANO DE SOUZA SILVA	29/05/2026
8	30018583	ADRÍSIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	29/05/2026
9	30022661	AFONSO LUIZ DE FRANÇA NETO	29/05/2026
10	3001619X	AGRIPINO ROCHA DO NASCIMENTO NETO	29/05/2026
11	30018494	AILA PEREIRA MARÇAL SAMPAIO	29/05/2026
12	30022394	AIRTON DA COSTA ZELA JÚNIOR	29/05/2026
13	30022262	AIUMI ISABELLE CASTRO FORTE	29/05/2026
14	30022696	ALAN BRUNO DO NASCIMENTO DE SOUSA	29/05/2026
15	30018486	ALDENIZIA MATOS DE SOUSA	29/05/2026
16	30018524	ALEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	29/05/2026
17	30016459	ALESSANDRA LIMA DE VASCONCELOS TAVARES	29/05/2026
18	30016238	ALESSANDRA VIEIRA PAES LANDIM MAIA	29/05/2026



Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
19	30018508	ALEX CARDOSO DE SOUSA	29/05/2026
20	30022122	ALEX LEITE DE OLIVEIRA	29/05/2026
21	30016343	ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA	29/05/2026
22	3001846X	ALEXSANDRO PAULO SOARES DE QUEIROZ	29/05/2026
23	30018451	ALEXSANDRO SILVA DE ALMEIDA	29/05/2026
24	30022564	ALISSON ALVES FERNANDES	29/05/2026
25	30022300	ALISSON DA SILVA OLIVEIRA	29/05/2026
26	30016289	ÁLVARO JOAQUIM NASCIMENTO RIBEIRO FILHO	29/05/2026
27	30016041	ÁLVARO VITALINO RODRIGUES MARTINS	29/05/2026
28	30018834	AMANDA KELLY DA SILVA CARVALHO	29/05/2026
29	30016769	AMANDA KELLY RAMOS DE PAULA	29/05/2026
30	30016254	AMAURI GOMES DE OLIVEIRA	29/05/2026
31	30016491	ANA BEATRIZ SOARES NUNES	29/05/2026
32	30016084	ANA CAROLINA FERREIRA	29/05/2026
33	30016378	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO GOES	29/05/2026
34	30022742	ANA JÚLIA XIMENES PEREIRA	29/05/2026
35	3001667X	ANA KAMILA RODRIGUES ALVES	29/05/2026
36	30018664	ANA LARISSA RODRIGUES SILVA	29/05/2026
37	30016831	ANA PATRICIA DAVI PINHEIRO	29/05/2026
38	30016394	ANA PILLAR MOREIRA MOURA	29/05/2026
39	30018605	ANA REBECA IRINEU BASTOS	29/05/2026
40	30022459	ANA TAMILLA MARINHO ROSA	29/05/2026
41	30022157	ANA VITORIA GADELHA DE VASCONCELOS	29/05/2026
42	30018141	ANANDA DE CASTRO COELHO	29/05/2026
43	30016955	ANDERSON CARLOS MOURA PASSOS	29/05/2026
44	30018400	ANDERSON ERIKO VIEIRA DE OLIVEIRA	29/05/2026
45	30022270	ANDERSON SERAFIM NUNES DA SILVA	29/05/2026
46	30018761	ANDRÉ ALVES DO AMARAL	29/05/2026
47	30022092	ANDRE FELIPE SOARES DOS SANTOS	29/05/2026
48	30022289	ANDRÉ MOTA DE FREITAS	29/05/2026
49	30022467	ANDREI LEVI RODRIGUES DOS SANTOS	29/05/2026
50	30016580	ANDRESSA BANDEIRA DE SOUSA ALVES	29/05/2026
51	30022408	ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	29/05/2026
52	30022440	ANTÔNIO ALEKSANDRO TEÓFILO SOARES	29/05/2026
53	30022424	ANTÔNIO LOURIVAL DE LIMA NETO	29/05/2026
54	3002317X	ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA	29/05/2026
55	30018796	ANTÔNIO MAURENIVESON UCHÔA CORDEIRO	29/05/2026
56	30016890	ANTÔNIO RAFAEL VIEIRA GONÇALVES	29/05/2026
57	30018532	ANTÔNIO VINÍCIUS TAVARES CRISPIM	29/05/2026
58	30016653	ARTHUR GOMES AGUIAR	29/05/2026
59	30016602	ARTHUR HENRIQUE MOTA OLIVEIRA	29/05/2026
60	30022386	ARTUNES MATHEUS GUERRA FREIRE	29/05/2026
61	30015959	ASAEI PETRUS DE LIMA MACÊDO	29/05/2026
62	30018168	BARBARA MARIA ARCOVERDE MELO	29/05/2026
63	30018931	BEATRIZ CARVALHO DE MORAIS	29/05/2026
64	30018397	BEATRIZ LIMA ASSUNÇÃO	29/05/2026
65	30018265	BIANKA TAVARES DE ARAÚJO	29/05/2026
66	30018176	BRAULIO BITU BEZERRA FERREIRA	29/05/2026
67	30015509	BRAZ GOMES DE AMORIM	29/05/2026
68	30015746	BRENA KÉRCIA SOARES DO CARMO	29/05/2026
69	3001555X	BRENDA IVILA CARVALHO DE OLIVEIRA	29/05/2026
70	30015819	BRENDA KAREN PINTO DO VALE	29/05/2026
71	30022521	BRENDA RODRIGUES DA SILVA	29/05/2026
72	30022173	BRENNA BARROS DE CARVALHO	29/05/2026
73	30022904	BRENNO HANNIEL CORREIA FERREIRA	29/05/2026
74	30015622	BRUNA RODRIGUES DE FRANÇA	29/05/2026
75	3001572X	BRUNO ALEX FORMIGA	29/05/2026
76	30015665	BRUNO DA SILVA MARTINS	29/05/2026
77	30022475	CAIO ANDERSON PONTE LOPES	29/05/2026
78	30021894	CAIO CÉSAR MOURA DE AGUIAR	29/05/2026
79	30022483	CAIO COUTO BRAGA	29/05/2026
80	3001670X	CAIO HENRIQUE DE SOUSA LEÃO ARAÚJO	29/05/2026
81	30018370	CAIO HENRIQUE LEMOS RODRIGUES	29/05/2026
82	30023242	CAIO TEIXEIRA E SILVEIRA	29/05/2026
83	30018087	CALEBE DE SOUSA RODRIGUES	29/05/2026
84	30018443	CAMILA FERREIRA MESQUITA	29/05/2026
85	30015703	CAMILA NORMANDO	29/05/2026
86	3001832X	CAMILA SOUSA DA SILVA	29/05/2026
87	30016149	CARLA VITÓRIA FELIZARDO NASCIMENTO	29/05/2026
88	30021959	CARLOS ALEFF DE CASTRO LUCENA	29/05/2026
89	30015886	CARLOS ANDRÉ LEMOS VIEIRA	29/05/2026
90	30022572	CARLOS BARRETO DE JESUS NETO	29/05/2026
91	3001927X	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ NASCIMENTO	03/06/2026
92	30018575	CARLOS RAONI RIBEIRO ASSUNÇÃO	29/05/2026
93	30018974	CARLOS VINÍCIUS SAMPAIO DUARTE	29/05/2026
94	30016033	CAROLINE BRAUN REINALDO	29/05/2026
95	30022068	CHRISTIAN PEREIRA RIBEIRO	29/05/2026
96	30018192	CICERO JOSÉ DA SILVA SANTOS	29/05/2026
97	30018567	CÍCERO MACIEL DOS SANTOS AVILINO	29/05/2026
98	30016998	CICERO RILDSON DE SOUSA RODRIGUES	29/05/2026
99	30016424	CÍCERO ROBERTO GOMES LINS FILHO	29/05/2026
100	30022084	CICERO SEVERINO DO NASCIMENTO	29/05/2026
101	30018206	CIDNYL LIRA FERREIRA	29/05/2026
102	30018656	CINARA DAYSE SOARES PEREIRA	29/05/2026
103	30016327	CÍNTIA MARIELE FREIRE BESERRA RODRIGUES	29/05/2026
104	30017048	CLAIRTON FERREIRA BARROS	29/05/2026



Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
105	30016645	CLARA CATHARINNE HUANNA COSTA BEZERRA	29/05/2026
106	30018133	CLAUDIO LUÃ SANTOS DE OLIVEIRA	29/05/2026
107	30018435	CLEBER DIEGO PINTO CAVALCANTE FERREIRA	29/05/2026
108	30018559	CLEBER MATEUS GONÇALVES RODRIGUES	29/05/2026
109	30018389	CLENILDA MARIA DAS CHAGAS	29/05/2026
110	30022076	CLETO DELTA MATTOS	29/05/2026
111	30022130	COSME MATHEUS NUNES DO VALE	29/05/2026
112	30018478	CRISTIANE VALÉRIA LÍLIAN DO NASCIMENTO	29/05/2026
113	3002169X	DANIEL DE OLIVEIRA GILOCA SILVA	29/05/2026
114	30019407	DANIEL REIS LEITE NUNES DE MENEZES	29/05/2026
115	30020294	DANIEL SOUSA DE ANDRADE	29/05/2026
116	3001894X	DANIELA SALES DOS SANTOS	29/05/2026
117	3001829X	DANILO AUGUSTO COSTA PEREIRA	29/05/2026
118	30019377	DANILO DE SOUSA PINHEIRO	29/05/2026
119	30015878	DANILSON MONTEIRO DOS SANTOS	29/05/2026
120	30019466	DANYEL NOBRE FARIAS	29/05/2026
121	30016262	DAVI ANDRÉ ANDRADE BARROS DOS SANTOS	29/05/2026
122	30016521	DAVI ANGELO RIBEIRO	29/05/2026
123	30016386	DAVI BEZERRA ARAÚJO	29/05/2026
124	30019148	DAVI DA SILVA VIEIRA	29/05/2026
125	30021649	DAVI MENDONÇA LESSA	29/05/2026
126	30018249	DAVID ARAGÃO FONTELES	29/05/2026
127	30019431	DAVID DE CASTRO PEREIRA	29/05/2026
128	30019091	DAVID OLIVEIRA DE LUCENA	29/05/2026
129	30019059	DAVID SELVAS DE CARVALHO BRAGA	29/05/2026
130	30018338	DAVID WILLIAN GONÇALVES SILVEIRA	29/05/2026
131	30016246	DAYRIANE CRISTINA FÉLIX RIOS	29/05/2026
132	30015924	DÉBORA BARROSO BRAGA	29/05/2026
133	30021630	DÉBORA SUELEN FONTENELE SOUSA	29/05/2026
134	30019202	DENIS PONTES QUEIROZ	29/05/2026
135	30019032	DENISE FEITOSA ROCHA	29/05/2026
136	30018885	DENNYS ALVES ANGELIM	29/05/2026
137	30016106	DIEGO DA SILVA ALVES	29/05/2026
138	30016475	DIEGO FELIPE RODRIGUES	29/05/2026
139	30015991	DIEGO SILVA MELO	29/05/2026
140	30021827	DJALMA BRITO BEZERRA NETO	29/05/2026
141	30016637	DOUGLAS JOSÉ PEREIRA LIMA	29/05/2026
142	30021967	DRÁUZIO ARAÚJO GADÉLHA OLIVEIRA	29/05/2026
143	30022548	EDILVANIA FERREIRA CARDOSO	29/05/2026
144	30015843	EDNALDO JONES RODRIGUES DE SOUSA	29/05/2026
145	30016505	EDUARDO DE LACERDA CATTANEO	29/05/2026
146	30015673	EDUARDO LORRAN GONÇALVES NOGUEIRA	29/05/2026
147	30022041	EDUARDO MAURÍCIO GADELHA	29/05/2026
148	30019997	EDUARDO VINÍCIUS DE SOUSA HOLANDA	29/05/2026
149	30021908	EDVAN MENDONÇA MENEZES	29/05/2026
150	30015592	ELIABE TORJA DOS SANTOS	29/05/2026
151	30015908	ELIENIO PEREIRA DOS SANTOS	29/05/2026
152	30015568	ELISA MOREIRA ARY	29/05/2026
153	30015770	ELIZABETH REGINA ALVES FREIRE	29/05/2026
154	30019199	ELIZANDRO KEVYS DA SILVA MEDEIROS	29/05/2026
155	30023005	EMANOEL MOREIRA ROCHA	29/05/2026
156	30015525	EMANUEL VICTOR SILVA BRAGA	29/05/2026
157	30021991	EMERSON MOURA GONÇALVES	29/05/2026
158	30022688	ERICK ÁVILA DE ARAÚJO	29/05/2026
159	30015789	ERILANDIA VIEIRA GOMES BRITO	29/05/2026
160	30023080	ERONES AZEVEDO PINHO FILHO	29/05/2026
161	30019172	ESMAEL JUAN LIMA DE ALENCAR	29/05/2026
162	30015835	EVANDRO EVANGELISTA CARVALHO	29/05/2026
163	30021878	EVERSON ALLAN MARTINS DE SOUSA	29/05/2026
164	30021754	EVERTON PEREIRA BERNARDO	29/05/2026
165	30015940	EWERTON LUIZ LOPES DA SILVA	29/05/2026
166	30016947	FÁBIO RENAN GALVÃO SOARES	29/05/2026
167	30022858	FABIOLLA MOREIRA CASSIANO	29/05/2026
168	30022556	FABRÍCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE	29/05/2026
169	30022432	FABRÍCIO DE SOUSA BARROSO	29/05/2026
170	30016939	FELIPE AGUIAR DE BRITO	29/05/2026
171	30020073	FELIPE BARROSO DA SILVA	29/05/2026
172	30016440	FELIPE HENRIQUE MOREIRA MAIA	29/05/2026
173	30018729	FELIPE LACERDA VIDAL	29/05/2026
174	3001992X	FELIPE MARQUES PEREIRA MENEZES	29/05/2026
175	30022327	FELIPE MOTA SOARES	29/05/2026
176	30022750	FELIPE TÁVORA DE OLIVEIRA	29/05/2026
177	30023188	FELLIPE MEGLIORINI FONSECA	29/05/2026
178	30016777	FERNANDA FIGUEIREDO FRANCA	29/05/2026
179	30016564	FERNANDA MIKAELE XIMENES DAMASCENO	29/05/2026
180	30021762	FERNANDO ANDRADE HOLANDA	29/05/2026
181	30019652	FERNANDO LUIZ FIRMINO DA SILVA	29/05/2026
182	30019970	FERNANDO MATOS FERREIRA	29/05/2026
183	30022866	FILIPE JOSÉ DA ROCHA PASSOS SOBRAL	29/05/2026
184	30022920	FILIPE NASCIMENTO MAIA FREIRE	29/05/2026
185	30023234	FLÁVIA HELLEN DE SOUSA BEZERRA	12/06/2026
186	3001698X	FLÁVIA KARINY DA SILVA	29/05/2026
187	30016483	FLÁVIO RENATO SILVA ARAÚJO	29/05/2026
188	30019784	FRANCISCA ALDAYCE DE LIMA SILVA	29/05/2026
189	30016823	FRANCISCA CONSUELO NOGUEIRA ALVES	29/05/2026
190	30019865	FRANCISCA DANIELE MOREIRA SAMPAIO	29/05/2026



Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
191	30016963	FRANCISCA HEMERLY MARROCOS SARAIVA	29/05/2026
192	30020057	FRANCISCA SARAH MARTINS NICODEMOS	29/05/2026
193	30019830	FRANCISCA TALITA CARNEIRO GOMES DA PONTE VIANA	29/05/2026
194	30019776	FRANCISCA THAIS RODRIGUES ARAÚJO	29/05/2026
195	30019636	FRANCISCA VANESSA SILVA DE ANDRADE	29/05/2026
196	30021665	FRANCISCO ANDERSON KEVEN SIQUEIRA DO NASCIMENTO	29/05/2026
197	30022165	FRANCISCO ANDREY LISBOA DE FREITAS	29/05/2026
198	3001605X	FRANCISCO ANDSON DA PAZ LIMA	29/05/2026
199	30023153	FRANCISCO ATALIBA DE MENEZES SOARES HERCULANO	29/05/2026
200	30022025	FRANCISCO BRENO SOUZA PAIVA	29/05/2026
201	30016548	FRANCISCO BRUNO DOS SANTOS MARQUES	29/05/2026
202	30016904	FRANCISCO CARLOS CORTEZ DE BRITO	29/05/2026
203	30021592	FRANCISCO DANIEL PAIVA AGUIAR	29/05/2026
204	30016661	FRANCISCO DAVI REBOUÇAS REIS	29/05/2026
205	30022971	FRANCISCO DAVID DA SILVA FERREIRA	29/05/2026
206	30019954	FRANCISCO EVERTON DOS SANTOS MORAES	29/05/2026
207	3002172X	FRANCISCO GEOVANI FERREIRA DA SILVA	29/05/2026
208	30019768	FRANCISCO HELDER FREITAS DAMASCENO	29/05/2026
209	30023226	FRANCISCO ISAC SILVA SANTOS	12/06/2026
210	30021401	FRANCISCO JARDEL ARRUDA CÂMARA	29/05/2026
211	30021568	FRANCISCO JARDEL ROSEIRA DE SOUSA	29/05/2026
212	30023048	FRANCISCO LUANDERSON BARBOSA RODRIGUES	29/05/2026
213	30021479	FRANCISCO LUCAS LEAL LOPES	29/05/2026
214	30019628	FRANCISCO LUCIANO NETO	29/05/2026
215	30016122	FRANCISCO MARCELO DE ALMEIDA FARIAS FILHO	29/05/2026
216	3002186X	FRANCISCO MARCELO DA SILVA DE ABREU	29/05/2026
217	30020502	FRANCISCO MOURA PINTO	29/05/2026
218	30021797	FRANCISCO OZIMAR GUERREIRO MAIA FILHO	29/05/2026
219	30019741	FRANCISCO PAULO SILVA NETO	29/05/2026
220	30019903	FRANCISCO RENAN DE MOURA DIAS	29/05/2026
221	30016750	FRANCISCO RENAN GOMES DA SILVA	29/05/2026
222	3001877X	FRANCISCO ROGÊNIO CORDEIRO	29/05/2026
223	30016696	FRANCISCO SÁTIRO DE ALCANTARA JÚNIOR	29/05/2026
224	30023145	FRANCISCO TARCÍSIO DA SILVA	29/05/2026
225	30016742	FRANCISCO THIAGO COSTA SANTOS	29/05/2026
226	30020006	FRANCISCO THIAGO LIMA DO NASCIMENTO	29/05/2026
227	30021843	FRANCISCO VENICIO DA SILVA BENEVIDES	29/05/2026
228	30022734	FRANCISCO VINICIUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	29/05/2026
229	30019687	FRANCISCO WELLINGTON OLIVEIRA MARTINS	29/05/2026
230	30021940	FRANSUWEL DA SILVA MESQUITA	29/05/2026
231	30017668	GABRIEL LIMA SOUSA	29/05/2026
232	30017579	GABRIEL MATHEUS BRAGA DE OLIVEIRA	29/05/2026
233	30020391	GABRIEL OLIVEIRA ARRAIS DA SILVEIRA	29/05/2026
234	30021134	GABRIEL SOARES E SILVA	29/05/2026
235	30017854	GABRIEL VIANA MOREIRA	29/05/2026
236	30018303	GEINNI KAFCKA SILVA BARBOSA	29/05/2026
237	30017781	GEORGE ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR	29/05/2026
238	30019458	GEORGE LUCAS CARVALHO GONÇALVES	29/05/2026
239	30017250	GEÓRGIA VIANA PEIXOTO DE ARAÚJO	29/05/2026
240	30019245	GEOVANA ALEXANDRE DA SILVA	29/05/2026
241	30017870	GEOVANNA STÉFANNE DA SILVA DIAS	29/05/2026
242	30023250	GERBEM ALVES FEITOSA	29/05/2026
243	30017633	GERLÂNIA DA SILVA NOGUEIRA	29/05/2026
244	30021282	GILBERSON TIAGO MOURA SANTOS	29/05/2026
245	30018257	GILENO FERNANDO CHAGAS DA SILVA	29/05/2026
246	30019563	GIOVANNI MENDES GOES	29/05/2026
247	30019539	GIZELA ARAÚJO BARROS	29/05/2026
248	30019490	GLÍCIA RUTE ALVES LIMA	29/05/2026
249	30019083	GONÇALO MOREIRA LIMA JÚNIOR	29/05/2026
250	3002107X	GUILHERME ANDRADE DOS REIS COSTA	29/05/2026
251	30021053	GUILHERME DE VASCONCELOS MEDEIROS	29/05/2026
252	30019504	GUILHERME GUALBERTO DE NEGREIROS NUNES	29/05/2026
253	3002124X	GUILHERME LIMA NASCIMENTO SOARES	29/05/2026
254	30017846	GUILHERME PEREIRA ROZADO	29/05/2026
255	30019571	GUILHERME SOUSA DE OLIVEIRA	29/05/2026
256	30019482	GUSTAVO FACUNDO DE SOUSA	29/05/2026
257	30019547	GUSTAVO IGOR DE MORAES BEZERRA	29/05/2026
258	30020987	GUSTAVO PEREIRA CARDOSO	29/05/2026
259	30022343	HANDERSON VIANA BELO MACIEL	29/05/2026
260	30020421	HECTOR PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ	29/05/2026
261	30016882	HELENÁRIO DA SILVA SERO	29/05/2026
262	30016858	HELLEM CRISTINA ALMEIDA ROCHA	29/05/2026
263	30020235	HELTON LUCAS ARAÚJO CAETANO	29/05/2026
264	3002236X	HERMESON COSTA DE JESUS	29/05/2026
265	30022351	HIGO SAMUEL ALVES MAGALHÃES	29/05/2026
266	30020243	HIGOR GABRIEL FARIAS DE OLIVEIRA	29/05/2026
267	30016807	HUGO LEONARDO PEREIRA FILHO	29/05/2026
268	30020286	HUILEMBERG MARIANO SOUZA	29/05/2026
269	3001815X	IARA KÉRCIA DA SILVA	29/05/2026
270	30019334	IARLEY MENESES GOMES	03/06/2026
271	30018109	IARLY DE LIMA TAVARES	29/05/2026
272	30017161	ÍCARO ISAÍAS ALVES DE SOUSA	29/05/2026
273	3001765X	ÍCARO PIO FREITAS	29/05/2026
274	30020367	IDELWEIDES BRAZ FEITOSA ARRAIS	29/05/2026
275	30022033	IGOR AGUIAR VASCONCELOS DA SILVA	29/05/2026
276	30017226	IGOR BEZERRA MARTINS	29/05/2026



Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
277	30018222	INGRID FREITAS DOS SANTOS	29/05/2026
278	3001703X	IRISLEIDE DE ABREU BRAZILINO	29/05/2026
279	30023099	IRONE GILBERTO DE SOUSA	29/05/2026
280	30020545	ISABEL DA COSTA RIBEIRO MONTEIRO	29/05/2026
281	30019180	ISABELA COELHO MARQUES FERNANDES	29/05/2026
282	30020553	ISABELLA MOREIRA COSTA	29/05/2026
283	30020405	ISAC BRAGA DE SALES	29/05/2026
284	30020308	ISADORA LIMA PIMENTEL	29/05/2026
285	3002012X	ISADORA PORTUGAL DE CARVALHO	29/05/2026
286	30018737	ISRAEL FELIZARDO DA SILVA	29/05/2026
287	30018273	ISRAEL JOSÉ MONTENEGRO ALVES	29/05/2026
288	30020030	ISRAEL LIMA CARNEIRO	29/05/2026
289	30020561	ÍTALO CÉSAR MONTEIRO DA COSTA	29/05/2026
290	30017536	ÍTALO DE MACEDO PINHEIRO	29/05/2026
291	30020138	ÍTALO EDUARDO DO NASCIMENTO ALENCAR	29/05/2026
292	30018427	ÍTALO SOARES RODRIGUES	29/05/2026
293	30022106	IURY BRASILINO LIMA	29/05/2026
294	30018982	IVANOVICH ESTEVANIS DE SOUZA SILVA	29/05/2026
295	30017838	IZABELLA GOMES DE MEDEIROS	29/05/2026
296	30017692	IZAELLY SAMYLE FERREIRA BRANDÃO	29/05/2026
297	30018346	JADE MESQUITA LOPES DE OLIVEIRA ALVES	29/05/2026
298	30019067	JAINÉ RAYARA DE MEDEIROS PINTO CAVALCANTI	29/05/2026
299	3001930X	JANIELY ALENCAR DE OLIVEIRA	03/06/2026
300	30017730	JAREDY HENRIQUE SOARES CARDOSO	29/05/2026
301	30017587	JAYANE AISSA ANDRADE DE OLIVEIRA GOMES	29/05/2026
302	30021037	JEFFERSON CASTRO DOS ANJOS	29/05/2026
303	30020901	JEFFERSON SANTOS DANIEL	29/05/2026
304	30020731	JEKSON RODRIGUES DA SILVA	29/05/2026
305	30023072	JEOVANE ALEXANDRE DA SILVA	29/05/2026
306	30019296	JÉSSICA ÁVILA DE MORAES	29/05/2026
307	30017420	JESSICA MAURÍCIO ALVES SOUSA	29/05/2026
308	30020251	JHENNIFER DE QUEIROZ MOREIRA	29/05/2026
309	30019342	JHONATAN DA SILVA FARIAS DOS SANTOS	29/05/2026
310	30018362	JOAMERSON MATIAS DA SILVA SOARES	29/05/2026
311	30019350	JOÃO FERREIRA DE MELO NETO	29/05/2026
312	3001782X	JOÃO GABRIEL SÁ FERREIRA DANTAS	29/05/2026
313	30019326	JOÃO GUILHERME LUSTOSA DA COSTA NUNES	29/05/2026
314	30022726	JOÃO ÍTALO DE OLIVEIRA RODRIGUES	29/05/2026
315	3001913X	JOÃO LIMA DE ALBUQUERQUE NETO	29/05/2026
316	30020685	JOÃO LUCAS DE MOURA SOUSA	29/05/2026
317	30019237	JOÃO MARCOS DUARTE BRUNO	29/05/2026
318	30020677	JOÃO PAULO ALVES LIMA	29/05/2026
319	30023064	JOÃO PAULO DE SOUSA GADELHA	29/05/2026
320	30017684	JOÃO PAULO MOREIRA QUEIROZ	29/05/2026
321	30018680	JOÃO PAULO NASCIMENTO SILVA	29/05/2026
322	30019288	JOÃO PAULO SALES SOUSA	29/05/2026
323	30017676	JOÃO PAULO SAMPAIO MAGALHÃES	29/05/2026
324	30021290	JOÃO PEDRO DA NÓBREGA VIEIRA	29/05/2026
325	30021169	JOÃO PEDRO DE LIMA OLIVEIRA	29/05/2026
326	30017560	JOÃO PEDRO SANTOS VERAS	29/05/2026
327	30017765	JOÃO ROMÉU ACCIOLY FERREIRA	29/05/2026
328	30017773	JOÃO SIQUEIRA LEITE JÚNIOR	29/05/2026
329	30019385	JOÃO VÍCTOR ALVES DOS SANTOS	29/05/2026
330	30020707	JOÃO VÍCTOR BRAGA TEIXEIRA	29/05/2026
331	30020723	JOÃO VÍCTOR CARNEIRO CAVALCANTE	29/05/2026
332	30019393	JOÃO VÍCTOR DE LIMA BATISTA DA SILVA	29/05/2026
333	3002074X	JOÃO VÍCTOR DE OLIVEIRA RODRIGUES	29/05/2026
334	30017625	JOÃO VÍCTOR FREITAS MARTINS BRASIL	29/05/2026
335	30017374	JOÃO VÍCTOR PAZ DE AQUINO	29/05/2026
336	30020839	JOÃO VÍCTOR PINTO DO NASCIMENTO	29/05/2026
337	30018281	JOÃO VÍTOR CORREIA DO RÉGO	29/05/2026
338	30023196	JOAQUIM KAYK BRENO CONRADO	29/05/2026
339	30021096	JOCÉLIO MADSON FARRAPO AIRES	29/05/2026
340	30017390	JONAS MORAIS SOUSA	29/05/2026
341	30022882	JONAS SAMPAIO DA CRUZ	29/05/2026
342	3002270X	JOSÉ ABENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	29/05/2026
343	30019164	JOSÉ AIRTON PINTO DE SOUSA JÚNIOR	29/05/2026
344	30017803	JOSÉ ALLEF ARAÚJO DA SILVA	29/05/2026
345	30017366	JOSÉ ANDRIELISSON DA SILVA MONTEIRO	29/05/2026
346	30020944	JOSÉ ANTÔNIO SAMPAIO DE MARINHO	29/05/2026
347	30017404	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA NETO	29/05/2026
348	30019423	JOSÉ BENIGNO DE ARAÚJO FILHO	29/05/2026
349	30019040	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	29/05/2026
350	30021428	JOSÉ CRISTIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	29/05/2026
351	30021398	JOSÉ DAVID DE SOUSA DIAS	29/05/2026
352	30017447	JOSÉ DUARTE NETO	29/05/2026
353	30022505	JOSÉ EDMAR GOMES FILHO	29/05/2026
354	30018990	JOSÉ EDSON MOREIRA DO NASCIMENTO	29/05/2026
355	30022807	JOSÉ ELVIS DE OLIVEIRA DANTAS	29/05/2026
356	30017307	JOSÉ FRANCINILDO SILVA SANTIAGO	29/05/2026
357	30020952	JOSE GUILHERME DE CASTRO BEZERRA	29/05/2026
358	30017293	JOSÉ HELENO LOPES VIANA NETO	29/05/2026
359	3001779X	JOSÉ HENRIQUE DE BRITO	29/05/2026
360	30021274	JOSÉ LEONARDO TELES DE MENEZES	29/05/2026
361	30019369	JOSÉ LONIVAL DE SANTANA RODRIGUES SOBRINHO	29/05/2026
362	30020979	JOSÉ LUCAS IVO VERAS	29/05/2026
363	30019229	JOSÉ PIETRO DE FREITAS LUIZ	29/05/2026
364	30018958	JOSÉ RAMON TAVARES SAMPAIO	29/05/2026
365	30021487	JOSÉ RICARDO FERREIRA E SILVA	29/05/2026
366	30021320	JOSÉ RUAN SILVA DE ALMEIDA	29/05/2026
367	30019555	JOSÉ VALDENILDO PONTES DA COSTA	29/05/2026
368	30020693	JOSÉ VÍCTOR RODRIGUES DA COSTA	29/05/2026
369	30023137	JOSÉ WALYSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	29/05/2026
370	30017331	JOSÉ WILSON NERY DE GOIS JUNIOR	29/05/2026
371	30021509	JOSELIZA DE SOUZA NORONHA	29/05/2026
372	30017749	JOSIANE CASTRO GARCEZ	29/05/2026
373	30021460	JOSIBERGUE CHAVES PINHO	29/05/2026



Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
374	30017641	JOSUÉ MARCOS MENDES	29/05/2026
375	30019008	JOSUÉ OLIVEIRA SILVA PRADO	29/05/2026
376	3001796X	JOYCE KRYSLANE SOBREIRA SILVA MATIAS	29/05/2026
377	30019105	JUAN PABLO CIRINO DE ALMEIDA	29/05/2026
378	30017706	JUCÉLIA RODRIGUES DE SOUSA	29/05/2026
379	30017358	JULIANA AGUILAR GUIMARÃES	29/05/2026
380	30018052	JULIANA DE LUNA	29/05/2026
381	30018060	JULY MARIA JOSÉ RAFAEL	29/05/2026
382	30017072	KARLOS EDMILSON NOCA FREIRE	29/05/2026
383	30022998	KAROLAINA SILVA BERNARDO	29/05/2026
384	30018842	KAROLAYNE MARQUES MENEZES COSTA	29/05/2026
385	30017129	KAROLINA CONDE MARQUES	29/05/2026
386	30021304	KASSIANO DE MELO MADEIRO	29/05/2026
387	30017102	KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA	29/05/2026
388	30019121	KATHARINA FARIAS LIMA	29/05/2026
389	30017056	KELLE MARIA SARAIVA ROSENDO NOGUEIRA	29/05/2026
390	30021436	KELVIN LIMA MESQUITA	29/05/2026
391	30017080	KENNY ROGERS DE MOURA LEAL	29/05/2026
392	30018907	KERVIN FERREIRA DOURADO	29/05/2026
393	30022793	KESLEY PAULINO VERDE	29/05/2026
394	3001880X	KEVIN RODRIGUES DA COSTA	29/05/2026
395	30017021	KLERYSSON LINS CAVALCANTE	29/05/2026
396	30017145	KLEYTON ANDRÉ BRITO MELO	29/05/2026
397	30018966	KLEYTON DANILO QUEIROZ DA SILVA	29/05/2026
398	30018079	LAÍSA GOMES DE LIMA	29/05/2026
399	30018184	LANA RAVENA ALVES LEAL	29/05/2026
400	30021800	LARISSA DOS SANTOS NUNES	29/05/2026
401	30019660	LARISSA LIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	29/05/2026
402	30023056	LARISSA MARIA CARVALHO SANTANA	29/05/2026
403	30021835	LAUANDA LARA ROCHA SILVA	29/05/2026
404	30019601	LAYNE DIÓGENES DANTAS	29/05/2026
405	30019598	LEIDIANY ALVES NEVES	29/05/2026
406	30015800	LEILA MAGNÓLIA NOGUEIRA	29/05/2026
407	30022823	LEILIANE DOS SANTOS CASTRO	29/05/2026
408	30019857	LEON DINIZ UCHÔA FARIAS	29/05/2026
409	30016181	LEONARDO DA ROSA GIGLIO FILHO	29/05/2026
410	30021932	LEONARDO DE SOUSA NUNES MARQUES	29/05/2026
411	30015487	LEONARDO FÉLIX DE FREITAS	29/05/2026
412	30016076	LEONARDO VINÍCIUS DE SOUSA	29/05/2026
413	30021851	LETÍCIA SAMPAIO GONÇALVES	29/05/2026
414	30019962	LEVI WILKER VIEIRA DE OLIVEIRA	29/05/2026
415	30021789	LIANA MARIA DE FREITAS SOARES	29/05/2026
416	30017153	LÍGIA LAIS DANTAS FORMIGA	29/05/2026
417	30016165	LILLIAM OLIVEIRA DE BRITO	29/05/2026
418	30015614	LÍVIA DA CUNHA REIS	29/05/2026
419	30016130	LÍVIA LIRA VASCONCELOS	29/05/2026
420	30019733	LORAN SILVA DE OLIVEIRA	29/05/2026
421	30018230	LUAN KENED ALVES DA NÓBREGA	29/05/2026
422	30015754	LUANA DA SILVA FREITAS MARTINS	29/05/2026
423	30015541	LUCAS ALCOFORADO VASCONCELOS	29/05/2026
424	30015797	LUCAS ALEXANDRE LEITE E SILVA	29/05/2026
425	3001569X	LUCAS ALVES CRUZ	29/05/2026
426	30015967	LUCAS ALVES PEREIRA	29/05/2026
427	30021924	LUCAS ALVES SAMPAIO	29/05/2026
428	30021975	LUCAS ARAGÃO VASCONCELOS	29/05/2026
429	30015711	LUCAS BATISTA GIRÃO	29/05/2026
430	30015495	LUCAS BRAGA MONTENEGRO	29/05/2026
431	3001958X	LUCAS CARNEIRO MACIEL	29/05/2026
432	30022181	LUCAS DA CONCEIÇÃO REIS SANTOS	29/05/2026
433	30019695	LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO	29/05/2026
434	30015762	LUCAS FARIAS DA COSTA	29/05/2026
435	30015851	LUCAS LEVI SOARES SARAIVA	29/05/2026
436	30022009	LUCAS MARQUES DO NASCIMENTO	29/05/2026
437	30019946	LUCAS NUNES DIONÍSIO	29/05/2026
438	30019881	LUCAS RAFAEL ALCÂNTARA	29/05/2026
439	30015894	LUCAS TADEU ZUPPARDO DE PAULA CARVALHO	29/05/2026
440	30015983	LUCYOLA NOGUEIRA ALENCAR	29/05/2026
441	30023129	LUÍS AUGUSTO DE SOUSA CARDOSO	29/05/2026
442	30020448	LUÍS FERNANDO MATOS MAFALDO	29/05/2026
443	30021886	LUÍS FERNANDO TEIXEIRA VITAL MEDEIROS	29/05/2026
444	30022955	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	29/05/2026
445	30018036	LUIZ FELIPE FERREIRA REGO	29/05/2026
446	30016025	LUIZ FELIPE LIMA SILVEIRA	29/05/2026
447	3002138X	LUIZ ROBERTO CAURIO FARIAS	29/05/2026
448	30018028	MAGNO PASSOS DA SILVA JÚNIOR	29/05/2026
449	30021525	MAIK DA SILVA SOUZA	29/05/2026
450	30020154	MANOEL HENRIQUE DE FREITAS	29/05/2026
451	30023102	MANOEL MAIRTON TOMÁZ PENHA	29/05/2026
452	30020022	MANOEL VICENTE FERREIRA NETO	29/05/2026
453	30022246	MARA NAIARA CABRAL DA COSTA ASSIS	29/05/2026
454	30020464	MARCELO CAMURÇA DOS SANTOS	29/05/2026
455	30022491	MARCELO DE MENEZES PEREIRA	29/05/2026
456	30017323	MARCELO VITOR GIRÃO PINHEIRO BARROS	29/05/2026
457	30021681	MARCO ANTONIO SILVA RIOS DE ALMEIDA	29/05/2026
458	30021584	MARCOS HONORIO DE SOUSA	29/05/2026
459	30018095	MARCUS PAULO DE CASTRO FEITOSA VIEIRA DA SILVA	29/05/2026
460	30018125	MARCUS VINÍCIUS LINS SILVA	29/05/2026
461	30021576	MARIA BEATRIZ DE ANDRADE DOS SANTOS PINHEIRO	29/05/2026
462	30020375	MARIA CECÍLIA CAMPOS LUCENA	29/05/2026
463	3002026X	MARIA DANIELLE PINHEIRO	29/05/2026
464	30017277	MARIA DE LOURDES DA SILVA MORAES	29/05/2026
465	30020162	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	29/05/2026
466	30017285	MARIA EDUARDA SOUSA SILVA	29/05/2026
467	30017382	MARIA ELIZABETE FREITAS ARRUDA	29/05/2026



Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
468	3002238	MARIA GABRIELA RABELO DE MATOS TIMBÓ	29/05/2026
469	3001720X	MARIA GIRLENE COSTA DE OLIVEIRA	29/05/2026
470	30020537	MARIA JANAÍNA SILVA SANTOS JACINTO	29/05/2026
471	30022297	MARIA LUCIMAR CASTRO DE BRITO	29/05/2026
472	30020383	MARIA LUISA FIRMINO DE MORAIS	29/05/2026
473	30017951	MARIA LUIZA BATISTA FERNANDES	29/05/2026
474	3001734X	MARIA MACLENE BEZERRA LIMA	29/05/2026
475	30022149	MARIA RAYLENE SOUZA DA SILVA	29/05/2026
476	30017978	MARIA SUINARA ALMEIDA FEITOZA	29/05/2026
477	30022335	MARIA SUY ANNE DE SOUSA GOMES	29/05/2026
478	30017439	MARIA THAINAN OLIVEIRA DE OLINDA	29/05/2026
479	3001717X	MARIA THAÍS MENDES CARVALHO	29/05/2026
480	3002205X	MARIA VALDIZIA LIMA BERNARDINO	29/05/2026
481	30020103	MARIA VANESSA ALVES	29/05/2026
482	30022378	MARIA YASMIM DOS SANTOS PEREIRA	29/05/2026
483	30020472	MARIANA CHAVES CARVALHO	29/05/2026
484	30017242	MARIANA DA SILVA BASTOS	29/05/2026
485	30018621	MARIANA FROTA FARIAS	29/05/2026
486	30017196	MARIANA MACIEL ALVES	29/05/2026
487	30018044	MARIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	29/05/2026
488	30020332	MARINALDO REGILBERTON SILVA DE ALENCAR	29/05/2026
489	30020359	MARIVALTO CAVALCANTE ALMEIDA JÚNIOR	29/05/2026
490	30020146	MATEUS DOS SANTOS SILVA	29/05/2026
491	30021983	MATEUS EDUARDO DA SILVA PEREIRA	29/05/2026
492	30020340	MATEUS FELIPE DE OLIVEIRA VITÓRIO	29/05/2026
493	30018591	MATHEUS ALVES DINIZ	29/05/2026
494	30020324	MATHEUS ÂNGELO DE OLIVEIRA SILVEIRA	29/05/2026
495	30017986	MATHEUS COELHO DE MOURA ANGELIM	29/05/2026
496	30022254	MATHEUS DA COSTA MONTEIRO	29/05/2026
497	3001863X	MATHEUS EDSON SANTANA BATISTA	29/05/2026
498	30017269	MATHEUS GONÇALVES DE SOUSA OLIVEIRA	29/05/2026
499	30021738	MATHEUS VIEIRA LIMA	29/05/2026
500	30018001	MAURO EDMILSON DE HOLANDA VIEIRA FILHO	29/05/2026
501	3002057X	MAURO SERGIO GOMES FERREIRA JÚNIOR	29/05/2026
502	30020278	MAX RONNI DA SILVA SOUSA	29/05/2026
503	3002043X	MAYARA BRUNA COSTA	29/05/2026
504	30017188	MAYK LUAN COSTA MENEZES	29/05/2026
505	3002219X	MAYKON WENDER DE SOUSA SANTOS	29/05/2026
506	3002320X	MAYRON ZENIEVESON RODRIGUES	12/06/2026
507	30017501	MELQUIADES PINTO PAIVA NETO	29/05/2026
508	30018672	MICHAEL IGOR OLIVEIRA DA SILVA	29/05/2026
509	30022785	MIKAILL GADELHA DOS SANTOS	29/05/2026
510	30020499	MIRELLA CRISTINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	29/05/2026
511	3002009X	MIRELLY ALVES GUEDES	29/05/2026
512	30017471	MIRLEYNE LARISSA DA SILVA FREIRE	29/05/2026
513	30017234	MÔNICA VIANA GOMES GIRÃO	29/05/2026
514	30020227	MONIQUE DOS REIS GONÇALVES	29/05/2026
515	30017862	NÁDILAH HANNEL' AUDREY LINHARES LIMA DOS ANJOS	29/05/2026
516	30021657	NAFTALI SILVA DO NASCIMENTO	29/05/2026
517	30018877	NAIARA HERLEANY ARAÚJO BARROS LEAL	29/05/2026
518	30021622	NAILTON FRANCALINO DOS SANTOS SILVA	29/05/2026
519	30021673	NATALIA HOLANDA PONTE	29/05/2026
520	30017935	NATANAEL JOVINO ALVES DE SOUZA	29/05/2026
521	30017722	NATASHA RODRIGUES PAIVA BENÍCIO	29/05/2026
522	30021703	NATHANAEL BATISTA LIMA	29/05/2026
523	30018826	NAYANA SILVA ALVES JEREISSATI	29/05/2026
524	3002267X	NAYANE CRISTINE TORQUATO MACHADO	29/05/2026
525	30020197	NAYANE MARIA DE SOUSA MACEDO	29/05/2026
526	30020170	NAYANE STEPHANYA BEZERRA LIMA	29/05/2026
527	30021606	NAYARA DE JESUS GOMES PEREIRA	29/05/2026
528	30021746	NÍCOLAS RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	29/05/2026
529	30020081	NIKEULY BRANDÃO BARBOSA	29/05/2026
530	30017757	NYELSSSEN LOIOLA MELO VASCONCELOS	29/05/2026
531	30016688	PABLO DE ANDRADE MARINHO	29/05/2026
532	30021363	PALOMA MORAIS LUZ	29/05/2026
533	3001989X	PÂMELA NÁIADE DE ALENCAR SOUZA	29/05/2026
534	3001653X	PATRICIA RAFAELA CHAVES BRITO	29/05/2026
535	3002110X	PATRICIA ROSA MANSO NOBRE	29/05/2026
536	30022831	PAULA CRISTINA MARTINS BARROS	29/05/2026
537	30019792	PAULA RENATA DE SOUZA GONÇALVES BATISTA	29/05/2026
538	30021541	PAULO ALBERTO DOS SANTOS	29/05/2026
539	30016556	PAULO ANDERSON ALVES MENEZES	29/05/2026
540	3001944X	PAULO ANTIÓGENES BATISTA DA SILVA JÚNIOR	29/05/2026
541	30021495	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO	29/05/2026
542	30016785	PAULO CARDOSO DA ROCHA FILHO	29/05/2026
543	30019989	PAULO DA SILVA ALVES	29/05/2026
544	30019474	PAULO ESTENYS DA SILVA CRUZ	29/05/2026
545	30021193	PAULO FELIPE PESSOA TARGINO	29/05/2026
546	30019822	PAULO FERNANDO MARQUES DE SOUSA	29/05/2026
547	30021223	PAULO GABRIEL RODRIGUES MEDEIROS	29/05/2026
548	30021339	PAULO GREGORY E SILVA SERRA SANTOS	29/05/2026
549	3002155X	PAULO HENRIQUE COSTA DE FREITAS	29/05/2026
550	30016599	PAULO RICARDO CARLOS AMORIM	29/05/2026
551	30016432	PAULO ROBERTO DA SILVA NEPOMUCENO	29/05/2026
552	30021452	PAULO ROBERTO MAGALHÃES SILVA	29/05/2026
553	30021347	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO ALVES	29/05/2026
554	30021207	PEDRO HENRIQUE FORTALEZA DIAS	29/05/2026
555	30021371	PEDRO HENRIQUE MARTINS ARRUDA	29/05/2026
556	30021150	PEDRO ICARO MOREIRA BRAGA	29/05/2026
557	30019709	PEDRO YAGO PARENTE DE CARVALHO SILVA	29/05/2026
558	30016734	PRISCYLA DE CASTRO CORDEIRO BRITO	29/05/2026
559	30016351	QUITÉRIA LÍVIA FARIAS MARTINS	29/05/2026
560	30017528	RAFAEL BRASIL	29/05/2026
561	30019725	RAFAEL DE BRITO MARCIONILO	29/05/2026
562	30017005	RAFAEL MORAIS DO NASCIMENTO	29/05/2026
563	30021258	RAFAELLA ALVES DE SOUSA	29/05/2026
564	30017552	RAFAELLE SELES DA SILVA SANTOS	29/05/2026
565	30021231	RAILDO CARNEIRO ALVES	29/05/2026



Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
566	30021029	RAISSA LIMA MOREIRA	29/05/2026
567	30020936	RAPHAEL ALBUQUERQUE LIMA	29/05/2026
568	30017595	RAPHAEL ANTUNES DA ROCHA FERREIRA	29/05/2026
569	30018540	RAPHAEL MARIANO TEÓFILO	29/05/2026
570	30017498	RAQUEL DE SOUSA DOURADO	29/05/2026
571	30019806	RAQUEL RODRIGUES VICENTE	29/05/2026
572	30017455	RAUL MARTINS RODRIGUES	29/05/2026
573	30021088	RAUL TEIXEIRA TELES	29/05/2026
574	30019938	RAYANE DO NASCIMENTO SILVA ROCHA	29/05/2026
575	30019849	RAYONASNA LO-RUAMA FILGUEIRA DA SILVA	29/05/2026
576	30022963	RAYSA PÂMELA OLIVEIRA SENA	29/05/2026
577	30021177	RAYSSA SUELLEN FEITOSA DA SILVA	29/05/2026
578	30021002	REBEKA DE MORAIS ALVES	29/05/2026
579	30017544	REGILIANNE GALDINO DA SILVA CRUZ	29/05/2026
580	30019679	RENAN ALMEIDA NERI	29/05/2026
581	30019644	RENAN PINTO RODRIGUES	29/05/2026
582	3001975X	RENATA DE MELO RIBEIRO	29/05/2026
583	30017889	RENATA HELLEN DE SOUSA LIMA	29/05/2026
584	3001748X	RENATA ROMERO DE MIRANDA HENRIQUES	29/05/2026
585	30017137	RENATO CARLOS SIQUEIRA RODRIGUES	29/05/2026
586	30017064	RENATO HOLANDA FERREIRA	29/05/2026
587	30020847	RENATO NATANAEL DE CARVALHO SILVA	29/05/2026
588	30018699	RENATO RIBEIRO DOURADO	29/05/2026
589	30021266	RENNAN SANTOS BEZERRA	29/05/2026
590	30020480	RICARDO ARAÚJO JÚNIOR	29/05/2026
591	30017099	RICARDO CAVALCANTE SÁTIRO FILHO	29/05/2026
592	30018753	RICARDO JORGE DE ARAÚJO FILHO	29/05/2026
593	30017897	RICARDO JOSÉ RAMOS MACÉDO	29/05/2026
594	30021142	RICCARDO VICTOR NÓBREGA DE CARVALHO	29/05/2026
595	30020898	RIVONNALDO LOPES DA CRUZ MAGALHÃES	29/05/2026
596	30021770	RODOLFO BENÍCIO DE ALMEIDA	29/05/2026
597	30021045	RODRIGO DE SOUSA MACIEL	29/05/2026
598	30017609	ROSIVANDO ASSUNÇÃO DE ANDRADE DA COSTA	29/05/2026
599	30019873	RUAN LINS NASCIMENTO	29/05/2026
600	30020960	RUAN MATHEUS ARRUDA MACIEL	29/05/2026
601	30016971	RUBEN ADONAI DE SOUSA MORAIS	29/05/2026
602	30017900	RUI YURI DE MESQUITA MARTINS	29/05/2026
603	30016300	SALOMÃO CROCE HERMÍNIO LEITÃO	29/05/2026
604	30020200	SAMARA LIMA MELO	29/05/2026
605	30016270	SAMIRIA MIKAELE ALVES DE FREITAS	29/05/2026
606	30016874	SAMUEL GOMES DE CARVALHO	29/05/2026
607	30020871	SAMUEL KELVYN DA SILVA ALVES	29/05/2026
608	30020626	SAMUEL MESSIAS SANTOS DE AZEVEDO	29/05/2026
609	30016793	SAMUEL RODRIGUES DE SOUSA	29/05/2026
610	30021126	SAMUEL SANTIAGO CARVALHO DE BRITTO	29/05/2026
611	30020189	SAMUEL SOUSA DE PAULO	29/05/2026
612	30020588	SAMUEL SOUZA ROCHA	29/05/2026
613	30016467	SÂMIA NOGUEIRA DA SILVA	29/05/2026
614	30020650	SANDRO RIBEIRO LIMA	29/05/2026
615	3001684X	SARA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	29/05/2026
616	30020596	SARA SILVA DIÓGENES	29/05/2026
617	30018702	SARA UCHÔA RODRIGUES	29/05/2026
618	30020669	SEBASTIAO ISMAEL FERREIRA VENÂNCIO	29/05/2026
619	3002060X	SÉRGIO EVANDRO DE ABREU PINHEIRO	29/05/2026
620	3001636X	SILAS BARBOSA PEIXOTO FARIAS	29/05/2026
621	30020642	SILVIO HEMERSON CASTRO FEITOSA	29/05/2026
622	30020634	STEPHERSON MATTHEUS PORTELA TAVARES	29/05/2026
623	30016920	STHEFANY LORENI DE PAULA SOUZA	29/05/2026
624	30016408	SUELLEN DUARTE DE MESQUITA	29/05/2026
625	30020995	SUIANNY LIMA DA SILVA	29/05/2026
626	30016866	SUZANY DA COSTA DOS SANTOS	29/05/2026
627	30023161	TADEU RODRIGUES BRILHANTE FILHO	29/05/2026
628	30015975	TAILANY FERNANDA SILVA VITORINO	29/05/2026
629	30020782	TAINÁ MUNIZ DA SILVA ARANTES DE OLIVEIRA	29/05/2026
630	30016335	TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA	29/05/2026
631	30016297	TAÍS RODRIGUES DE SOUZA	29/05/2026
632	30020065	TÁSSIA CASTRO SILVESTRE	29/05/2026
633	30015932	TASSIANE ELAINE PEIXOTO DE OLIVEIRA	29/05/2026
634	30016173	TAYNARA DE SANTANA ROCHA	29/05/2026
635	30020774	THAISSA PESSOA RIBEIRO	29/05/2026
636	30016157	THALICE DE PAULA PESSOA AGUIAR	29/05/2026
637	30022777	THALITA TORQUATO LINS	29/05/2026
638	3002303X	THAYNÁ DARA SOARES VIEIRA	29/05/2026
639	30020758	THAYNA FRANCA SANTIAGO	29/05/2026
640	3001622X	THAYNA OHANA BRASILINO PATACA	29/05/2026
641	30020049	THAYNAH MARIA SANTOS PAIVA	29/05/2026
642	30016203	THAYS MACEDO DE ARAUJO FREITAS	29/05/2026
643	30020863	THIAGO BARROS DA COSTA	29/05/2026
644	30020804	THIAGO BRITO DE CARVALHO	29/05/2026
645	30016009	THIAGO QUEIROZ SANTOS	29/05/2026
646	30016092	THIAGO VICTOR SOUSA DOS SANTOS	29/05/2026
647	30018869	THIAGO YURI GOMES TAKAHASHI	29/05/2026
648	30018745	THOMAZ JOSÉ GOERSCH ACCIOLY	29/05/2026
649	30022874	THOMAZ SOUSA GOMES	29/05/2026
650	30016068	TIAGO HERCULES CARNEIRO DE FARIAS	29/05/2026
651	30022890	TITO LÍVIO FURTADO OLINDA FEITOSA DE MATOS	29/05/2026
652	3002298X	TYAGO AYRTON LOURENÇO SILVA	29/05/2026
653	30020766	USSYCARLOS ALVES DE SÁ SOBRINHO	29/05/2026
654	30018354	VALDISLEI FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	29/05/2026
655	30015657	VANDA MARIA DE LIMA SILVA	29/05/2026
656	30021533	VANDERSON FERREIRA SILVA	29/05/2026
657	30021185	VANESCA RODRIGUES ALVES	29/05/2026
658	30015630	VANESSA MARIA NOGUEIRA MAGALHÃES	29/05/2026
659	30022939	VICENTE DE PAULO PESSOA NETO	29/05/2026
660	30015606	VICTOR EDUARDO MOREIRA BARBOSA DE ARAÚJO	29/05/2026
661	3002253X	VICTOR HUGO TEIXEIRA DA FONSECA	29/05/2026
662	30018788	VICTORIA EMANUELLE MARQUES DE CARVALHO	29/05/2026



Nº	MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
663	30017943	VINICIUS ANDRADE DE MEDEIROS	29/05/2026
664	30015916	VINICIUS DA CUNHA REIS	29/05/2026
665	30015576	VINÍCIUS PATRIOTA ANDRADE	29/05/2026
666	30017927	VITOR EMANUEL DE SOUZA	29/05/2026
667	30019520	VITÓRIA GABRIELE PEREIRA	29/05/2026
668	30021355	VITORIA JESSICA RODRIGUES ALCANTARA	29/05/2026
669	30015517	VITÓRIA RÉGIA CORDEIRO DE SOUZA	29/05/2026
670	30019261	VITÓRIA ROCHA BASTOS AGUIAR MARREIRO	29/05/2026
671	30018923	WAGNER AUGUSTO DA SILVA	29/05/2026
672	30022947	WAGNER CAMILLO LOPES PEREIRA	29/05/2026
673	30018893	WAGNER DAVI COSTA LIMA	29/05/2026
674	30021444	WALISON ALVES MASCENA	29/05/2026
675	30015738	WANDERSON MARTINS PEREIRA	29/05/2026
676	30015681	WANDERSSON DA SILVA VENCESLAU	29/05/2026
677	30020790	WASHINGTON LUIS RIBEIRO MIRANDA	29/05/2026
678	30015827	WEBSTER ARANDA ROCHA	29/05/2026
679	3001586X	WELDER DA SILVA SOUSA	29/05/2026
680	30022769	WELLYNGTON SALLO SOUSA DE OLIVEIRA	29/05/2026
681	30018850	WEMERSON CARVALHO SENA	29/05/2026
682	30020855	WENDEL WILLER FEITOSA BARBOSA	29/05/2026
683	30020820	WESLÂNIA JOSELMA MELO BATISTA	29/05/2026
684	30017994	YAGO DE MOURA BARROS PESSOA	29/05/2026
685	30021061	YANNA DAVILA REBOLSO	29/05/2026
686	30015584	YARA CAVALCANTI FREIRE ALVES	29/05/2026
687	30015479	YÁSCARA MENDES DE ALCÂNTARA	29/05/2026
688	30015649	YASMIM NUNES CUSTÓDIO	29/05/2026
689	30015533	YASMIM VIEIRA FREITAS	29/05/2026
690	30020928	YASMIN NUNES DA COSTA	29/05/2026
691	30019024	YSMAEL BATISTA FREITAS DOS SANTOS	29/05/2026
692	3002088X	YTALO YURE AZEVEDO SILVA	29/05/2026
693	30020529	YURI BEZERRA DE ANDRADE	29/05/2026
694	30019156	YURI DE FREITAS VASCONCELOS	29/05/2026
695	30015460	YURI NUNES SARAIVA	29/05/2026
696	30019075	YURI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	29/05/2026

*** **

PORTARIA Nº630/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Coordenadoria de Saúde da Polícia Civil, que irão viajar para o município de Juazeiro do Norte, do dia 08/06/2026 ao dia 12/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar acompanhamento social e preventivo, conforme processo nº 10051.016431/2026-93, concedendo-lhes 4 e ½ (quatro e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº630/2026-CEFIN DE 29 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
SONIA MARIA AMARAL DA SILVA	1330314	Assistente Social	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
SONIA REGINA CODEVILLA CARNEIRO	11534813	Assistente Social	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	5456819	Agente de Administracao	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	40515518	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
RENATA SILVA PINHEIRO MELO	16788511	Oficial Investigador de Policia	Fortaleza (CE)	Juazeiro do Norte (CE)	4 e 1/2	143,66	646,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	3.232,35

*** **

PORTARIA Nº704/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Repressão ao Crime Organizado (DRCO), que viajarão para São Paulo/SP, do dia 20/06/2026 ao dia 23/06/2026, em objeto de serviço, com a finalidade realizar a prisão de foragido do Estado do Ceará, conforme processos nº 10051.019200/2026-31 e nº 10051.019207/2026-53; concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 8º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; e Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº704/2026-CEFIN DE 18 DE JUNHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO (RS)	PASSAGEM (RS)	TOTAL (RS)
						QTD	VALOR (RS)	ACRÉSCIMO	TOTAL (RS)			
DANIEL FERREIRA COELHO	301.236-1-1	Delegado	II	20/06/2026 a 23/06/2026	Fortaleza/CE para São Paulo/SP	3,5	387,84	50%	2.036,16	387,84	5.842,02	8.266,02
JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	167.837-1-4	Oficial Investigador de Policia	II	20/06/2026 a 23/06/2026	Fortaleza/CE para São Paulo/SP	3,5	387,84	50%	2.036,16	387,84	5.842,02	8.266,02
FILLIPE JOSÉ COUTINHO ALVES	404.755-1-6	Oficial Investigador de Policia	II	20/06/2026 a 23/06/2026	Juazeiro do Norte/CE para São Paulo/SP	3,5	387,84	50%	2.036,16	387,84	5.911,90	8.335,90
TOTAL												24.867,94

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº071/2026 CEFOP/COGEP
NUP 10051.039202/2025-66

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **RITARACI LOPES DE LIMA**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 1339221-8, o valor de R\$ 1.491,24 (mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), atinente à diferença de abono permanência de exercício anterior referente ao período de dezembro/2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: ● 1010 0002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 11 de junho de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do NUP 10061057939/2025-41 e seus apensos, resolve **PROMOVER** pela modalidade MÉRITO, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM, **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA JÚNIOR**, M.F. 108.109-1-4, a contar de 16 de setembro de 2025. Palácio da Abolição do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP 10061057939/2025-41 e seus apensos, resolve **PROMOVER** pela modalidade MÉRITO, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Policial Militar, os **OFICIAIS QOPM** constantes no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE JUNHO DE 2026

ORD.	PROMOVIDOS	MF.	A CONTAR DE
1	TENENTE CORONEL QOPM CÍCERO HENRIQUE BESERRA LOPES	09803912	16/09/2025
2	TENENTE-CORONEL QOPM JOSÉ ALBER MONTEIRO CAMPOS	10816718	17/09/2025
3	TENENTE CORONEL QOPM OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	23/12/2025
4	TENENTE CORONEL QOPM JOAQUIM DE OLIVEIRA SILVA	1133251X	01/01/2026
5	TENENTE-CORONEL QOPM ANTÔNIO GONÇALVES CAVALCANTE	12520913	01/01/2026
6	TENENTE CORONEL QOPM ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA	11108911	01/01/2026
7	TENENTE CORONEL QOPM ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO	10713013	01/01/2026
8	TENENTE CORONEL QOPM JOSÉ ALBÉRCIO PEREIRA DA SILVA	00705411	16/03/2026
9	TENENTE CORONEL QOPM FRANCISCO HÉLIO ARAÚJO FILHO	11106412	11/05/2026
10	TENENTE CORONEL QOPM EUDES RAULINO SANTOS	03746011	11/05/2026

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº22/2026 - SF O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **LUIZ JORGE DA ROSA FILHO**, matrícula nº 302.300-1-9, lotado no QCG Anexo da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação orçamentária 10100003.06.122.421.20143.03.339030.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Francisco Nancelio Atanzio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº055/2026-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.036924/2026-21, RESOLVE AUTORIZAR a **MILITAR** nominada no Anexo Único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar do II Curso de Condutores e Adestradores de Cães Farejadores de Narcóticos, promovido pelo Batalhão de Ações com Cães, realizado na cidade de Belém/PA, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com os artigos 1º, 2º inciso I e III, § 1º, 4º § 2º inciso II, 7º, 8º, 12 § 1º, 14, 15, 16 e 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2026-GC, DE 24 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
ANGÉLICA HELENA DA SILVA, MF. 306.977-1-5	CB PM	II	14/06 a 27/06/2026	Fortaleza/CE– Belém/PA – Fortaleza/CE	7	387,84	35%	3.665,08	387,84	4.467,51	8.520,43

*** **



PORTARIA Nº057/2026-GC (FORA DO ESTADO) O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.017738/2026-92, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** nominado no Anexo Único desta portaria, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participar do Curso de Policiamento em Eventos Especiais, a ser realizado pela PMBA, concedendo-lhe diárias, de acordo com os artigos 1º, 2º inciso I e III, § 1º, 4º § 2º inciso II, 7º, 12 § 1º, 13, 15, 16 e 22, classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado datado de 05 de fevereiro de 2026, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2026-GC, DE 24 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
RAIMUNDO MORAIS DE SANTANA JUNIOR, MF. 843.978-5-7	1º Ten QOPM	II	22 a 30/04/2026	Fortaleza/CE- Salvador/BA - Fortaleza/CE	4,5	387,84	35%	9.424,51	387,84	-	9.812,35
			01 a 27/05/26		13,5						

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1442921/2026 – IG 1439119

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.415-390, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE (ENEL)**, CNPJ nº 07.047.251/0001-70 - Rua Padre Valdevino, Nº150 – Joaquim Távora – Fortaleza. OBJETO: **Contratação da Companhia Energética do Ceará – ENEL, pelo Contrato 1442921/2026 (PMCE) e 05/2026 (ENEL), para o serviço de fornecimento contínuo de energia elétrica em alta tensão (Grupo A)** destinado às unidades consumidoras da Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 20260003 - PMCE, processo (NUP 10061.012961/2026-43), realizado de acordo com as normas do art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, VIGÊNCIA: O prazo de vigência é indeterminado, conforme o artigo 109 da Lei Federal nº 14.133/2021, contado a partir da sua publicação, sendo que o valor global previsto no quadro 07, dos dados orçamentários, das condições específicas do Contrato é para execução do contrato no período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: 1.829.892,09 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100003.06.122.421.20143.03.339039.1.5009100000.0. Pré-Reserva: 1439119; Fonte: Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Francisco Narcélio Atanzio Alves, Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará, a Sra. Eloá da Silveira Santander, representante legal da ENEL.

Francisco Narcélio Atanzio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº210/2026

PROCESSO NUP 10061.032578/2026-10

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 13.459,39** (treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOPTACE**, inscrita no CNPJ nº 09.170.363/0001-40, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1033/2024, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de fisioterapia durante o período 21/04/2026 a 20/05/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello – CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº216/2026

PROCESSO NUP 10061.033402/2026-77

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 8.029,14** (oito mil, vinte e nove reais e quatorze centavos), junto a **COOPERNORDESTE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 289/2019, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais da nutrição durante o período 21/04/2026 a 20/05/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello – CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº217/2026

PROCESSO 10061.033477/2026-58

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida de R\$ 2.220,96** (Dois mil, duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos), junto a **COOSAÚDE – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.494.283/0001-26, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 598/2020, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais fonoaudiólogos durante o período 21/04/2026 a 20/05/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello – CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº303/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanzio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e também os arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ZACARIAS DA COSTA BRASIL**, ocupante do



cargo de Cabo PM, Matrícula: 587.688-1-2, o valor total de R\$: 89,18 (oitenta e nove reais e dezoito centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 23/09/2025 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.007695/2026-37. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21.122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº310/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **NILSON DIOGENES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 306.523-1-2, o valor total de R\$ 2.242,81 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 26/04/2025 à 31/12/2025, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.024813/2026-71. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21.122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº324/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSE IRAMAR SANTIAGO**, ocupante do cargo de Major PM, Matrícula: 104.971-1-6, o valor total de R\$: 24.693,94 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), em face de sua promoção ao posto de Major PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 038, de 24 de fevereiro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.026393/2026-68, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21.122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº326/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **EUGENIO CORREIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coronel PM, Matrícula: 107.935-1-3, o valor total de R\$: 21.689,22 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel PM na modalidade requerida, a contar de 08 de outubro de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 070, de 20 de abril de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.033954/2026-85, referente à diferença salarial no período de 08/10/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21.122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº333/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO CLAUDIO CANDIDO DE SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 118.933-1-7, o valor total de R\$ 19.265,97 (dezenove mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), em face da promoção ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 12 de setembro de 2025, conforme DOE, Nº080 de 06/05/2026, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.029542/2026-41. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21.122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº335/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOSE IVAN DE SA RODRIGUES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 112.966-1-0, o valor total de R\$ 9.018,41 (nove mil, dezoito reais e quarenta e um centavos), em face da promoção requerida ao posto de 2º TENENTE PM, a contar de 28 de maio de 2025, conforme DOE Nº 026 de 09 de fevereiro de 2026, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.017139/2026-79. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21.122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº341/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **SANDRO GEORGE DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.488-1-4, o valor total de R\$: 12.010,31 (doze mil e dez reais e trinta e um centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 090, de 20 de maio de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.034429/2026-87, referente à diferença salarial no período de 07/03/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21.122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº342/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **LUCIANO SOUSA PASSOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.201-1-6, o valor total de R\$: 14.346,48 (quatorze mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 03 de janeiro de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 026, de 09 de fevereiro de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.015362/2026-81, referente à diferença salarial no período de 03/01/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº343/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **JOAO MOREIRA FILHO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.148-1-7, o valor total de R\$: 22.142,39 (vinte e dois mil cento e quarenta e dois reais e nove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 19 de junho de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 032, de 19 de fevereiro de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.014928/2026-58, referente à diferença salarial no período de 19/06/2024 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº345/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** a servidora **LUCENILDES DE MARIA COSTA NUNES**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 108.630-1-5, o valor total de R\$: 9.024,19 (nove mil e vinte e quatro reais e dezenove centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 28 de maio de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 032, de 19 de fevereiro de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.031426/2026-91, referente à diferença salarial no período de 28/05/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº347/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 109.756-1-1, o valor total de R\$: 8.503,97 (oito mil quinhentos e três reais e noventa e sete centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 11 de junho de 2025, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 038, de 27 de fevereiro de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.013386/2026-04, referente à diferença salarial no período de 11/06/2025 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº348/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **CLAUDIO HENRIQUE BARBOSA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 105.443-1-9, o valor total de R\$: 9.013,05 (nove mil e treze reais e cinco centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 13 de maio de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 224, de 27 de novembro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.014207/2026-48, referente à diferença salarial no período de 13/05/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, inciso II e § 2º, 4º e 18, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Artigo 17, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, RESOLVE: **PROMOVER** pela modalidade MERECIMENTO, por livre escolha do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao posto de CORONEL do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares – QOBM, os **TENENTES-CORONÉIS** QOBM, mencionados nos Anexos 01 e 02 deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO 01

PROMOÇÃO AO POSTO DE CORONEL DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – QOBM, A CONTAR DE 01.01.2026, PELA MODALIDADE DE MERECIMENTO, POR LIVRE ESCOLHA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO:

ORD.	PROMOVIDOS	MATRÍCULA
1º	FRANCISCO VANDERLAN CARVALHO VIEIRA FILHO	116.071-1-X
2º	NIVAN GIRÃO PINTO	112.641-1-5



ANEXO 02

PROMOÇÃO AO POSTO DE CORONEL DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES – QOBM, A CONTAR DE 07.01.2026, PELA MODALIDADE DE MERECIMENTO, POR LIVRE ESCOLHA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO:

ORD.	PROMOVIDOS	MATRÍCULA
1º	JOILTON MOURA DE MENEZES	119.492-1-5
2º	CIRIACO BARBOSA DAMASCENO NETO	116.091-1-2

*** **

PORTARIA Nº108/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de auxiliar a COMPDEC de Tianguá em desabamento parcial de pousada e análise de risco, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	2º SGT BM	II	FORTALEZA/TIANGUA/MERUOCA-	27/04/2026 a 30/04/2026	143,66	3,5	502,81
JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	ST BM	II	FORTALEZA/TIANGUA/MERUOCA-	27/04/2026 a 30/04/2026	143,66	3,5	502,81
JOSE BELRANDI DE FREITAS	CAP QOABM	II	FORTALEZA/TIANGUA/MERUOCA-	27/04/2026 a 30/04/2026	143,66	3,5	502,81
TOTAL							1.508,43

*** **

PORTARIA Nº109/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JOSE AURELIO ALVES TELEMACO	CB BM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA	19/01/2026 a 23/01/2026	68,89	5	35%	465,00
JOSE AURELIO ALVES TELEMACO	CB BM	II	ITAPIPOCA/FORTALEZA	26/01/2026 a 30/01/2026	68,89	5	35%	465,00
TOTAL								930,00

*** **

PORTARIA Nº110/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de resolver assuntos administrativos, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 25 de março de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	TOTAL
MARCONDES SILVA LIMA	2ºTEN QOABM	II	FORTALEZA/QUIXADA/QUIXERAMOBIM-	26/03/2026 a 26/03/2026	143,66	0,5	71,83
OTACILIO AGUIAR JUNIOR	ST BM	II	FORTALEZA/QUIXADA/QUIXERAMOBIM-	26/03/2026 a 26/03/2026	143,66	0,5	71,83
TOTAL							143,66

*** **

PORTARIA Nº111/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JUSCELINO CHARLES JERONIMO MODESTO	2º SGT BM	II	CRATO/FORTALEZA	13/04/2026 a 18/04/2026	71,83	6	35%	581,82
TOTAL								581,82

*** **

PORTARIA Nº112/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	1º TEN QOBM	II	JJOCA/FORTALEZA	20/04/2026 a 25/04/2026	71,83	6	35%	581,82
TOTAL								581,82

*** **

PORTARIA Nº113/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.



NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
JOSE EDSON MOREIRA DO CARMO	SD BM	II	SOBRAL/FORTALEZA	13/04/2026 a 18/04/2026	71,83	6	35%	581,82
MAURICIO LACERDA ANTUNES	1º TEN QOBM	II	SOBRAL/FORTALEZA	13/04/2026 a 18/04/2026	71,83	6	35%	581,82
MAURICIO LACERDA ANTUNES	1º TEN QOBM	II	SOBRAL/FORTALEZA	20/04/2026 a 25/04/2026	71,83	6	35%	581,82
TOTAL								1.745,46

*** ** *

PORTARIA Nº115/2026 - COAFI/CBMCE O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e à hospedagem de oficiais e praças bombeiros militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de participar de curso, e outros serviços inerentes à atividade bombeiro militar, resolve conceder **diárias** aos **MILITARES** mencionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com o art. 1º; § 2º do art. 4º; § 1º do art. 12; arts. 15 e 16 do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr à dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NIVEL	ROTEIRO	PERIODO	VALOR	QUANT	%	TOTAL
CAIO CIRO SANTOS CHAVES	SD BM	II	CANINDE/FORTALEZA	20/04/2026 a 24/04/2026	71,83	5	35%	484,85
FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES	SD BM	II	CANINDE/FORTALEZA	20/04/2026 a 24/04/2026	71,83	5	35%	484,85
PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	SD BM	II	CANINDE/FORTALEZA	20/04/2026 a 24/04/2026	71,83	5	35%	484,85
TOTAL								1.454,55

*** ** *

PORTARIA Nº540/2026 - GAB.CMDO DESIGNA OFICIAL QOABM PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 37, §2º, da Lei nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, publicada no DOE de 09/01/2004; CONSIDERANDO o Decreto nº 33.485, de 21 de fevereiro de 2020, que regulamenta o Sistema Estadual de Ouvidoria; RESOLVE: Art. 1º. **Designar** o 1º TEN QOABM **MARCOS ANTONIO SOUZA BRAZ** - MF 104342-1-1, para desempenhar a função de Ouvidor Setorial Substituto do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará - CBMCE, conforme previsto no Decreto nº. 33.485/2020 e na IN CGE nº 01/2020 e atualizações posteriores. Parágrafo único: Cabe ao Ouvidor Setorial Substituto assumir as funções do Ouvidor Setorial na sua ausência. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 464/2025, publicada no DOE nº 121, de 02 de julho de 2025. Em Fortaleza - CE, ao(s) 18 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** ** *

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: ANTÔNIO RÉGIS GUEDES NOBRE
NUP: 10021.00504/2026-14

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 08/2024 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE **RECONHECER a obrigação de pagar** ao 2º Tenente QOABM **ANTÔNIO RÉGIS GUEDES NOBRE**, Matrícula Funcional nº 100.934-1-4, a dívida no valor de R\$ 288,02(Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Dois Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 24/12/2025 a 31/12/2025, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 090, de 20/05/2026, na modalidade Requerida, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.500910000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº304/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** a servidora **SYNTHIA THACYANA TAVARES MATIAS**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.202-1-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Juazeiro do Norte – CEJEJN, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 03 a 09 de maio de 2026, com a finalidade de Participar do Curso de Prevenção, Detecção e Investigação de Fraudes na Identificação Civil, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de adicional de 35% sobre seis diárias e meia, totalizando R\$ 1.260,62 (mil duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº395/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE MESQUITA**, Perito Criminal, matrícula nº 300.012-3-0, lotado na Célula de Gestão de Perícia Forense de Tauá, que viajou em objeto de serviço à cidade de Campos Sales/CE e Piquet Carneiro/CE, nos dias 10 a 11 de junho de 2026, com a finalidade de atender à solicitação da Polícia Militar para a realização de exame pericial em local de achado de cadáver, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R\$ 143,66 (Cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 290,91 (Duzentos e noventa reais e noventa e um centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº401/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **JOÃO SABINO DE OLIVEIRA NETO**, Perito Criminal, matrícula nº 000.114-1-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CEGESO, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 17 a 22 de junho de 2026, com a finalidade participar do I Curso Básico de enfrentamento ao crime – I CBEC, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de adicional de 35% sobre cinco diárias e meia, totalizando R\$ 1.066,68 (mil e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº402/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **JOÃO SABINO DE OLIVEIRA NETO**, Perito Criminal, matrícula nº 000.114-1-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Sobral – CEGESO, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 12 de junho de 2026, com a finalidade participar da Aula Inaugural do I Curso Básico de Enfrentamento ao Crime – I CBEC, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de adicional de 35% sobre meia diária, totalizando R\$ 96,97 (noventa e seis reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº403/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** à servidora **MISHELLE BLANDINA MOREIRA MOTA REIS**, Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.014-3-5, lotada na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús – CEGEGR, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, nos dias 10 a 16 de maio de 2026, com a finalidade participar do Curso de Necropapiloscopia I – Curso Básico, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de adicional de 35% sobre seis diárias e meia, totalizando R\$ 1.260,62 (mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº404/2026 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **LUIS FELIPE LEAL ALVES**, Perito Criminal, matrícula nº 300.332-4-8, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús – CEGEGR, que viajou em objeto de serviço à cidade de Croatá/CE, no dia 10 de junho de 2026, com a finalidade de realizar levantamentos periciais, concedendo-lhe meia diária no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2026_001_1606 /2026

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **M. F. PASSAGLI LTDA** OBJETO: **Aquisição de duas maletas de papiloscopia**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com fulcro no Decreto nº 35.341/2023 e Decreto nº 35.474/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.183.196.11061.08.449052.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 11.06.2026. SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Marcos Francisco Passagli - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2026_002_1405/2026

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **GRAULAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S A**. OBJETO: **Aquisição de Reagentes grau CLAE (HPLC) Acetonitrila grau UV/ HPLC CAS: 75-05-8** para uso no Núcleo de Toxicologia Forense (NUTOF) Capital e Interior, pertencente à Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses - CALF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.03.339030.2.700.2200082.1 DATA DA ASSINATURA: 16.06.2026. SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE e Arnaldo Oliveira Rodrigues - Representante legal do CONTRATADO.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº2023_001_0106 IG

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023_001_0106; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE; III - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 901. BAIRRO MOURA BRASIL, FORTALEZA -CE; IV - CONTRATADA: **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**; V - ENDEREÇO: CID SILVA CÉSAR, Nº 600, BAIRRO PARQUE SANTA FELÍCIA JARDIM, MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 13562-400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO LEGAL NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2023_001_0106, O ATO DE DISPENSA Nº 005_2023 E SEUS ANEXOS E ART. 124, INCISO I, ALÍNEA “B” E ART. 125, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, NOS ARTS. 105 E 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS



LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO: VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS O TERCEIRO ADITIVO **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023_001_0106 E REAJUSTE DE VALOR, FIRMADO ENTRE A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFUCE E A EMPRESA SAPRA LÂNDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA., REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) DOSÍMETROS OPTICAL LUMINESCENCE PARA USO NO NECROTÉRIO DA SEDE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 1.272,47 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ A VIGÊNCIA INICIADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2026 ATÉ 19 DE JULHO DE 2027, PODENDO SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, SEGUNDO O DISPOSTO NO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 2023_001_0106, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 22/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MANUELA CHAVES LOUREIRO CÂNDIDO – DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFUCE E YVONE MARIA MASCARENHAS – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Nº DO DOCUMENTO 46/2026**

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL** OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida, bem como pagamento e quitação, ao contrato nº153/2021**, referente a prestação dos Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores, para o Núcleo Regional de Perícia de QUIXERAMOBIM. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$ 3.456,17 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos). O período do objeto acima refere-se à dezembro de 2025. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida decorre do fato de que o valor da fatura de energia elétrica referente ao Núcleo de Quixeramobim superou o montante previamente estimado no empenho, gerando a necessidade de complementação. Esclarecemos que a estimativa do empenho foi realizada com base na média histórica de consumo da unidade, podendo ocorrer variações em razão de aumento no consumo de energia elétrica, aplicação de reajustes tarifários ou incidência de encargos setoriais no período faturado. Dessa forma, faz-se necessária a complementação do valor empenhado, a fim de possibilitar a regular liquidação da despesa, evitando prejuízos à continuidade dos serviços essenciais prestados no Núcleo de Quixeramobim. FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R\$ 3.456,17 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFUCE).

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº717/2026 NUP 10041.002739/2026-71 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA NO CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE C – 2026, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002739/2026-71, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº717/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO CRIMINAL CLASSE C – 2026 - CONTEUDISTA**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 120,13	PERÍCIA EM LOCAL DE INCÊNDIO	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R\$ 2.162,34
ANTONIO NERVALDER LOPES CUNHA FILHO	16899216	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PROVA PERICIAL E A ATIVIDADE DO PERITO CRIMINAL	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R\$ 1.544,58
RENATO EVANDO MOREIRA FILHO	16804215	CONTEUDISTA	DOUTOR	R\$ 154,46	DIREITOS HUMANOS E A PRÁTICA PERICIAL	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R\$ 2.780,28
TIAGO SAMIR DE SOUSA FREIRE	1351X	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	FONÉTICA FORENSE	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R\$ 1.544,58
LYARA BARBOSA NOGUEIRA FREITAS	00022314	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 120,13	COLETA E ANÁLISE DE VESTÍGIOS E EVIDÊNCIAS	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R\$ 2.162,34
NARELLE RODRIGUES TAVARES	30033841	CONTEUDISTA	GRADUAÇÃO	R\$ 68,65	ÉTICA, CIDADANIA E DIVERSIDADES SOCIAIS	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R\$ 1.235,70

TOTAL DE H/A PORTARIA: 108
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 11.429,82

*** **

PORTARIA Nº718/2026 NUP 10041.002729/2026-35 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE TEÓRICO-PRÁTICO DE PERÍCIAS EM BEBIDAS - TURMA 01 - 2026, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002729/2026-35, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº718/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026
CURSO DE TEÓRICO-PRÁTICO DE PERÍCIAS EM BEBIDAS - TURMA 01 - 2026**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AYRLES FERNANDA BRANDAO DA SILVA	300.328-9-6	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 154,46	CURSO DE TEÓRICO-PRÁTICO DE PERÍCIAS EM BEBIDAS - TURMA 01 - 2026... GRUPO - 1	16	08/06/2026 a 11/06/2026	R\$ 2.471,36
IGOR FREITAS FIGUEIREDO	30032632	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	CONCEITOS BÁSICOS SOBRE BEBIDAS	10	08/06/2026 a 08/06/2026	R\$ 858,10



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
IGOR FREITAS FIGUEIREDO	30032632	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PARTE TEÓRICA – ANÁLISES PERICIAIS EM BEBIDAS – I	10	10/06/2026 a 10/06/2026	R\$ 858,10
IGOR FREITAS FIGUEIREDO	30032632	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A PERÍCIAS EM BEBIDA	10	09/06/2026 a 09/06/2026	R\$ 858,10
IGOR FREITAS FIGUEIREDO	30032632	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 85,81	PARTE TEÓRICA – ANÁLISES PERICIAIS EM BEBIDAS – II	2	11/06/2026 a 11/06/2026	R\$ 171,62

TOTAL DE H/A PORTARIA: 48
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.217,28

*** **

PORTARIA Nº719/2026 NUP 10041.002738/2026-26 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA NO CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA CLASSE C – 2026, referente ao mês de Junho de 2026, conforme NUP nº 10041.002738/2026-26, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 491/2026 – DG/AESP/CE, de 25 de Maio de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº719/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA PERITO LEGISTA CLASSE C – 2026 – CONTEUDISTA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAVI VELOSO BARREIRA	00012319	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 120,13	DIREITO PENAL E PROCESSUAL: ESTRUTURA PROCESSUAL DA PROVA PERICIAL	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R\$ 2.162,34
WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR	16805912	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 120,13	CADEIA DE CUSTÓDIA EM TOXICOLOGIA FORENSE	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R\$ 2.162,34
WANDERLEY PINHEIRO DE HOLANDA JUNIOR	16805912	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 120,13	EXAMES PERICIAIS EM MATERIAL BIOLÓGICO	18	02/06/2026 a 02/06/2026	R\$ 2.162,34
MARCOS TADEU ELLERY FROTA	1689821X	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 120,13	IDENTIFICAÇÃO DE OSSADAS HUMANAS	18	12/06/2026 a 12/06/2026	R\$ 2.162,34

TOTAL DE H/A PORTARIA: 72
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.649,36

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº51/2026 – SUPESP-CE A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com o fundamento no Art.31, §1º, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **JOSÉ EUDÁZIO HONÓRIO SAMPAIO**, matrícula 300.005-3-6, ocupante do cargo de Diretor de Pesquisa e Avaliação de Políticas de Segurança Pública, para, no âmbito do Sistema de Segurança Pública, ordenar todas as despesas orçamentárias, reconhecer dívidas, bem como representar esta Superintendência nos convênios, ajustes acordos, contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, tais como, assinar Portaria de concessão de diárias e ajuda de custo, vale-transporte, benefício alimentação, bolsa de estágio, termos de transferência patrimonial e cessão de uso, autorização de suspensão de férias, requisição e apresentação de militares e servidores junto aos seus Órgãos de origem, nos termos do Decreto nº 32.907/2018, sem prejuízo de competência originária ao período de férias da Titular desta Pasta, no período de 01/07/2026 a 15/07/2026 e ainda no mesmo mês, o período de 20/07/2026 a 27/07/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2026.

Juliana Márcia Barroso
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2023

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO – SET; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145; IV - CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A.**; V - ENDEREÇO: Avenida Saraiva, nº 400, Sala 10A, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, CEP 08745-900; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Oitava do Contrato nº 11/2023; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº11/2023**, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 20 de junho de 2026 a 19 de setembro de 2026; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação prevista neste instrumento, fica acrescido ao Contrato nº 11/2023 o valor de R\$ 251.468,58 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 11/2023, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 20 de junho de 2026 a 19 de setembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2023 e dos respectivos termos aditivos anteriormente celebrados, que não conflitarem com as disposições deste instrumento; XII - DATA: 19 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: VLADYSON DA SILVA VIANA - Secretaria do Trabalho, João Bosco Ribeiro - CS BRASIL FROTAS S.A. e Paulo Roberto Teixeira - CS Brasil Frotas S.A.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO; III - ENDEREÇO: Rua Rufino de Alencar, nº 134, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-145; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis,50, Edifício 2, Santa Lúcia,Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no Processo NUP 59000.000670/2026-16, no contrato nº 22/2024, e nas normas do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscer em R\$ 37.000,01 (trinta e sete mil reais e um centavo) ao valor do contrato**, a fim de assegurar a continuidade dos serviços contratados, essenciais ao desempenho das atividades institucionais desta Secretaria, de acordo com as justificativas anexas ao processo; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 37.000,01 (trinta e sete mil reais e um centavo); X - DA VIGÊNCIA: Não há alteração de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XII - DATA: 19 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Vladyson da Silva Viana - SECRETARIA DO TRABALHO e Luciano Rodrigo Weiland - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A e Gislaíne Ingrid Krug da Silveira - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 102, SÉRIE 3, ANO XVIII, de 09 de junho de 2026, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº DO DOCUMENTO 01/2026. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Mapp: 800 - MANUTENÇÃO Unidade Orçamentária: 59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO Funcional Programática: 59100001.11.122.421.20224.03.339030.1.5009100000.0.2.01. Programa: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5910 0001.11.122.421.10241.03.449052.01.5009100000.0.4.01. Programa: 421 - Gestão Administrativa do Ceará. Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos. Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Rodrigo Arruda Cunha
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.787, de 20 de Agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Agosto de 2025, RESOLVE **NOMEAR, MARCELO CARNEIRO DE GOIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0040/2026-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.787 de 20 de Agosto de 2025, RESOLVE **DESIGNAR MARCELO CARNEIRO DE GOIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 23 de junho de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

IG: 1462272000

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, PARA OS FINS NELE INDICADOS, OBSERVADAS AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, na cidade de Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei 14.133/2021 e nos elementos constantes no Processo NUP 36001.000839/2026-22, parte que compõe este Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo Aditivo a **prorrogação** por mais 12 meses **do prazo de vigência e execução do contrato 016/2024 – SETUR**; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 16/2024 fica estendido até 09 de julho de 2027 dada a presente prorrogação por mais 12 meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 22/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Bruno Gaspar Marques e Hugo Santana de Figueiredo Júnior.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR ACESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº333/2026.

INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE MATERIAL DE CONSUMO, BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD.

O CONTROLADOR GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado do Ceará e a legislação aplicável, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente quanto à obrigatoriedade de levantamento dos bens patrimoniais e sua correta evidência contábil; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto nº 31.549, de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre a utilização obrigatória dos sistemas corporativos de gestão patrimonial no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o Decreto nº 32.564, de 2018, que estabelece diretrizes para a gestão de almoxarifado e bens móveis; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integridade, a confiabilidade e a atualização dos registros patrimoniais e contábeis; CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo, Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, com a finalidade de realizar o levantamento, a verificação, a avaliação e a conciliação dos bens patrimoniais sob a responsabilidade da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

COMISSÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
Presidente	Pedro Alves Brito	Coordenador da COAFI	300.302-3-0
Membro	Francinilson Mota Da Silva	Assessor de Controle Interno	300.015-7-5
Membro	Francisco Hélio Justino da Silva	Orientador da CELOG	300.291-1-9
Membro	Francisco Alberto de Oliveira	Contador da CGD Terceirizado	479
Membro	Francisco Pinheiro de Castro Neto	Assistente e Apoio Terceirizado	480
Membro	Roberto César Gonçalves Couto	Orientador CETIC	300.273-1-0

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – realizar o levantamento físico dos materiais de consumo, bens móveis, imóveis e intangíveis sob responsabilidade das unidades gestoras;
- II - Promover vistorias “in loco” e consolidar informações sobre a situação física e documental dos imóveis;
- III – confrontar os dados levantados com os registros constantes nos sistemas corporativos de gestão patrimonial;
- IV – identificar bens não localizados, não cadastrados ou em situação irregular;
- V – avaliar o estado de conservação dos bens e classificá-los quanto à sua situação, especialmente como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou inservíveis;

VI – propor a regularização dos registros patrimoniais e contábeis, inclusive quanto à incorporação, transferência e baixa de bens;

VII – sugerir a destinação de bens inservíveis, observando a legislação vigente, inclusive quanto à alienação, doação ou desfazimento;

VIII – elaborar relatório conclusivo circunstanciado contendo as informações levantadas, as inconsistências identificadas e as recomendações pertinentes.

Art. 4º O inventário deverá observar:

I – os registros constantes no sistema corporativo de gestão patrimonial do Estado;

II – os critérios de reconhecimento, mensuração e evidência previstos na legislação vigente;

III – os procedimentos de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável, quando aplicáveis;

IV – as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Art. 5º O Patrimônio Setorial será responsável por verificar os dados e realizar os ajustes necessários nos sistemas de gestão patrimonial, conforme cronograma estabelecido, antes do encaminhamento do Relatório Final ao contador setorial.

Art. 6º A data limite para a entrega do Relatório Preliminar ao Patrimônio Setorial é até 30 de novembro de cada exercício, e a entrega do Relatório Final de Inventário será até o dia 08 de janeiro do exercício seguinte.



Art. 7º O relatório final deverá ser encaminhado à autoridade competente para:

I – validação dos resultados;

II – adoção das providências administrativas, patrimoniais e contábeis cabíveis;

III – encaminhamento aos órgãos de controle, quando necessário.

Art. 8º As unidades administrativas deverão prestar apoio à Comissão, garantindo acesso às dependências, documentos, sistemas e informações necessárias à execução dos trabalhos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Fortaleza/CE, 22 de junho de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2022

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, CNPJ nº 14.007.445/0001-08 III – ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, bairro Centro, CEP 60.060-188, Fortaleza-CE IV – CONTRATADA: Empresa **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, CNPJ nº 05.924.588/0001-93 V – ENDEREÇO: Rua Paulo Esteferson Bezerra nº 185 – Letra “A” – Jangurussu, CEP 60.870-848, Fortaleza Ce VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 2021/0002 – CGD e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/02 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII – OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022**, por mais 06 (seis) meses IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.398.798,72 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). X - DA VIGÊNCIA: 02 de julho de 2026 e término em 01 de janeiro de 2027 XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 006/2022, celebrado entre as partes, e de seus aditivos posteriores que não estejam em contrariedade com o presente termo XII - DATA: 24/06/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Wyllerson Matias Alves de Lima – CONTRATANTE / Erivalva dos Santos Teixeira de Freitas - CONTRATADA.

Carolina Soares Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA ASJUR

Wyllerson Matias Alves de Lima – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0002/2026

CONTRATANTE: A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, situada na Av. Pessoa Anta nº 69, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.007.445/0001-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Wyllerson Matias Alves de Lima, portador do RG nº 94002367538 e CPF nº 734.455.683-91; CONTRATADA: empresa **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.590.728/0009-30, com sede na Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2B, Sala 06, Bairro Planeta, Cariacica/ES, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Roberto Márcio Nardes Mendes, RG nº 3.073.088 – SSP/DF, CPF nº 327.962.266-20 OBJETO: **aquisição de 200 (duzentos) microcomputadores de alto desempenho, padrão ultracompacto, incluindo teclado e mouse, sem monitor**, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 134/2025 – TRE/RN e no Termo de Referência do Processo nº 53001.001511/2026-42 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: adesão à Ata de Registro de Preços nº 134/2025 – TRE/RN, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90059/2025 – TRE/RN, bem como os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Estado do Ceará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA; VALOR GLOBAL: R\$ 881.800,00 (oitocentos e oitenta e um mil e oitocentos reais), baseado no preço registrado na Ata 134/2025-TRE/RN, incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Gestão/Unidade: 53100002; Fonte de Recursos: 1.754.3.210042; Programa de Trabalho: 06.126.421.10338; Elemento de Despesa: 449052; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento; DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS: Wyllerson Matias Alves de Lima – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna /CGD – CONTRATANTE e Roberto Márcio Nardes Mendes – CONTRATADA

Carolina Soares Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA ASJUR

Wyllerson Matias Alves de Lima – Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE ADITIVO AO EDITAL Nº001/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 dezembro de 2022 (Regimento art. 24, da Resolução nº 780, de 2 de dezembro de 2025 e tendo em vista o Processo nº 4388/2026, RESOLVE tornar público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO EDITAL Nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2024, o qual regulamenta a Seleção Simplificada para contratação de advogado(a) para atuar no Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Frei Tito de Alencar (EFTA) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no município do Crato, com os seguintes termos: DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação da vigência do Edital de Seleção Simplificada nº001/2024** pelo prazo de 2 (dois) anos. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Edital de seleção simplificada nº 001/2024 pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 28 de junho de 2026, dando-se ao edital a vigência total de 4 (quatro) anos. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o disposto do item 1.3 do Edital nº 001/2024, o qual estabeleceu prazo de vigência inicial de 2 (dois) anos, a contar da homologação do resultado, o que se deu em 28 de junho de 2024, podendo ser prorrogado pro igual período. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificados as demais cláusulas e condições do Edital que não tenham sido objeto do presente Termo Aditivo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº62 2025

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 62/2025. FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº P13694/2026, bem como nas disposições contidas no art. 106, § 2º, e no art. 124, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica **prorrogada a vigência do Contrato nº62/2025** por mais 12 (doze) meses para a continuidade dos serviços prestados. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Em razão do pedido formulado pela CONTRATADA, considerando os reajustes promovidos pela fabricante Adobe nos planos Creative Cloud para equipes, bem como os impactos decorrentes da elevação da alíquota do Imposto sobre Operações Financeiras – IOF incidente sobre operações internacionais relacionadas ao fornecimento do software licenciado, fica restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 62/2025. VALOR: R\$ 217.566,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos e sessenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.003.01.01.126. 421.2.0249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40. 03. 2. 1.0000. E0000. VIGÊNCIA: 28 de julho de 2026 a 27 de julho de 2027. RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam, expressamente, todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que não foram modificadas. O presente Termo Aditivo fará parte integrante, complementar e indissociável ao contrato original. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2026. SIGNATÁRIOS: Paulo Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo, pela **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Concurso Público - Concurso Público Nº 001/2026. A Prefeitura Municipal de Forquilha torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público, para provimento de cargos vagos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal e formação de Cadastro Reserva da Prefeitura Municipal de Forquilha, conforme cronograma abaixo: Período de Inscrição: 29/06/2026 a 17/08/2026. Local de Inscrição: Internet: www.fundacaocetrede.ufc.br. Informações: (85) 99171-8078. Horário de Inscrição: 07h00min às 23h00min. Data de realização do Concurso: 01 de novembro de 2026. Cargos - Ensino Fundamental Incompleto: Auxiliar Serviços Gerais, Carpinteiro/Marceneiro, Agente de Serviços Fúnebres, Eletricista, Jardineiro, Merendeira, Vigia. Ensino Fundamental Completo: Auxiliar de Topografia, Auxiliar Saúde Bucal, Contínuo, Eletricista de Autos, Mecânico de Automóveis, Mecânico de Máquinas Pesadas, Motorista (Categoria B), Motorista (Categoria D), Motorista de Ambulância, Operador de Motoniveladora, Operador de Pá Carregadeira, Operador de Poço, Operador de Retroescavadeira, Operador Trator Agrícola, Soldador. Ensino Médio: Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar Veterinário, Cadista, Entrevistador Social, Fiscal De Obras, Fiscal De Tributos, Fotógrafo, Guarda Municipal, Orientador Social, Recepcionista, Secretário Escolar, Técnico Enfermagem, Técnico Farmácia, Técnico Laboratório, Técnico Segurança Trabalho, Topógrafo, Visitador Social. Ensino Superior: Arquiteto, Assistente Social, Biomédico, Diretor de Marketing, Enfermeiro, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Segurança do Trabalho, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Neuropediatra, Médico Ortopedista, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontologista, Procurador, Psicólogo, Tecnólogo de Saneamento Ambiental, Terapeuta Ocupacional, Zootecnista. Nível Superior - Específico da Educação: Pedagogo, Professor Anos Iniciais, Professor Atendimento Especializado, Professor bilíngue libras, Professor Ciências, Professor De Música, Professor Educação Física, Professor Educação Infantil, Professor Geografia, Professor História, Professor Língua Inglesa, Professor Língua Portuguesa, Professor Matemática. Oferece 294 Vagas e 295 no cadastro de reserva, com salário de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) até 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). **Forquilha (CE), 25 de junho 2026. Edinaldo Rodrigues Filho - Prefeito Municipal de Forquilha/CE.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE RECISÃO CONTRATUAL UNILATERAL – CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.11.01 – Terceiro Aditivo ao Contrato Nº 20250015, referente a Concorrência Eletrônica Nº 2024.11.11.01, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para reforma de edificações de uso público para implantação de centros de culturas na Sede e Distrito de Ibiçuã, conforme projeto básico em anexo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto vinculada a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE. O Município de Piquet Carneiro, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.075.495/0001-02, com sede na Praça Mariano Aires, S/N, representada por Maria Gabriela Vitoriano de Alencar, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **COSISA CONSTRUCOES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 52.401.746/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Jose Julio, 617, Centro, Sobral-CE, CEP 62.010-820, representada por Isaias Bezerra Ponte Castro, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto o Distrato do contrato nº 20250015, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma de edificações de uso público para implantação de centros de culturas na Sede e Distrito de Ibiçuã, conforme projeto básico em anexo para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto vinculada a prefeitura municipal de Piquet Carneiro/CE. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base na Lei nº 14.133, Art. 138, inciso I, combinado com o Arts. 137, incisos I e II e 156, inciso III. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** A contratante providenciará a publicação deste aditivo, por extrato, em sítio eletrônico conforme determina o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133/21. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Piquet Carneiro/CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da execução do presente instrumento. O presente Termo Aditivo Unilateral é formalizado pela administração pública no exercício das prerrogativas que lhe são conferidas pela legislação aplicável, para que produza todos os efeitos jurídicos e legais, sendo expedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma. **Piquet Carneiro-CE, 24 de Junho de 2026. Jeovano Paes Monte – Agente de Contratação.**

*** ** *

FACULDADE TECNOLÓGICA DE CAPACITAÇÃO - FTEC

Credenciamento MEC Portaria nº 723, de 27/07/2018 Código E-mec: 21.811 – CNPJ 48.351.151/0001-10

Av. Pompílio Gomes, 567 – Passaré – Fortaleza - CE

Fone: (85) 9.9929.5726

A FTEC - Faculdade Tecnológica de Capacitação torna público a aprovação e registro de diplomação dos alunos concluintes, no período de dezembro 2023 a maio de 2026, dos cursos relacionados a seguir: **Bacharelado em Administração** -Adriano Antunes de Souza, Antônio Flávio da Silva Nascimento, Arthur Henrique da Silva Ribeiro, Bruno Nogueira dos Santos, Bruno Souza Silva, Devailson Caetano de Souza, Dyego Batista Araujo, Gabriel Leonhardt da Silva, Kalew Alves Rodrigues, Luís Felipe de Carvalho Viana, Marcella Cristina Viriato Evangelista, Marcos Nobre das Chagas Junior, Marlon Alexander Gonzaga Duarte, Natasha Lyssa Bentes Munhoz, Vanessa Sodré Nascimento e Vinicius Mendes Pereira da Silva. **Graduação Tecnológica em Gestão Financeira** -Amilton Ferreira Oliveira, Davidson Henrique Benedito Santos, Gustavo Borges do Carmo, Hailton Júnior de Almeida, Jussara Jéssica Moreira e Kleberon Lucas Oliveira Evangelista. **Graduação Tecnológica em Recursos Humanos** -Alexsandra Mendes dos Santos, André Francisco de Souza, Astevel Louzada Júnior, Caio Augusto Fogliano Silva, Daniel Reis de Jesus, Daniel Silva Sarte, Danilo Asbahr Machado, Fernando de Lima Nascimento, Gabriel Messias Bispo, Gabriel Pereira de Sousa, Gabriel Souza Brito, Igor Natanael Mendes Moura, Jean César Gomes Soares, João Paulo do Nascimento Ribeiro, José Roberto Marins Silva, Júlia Santos Mendes, Luís Otávio Dornela Peixoto, Marison dos Santos Silva, Matheus Moreira Xavier dos Santos, Murilo Oliveira Ramos, NicollyFaxo Correa, Pedro Henrique Ferreira dos Santos, Rhiandry de Oliveira Carvalho, Rodrigo de Jesus Santos Ribeiro, Walter Mendonçade Oliveira Filho e Werik Barbosa Rodrigues.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADITIVO Nº 2026.06.23.01 AO TERMO DE CONTRATO N. 1806.01/2014-05, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1205.01/2014-05, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: ARN CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “A” E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO. SOMANDO ASSIM O VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 13.289.791,92 (TREZE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 1.601.486,85 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 14.891.278,77 (QUATORZE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). ASSINA PELA CONTRATADA: SÉRGIO ESMERALDO RIBEIRO. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIAÇU-CE, EM 23 DE JUNHO DE 2026. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Dispensa Eletrônica Nº 013/2026- SOSP - Tipo: Menor Preço. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Dispensa Eletrônica nº 013/2026 - SOSP, cujo objeto é a aquisição de equipamento eletrônico aéreo não tripulado (drone) em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos autos do Processo Nº 0201152-502025.8.06.0303, Homologada pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará, destinado ao apoio das atividades de fiscalização, monitoramento e acompanhamento de obras públicas, bem como à obtenção de imagens aéreas de alta resolução para suporte técnico e administrativo das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 26 de junho de 2026 às 08h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 02 de julho de 2026 às 08h00min (horário de Brasília) e Início da Dispensa no dia 02 de julho de 2026 às 08h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **José Wilson Loures Assis - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026SDS-PE - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE TORNA PÚBLICO O TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026SDS-PE, QUE TEM POR OBJETO A SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOVER O ACESSO AOS DIREITOS, GARANTINDO A PROTEÇÃO E PREVENÇÃO DE RISCOS SOCIAIS, ATRAVÉS DA OFERTA DE ATENDIMENTOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS NOS EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, REALIZANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, LEVANDO OS SERVIÇOS PARA DENTRO DA COMUNIDADE DA ZONA RURAL DE MOMBAÇA, EMPODERAR A COMUNIDADE EM GERAL A RESPEITO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA POLÍTICA, OFERTANDO SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO GULOSEIMAS, PIPOCA, LANCHÊ E JANTAR ÀS COMUNIDADES DOS DISTRITOS LOCAIS E NOS BAIRROS DA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. (PROJETO INTERAÇÃO) NOS 11 (ONZE) DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, E NOS 32 (TRINTA E DOIS) BAIRROS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL EVANGELISTA DE MODAS LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF Nº 07.666.332/0001-59, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.074.779,00 (UM MILHÃO, SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS, FOI ADJUDICADA E HOMOLOGADA A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI MOMBAÇA-CE, EM 24 DE JUNHO DE 2026. RAFAEL ÂNGELO MARQUES GONÇALVES E SILVA- SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

*** **

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 Órgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2025.05.15.01-PE Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA E CEO REGIONAL JOSÉ HINDENBURG SABINO AGUIAR, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM-CPSMCAM. Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 05/2025, por mais 12 (doze) meses, com renovação dos quantitativos registrados, mantendo-se os preços e demais condições originalmente pactuadas. Publicação: O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. Empresas Detentoras: EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº. 07.791.346/0001-02 ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 46.614.294/0001-42 Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027 Valor Global Estimado: R\$ 591.900,00 (Quinhentos e noventa e um mil e novecentos reais). Fundamentação Legal: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. Camocim/CE 25 de junho de 2026. Valônia Siqueira Benício Secretária Executiva do CPSMCAM Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.06.17.01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A SESSÃO ANTERIORMENTE MARCADA PARA O DIA 07 DE JULHO DE 2026, AS 09:00 HORAS, FICA ADIADA PARA O DIA 15 DE JULHO DE 2026, AS 09:00 HORAS, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO II – FNDE, LOCALIZADA NA RUA PROJETA DA, BAIRRO CHAPADA DO PARQUE, NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. JUSTIFICATIVA: O ADIAMENTO DA SESSÃO DECORRE DA NECESSIDADE DE AJUSTES TÉCNICOS JUNTO AO PROJETO BÁSICO E EDITAL, BEM COMO DA ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS VISANDO ASSEGURAR A AMPLA COMPETITIVIDADE, A ISONOMIA ENTRE OS LICITANTES E A REGULARIDADE DO CERTAME, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS QUE REGEM AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS PREVISTOS NA LEI Nº 14.133/2021. O EDITAL, SEUS ANEXOS E O TERMO DE RETIFICAÇÃO, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) E [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CE, EM 25 DE JUNHO DE 2026. JOSÉ LENES BESSA BATISTA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.SEINFRA-CP/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6XV7706TPXK1MP - CONTRATO Nº 03.SEINFRA-CP/2026 ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 03.SEINFRA-CP/2026 - CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. - CONTRATADA(O): W R CONSTRUCOES, SERVICOS & LOCACOES LTDA - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, NO ÂMBITO DO MAPP 6152, CONFORME CONVÊNIO Nº 003/CIDADES/2026, VINCULADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL. VALOR: R\$ 1.513.795,66 (um milhão, quinhentos e treze mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos). - PROGRAMA DE TRABALHO: UNIDADE: 0301 - Sec. de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. CLASSIFICAÇÃO: 0301.15.451.1502.1.003 Pavimentação de Ruas e Avenidas. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos, 1700000000 - Outros Convênios da União, 1701000000 - OUTROS CONVÊNIO DO ESTADO, 1750000000 - CIDE. - VIGÊNCIA: até 19 de janeiro de 2027. - DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026. JOSÉ JUSCELINO MATOS MELO - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Eusébio - Chamada Pública. A Câmara de Eusébio, através da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 14.133/21, alterada e consolidada e as condições previstas no Edital, torna público que, mediante o Edital de Chamada Pública Nº CH-2026.06.19.01CME, que do dia 26 de junho de 2026 à 07 de julho de 2026, estará recebendo a documentação dos para inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em processo licitatório, que será instaurada pela Câmara Municipal de Eusébio/CE. Informações adicionais, bem como cópia do Edital e de seus anexos, estão disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://cmeusebio.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Nara Maria Alves Falcão - Agente de Contratação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 0005.20260406/0005-60 - Contrato Nº 202606220004 - Origem: Concorrência pública Nº 01.019/2026-CP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Contratada(o): M V Souza Maquinas e Transportes. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca da Localidade de junco a Localidade de Olho D'agua no Município de Carnaubal/CE. – Valor Total: R\$ 749.527,30 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta centavos) - Programa de Trabalho: 0505.15.451.0031.1.005 - Construção, Reforma e Ampliação de Pavimentação em Paralelepípedo, R\$ 749.527,30 no Elemento de Despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 22 de Junho de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2026.07.03.01PE. O(A) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 13 de Julho de 2026, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, Pregão nº 2026.07.03.01PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de conservação, asseio e limpeza, incluindo tratamento de pisos, limpeza de fachadas e execução de serviços de copa, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, bem como de todos os equipamentos, ferramentas, materiais de limpeza, insumos de higiene pessoal e materiais de consumo necessários à adequada execução dos serviços, a serem realizados nas dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos www.licitamaisbrasil.com.br - <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doespesquisa/>; www.opovo.com.br; <https://cmsga.ce.gov.br/acessoainformacao>. Informações: licitacao@saogoncalodoamarante.ce.leg.br, licitacaocamarasga@gmail.com ou no endereço: Avenida Prefeito Maurício Brasileiro s/n, Parque Liberdade, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.670-000. São Gonçalo do Amarante/CE 26 de junho de 2026. Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00005.20260406/0006-60 - Contrato Nº 202606220003 - Origem: Concorrência pública Nº 01.018/2026-CP. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Contratada(o): Repacon Construcoes e Locacoes LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação asfáltica e sinalização da estrada que liga a Sede do Município de Carnaubal ao Distrito de Faveira, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Carnaubal/CE. - Valor Total: R\$ 8.066.125,75 (oito milhões e sessenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) - Programa de Trabalho: 0505.15.451.0031.1.008 - Construção, Reforma e Ampliação em Pavimentação Asfáltica, R\$ 8.066.125,75 no Elemento de Despesa 44905100: Obras e Instalações, Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 22 de Junho de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. A Prefeitura Municipal de Fortim, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Errata, referente a publicação de Extrato do Contrato Nº 2711.01.2025-SME/2025, cujo objeto é a aquisição de ônibus rural escolar, dos tipos ore zero 4X4, ore 1 4X4, ore 1, ore 2, ore 3, e ônibus urbano escolar, dos tipos onurea piso alto e onurea piso baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das Redes Públicas de Ensino, derivado do Processo Administrativo de Adesão Nº 06/2025-SME. Onde lê-se: Vigência: Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025; Assina Pela Contratante: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação; leia-se: Vigência: Até 320 (trezentos e vinte) dias; Assina Pela Contratante: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. **Fortim/CE, 25 de Junho de 2026. Ivoneide de Araújo Rodrigues - Sec. de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Adendo Modificador. A Secretária de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim vem informar que no Edital de Pré-Qualificação N.º 1505.01/2026-SMDU, para o Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica na Rua Manoel de Doninha no Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, foi feito um Adendo Modificador que altera o Termo de Referência, Anexo I do Edital do processo licitatório de Pré-Qualificação N.º 1505.01/2026-SMDU. Depois de uma análise, houve a necessidade de modificação na cláusula de subcontratação, no Edital em tela, sem alteração nas datas referentes aos procedimentos da Pré-Qualificação. Os demais itens continuam inalteradas. **Fortim-CE, 25 de Junho de 2026. Cintia Rodrigues da Silva - Secretária de Desenvolvimento Urbano.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, torna público o Extrato do Contrato Nº 2026.06.24.001 - CPSMT, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2024.08.09.001 - CPSMT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na gestão de pessoal na área de apoio administrativo e atividades auxiliares para atender as necessidades da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades Odontológicas CEO que compõem o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT. Empresa signatária deste contrato: TERCONS - Terceirizacao de Mao de Obra, Consultoria e Locacoes LTDA vencedora do lote 01 pelo valor mensal estimado de R\$ 473.605,21 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e cinco reais e vinte e um centavos). Assinado dia 24 de junho de 2026. Validado até 31 de dezembro de 2026. Representantes/Detentores do Contrato: João Batista Rodrigues Bezerra Junior e o Secretário Executivo do CPSMT: Sr. José Ariston Alves de Lima.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Concurso Público - Concurso Público Nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de Forquilha torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público, para provimento de cargos vagos pertencentes ao quadro permanente de pessoal e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Forquilha, conforme cronograma abaixo: Período de Inscrição: 29/06/2026 a 17/08/2026. Local de Inscrição: Internet: www.fundacaocetrede.ufc.br. Informações: (85) 99171-8078. Horário de Inscrição: 07h00min às 23h00min. Data de realização do Concurso: 01 de novembro de 2026. Cargos - Ensino Médio: Agente Comunitário de Saúde. Oferece 13 Vagas e 42 no Cadastro de Reserva, com Salário de R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais). **Forquilha (CE), 25 de Junho 2026. Edinaldo Rodrigues Filho - Prefeito Municipal de Forquilha/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato - Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 2026.03.16.1. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia concernentes à gestão, manutenção preventiva e corretiva, eficiência, energética e melhorias do sistema de iluminação pública do Município de Horizonte/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico. Número do Contrato: 2026.06.22.5 Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Provale Energia LTDA. Valor Total: R\$ 5.428.930,28 (cinco milhões quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e trinta reais e vinte e oito centavos). Data da Assinatura do Contrato: 22 de Junho de 2026. Vigência: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, na forma do Artigo 105 da Lei Nº 14.133, de 2021. Signatários: Ricardo Dantas Sampaio e Alessandra Gomes Batista. Observação: O descritivo do item, valor unitário e total constam da Plataforma compras.gov.br e do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Eletrônico. O Município de Milhã torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 1506.01/26 - PEPM, prevista anteriormente para o dia 30 de Junho de 2026, às 09:00, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares e mobiliários, destinados à reestruturação do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milhã-CE. Com recursos oriundos de Emendas Parlamentares Propostas nº: 10626250000125002 e 10626.250000/1230-11, encontra-se remarcada para o dia 09 de Julho de 2026, às 09:00. O adiamento ocorreu face à necessidade de alteração no Termo de Referência. Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou <https://pncp.gov.br/app/> (88) 99712-0806. **Francisco Régis Magno Ferreira Pinheiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Extrato de Contrato - Contrato Nº 24.06.2026/01 - Origem: Concorrência Nº CP2025.08.20.01. Contratante: Sec. de Infraestrutura e Serv. Urbanos. Contratada(o): COEMBE - Construtora e Empreendimentos Benicio EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa apta a prestar os serviços de pavimentação em diversas ruas do Município de Cariús/CE - conforme MAPP 2834, junto a Secretarias de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Cariús, em conformidade com o Anexo I, deste Edital. Valor Total: R\$ 2.973.015,09 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quinze reais e nove centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2026 Projeto 0505.154510332.1.003 Pavimentação e Manutenção de Vias e Logradouros Públicos., Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 outras obras e instalações, no valor de R\$ 2.973.015,09. Vigência: 24 de Junho de 2026 a 24 de Junho de 2027. Data da Assinatura: 24 de Junho de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato Nº 2506.01/2026 - Processo Originário: Carona Nº CA-01.190626-SMS. Objeto: Aquisição de medicamentos e outros materiais de consumo destinados atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Poranga - CE - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº: 202508080004, de origem do Pregão Eletrônico Nº 1607.02-25-PESRP, do Município de São Luis do Curu -CE, para o Município de Poranga-CE - Contratante: Secretaria de Saúde do Município de Poranga-CE - Contratada: Odonto Medic LTDA. CNPJ nº 22.253.385/0002-12 - Valor: R\$ 969.335,63 (novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 25/06/2026 - Vigência: 12 meses - Fundamentação Legal: § 2º do Art. 86, § Único do Art. 72, c/c Inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Isadora Macedo Lima da Assunção (Contratante); Janayanne de Araújo Carneiro (Contratada).

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-PROCESSO CARONA Nº 0122026PAFMS-AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Prefeitura Municipal de Apuiarés/Ce. Aviso de Adjudicação e Homologação. Processo Carona nº 0122026PAFMS a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2026.03.30.02, de origem do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº: 06.002/2026-SRP PE. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, ZERO QUILOMETRO SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE, empresa: CEVEMA COMERCIO DE VEÍCULOS MAQUINAS PECAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. Valor: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Apuiarés/Ce, 25 de junho de 2026. José Solon Bezerra dos Santos Junior. Ordenador Geral de Despesas.



ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS-AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132026PEFMS-Pelo o presente aviso e cumprimento a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apuiarés torna público que no dia 10 de julho de 2026, às 09:00h, será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0132026PEFMS, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, COM TRACÇÃO 4X4, ZERO QUILOMETRO, ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE. Entrega das propostas: A partir desta data. Abertura das Propostas: 10 de julho de 2026 as 09:00hs (horário de Brasília) sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://Apuiarés.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Apuiarés - Ce, 25 de junho de 2026. Francisco Josemar Pereira Peres. Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.25.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2026.06.25.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para o fornecimento de lentes oftálmicas e armações para óculos de grau, incluindo a realização de consultas optométricas e exames de vista, através do projeto “ver bem, aprender melhor”, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 10 de Julho de 2026, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de Junho de 2026, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9991-3663. **Várzea Alegre/CE, 25 de Junho de 2026. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-24.06.2026 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2026.06.23.1. Objeto: Contratação de atração, Show Artístico de Talita Mel, para apresentação durante a programação oficial do 43º Forró de São Pedro no CSU, a ocorrer no dia 28 de junho de 2026, na Praça Sanfoneiro Chico de Amadeu, neste Município de Várzea Alegre – CE. Contratante: Antonia Pereira de Oliveira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 09.01 – 13.695.0537.2.044.0000. Elemento de despesas nº 33.90.39.00. Contratado: TALITA MEL PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.635.726/0001-58, neste ato representada pelo Sr. Armando de Jesus Carneiro Fernandes. Valor Global do Contrato: R\$ 150.000,00. Vigência do Contrato: até 31/12/2026. **Várzea Alegre – CE, 24 de Junho de 2026. Antonia Pereira de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Pré-Qualificação - Pré-Qualificação Nº 2026.06.25.001. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do(a) Presidente da Comissão de Contratação, torna público que realizará, às 08:00, do dia 14 de Julho de 2026, sessão pública do processo de Pré-qualificação nº 2026.06.25.001, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em Cachoeirinha no Município de Solonópole / CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no Edital. O Edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pnpc.gov.br/>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua José Carlos Freire Machado, 304, Semeão Machado, Solonópole / CE, 63.620-000. **Solonópole/CE, 25 de Junho de 2026. Gerusa Dantas Vieira – Presidente - Portaria Nº 1092/2025GAP.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPSMT - Extrato de Extinção Contratual. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, inscrita no CNPJ sob o nº 12.116.566/0001-62; Contratada: Provence Produtos Orofaciais LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 54.441.229/0001-90. Objeto: Extinção do contrato nº 2026.02.26.001, cujo objeto do presente instrumento é a Prestação dos serviços de confecção de prótese odontológica do tipo prótese total (PT) e prótese parcial removível (PPR), junto ao Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Tauá, Elizabete Gonçalves Rêgo, pertencente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá. Fundamentação: conforme disposto na Cláusula Décima-Quarta do presente instrumento, bem como no art. 137, inciso I e art. 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021; Vigência: A partir de 01 de julho de 2026; Foro: Fica eleito o Foro da comarca de Tauá; Signatários: Ariston Alves de Lima, representante legal da Contratante e o Sr. Adauto Custódio de Azevedo Filho, representante legal da contratada. **Tauá (CE), 25 de junho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00005.20260422/0001-44 - Contrato Nº 0926CE - Origem: Concorrência Pública Nº 0926CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: L B Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.454.732/0001-76. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra visando a construção de 02 (duas) “areninhas” no Município de Iraporanga/CE - Valores: Lote I - Sacramento: R\$ 479.631,53 / Lote II – Estreito: R\$ 479.631,53. Total: R\$ 959.263,06 - Programa de Trabalho: 0501.15.451.0282.1.006 - 44905100 - Vigência: 12 meses - Data da Assinatura: 25 de junho de 2026. Representantes: L B Construções Ltda. CNPJ nº 40.454.732/0001-76. **Leandro Barbosa Sousa e Prefeitura Municipal de Iraporanga / Secretaria de Infraestrutura - Maria Edna Duarte Oliveira. Iraporanga/CE, 25 de junho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Chamamento Público - Credenciamento Nº 19.06.01/2026. A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, através da Ordenadora de Despesas, a Srª. Emércia Maria Goncalves Ribeiro do Santos, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 26/06/2026 a 15/07/2026, estará realizando Chamamento Público, para o Credenciamento de cartórios na prestação de serviços cartorários, com base na tabela de emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE e Decreto Municipal, junto a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social de Aurora - CE. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE. O Edital Completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos sites: <https://www.licitaaurorace.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pnpc/pt-br>, e portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Aurora/CE, 25 de junho de 2026.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - A SECRETARIA DE INFRAESTRURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE do Município de Ibiapina/CE, através da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2026 - SEINFRA, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Praça no Sítio Jurema Sul no Município de Ibiapina/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Serviços Públicos e Meio Ambiente.** A sessão se realizará às 09:00 hs, do dia 13 de Julho de 2026. O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.licitamaisbrasil.com.br, no site <https://www.ibiapina.ce.gov.br/licitacao.php>, no PNCP: <https://www.gov.br/pnpc/pt-br> e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Deputado Fernando Melo, 148, Bairro Centro - Ibiapina/CE. Ibiapina - CE, 25 de junho de 2026. **Francisco Edson de Sá Primo - Secretário de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1308.01/2024-CP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. CONTRATADA: ACL CONSTRUÇÕES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE. MOTIVO: Prorrogação. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de abril de 2026. Senador Sá - CE, 09 de abril de 2026. ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1308.01/2024-CP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **CONTRATADA:** ACL CONSTRUÇÕES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de novembro de 2025. **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1308.01/2024-CP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. **CONTRATADA:** ACL CONSTRUÇÕES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 de junho de 2025. **Senador Sá - CE, 19 de junho de 2025. ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.SEINFRA-CP/2026, adjudicado e homologado em 23/06/2026, em favor do licitante vencedor: WR CONSTRUÇÕES, SERVICOS & LOCACOES LTDA - ME com endereço à RUA VEREADOR MIGUEL FRANCISCO ALVES 20 - CENTRO, PACUJÁ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.091.253/0001-96, representado pelo Sr. WASHINGTON LUIS ALCANTARA LIMA, no valor global de R\$ 1.513.795,66 (um milhão, quinhentos e treze mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), do objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.SEINFRA-CP/2026, que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, NO ÂMBITO DO MAPP 6152, CONFORME CONVÊNIO Nº 003/CIDADES/2026, VINCULADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA. Groaíras-CE, 25 de junho de 2026. Ana Eloisa Candido de Sousa Cavalcante - Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2026 - CP. CONTRATO: Signatário: 1. Secretaria de Infraestrutura, ordenador de despesas Orleilson Freire Roberto. Empresa Vencedora: 1. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 50.484.244/0001-65, com o valor de R\$ 811.395,74 (Oitocentos e onze mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) Origem: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA VIARIA NO PERÍMETRO URBANO EM ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. Data da Assinatura/Vigência: 10 de junho de 2026 à 31 de dezembro de 2026. **Mulungu-CE, 25 de Junho de 2026. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2026 - CP. Signatário: 1. Secretaria de Infraestrutura, ordenador de despesas Orleilson Freire Roberto. Empresa Vencedora: 1. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 20.160.697/0001-75, com o valor de R\$ 2.223.134,33 (Dois milhões duzentos e vinte e três mil centos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) 2. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 50.484.244/0001-65, com o valor de R\$ 2.001.410,26 (Dois milhões um mil quatrocentos e dez reais e vinte e seis centavos) Origem: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS LOCALIDADES DO CATOLÉ AO SOUSA, DA BOA VISTA AO JARDIM E CAMARÁ, CAMARÁ DE BAIXO AO BOM LUGAR NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. Data da assinatura/vigência do 10 de junho de 2026 à 31 de dezembro de 2026. **Mulungu-CE, 25 de Junho de 2026. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2026 - CP. Signatário: 1. Secretaria de Infraestrutura, ordenador de despesas Orleilson Freire Roberto. Empresa Vencedora: 1. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 50.484.244/0001-65, com o valor de R\$ 811.395,74 (Oitocentos e onze mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) Origem: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA VIARIA NO PERÍMETRO URBANO EM ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. Data da assinatura/vigência do 10 de junho de 2026 à 31 de dezembro de 2026. **Mulungu-CE, 25 de Junho de 2026. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2026 - CP. Signatário: 1. Secretaria de Infraestrutura, ordenador de despesas Orleilson Freire Roberto. Empresa Vencedora: 1. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 20.160.697/0001-75, com o valor de R\$ 2.223.134,33 (Dois milhões duzentos e vinte e três mil centos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) 2. CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº 50.484.244/0001-65, com o valor de R\$ 2.001.410,26 (Dois milhões um mil quatrocentos e dez reais e vinte e seis centavos) Origem: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS LOCALIDADES DO CATOLÉ AO SOUSA, DA BOA VISTA AO JARDIM E CAMARÁ, CAMARÁ DE BAIXO AO BOM LUGAR NO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. Data da assinatura/vigência do 10 de junho de 2026 à 31 de dezembro de 2026. **Mulungu-CE, 25 de Junho de 2026. DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Extrato de Instrumento Adjudicação e Homologação Concorrência Pública 001.2026. Contratante: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de readequação e ampliação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) III da Policlínica Regional de Caucaia Dr. José Correa Sales, administrada pelo Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, Vigência: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 18 de Junho de 2027. Data da Assinatura: 18 de Junho de 2026, Lei Federal Nº 14.133/21, e demais normas legais aplicáveis. SERFI Construtora e Serviços de Transporte EIRELLI, CNPJ Nº. 35.764.462/0001-60, com o Valor Global de R\$ 7.070.636,87 (sete milhões e setenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos). Adjudicação/Homologação: Fernando Henrique Goersch Bastos, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - Cisvale. **Caucaia/CE, 18 de Junho de 2026.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de licitação - Pregão Eletrônico nº 2026.06.25.1. O Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, por meio da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2026.06.25.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte externo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), pertencentes aos Grupos A, B e E, gerados pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 16 de julho de 2026, a partir das 09:00 horas. Mais informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 25 de junho de 2026. José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica nº 2026.05.19.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de ciclovia ao longo da Rodovia CE-375, no Município de Assaré/CE, em conformidade com o Plano de Ação nº 09032026-089182, vinculado à Emenda Parlamentar nº 202632700003, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Empresa Vencedora: a empresa Lima & Pereira Construções LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 1.166.409,98 (um milhão cento e sessenta e seis mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21. **Mateus Ferreira Alencar - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Data: 25 de Junho de 2026.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026-SEMUS – A Agente de Contratações da Prefeitura do Município de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Chamada Pública Nº 003/2026-SEMUS, tendo como **OBJETO** o Chamamento Público para Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação de serviços de assistência à saúde, compreendendo o provimento de profissionais médicos para atuar na Estratégia de Saúde da Família (ESF), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e Unidade de Pronto Atendimento - UPA em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Russas – CE, foi **REVOGADA** nos termos do artigo 71, II, da Lei 14.133/2021, alterada e consolidada, bem como na súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **Russas-CE, 24 de Junho de 2026. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação da Prefeitura do Município de Russas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.24.06.2026-SEINFRA – A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo **dia 14 de Julho de 2026 às 09h** no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Construções de postos de mototáxi, seguindo modelo padrão, no Município de Russas, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, o qual se encontra disponível nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/>, <https://russas.ce.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/ptbr>. **Russas-CE, 24 de Junho de 2026. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005.26-CE-SEINF – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a **partir do dia 26 de Junho de 2026**, estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente a Concorrência Eletrônica Nº 005.26-CE-SEINF, cujo Objeto é: **Contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação asfáltica com CBUQ de acesso à orla do Balneário Beira Rio Park, no município de Varjota - Ceará.** Início da Sessão: **dia 13 de Julho de 2026 às 08h00min.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h00min as 14h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Artur Ramos, Nº 268 e 323, Centro. **Varjota-CE, 24 de Junho de 2026. João Victor Catunda Farias Marques – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº (RP) 18.05.2026.001-SECULT – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, DECORAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE.** – Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - Fundamentação Legal: Art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 062501/2026 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica do Tipo Menor Preço, Objetivando **Serviço de coleta, transporte, destinação final tratamento de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde, do Município de Campos Sales.** A sessão será realizada através do Portal Licita Mais Brasil, com Data de Abertura agendada para **09 de Julho de 2026 às 10:00.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.campossales.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Licitações do TCE, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Morgana Kelly Bezerra Fortaleza – Secretaria de Políticas para Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2904.01/2026 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2904.01/2026, do Tipo Menor Preço Por Lote, Objetivando **Aquisição de material de expediente para manutenção das atividades operacionais e rotineiras das diversas secretarias do município de Moraújo - CE.** A sessão será realizada através do Portal Licita Moraújo, pelo endereço eletrônico: <https://licitamoraujoce.com.br/>, com Data de Abertura Agendada para **09 de Julho de 2026 às 09:00.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamoraujoce.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.moraujo.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Moraújo-CE, 26 de Junho de 2026. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2026.06.15.01 – O Setor de Licitação, localizada na Rua Niceias Arraes, 498, Centro, Aiuaba-CE, torna público que fará realizar Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico (SRP), autuada sob o nº 2026.06.15.01 cujo Objeto é o **Registro de Preço para Futuras Aquisições de gêneros alimentícios para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Aiuaba/CE, para atender às necessidades das diversas secretarias do município de Aiuaba/CE.** Sendo o Cadastro das Propostas a **partir do dia 26/06/2026 até 09/07/2026 às 08h00min.** Abertura das Propostas **dia 09/07/2026 às 08h30min,** e a Fase de Disputa de Lance no **dia 09/07/2026 às 09h00min.** O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h, no Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no Portal de licitações da M2A COMPRAS, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Site do município e PNCP. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Aiuaba pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com. **Aiuaba-CE, 25 de Junho de 2026. Jose Wilson Gonçalves de oliveira – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2026.06.25.3. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.06.25.3, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de Contratação de empresa especializada para a execução da recomposição e recuperação de calçamentos nos bairros Campo Alegre, Cidade Universitária, José Geraldo da Cruz, Lagoa Seca e Planalto, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 15 de julho de 2026, com início às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Francisco Erivan Cruz, nº 120, 1º andar – Centro – CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 25 de junho de 2026. Ana Carolina Evangelista Biró – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2026-PQ – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que estará Abrindo Licitação na Modalidade Pré-Qualificação Nº 001/2026-PQ, cujo Objeto é **Pré-Qualificação visando à Futura e Eventual Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atender às necessidades das unidades de saúde vinculadas à Secretaria de Saúde do Município de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas, **de 26 de Junho à 07 de Julho de 2026.** Início de Análise das Propostas: **08 de Julho de 2026, às 08h30min.** O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pncp.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 26 de Junho de 2026. Willames Franklin de Oliveira Santos – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE - AVISO DE ANULAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2026052901-CPA – O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA ATRAVÉS DA(S) SECRETARIA(S) INTERESSADAS NO PROCESSO EM EPÍGRAFE, COMUNICAM A ANULAÇÃO DO PROCESSO CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, VISANDO O ATENDIMENTO DOS ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO CERTAME ANTERIOR, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. MOTIVO: ERRO TÉCNICO NOS QUANTITATIVOS LICITADOS EM RELAÇÃO À DEMANDA ESCOLAR ATUAL, GERANDO ANULAÇÃO DE OFÍCIO (ART. 71, CAPUT, LEI 14.133/2021). JOÃO PAULO FERNANDES LEITE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. JAGUARIBARA - CE, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2306001/2026 - O(A) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DO(A) SEU(UA) PREGOEIRO(A), TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00, DO DIA 13 DE JULHO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br), CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2306001/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) - [LICITACAO@GUARACIABADONORTE.CE.GOV.BR](mailto:licitacao@guaraciabadonorte.ce.gov.br). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2150 OU NO ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FURTADO, Nº 55, CENTRO, GUARACIABA DO NORTE-CE, CEP: 62.380-000. GUARACIABA DO NORTE/CE, 26 DE JUNHO DE 2026. KÉFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO. - KÉFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Contratação, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o Adendo nº 1 do edital de **Concorrência Eletrônica - 2804.01-2026 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, COMPREENDENDO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO (BLOCOS DE CONCRETO) EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E NAS LOCALIDADES DE CAMILOS, SÃO FRANCISCO, FLORESTA, ANIL, GAMILEIRA, SÃO JOÃO DE CIMA, SÃO VICENTE, BOA VISTA, SÃO BENTO E PINTOS, ESTIVA, SÍTIO SANTA ROSA E CADOZ, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE, CONFORME MAPP 3273 – Assim fica marcada nova data para realização do certame para o dia **10 de julho de 2026 às 09:00 horas.** Referido adendo poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00 às 14:00 ou acessando <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, compras.m2atecnologia.com.br e www.meruoca.ce.gov.br. Meruoca-CE, 23 de junho de 2026. Francisco Gilvan Miguel Santos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 – SEINFRA. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, com vistas à execução de Pavimentação em Diversas Vias Públicas situadas nos Bairros Oito de Junho, Ricardo Nestor, São Francisco, Centro, Oito de Setembro, Bom Futuro e Macena, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município, conforme Caderno de Encargos, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos (Peças Gráficas) e anotação de responsabilidade Técnica - ART, em anexo. **OBJETO ADJUDICADO E HOMOLOGADO A SEGUINTE EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: 1 – KAPPA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ: 27.892.091/0001-73. Valor Global de R\$ 2.988.033,03 (Dois milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trinta e três reais e três centavos). Tabuleiro do Norte, 22 de junho de 2026. Antônio Jean da Silva - Agente de Contratação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 16.004/2026-PE. **Contratante:** Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, torna público o extrato dos Contratos resultante do Pregão nº 16.004/2026-PE. Nº: **202605250001** – Valor global: R\$ 87.999,00 – **Contratada:** PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Davi Fernandes Soares. Nº: **202605250002** – Valor global: R\$ 70.617,10 – **Contratada:** SOLUTION TECHNOLOGIA LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Tiago de Lima Carneiro. **Objeto:** aquisição de equipamentos de informática, audiovisuais, acessórios técnicos e materiais permanentes, destinados a atender as necessidades do projeto LAJS – laboratório audiovisual das juventudes, vinculado à Secretaria Municipal da Assistência Social de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência:** 12 meses. **Assina pela contratante:** Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. **Data da assinatura:** 25 de maio de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2406.01/2026-SRP - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2406.01/2026-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 09 de JULHO de 2026, às 09h, no portal: <https://novobmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE E ODONTOLOGIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITAÇÕES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92005/2024. Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 2024.06.25.88. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CLÍNICA E LABORATÓRIO JUSTO CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.621.131/0001-00. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.06.25.88, o reajuste dos valores contratuais com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos termos previstos no contrato originário, bem como a inclusão de novas dotações orçamentárias destinadas a assegurar a cobertura financeira das despesas decorrentes da execução contratual durante o período prorrogado. Valor Global de R\$ 266.778,00 (Duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Eva Miris Justo Cavalcante. CRATO/CE, 25/06/2026.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do 1º Termo do Aditivo, resultante do Pregão Eletrônico nº 08.004/2024-SME - **Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratado:** ROYAL SERVICE LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Jose Ernando Goncalves de Oliveira Junior. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar junto a rede municipal de ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 meses, a partir de 26 de fevereiro de 2026. **Signatária Contratante:** Verúzia Jardim de Queiroz, Secretária. **Data da assinatura:** 26 de fevereiro de 2026.



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Pregão Eletrônico nº 92009/2025. Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2025.06.24.134. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 2025.06.24.134, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (óleo diesel s-10) em rede de postos credenciados, através de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético microprocessados e/ou com chip, para abastecimento da frota de veículos e dos equipamentos (geradores de energia elétrica) do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global de R\$ 833.280,00 (oitocentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais) com o desconto de 4,61%. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Renata Nunes Ferreira. CRATO/CE, 24/06/2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através do Fundo Municipal de Educação torna público o extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico nº 001.2026-PERP: Nº **001/2026-02SME** – Valor global: R\$ 719.760,00 - **Contratada:** MAIS ESTAGIOS LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Eduardo Schuelter. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios, visando à intermediação, seleção, encaminhamento e gestão administrativa de estagiários de educação profissional e ensino superior, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, para atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do Município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência:** 12 meses. **Assina pela contratante:** Secretária, Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura: 04 de maio de 2026.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 16.002/2026-PERP. **Contratante:** Secretaria de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social torna público o extrato dos contratos resultante do Pregão nº 16.002/2026-PERP. Nº: **16.002.2026-01SAS** – Valor global: R\$ 158.836,00; Nº: **16.002.2026-02FMAS** – Valor global: R\$ 21.350,40 – **Contratada:** TEC LAR SAUDE LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Jose Rego Magalhães. **Objeto:** contratações de serviços de auxílio funeral em atendimento as famílias vulneráveis, através do benefício eventual de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá-Ce. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Assina pela contratante:** Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. **Data da assinatura:** 08 de maio de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE035/2026-FG – O município de Crateús, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as **08:30, do dia 09 de Julho de 2026**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE035/2026-FG. Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de copa e cozinha para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Crateús-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações através do e-mail: licitacao@crateus.ce.gov.br. **Crateús-CE, 25 de Junho de 2026. Diogo Américo de Sousa – Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SÁ – Título: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura, Turismo, Pesca e Desenvolvimento Econômico – **Regente:** Comissão de Contratação – **Processo Originário:** Inexigibilidade Nº 2406.01/26-INEX – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “SEU DESEJO” A SER REALIZADO NO DIA 31 DE JULHO DE 2026, PARA COMEMORAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE – **Favorecida:** SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ nº **28.214.459/0001-07** – **Valor:** R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS). – **Fundamentação Legal:** Inciso II, art. 74, Lei Federal nº 14.133/21 – **Agente de Contratação:** Rafael Castelo Branco Ximenes.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 06.006/2026-CE - Contrato Nº **202606230001** - **Origem: Concorrência pública Nº 06.006/2026-CE.** Contratante: Secretaria Infraestrutura Desen. Urbana - Contratada(o): Guanabara Construtores, Transportes e Serviços LTDA. Objeto: Contratação de empresa visando a execução dos serviços de construção do polo turístico e cultural do aqude Pereira de Miranda no Município de Pentecoste CE. - Valor Total: R\$ 2.814.626,69 (dois milhões, oitocentos e catorze mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) - Programa de Trabalho: 0601.15.451.0017.1.012 - Construção, Ampliação ou Recuperação de Praças e Espaços Públicos, R\$ 2.814.626,69 no Elemento de Despesa 44905100: Obras e Instalações - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 23 de junho de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços e Continuidade do Certame. O Município de Umari/CE torna público, que fora concluído o julgamento referente a proposta de preços final (adequada) da empresa LB Barroso Rent A Car LTDA, encontrando-se classificada por atender aos requisitos do Edital Convocatório junto aos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e na plataforma <https://licitamaisbrasil.com.br> referente ao Pregão Eletrônico n. 2026.05.21.1. Ademais, informa aos participantes que o referido certame terá sua continuidade no dia 30 de junho de 2026 (terça-feira), às 10h, onde ocorrerá suas fases posteriores. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua 03 de agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88)3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 25 de junho de 2026. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato do Aditivo de Reequilíbrio ao Contrato Nº 2711.01.2025-SME/2025 - 01º Aditivo Contratual - referente ao Processo Administrativo de Adesão Nº 06/2025-SME. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: Aquisição de ônibus rural escolar, dos tipos ore zero 4x4, ore 1 4x4, ore 1, ore 2, ore 3, e ônibus urbano escolar, dos tipos onurea piso alto e onurea piso baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das Redes Públicas de Ensino; Contratado: IVG Brasil LTDA; Valor do Acréscimo: R\$ 3.939,68 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos). Data do Aditivo: 04 de Maio de 2026. Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Sec. de Educação. **Fortim/CE, 25 de Junho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Edital de Chamamento Nº. 001/2026. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com ênfase no fornecimento de proteínas, oriundos da Agricultura Familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba/CE. Credenciamento e Recebimento da Documentação: Até o dia 17 de julho de 2026, às 09h00min. Local de Recebimento: Centro Administrativo Municipal, situado a Av. Jorge Domingues, nº 1392 - Altos, Centro. Irauçuba/CE. Informações e dúvidas através do e-mail: licitacao@irauçuba.ce.gov.br. **Irauçuba/CE, 25 de Junho de 2026. Alessandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá. O(A) Prefeitura Municipal de Ararendá, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 09 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE-01.080626-SEAD. Objeto: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais gráficos destinados as Secretarias do Município de Ararendá-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/>; <https://www.opovo.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3633-1188 ou no endereço: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE. **Ararendá/CE, 26 de junho de 2026. Francisco Diogem do Vale - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Adjucação e Homologação - Concorrência Eletrônica Nº 2501.02-26 CEPM. O Secretário de Infraestrutura e do Município de Paracuru-CE torna público o Termo de Adjucação e Homologação da contratação de empresa para a execução pavimentação asfáltica na Avenida João Lopes Meireles no Município de Paracuru-CE; Vencedora: CLPT Construtora EIRELI, CNPJ nº 25.165.699/0001-70, com o valor total de R\$ 1.598.261,92 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e dois centavos). Atendidas todas as exigências editalícias, foi Adjucada e Homologada a licitação na forma da Lei. **Paracuru-CE, 25 de junho de 2026. Marcos Macleiton Freitas da Silva - Secretário de Infraestrutura.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Extrato do Contrato Nº 202606220001. Contratante: Secretaria de Infraestrutura e; Contratada: CLPT Construtora EIRELI, CNPJ nº 25.165.699/0001-70; Objeto: Contratação de empresa para a execução pavimentação asfáltica na Avenida João Lopes Meireles no Município de Paracuru-CE. Dotação Orçamentária: 2501.15.451.1001.1.023 - 44905100. Modalidades: Concorrência Eletrônica Nº 2501.02-26 CEPM; Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 14.133; Valor Global: R\$ 1.598.261,92 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Signatários: Marcos Macleiton Freitas da Silva - Secretário de Infraestrutura - CPF: *916.523-** e Mario Lino de Mendonça Neto, CPF nº *784.764-**. Representante legal da empresa contratada. **Paracuru - Ceará, 25 de junho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº 2026.06.17.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2026.06.17.01, do tipo – Menor Preço Global, destinada a contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos básicos e executivos e execução de serviços de implantação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário em áreas urbanas no Município de Irauçuba/CE, que se realizará às 09h00min do dia 31 de agosto de 2026. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo e-mail: licitacao@irauçuba.ce.gov.br. **Irauçuba/CE, 25 de Junho de 2026. Renata Mesquita Ferreira - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Extrato do Termo de Adjucação e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 0926CE. Adjudicado e Homologado em 24/06/2026, em favor da licitante vencedora: L B Construções Ltda, inscrita no CNPJ Nº 40.454.732/0001-76. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra visando a construção de 02 (duas) “areninhas” no Município de Iraporanga/CE – Valores: Lote I - Sacramento: R\$ 479.631,53 / Lote II - Estreito: R\$ 479.631,53. Total: R\$ 959.263,06 - Programa de Trabalho: 0501.15.451.0282.1.006 - 44905100. Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 24 de junho de 2026. **Maria Edna Duarte Oliveira, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Adjucação - Concorrência Pública Nº 06.006/2026-CE. A Prefeitura de Pentecoste/CE torna público que, com fundamento no Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, foi Adjudicado o objeto da Concorrência Pública nº 06.006/2026-CE - construção do polo turístico e cultural do Açude Pereira de Miranda - à Empresa Guanabara Construções, Transportes e Serviços LTDA (CNPJ nº 10.905.621/0001-78), pelo valor total de R\$ 2.814.626,69. **Pentecoste/CE, 23/06/2026. Hermes Carneiro de Matos - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Homologação - Concorrência Pública Nº 06.006/2026-CE. A Prefeitura de Pentecoste/CE torna público que, com fundamento no Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, foi Homologado o resultado da Concorrência Pública nº 06.006/2026-CE - construção do polo turístico e cultural do Açude Pereira de Miranda - em favor da Empresa Guanabara Construções, Transportes e Serviços LTDA (CNPJ nº 10.905.621/0001-78), pelo valor total de R\$ 2.814.626,69. **Pentecoste/CE, 23/06/2026. Hermes Carneiro de Matos - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Adjucação e Homologação - Concorrência Pública, nº 011/2026-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada na construção de uma pavimentação em intertravado no Bairro Croatá 2 no Município de Pacajus-CE etapa 01, Adjudicado e Homologado em favor da empresa Demontier Mendonça de Araújo Junior, inscrita no CNPJ: 30.981.042/0001-11, vencedora pelo valor de R\$ 666.424,04 (seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). Aos 23 dias do mês de junho de 2026, pela Sra. Renata Almeida Feitosa, Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. (25/06/2026).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Homologação e Adjucação - Concorrência Eletrônica nº 2026.05.14.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção da Praça da Areninha, localizada na Rua 03 de Agosto, Centro, Município de Umari/CE. Licitante Vencedor: a empresa P G Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 405.303,37, de conformidade com o Relatório de Disputa acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n. 14.133/2021 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor - Juscivaldo Andrade de Sousa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras. Data da Homologação: 22 de junho de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2026.05.14.1. Partes: O Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa P G Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção da Praça da Areninha, localizada na Rua 03 de Agosto, Centro, Município de Umari/CE. Valor Total: R\$ 405.303,37. Prazo de Execução: 05 (cinco) meses. Vigência do Contrato: Até 31/12/2027. Signatários: Juscivaldo Andrade de Sousa e Pedro Gerferson Ferreira Feliciano. **Umari/CE, 24 de junho de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contrato Nº 05.24.06.26.0001 - Concorrência Eletrônica Nº 05.006/2026-CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: FHS Construtora Ltda. Objeto: Contratação de empresa para realizar a execução dos serviços de construção de rodoviária, no Município de Pacatuba/CE. Valor: R\$ 4.645.095,13 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, noventa e cinco reais e treze centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Pacatuba/CE, 24 de junho de 2026. Signatários: Francisco Allan Kardec Santana Marinho e Francisco Holanda Sampaio.

*** **

LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO. Prefeitura de Senador Pompeu/CE - Edital de Leilão 001/2026 - Torna público leilão online através do site www.fernandoleiloeiro.com.br em 24/07/2026 a partir das 10:00 horas (horário de Brasília). seus bens inservíveis: Bens diversos. Inf: 0800 242 2218 ou www.mgl.com.br.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

--